



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
12 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.742

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCACA</b> .....	- PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 54
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 54
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 60
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 65
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 76
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 81
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 93
---	-----------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 95
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 96
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 96
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DOS POVOS INDÍGENAS</b> .....	- PÁG. 96
----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 96
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 97
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 98
--------------------------------	-----------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 101

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 101
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 101
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 102
-------------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 103
------------------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 112
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 113
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 119
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 119

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 121
-------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 126
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 126
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 10.408, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a garantia da matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximo de seu domicílio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará assegurado aos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a matrícula nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximo de seu domicílio.

Parágrafo único. Considera-se violência contra mulher, para efeitos desta Lei, os delitos estabelecidos pela legislação penal da União, Decreto-Lei nº 2.848/1940, praticados contra a mulher, e além, os previstos nos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º Ficará dispensado para matrícula, transferência ou para solicitar reserva em unidade de ensino mais próximo de sua residência, qualquer ato de ciência ou manifestação, seja verbal ou escrita, por parte do acusado ou pessoa que configure como agressor.

Art. 3º Para além dos documentos padrões necessários para matrícula ou solicitação de reserva em uma unidade de ensino da rede estadual, caberá à responsável legal pelo menor de idade, documento judicial, policial ou outros, que ateste que a responsável legal se encontra na situação de violência doméstica e familiar.

Art. 4º Cessando a situação de violência doméstica e familiar, por meio de provas contundentes, ficará o Estado desobrigado a garantir renovação da matrícula na referida unidade de ensino.

§ 1º Classifica-se como provas contundentes, mas não se limitando a estas: documentos e sentenças judiciais, documentos policiais, laudos e outros documentos emitidos por parte do Poder Público.

§ 2º Cessando a situação de violência doméstica e não havendo muita demanda na referida unidade de ensino, ficará a cargo da instituição de ensino permitir a renovação da matrícula caso não haja prejuízos para a administração de forma justificada.

Art. 5º Serão sigilosos os dados da ofendida e de seus dependentes matriculados ou transferidos conforme o disposto no art. 1º desta Lei, e o acesso às informações será reservado ao Juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes do Poder Público.

Art. 6º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades, de forma que o Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, bem como estabelecer outros critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### LEI Nº 10.409, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida toda e qualquer doação ou venda de animal doméstico a quem tiver cometido crime de maus tratos ou violência, tanto contra animais ou contra pessoas, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se animais domésticos, aqueles de convívio do ser humano, que sejam deles dependentes e que não repelem o jugo humano.

Art. 3º O estabelecimento responsável pela adoção ou compra do animal deverá, mediante apresentação dos dados pessoais do interessado, realizar consulta sobre seus antecedentes criminais.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplicar-se-á aos estabelecimentos de comércio de pet shop e entidades representativas de cuidados animais.

Art. 5º O descumprimento desta Lei constituirá em infração, cabendo à autoridade competente autuar dentro de suas normas legais o estabelecimento responsável pela doação ou venda do animal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 3.760, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 9.306, de 8 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).

Art. 2º Compete ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua:

I - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Estadual para a População em Situação de Rua;

II - desenvolver indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Estadual para a População em Situação de Rua, em conjunto com os órgãos estaduais e municipais competentes;

III - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas estaduais e municipais para o atendimento da população em situação de rua;

IV - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Estadual para a População em Situação de Rua, disseminando informações qualificadas;

V - analisar as demandas de cada política pública executada nos municípios, visando à inclusão social da população em situação de rua;

VI - apoiar tecnicamente os Municípios na implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua, em âmbito local;

VII - organizar, periodicamente, encontros regionais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Estadual para a População em Situação de Rua;

VIII - defender a garantia periódica da contagem oficial da população em situação de rua dos municípios do Estado do Pará, junto aos órgãos competentes; e

IX - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos e seu Regimento. Parágrafo único. O Comitê preservará plenamente a autonomia e a identidade dos órgãos integrantes, e não estabelecerá qualquer relação de hierarquia entre eles.

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua será composto por representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda (SEASTER);

II - Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

IV - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

V - Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH); e

VI - Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

§ 1º A Coordenação Executiva do Comitê será realizada pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), por meio do representante titular.

§ 2º O membro suplente substituirá o titular em suas ausências e seus impedimentos.

§ 3º Os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares órgãos e entidades que os representam.

§ 4º O Coordenador do Comitê poderá convidar agentes públicos, defensores públicos, membros do Ministério Público Estadual, especialistas e pesquisadores de instituições públicas e privadas e representantes de associações para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 5º Os membros, titulares e suplentes, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual e terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Compete à Coordenação Executiva:

I - elaborar e divulgar a convocação das reuniões do Comitê, em apoio à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), quando solicitado pela mesma, a pauta pertinente da referida reunião, a partir da consolidação das proposições enviadas pelos membros do Comitê, de questões ou matérias a serem submetidas à deliberação dos mesmos;

II - fazer cumprir as deliberações do Comitê;

III - adotar as atividades e providências necessárias ao pleno desempenho das decisões do Comitê;

IV - encaminhar atos decorrentes das deliberações aos membros do Comitê;

V - convocar os membros do Comitê para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI - convidar representantes dos órgãos citados no § 4º do art. 3º deste Decreto, e outras instituições parceiras para participar das reuniões do Comitê, sempre que necessário;

VII - fixar horário e local para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII - registrar a memória das reuniões e encaminhar cópia para os membros do Comitê;

IX - elaborar e encaminhar relatório anual de atividades do Comitê aos órgãos interessados.

Art. 5º O Comitê se reunirá periodicamente, mediante convocação de seu Coordenador.

Parágrafo único. O quórum de reunião do Comitê é de 3 (três) membros e o quórum de aprovação é de maioria simples dos presentes.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros do Comitê, inclusive a participação nas reuniões, são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 7º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua conduzirá seus trabalhos conforme princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua de que trata o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, e da Política para a População em Situação de Rua do Estado de que trata a Lei Estadual nº 9.306, de 8 de setembro de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.761, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), instituído pelo Decreto Estadual nº 4.853, de 28 de maio de 1987 e reorganizado pela Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 4º, do art. 9º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CEPCP)****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), instituído pelo Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987 e reorganizado pela Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, é órgão consultivo diretamente vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP) será composto de 12 (doze) Conselheiros, da seguinte forma:

I - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Defensoria Pública da União (DPU);

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência, Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

V - 1 (um) representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);

VI - 1 (um) representante do Ministério Público Estadual (MPE);

VII - 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado (DPE);

VIII - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará (OAB-PA);

IX - 2 (dois) Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas; e

X - 2 (dois) membros representativos da comunidade.

§ 1º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado do Pará, e os suplentes deverão ser convocados no caso de vacância da representação, impedimento ou ausência do titular.

§ 2º Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, contado da data de designação, permitida 1 (uma) recondução.

§ 3º A nomeação e recondução dos representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil deverá ser precedida de indicação das respectivas instituições, conforme seus regimentos próprios.

§ 4º A função do Conselheiro é considerada como serviço público de relevância social, humanitária e jurídica, devendo ao final de cada mandato o Secretário de Estado de Administração Penitenciária expedir Diploma ou Certidão Declaratória para os devidos fins de direito profissional.

§ 5º Perderá o mandato o membro do Conselho que, no semestre deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões sucessivas ou a 6 (seis) intercaladas.

§ 6º Considerar-se-á justificada a falta comunicada formalmente ao Presidente, por qualquer de seus membros, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.

**CAPÍTULO II****DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º Ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP) incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);

II - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal, e execução das penas e das medidas de segurança;

III - elaborar planos estaduais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária;

IV - promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do Estado do Pará;

V - estimular e promover a pesquisa criminológica;

VI - elaborar programa estadual penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;

VII - aplicar e complementar regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados;

VIII - estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal;

IX - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem como informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal no Estado do Pará, propondo às autoridades dela incumbida às medidas necessárias ao seu aprimoramento;

X - representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;

XI - representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal; e

XII - propor à autoridade competente, através do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a celebração de convênios e ajustes sem transferências de recursos, para consecução de seus objetivos, bem como pugnar as providências que entender necessárias, em nível municipal, estadual e nacional.

**CAPÍTULO III****DA ESTRUTURA DO CONSELHO**

Art. 4º Para execução de suas atividades, o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP) tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidência;

II - Vice-presidência; e

III - Membros do Conselho.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), sem prejuízo das demais competências que lhe são conferidas por lei, prestar suportes técnico e administrativo ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), indispensáveis ao seu funcionamento.

**Seção I****Da Presidência**

Art. 5º Ao Presidente compete:

I - convocar as reuniões do Conselho;

II - dirigir os trabalhos e presidir as sessões;

III - encaminhar à votação, matéria submetida à deliberação do Conselho;

IV - assinar atas aprovadas nas reuniões;

V - instituir as comissões especiais aprovadas pelo Plenário do Conselho;

VI - despachar os expedientes do Conselho;

VII - assinar as resoluções do Conselho;

VIII - dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder a palavra, e delimitar o tempo e assunto em discussão;

IX - designar relator e revisor para matéria urgente suscitada quando o Plenário do Conselho não estiver reunido;

X - decidir as questões de ordem levantadas em Plenário;

XI - designar membro do Conselho para promover as inspeções nos estabelecimentos penais, em caso de justificado impedimento de membro da Comissão de Inspeção;

XII - propor ao Governador do Estado a perda do mandato de membro do Conselho, nos termos do § 5º do art. 2º deste Regimento, após referendado da maioria do plenário;

XIII - investir os membros do Conselho de competência e autoridade, quando a serviço especial do órgão;

XIV - conceder licença aos conselheiros, mediante justificativa;

XV - representar o Conselho perante a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e demais autoridades;

XVI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno; e

XVII - realizar comunicações oficiais às autoridades e entidades públicas ou privadas, nestas incluídas os órgãos de divulgação.

**Seção II****Da Vice-Presidência**

Art. 6º O Vice-Presidente será eleito por seus pares para, mandato de 2 (dois) anos, competindo-lhe substituir o Presidente em casos de ausência ou impedimento, observadas as atribuições constantes no art. 5º deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou ausência do Presidente e Vice-Presidente, a presidência do Conselho será exercida por um membro designado pelo Presidente.

**Seção III****Dos Membros do Conselho**

Art. 7º São atribuições dos membros do Conselho:

I - comparecer e participar das sessões do Conselho, debatendo e votando as matérias nelas apreciadas;

II - exercer as funções para as quais forem designados;

III - desempenhar tarefas determinadas pelo Conselho ou pela Presidência;

IV - participar das atividades de inspeção nos estabelecimentos prisionais em todo o Estado;

V - sugerir estudos, programas de trabalho e atividades do Conselho; e

VI - propor alterações ao Regimento Interno.

Art. 8º O membro do Conselho perderá o mandato na forma do estabelecido no § 5º do art. 2º e do inciso XII do art. 5º deste Regimento Interno.

Art. 9º O membro do Conselho poderá licenciar-se por período máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), mediante justificativa escrita ao Presidente e aprovado pelo Conselho.

**CAPÍTULO IV****DO FUNCIONAMENTO**

Art. 10. As reuniões do Conselho serão realizadas mensalmente, em sala própria, na sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), situada na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, Belém-PA, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º As reuniões poderão ser semipresenciais, devendo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) estruturar a sala de reuniões com os meios tecnológicos necessários para possibilitar a participação virtual dos membros que assim desejarem.

§ 2º Quando as circunstâncias exigirem, a exemplo de reuniões extraordinárias e emergenciais, ou quando houver deliberação do Conselho nesse sentido, o Presidente poderá convocar reuniões exclusivamente virtuais.

Art. 11. As reuniões extraordinárias deverão ser marcadas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, com indicação da relevância da matéria a ser discutida, por convocação do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

Parágrafo único. As sessões do Conselho Estadual de Política Criminal Penitenciária (CEPCP) serão públicas, podendo assumir caráter sigiloso por deliberação do próprio colegiado.

Art. 12. O Conselho terá recesso no mês de julho, bem como, no período compreendido do dia 20 (vinte) de dezembro de um ano até o 15º (décimo quinto) dia do mês de janeiro do ano seguinte.

Art. 13. O Conselho poderá criar Comissões Especiais, permanentes ou temporárias, as quais caberá promover estudos e pesquisas que amparem as decisões do Conselho, e opinar sobre matérias colocadas à sua apreciação.

§ 1º As Comissões Especiais serão compostas de 3 (três) membros do Conselho, que elegerão entre si o Presidente.

§ 2º As relatorias das Comissões Especiais serão regidas pelo que dispõe o art. 17 deste Regimento Interno.

Art. 14. O Conselho indicará semestralmente Comissão de Inspeção, composta por 3 (três) Conselheiros, para inspecionar os estabelecimentos e serviços penais.

§ 1º Extraordinariamente, mediante comunicação ao Presidente, poderão ocorrer inspeções aos estabelecimentos e serviços penais fora do calendário de fiscalização ordinária.

§ 2º No que concerne às despesas das visitas:

I - as despesas com aquisição de passagens e/ou disponibilização de automóvel, combustível, e diárias relacionadas às visitas correrão às expensas do orçamento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP); e

II - os Conselheiros farão jus ao recebimento de diária nos termos da tabela prevista pelo Estado.

§ 3º Em caso de justificado impedimento de membro da Comissão de Inspeção, o Presidente do Conselho poderá designar outro Conselheiro para integrar a inspeção a estabelecimentos e serviços penais.

#### CAPÍTULO V

##### DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 15. Nas sessões do Conselho observar-se-á a seguinte ordem:

I - verificação de quórum;

II - leitura, discussão e votação da ata de sessão anterior; e

III - leitura do expediente e apresentação à mesa de indicação de propostas.

Art. 16. A requerimento de qualquer membro, se aprovado, a ordem do dia poderá ser invertida, se considerada urgente a matéria nela existente.

Art. 17. Toda matéria submetida à deliberação do Conselho será previamente distribuída mediante sorteio para um relator e a um revisor, que apresentarão seus relatórios e votos na sessão seguinte, salvo motivo de força maior.

§ 1º O membro poderá optar por não receber temporariamente matérias para relatoria, caso em que não participará dos sorteios.

§ 2º O membro poderá, antes do sorteio, voluntariamente se para relatar matéria específica, sendo a sua designação efetivada caso aprovada pelo Conselho.

§ 3º O Presidente do Conselho poderá designar diretamente relator para matérias urgentes surgidas em momento em que o Conselho não esteja reunido.

§ 4º O Presidente do Conselho poderá determinar a redistribuição de relatoria em caso de reiterado descumprimento injustificado do prazo para apresentação de relatório e voto, ou a pedido do membro sorteado para a relatoria.

§ 5º Ressalvadas as hipóteses do § 4º deste artigo, o Conselho poderá, quando as circunstâncias assim exigirem, mediante voto da maioria absoluta, destituir a relatoria de matéria específica, inclusive no âmbito das comissões especiais.

Art. 18. Nas votações, os conselheiros poderão fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, prorrogáveis a critério do Presidente, excepcionalmente.

§ 1º O membro do Conselho poderá pedir vista dos autos durante a discussão ou votação, por uma única vez, que, se deferida pelo Presidente, determinará o adiamento da apreciação de matéria para a sessão seguinte, podendo a decisão do Presidente ser reformada pelo Plenário.

§ 2º As questões de ordem poderão ser suscitadas pelos Conselheiros mediante indicação do dispositivo regimental ou dispositivo legal em que se fundamentam e serão decididas pelo Presidente, podendo a decisão ser reformada pelo voto da maioria absoluta do Conselho.

§ 3º Os votos vencidos poderão ser declarados por escrito, se assim desejarem os conselheiros votantes.

§ 4º Não prevalecendo, na votação, o voto do relator, outro será designado para a elaboração da decisão ou resolução, preferencialmente o primeiro conselheiro discordante (voto divergente e vencedor).

Art. 19. O relator da matéria restituirá à administração ou outro órgão oficiante, com relatório e voto, o processo que lhe for distribuído até a sessão seguinte.

§ 1º Em caso de urgência, estando o Conselho reunido, a matéria nova poderá ser distribuída prontamente a um relator, e submetida ao plenário.

§ 2º O relator, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes, reduzirá a termo (escrito) o voto oral que então houver proferido.

Art. 20. Em matéria declarada de urgência, mesmo que o Conselho não esteja reunido, o prazo do relator será de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 21. Realizado o relatório da matéria e proferido o voto do relator, abrir-se-á a discussão, podendo cada Conselheiro fazer uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis a critério do Presidente.

Art. 22. Encerrada a discussão, o relator disporá de 10 (dez) minutos para responder às objeções, podendo, ou não, conceder apartes.

Art. 23. Cumprindo o disposto no artigo anterior, o Presidente passará a colher os votos dos Conselheiros, na ordem fixada no artigo 2º deste Regimento Interno.

Art. 24. As deliberações do Conselho serão registradas em ata, de forma resumida e comunicada, quando for o caso, ao Governador do Estado e outras autoridades ou entidades relacionadas com o assunto deliberado.

Art. 25. Terão direito a voz e voto todos os membros do Conselho, cabendo ao Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes na sessão, salvo nas seguintes hipóteses, que exigirão a maioria absoluta dos membros:

I - alteração do Regimento Interno;

II - proposta de perda de mandato de membro, prevista no inciso XII do art. 5º deste Regimento Interno;

III - destituição de relatoria no âmbito do Conselho e das comissões, prevista no § 5º do art. 18 deste Regimento Interno; e

IV - provimento de recursos em face de decisões do Presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO VI

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. As resoluções do Conselho serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 27. O Conselho poderá promover congressos, encontros, jornadas, e outros eventos relacionados com a execução de política criminal e penitenciária, podendo convidar personalidades para proferir palestras e debater assuntos correlatos.

Art. 28. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Conselho, fazendo-se constar em ata o inteiro teor da Resolução e/ou deliberações.

Art. 29. Este Regimento entrará em vigor na data de publicação de seu ato de homologação pelo Governador do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049955**

#### DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009; Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/183758, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), a representante a seguir nominada:

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Suplente: LUCILEIDE MAFRA REIS

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o representante a seguir nominado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Suplente: CLEBER REZENDE DOS SANTOS

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009; Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/238766, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o representante a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Farmacêuticos do Pará - SINFARPA

Titular: DEICK RODRIGUES QUARESMA

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o representante a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Farmacêuticos do Pará - SINFARPA

Titular: MATHEUS MALVEIRA VAZ

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 37 do Decreto Estadual nº 833, de 16 de junho de 2020, que homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ); Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1382503, R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir para compor o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), os representantes a seguir nominados:

Titular: JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO

Suplente: ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), os representantes a seguir nominados:

Titular: CHRISTINA COELI AVELAR PIRES

Suplente: ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Suplente: JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO

Suplente: LIGIA DE BARROS PONTES SEFER

Art. 3º Os membros nomeados e reconduzidos cumprirão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que cria o Conselho Penitenciário (COPEN) e o Decreto nº 418, de 4 de novembro de 1979, que o regulamenta;

Considerando o disposto no art. 7º, §1º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/224040,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN), o representante abaixo indicado:

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Suplente: Caio Favero Ferreira

Art. 2º Nomear como membro do Conselho Penitenciário (COPEN), o representante abaixo indicado:

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Suplente: Marcio da Silva Cruz

Parágrafo único. O representante ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando os termos da Lei Estadual nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Estadual nº 6.234, de 21 de julho de 1999 e pela Lei Estadual nº 7.310, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/242407,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes (FCG), os representantes a seguir nominados:

TITULARES:

HUMBERTO VALENTE AZULAY

JONATHA GUIMARÃES E MARIANDA

SUPLENTES:

THAIS CYBELLE ARAUJO

HILDA MARIA VALENTE AZULAY

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes (FCG), os representantes a seguir nominados:

TITULARES:

VIVIANE AZEVEDO SODRÉ

LÍVIA MARIA DA COSTA SOUSA

SUPLENTES:

HUMBERTO VALENTE AZULAY

JONATHA GUIMARÃES E MARIANDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 2º e 4º, ambos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2022,

**D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO"-Dedicação ao Estudo, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS PMPA 2023/TURMA II, abaixo nominado:

2º SGT PM RG 28347 ALBÉRICO TEIXEIRA DE AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), abaixo relacionados, a viajarem para Bogotá/Colômbia, no período de 17 a 22 de março de 2024, com o objetivo de visualizar e analisar tecnologias, sistemas de coleta do fruto do açaí em área de várzea, com vistas à realização do próximo Festival do Açaí, sem ônus para o estado.

NOME	CARGO
MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO	DIRETOR DE FEIRAS E MERCADOS
MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	COORDENADOR

GERALDO DOS SANTOS TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ ANTONIO LEITE DE QUEIROZ	COLABORADOR EVENTUAL

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no dia 12 de março de 2024, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, e MARCELO AUGUSTO DA SILVA ALVES, Diretor de Licenciamento Ambiental, servidores na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a viajarem para Portugal, no período de 4 a 15 de abril de 2024, a fim de participarem da XVII Edição do Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 1049954

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0233/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2083447;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 11 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0234/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2083463;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 11 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0235/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2085777;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURRALINHO/PA, no dia 11/03/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda institucional do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1049912**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0231/2024-CRG, de 11 de Março de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/276427.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/03/2024, o gozo de férias do servidor SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, Id. Funcional nº. 5275768/5, concedido por meio da PORTARIA Nº 0103/2024 - CRG, de 08/02/2024, publicada no DOE 35.710 de 09/02/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 0232/2024 - CRG, de 11 de Março de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/272521.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
632406/1	MÁRCIA CARNEIRO ALVES	01/08/2022 A 31/07/2023	18/04/2024 A 17/05/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1049727**

#### PORTARIA Nº 489/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/248823,

R E S O L V E:

autorizar CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para São Paulo/SP, no período 11 a 15 de março de 2024, a fim de participar de reuniões com diversas confederações de esportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 490/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/278205,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no período de 18 a 22 de março de 2024, a fim de participar de Reunião de Sistematização - Reforma Tributária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 491/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/276333,

R E S O L V E:

exonerar ROBERTA NAZARETH DE ARAÚJO VAZ PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 8 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 492/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/280020,

R E S O L V E:

nomear FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 493/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

II. nomear CLAUDETE RIBEIRO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 494/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear HEVANUIR MARTINS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Santana do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a contar de 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 495/2024-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/284191,

R E S O L V E:

I. exonerar SYLVIO LIMA NERYS do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Conceição do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear TAMIREZ DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Conceição do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0236/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2085296;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VISEU/PA, no período de 12 a 14/03/2024.



Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
LEOMAR COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº 57193398/2, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1049948**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 373/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 01 a 03/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 5602289/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; SD PM Renan de Oliveira Domar, 5912429/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 374/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 08 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; 3º SGT PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; 3º SGT PM Rodolfo Ramos de Abreu, 57221855/2; SD PM Victor Pinheiro Monteiro, 5942822/2; SD PM Tupac Amaru Santana da Silva, 55589131/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 375/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Porto de Moz/PA; Período: 12 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3; 3º SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/4; CB PM Paloma de Souza Rodrigues, 4220123/3; SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, 06402709/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 376/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Porto de Moz/PA; Período: 12 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3; 3º SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/4; CB PM Paloma de Souza Rodrigues, 4220123/3; SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, 06402709/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 377/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Porto de Moz/PA; Período: 11 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3; CB PM Genilton da Silva Vale, 57232613/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 378/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: Porto de Moz/PA; Período: 11 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 379/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Curuçá/PA; Período: 10 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Germano Pompeu Almeida Junior, 5898992/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 380/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Viseu/PA; Período: 11 a 13/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 381/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Viseu/PA; Período: 11 a 13/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM José Roberto Silva Xerfan, 5758467/2; CB BM Heictor Costa Tavares, 5908869/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 382/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Currálinho/PA; Período: 08 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 383/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: Curuçá/PA; Período: 10 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/4; 2º SGT BM Ricardo Assunção da Silva, 542639101/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 384/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Currálinho/PA; Período: 11/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidora/MF: 2º TEN QOPM Aline Sousa Oliveira, 04218890/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### PORTARIA Nº 084/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/170191;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 33238 ANTÔNIO ARLAN SANTOS CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 085/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1454402;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o CB PM RG 40782 WASHINGTON JORGE ALMEIDA NOGUEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 086/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/245243;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 38025 DANIEL ANDRADE DA SILVA.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1049949**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 216/2024-PGE.G., de 11 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor, Anderson Pinheiro Sousa Pontes, identidade funcional nº 5965480/1, no período de 01.04 a 10.04.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1049805**

**PORTARIA Nº 215/2024-PGE.G., DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2074605;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atualização do Manual de Fase Preparatória desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 5896362/1;

- ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969522/1;

- BRUNO MAIA FERREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 5934247/2;

- ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 57228877/2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1049529**

**PORTARIA Nº 214/2024-PGE.G., DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2074624;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Fiscalização de Contratos desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 5896362/1;

- BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;

- ROBERTA CARVALHO DA SILVA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969519/1;

- ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188284/1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1049543**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 186/2024-PGE.G., de 07 de março de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	22.02.23 a 24.02.23	Licença-saúde	2023/277503
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	24.03.23 a 30.03.23	Licença-saúde	2023/364757
Maria do Socorro Felicia da Costa	3154025/1	20.03.23 a 22.03.23	Licença-saúde	2023/342170
Roberta Ferreira da Silva	57202674/2	09.03.23 a 23.03.23	Licença-assistência	2023/449137
Rosane Martins Matos	57191383/1	19.03.23 a 22.03.23	Licença-saúde	2023/343192
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	24.02.23 a 28.02.23 e 02.03.23 a 16.03.23	Licença-saúde	2023/331912

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1049694**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 180/2024-PGE.G., de 01 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2058576;

**RESOLVE:**

I-CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diárias à servidora, Shirley Pereira Pires, identidade funcional nº 57174482/2, para participar de audiência no período de 01.04 a 02.04.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

II-CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diária ao servidor Alexandre Mallet Alvarez, identidade funcional nº 54189195/2, para conduzir a servidora, Shirley Pereira Pires, à audiência no período de 01.04 a 02.04.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1049745**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 211/2024-PGE.G., de 07 de março de 2024.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/208230

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº158/2024-PGE.G. de 23.02.2024 publicada no DOE nº 35.725 de 27.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1049698**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 242/2024-CSPGE**

Altera a Resolução nº 236, de 8 de junho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de credenciamento e contratação de instrutores para ministrar aulas, cursos, oficinas, workshops e eventos congêneres, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 15-A da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 236, de 8 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

I – o processo será formalizado de acordo com o art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as seguintes etapas:

- a) elaboração do documento de formalização de demanda pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP), ou por requerimento a ela dirigido, o qual conterá de forma resumida as especificações do evento;
- b) elaboração de estudo técnico preliminar e análise de riscos, quando o valor estimado da contratação for superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021
- c) elaboração do termo de referência;
- d) elaboração de projeto pedagógico de aula, curso, oficina, workshop ou evento congêneres pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP);
- e) confecção de parecer técnico pelo agente de contratação, no qual serão apresentadas as justificativas quanto à escolha do contratado, por meio da análise de sua qualificação técnica, e do preço da contratação, na forma do Anexo I desta Resolução, além da indicação do fundamento legal da hipótese de inexigibilidade;
- f) apresentação do atestado de disponibilidade orçamentária; e
- g) emissão de autorização pelo ordenador de despesa.

§ 1º-A. O parecer técnico do agente de contratação poderá fazer remissão às razões elencadas no despacho de que trata o inciso II do caput deste artigo.

§ 2º-A. Nas contratações cujo valor global seja inferior a 1/4 (um quarto) do limite previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a apresentação das certidões de regularidade fiscal federal e municipal.

§ 2º-B. Não possuindo o futuro contratado o Cadastro Específico do INSS (CEI), a certidão de que trata a alínea "e" do inciso III do caput deste artigo será substituída pela declaração prevista no Anexo IV desta Resolução.

§ 5º O contrato de que trata o inciso VII do caput deste artigo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando o valor da contratação não for superior ao estabelecido no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."

Art. 2º O Anexo II da Resolução nº 236, de 2022 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2024.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Conselheiro

JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Conselheira

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Conselheiro

**ANEXO I**

**(ANEXO II**

**MODELO DE CONTRATO)**

**CONTRATO NºXXXX/AAAA-PGE**

**PAE nº aaaa/nxxx**

RESUMO	
Contratante Estado do Pará   Nome do órgão CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx (do órgão). Contratado Nome da pessoa física CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.	
Objeto	
contratação da atividade de instrutor, nos termos da Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado	
Execução	
Forma	Presencial, remoto ou híbrido
Data	[data em que o curso será ministrado].
Local	[Inserir o local em que o bem deve ser entregue].
Valor total	
R\$ xx.xxx,xx.	
Pagamento	
Forma	Ordem bancária.
Prazo	Até o 10º dia útil do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura
Fiscalização	
O fiscal do contrato é o servidor nome do servidor, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nxxx, lotado no [inserir setor]. (Esses dados devem ser inseridos por ocasião da assinatura do contrato).	
Vigência	
Prazo	X meses.
Início	dd/mm/aaaa (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).
Fim	dd/mm/aaaa (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**Cláusula 1**

Partes

Este contrato tem como partes:

Contratante	Estado do Pará, por intermédio de Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº 34.921.759/0001-29, com sede na Rua dos Tamoios, nº. 1671, Batista Campos, CEP: 66.025-540, nesta cidade, neste ato representado pelo [nome do titular do órgão e cargo].
Contratado	Nome da pessoa física, RG nº xxxxx PC/UF e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].

**Cláusula 2**

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo da contratação direta por inexigibilidade de licitação constante do PAE nº aaaa/nxxx e tem como fundamento legal o art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 15-B da Lei Complementar Estadual nº 041/2002.

**Cláusula 3**

Objeto

3.1 O objeto da contratação é a contratação da atividade de instrutor, nos termos da Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, conforme descrito no Termo de Referência e projeto pedagógico, os quais aderem a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao ato que tiver autorizado a contratação direta.

**Cláusula 4**

Das condições de execução

A presente contratação terá a carga horária de [indicar a carga horária] com programação de curso a ser realizado [indicar o local e data do evento] em projeto de capacitação de servidores públicos do [indicar o público]

**Cláusula 5**

Do valor e condições de pagamento

O valor global do contrato é R\$ xx.xxx,xx sendo pago até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pelo contratado, em conta corrente a ser por ele indicada.

**Cláusula 6**

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento da Procuradoria-Geral do Estado do Pará [ou indicar a dotação do órgão, se for por destaque orçamentário], para o exercício de [inserir ano da contratação], na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	xxxxxxxx.	
Fonte	xxxxxxxx.	
Programa de Trabalho	xxxxxxxx.	
Elemento de Despesa	xxxxxxxx.	
Plano Interno	xxxxxxxx.	

**Cláusula 7**

Reajuste

O valor da hora-aula será fixado por resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, sendo o valor do contrato fixo e irrevogável

**Cláusula 8**

Garantia de cumprimento contratual

Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

**Cláusula 9**

Obrigações das partes

9.1 O contratado tem a obrigação de:

- a. estabelecer os fundamentos teóricos da disciplina ou palestra ministrada;
- a. identificar os objetivos dos conteúdos ministrados;
- b. cumprir e/ou complementar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica aprovada pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP), conforme o caso;
- c. elaborar e sistematizar os trabalhos interdisciplinares, sempre que possível;
- d. elaborar os respectivos planos de aula, quando for o caso;
- e. preparar o material didático a ser ofertado;
- f. atentar às orientações expedidas pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP), visando à padronização e ao aperfeiçoamento do ensino;
- g. confeccionar relatório de prestação de contas, sempre que solicitado; e
- h. manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na contratação direta.

9.2 O contratante tem a obrigação de:

- a. prestar apoio necessário ao contratado na execução dos serviços ora contratados;
- a. manter um representante especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- b. fornecer tempestivamente e com precisão, todas as informações e dados solicitados pelo contratado, necessários à consecução dos objetivos dos trabalhos;
- c. comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do Contrato;
- d. efetuar o pagamento devido ao contratado em conformidade com o disposto neste Instrumento.
- e. realizar a retenção e o recolhimento dos tributos e impostos devidos por lei

**Cláusula 10**  
Responsabilidade por danos

10.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do contratado.

10.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo contratado com terceiros é exclusivamente sua.

10.3 O contratante não responderá pelos compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Cláusula 11**  
Infrações e sanções administrativas

11.1 Constituem infrações administrativas do contratado a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Impedimento de licitar e contratar".
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. Dar causa à inexecução total do contrato. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Declaração de inidoneidade para licitar e contratar".
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

11.2 O atraso superior a x dias corridos (inserir o número de dias) autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

11.4 As sanções podem ser cumuladas com as seguintes multas:

Multa	
Moratória a. x% (inserir o percentual) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de x dias corridos (inserir o número de dias). b. x% (inserir o percentual) sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de x dias corridos (inserir o número de dias) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.	Compensatória x% (inserir o percentual) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

11.5 Antes da aplicação das sanções, o contratado será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contado de sua intimação.

11.6 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando o rito especial previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

**Cláusula 12**  
Alterações do contrato

12.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2 Caso haja interesse público, o contratante pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

12.3 As partes podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

12.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

12.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Cláusula 13**  
Extinção do contrato

13.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as partes forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o contratante de-

verá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

13.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.4 Na hipótese do item 14.3, o contratante poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

**Cláusula 14**  
Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor nome do servidor, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula 15**  
Conformidade à LGPD

15.1 O contratado deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela contratante e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da contratante, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

15.2 As partes deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

15.3 As partes se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais razoáveis e necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

15.4. A contratante terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da contratada, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato

**Cláusula 16**  
Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao contratante e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

**Cláusula 17**  
Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a submeter a disputa preferencialmente à Câmara de negociação, conciliação, mediação e arbitragem da administração pública estadual para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

**Cláusula 18**  
Divulgação e publicação

18.1 O contratante divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp) em até 10 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

**Cláusula 19**  
Vigência

19.1 O contrato terá vigência de x meses (inserir prazo), com início em dd/mm/aaaa (inserir data) e término em dd/mm/aaaa (inserir data).

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado.

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o contratante deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o ceis e o cnep, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**Cláusula 20**  
Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Cidade (PA), 11 de março de 2024.	
Nome do Titular Cargo Contratante	Nome do Contratado Nome do Contratado
Nome da Testemunha RG: xxxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha	Nome da Testemunha RG: xxxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha

**ANEXO II  
(ANEXO IV  
DECLARAÇÃO)**

(Nome do interessado) XXXX, (naturalidade), RG nº XXXX, Órgão Expedidor: XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado na (rua, avenida, etc) XXXX, nº XXXX, bairro XXXX, no município de XXXX, CEP nº XXXX, para os fins de comprovação da regularidade de que trata o inciso IV do art. 68, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, declara perante à Procuradoria-Geral do Estado do Pará que não possui Cadastro Específico do INSS (CEI) e não possui débitos relativos ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Local e data

Assinatura \_\_\_\_\_

**Protocolo: 1049599****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA. Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Memo. 023/2024 - USIPAZ NOVA UNIÃO/SEAC e PAE 2024/94072

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora PATRICIA RUFFEIL MAUS ABDON, identidade funcional nº 5973215-2, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da Usina da Paz, portadora do CPF 249.580.502-72, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

•Material de Consumo - 339030... R\$. 2.000,00

•Serviços de Pessoa Jurídica - 339039... R\$. 3.000,00

1.O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,  
2.A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

•Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1049753****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO****DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC e AUGUSTO CÉSAR MIRANDA NUNES

MATRÍCULA Nº 5966151-1

CONTRATO Nº 030/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 07/03/2024

MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA A PEDIDO DO SERVIDOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

**Protocolo: 1049747****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023 - publicado no Diário Oficial nº 35.410 de 24 de maio de 2023, pág. 12, Protocolo: 941755.**

**PROCESSO nº 2022/1482522**

Contratada: Moreira Godoy Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pela Fundação PARÁPAZ, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses.

**Onde se lê:**

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de despesa	Valor
14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)	283267	23DEF404913 23EMEN00038 23EMEN00060 23EMEN00058	01500000001 01500000001 01500000001	3390-39.05	2.882.190,40 300.000,00 50.000,00 800.000,00
TOTAL GERAL 4.032.190,40					

**Leia-se:**

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de despesa	Valor
14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)	283267	23DEF404913 23EMEN00038 23EMEN00060 23EMEN00058 1050008817C	02500000001 01500000001 01500000001 01500000001	3390-39.16 283787	2.882.190,40 300.000,00 50.000,00 800.000,00 15.183,00
TOTAL GERAL 4.047.373,40					

Belém/PA 11 de março de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1049892****DIÁRIA****PORTARIA Nº077 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias e ½(meia) aos servidores abaixo elencados, para cumprimento de metas do PPA no município de Breves/PA, no período de 16 a 24 de março de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA	5953814/1	260.385.102-06
DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA	5914902/2	025.151.912-07
LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS	5958694/1	294.708.202-82
LILIAN DE SOUZA RIBEIRO	5953721/1	919.688.952-72
PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO	5960433/1	794.901.232-34
PAULO HENRIQUE DE NAZARÉ PINHEIRO	5953713/1	035.777.932-01
RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	57229615/3	396.669.482-49
RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA	5945832/2	692.136.822-04
VÂNIA LUCIA T. DE SOUZA HENRIQUES	5890605/2	899.992.312-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1049863****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1131838****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando abertura da sessão";

CONSIDERANDO que o setor demandante apresentou requerimento quanto à possibilidade de adesão de ata de registro de preço;

RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de KIT ENXOVAL, para atender às demandas da Fundação PARÁPAZ, até ulterior deliberação do gabinete da presidência..

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, de março de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1049875****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 0106-GS/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:



CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/286070, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Castanhal/PA, no dia 14.03.2024 para realização de vistoria técnica pelo GAAP as empresa KNAUF representando a SEPLAD no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 342/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/286070, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Marabá/PA, nos dias 20 e 21.03.2024 para realização de vistoria técnica pelo GAAP as empresa FERGUPAR representando a SEPLAD no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1049963

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará; CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 2023/1337035, no dia 25/11/2023, o qual instituiu e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em razão da matéria;

CONSIDERANDO que o processo é narrado com evidências que consubstanciam a possível conduta em desconformidade com os deveres e obrigações constantes aos servidores públicos na Lei nº 5.810/94, quer seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a complexidade e seriedade que envolve o caso;

CONSIDERANDO o que leciona o artigo 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho do Gabinete da Presidência, no dia 31/01/2024, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/65247, o qual solicita a substituição de servidor para compor a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

RESOLVE:  
I – SUBSTITUIR na Portaria nº 027/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.685, de 22/01/2024, como membro da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, o servidor Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM, pelo servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049555

## IMPrensa Oficial do Estado

### ERRATA

Na PORTARIA Nº 07 de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE de nº 35.677 de 12 de janeiro de 2024 e protocolo nº 1030632;

Onde se lê: a contar de 15/01/2024 a 15/04/2024.

Leia-se: a contar de 15/01/2024 a 14/03/2024.

Protocolo: 1049533

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 063 de 11 de março de 2024

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) Diária, aos servidores: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/2, Presidente, LEONARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 57201397/7, Diretor da DAS, com base da Lei 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, no Estado da Bahia/Salvador, nos dias 13/03 a 15/03/2024, visando a participação deste IASEP, a fim de conhecer as especificidades do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais-PLANSERV do Governo da Bahia.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de março de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente.

Protocolo: 1049821

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 194 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/163724, de 09/02/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 565/2023, de 20 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.479, de 24/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/163724, de 09/02/2020, como Suplente do Contrato Administrativo nº 018/2023, firmado com a empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.365/0001-36, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria em processo de transformação digital e inovação com ênfase no gerenciamento, gestão e estratégia de tecnologia da informação, para a elaboração e desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de transformação digital do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática,

pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049567**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 065/2024, de 02 de fevereiro de 2024.**

**Onde se lê:** matrícula nº 5920231/3

**Leia-se:** matrícula nº 57219867/2

**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.708, de 08/02/2024).**

**Protocolo: 1049554**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 202 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/218724 (PAE), de 26/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 11/03/2024 a 23/03/2024, a fim de realizar alinhamento administrativo junto a prefeitura dos municípios de Rurópolis e Belterra, além de organizar a infraestrutura do caminho unidade móvel do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários deste Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e 1/2 (doze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049870**

#### PORTARIA Nº 185 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/211438, de 23/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Izabel Celeste Ferreira Duarte, matrícula nº 5948782/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar ao município de Belém/PA, no período de 10/03/2024 a 16/03/2024, a fim de participar de treinamento e atualização sobre concessão de aposentadoria na sede do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049537**

#### PORTARIA Nº 197 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226055 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de acompanhar cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS, no referido município

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049508**

#### PORTARIA Nº 199 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226204 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de realizar atendimento de beneficiários na cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049530**

#### PORTARIA Nº 198 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226350 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de acompanhar cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS, no referido município

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049521**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 195 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/247663, de 04/03/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, de 18/03/2024 a 28/03/2024 para 02/04/2024 a 12/04/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 012/2024, de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.679, de 15/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1049596**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA RET Nº 913 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 754/2023-PGE/PA, de 18/11/2023, que dispõe sobre a inviabilidade de contagem do tempo de inatividade como efetivo exercício, nos termos do art. 134, da Lei nº 5.251/1985, na reversão ao serviço ativo;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria RET REV nº 327, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/2024, que retificou para 14/07/2004 a data dos efeitos jurídicos da reversão ao serviço ativo do Soldado BM REV RG 1766329 JAIME ALVES BEZERRA, mat. nº. 5438632/1, pertencente ao 2º SGBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, deferido nos autos do processo nº 2022/1121755.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049828**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 0895 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO – PROCESSO Nº 2023/1140836.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.677 de 27/08/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 12209, FRANCISCO LUCIANO SILVA FONSECA, mat. nº 339393301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.825,74 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.842,49
Adicional de inatividade - 35%	2.794,44
Provento Mensal	R\$10.825,74

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/01/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049575**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 0892 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/881390.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.666 de 06/06/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 11424 , LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES, mat. nº 338686401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.742,13 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.039,52
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.665,32
Adicional de inatividade - 35%	2.525,74
Provento Mensal	R\$9.742,13

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 01/01/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049548**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 0891 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/114120.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0519 de 15/01/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 1300 HENRINQUE NELSON MELENAS ALEIXO, mat. nº 501932001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.088,78 (dez mil, oitenta e oito reais e setenta e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.724,58
Adicional de inatividade - 35%	2.615,61
Provento Mensal	R\$10.088,78

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 01/06/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049542**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 0896 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/1033085.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.241 de 24/08/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 19522, DANIEL HOLANDA CARDOSO, mat. nº 536005601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.586,47 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 80%	977,98
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58

Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.809,65
Adicional de inatividade - 35%	2.744,64
Provento Mensal	R\$10.586,47

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/01/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049566**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 0894 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/1033279.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.964 de 29/09/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 8778, ARGINELIO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 335845302, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.720,49 (oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 30%	311,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.490,68
Adicional de inatividade - 35%	2.260,87
Provento Mensal	R\$8.720,49

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –30% (trinta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM, retroagirão a 01/01/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1049570**

**PORTARIA Nº 573/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Processo nº 2024/249724

ALTERAR, na Portaria nº 200 de 05/02/2024 - DOE nº 35.705 de 06/02/2024, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA, Id Func nº 3246132/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, do período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias), para o período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao exercício de 20/12/2021 a 19/12/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 574/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Considerando Portaria AP nº 680, 23/02/2024

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2024 (1º Período), o nome da servidora SONIA MARIA DO CARMO, Id Func nº 5153875/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1049547**

**PORTARIA Nº 143 -SEFA.GS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 24/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/262407, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1049641**

**PORTARIA Nº 144 / 2024-SEFA.GS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 25/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 262976/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1049643**

**PORTARIA Nº 142 / 2024-SEFA.GS, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 026/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/263416, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 570/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Processo nº 2024/237551

DESIGNAR o servidor DIVALDO VERDEROSA DOS SANTOS, Id Func nº 2007398/3, Assistente Fazendário, em substituição a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico / Gerente Fazendário, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 572/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Processo nº 2024/246835

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 05/03/2024, do gozo das férias do servidor MÁRIO JORGE DA SILVA MOTTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 8086379/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida pela Portaria nº 30 de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 01/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1049645**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 669 / 2024 – DAD / SEFA de 06 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, referente à diária, JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, nº 0570363801**

**Onde se lê equivocado:**

Período de 07.03.2024 à 09.03.2024

**Leia-se o correto:**

Período de 07.03.2024

**Protocolo: 1049682**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2024**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Abel Figueiredo.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12/03/2024

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1049519**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º 143/2024/SEFA.**

**CONTRATO Nº 033/2023/SEFA.**

**PROCESSO: N.º 2024/259945/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 24.931.756/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de impressão de materiais pedagógicos para atender as demandas de ações educacionais do Programa Estadual de Educação Fiscal – PEFI-PA e material gráfico institucional para atender as demandas Jornada Colaborativa(Ação integrada: EFAZ, CGPE e DAD) desta SEFA/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$34.725,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 11/03/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1049782**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 739, 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024279095-RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais) 33.90.39 –O.S.T.P.JURÍDICA: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 1049663**

**PORTARIA Nº 737, 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/ 261985-RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo5, Matrícula nº 3251748-01, portadora do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da ECOMOT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 1049585**

#### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

PORTARIA Nº 734 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR -C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da 35ª reunião extraordinária do COMSEFAZ, no período de 13.03.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 732 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor CÍCINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.03.2024 a 17.03.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Belém / Conceição Do Araguaia

**PORTARIA Nº 733 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR o servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo em dar continuidade na condução de veículo oficial, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2024 a 30.03.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 621 de 27/02/2024, publicada no D.O.E nº 35726 de 28/02/2024

**PORTARIA Nº 736 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Belém / Serra Do Cachimbo

**PORTARIA Nº 738 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.03.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Sinop / Serra Do Cachimbo

**PORTARIA Nº 740 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá

**PORTARIA Nº 741 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar da reunião dos coordenadores, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Santarém / Belém / Santarém

**PORTARIA Nº 742 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar acompanhamento e vistoria de serviços elétricos, no período de 13.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Belém / Breves / Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1049527**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instru-

ção Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20109, AINF nº 372022510000057-7, contribuinte ALINE GRAZIELE DE SOUZA TRANS PATROL, CNPJ nº. 40.082.753/0001-08, advogado: NAGHILA CRIS MENDES SOARES SILVA, OAB/TO-8928;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20855, AINF nº 012023510000014-0, contribuinte ANACONDA EMPRESARIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15.248.914-2, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21025, AINF nº 352023510002246-5, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21023, AINF nº 352023510002245-7, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21021, AINF nº 352023510002244-9, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21019, AINF nº 352023510002243-0, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21017, AINF nº 352023510002242-2, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9;

Em 18/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21015, AINF nº 352023510002241-4, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9.

**Protocolo: 1049724**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### Concurso Público 2018 Edital de Convocação nº 234/2024

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

#### CARGO: Técnico Bancário Nível Médio POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARIA IVONE GUSMAO DE CARVALHO	196º	Av. Magalhães Barata, nº 406 - Centro/ São Miguel do Guamá/PA
DIEGO HILDEBRANDO DOS SANTOS	197º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA

#### POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
KEILA DA SILVA LISBOA	157º	Rua Brasil, Lote 04 - Quadra 2A - Centro -Xinguara/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.  
Belém, 12 de março de 2024.

**Protocolo: 1049704**

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 037/2024

A Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 da Controladoria Geral do Estado do Pará – CGE, Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, na Portaria AGE nº 31, de 22 de setembro de 2005, Portaria AGE nº 122, de 04 de agosto de 2008, na Portaria AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014 e na Portaria AGE nº 003, de 14 de janeiro de 2019, que regulamentam os Agentes de Controle Interno, anteriormente chamados de Agentes Público de Controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

#### 1.Revogar a PORTARIA Nº 069/2023.

#### 2.Designar, a partir desta data, somente os empregados, a seguir identificados, como "Agente de Controle Interno – ACI":

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula
Raiane Teles da Rocha Costa	Técnico Bancário	Mat. 41114
Juliana Carneiro Simão de Mendonça	Técnico Bancário	Mat. 51179
Ana Gabriela Delgado Quaresma	Técnico Bancário	Mat. 4543-8
Paula Sandrini de Oliveira Izídio	Técnico Bancário	Mat. 51659
Mayara Pinheiro Perdigão Pacheco	Técnico Bancário	Mat. 48445
Erivelto de Jesus Pereira Mourão	Técnico Bancário	Mat. 55182
Ana Cristina Reis Guimarães	Técnico Bancário	Mat. 18600
Priscilla Cruz Magno Ferreira	Técnico Bancário	Mat. 51624

Gabriel Henrique Cavalcante da Silva	Técnico Bancário	Mat. 44164
Adrielle Pureza Maciel	Técnico Bancário	Mat. 47090
Milena Mota de Sousa	Técnico Bancário	Mat. 42692
Jeison Texican Castro Guimarães	Técnico Bancário	Mat. 43125
Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira	Técnico Nível Superior - Contador	Mat. 32883
Edilamar Pinheiro Pantoja	Técnico Nível Superior - Contador	Mat. 34452

#### 3.Definir que as competências dos empregados designados como Agente de Controle Interno – ACI:

3.1. No Núcleo de Controles Internos e Compliance – NUCIC/DICRI, estão inseridas as de organização e distribuição das responsabilidades relacionadas:

- à governança, gerenciamento de riscos e controles internos relacionados à Prestação de Contas Anual;

- à consolidação dos atos de gestão praticados pelo Banpará, como suporte à Prestação de Contas Anual solicitados pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

- ao encaminhamento do Relatório e do Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975 através do Agente de Controle Interno do Banpará que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- ao atendimento das recomendações emitidas pelos Relatórios de Fiscalização e Monitoramento solicitadas pela CGE;
- ao assessoramento do Gestor Máximo do Banco, quando obtiver ciência, dado pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual sobre irregularidades, para que se adote medidas cabíveis.

3.2. Na Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos – SULO/DIRAD, a realização das tarefas de atos de gestão listados no Relatório da Unidade de Controle Interno disponibilizada pela CGE no sítio eletrônico.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2024.

Ruth Pimentel Mello  
Diretora-Presidente

**Protocolo: 1049608**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0124, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2064786.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora THAIS DE OLIVEIRA PINTO, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57197205/1, da DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.03.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1049664**

#### PORTARIA Nº 280/2024 - GABINETE/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores públicos para exercerem a função de Agentes de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA.

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54181350-2, ocupante do cargo efetivo de contadora,  
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863-1, ocupante do cargo efetivo de datilógrafo e  
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo,

II- Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará os Agentes de Contratação nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA. CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS, matrícula nº 55209577-1; FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATA, matrícula nº 55209565-1; LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 5139503-1; RAFAELA PORTUGAL DA SILVA, matrícula nº 5979634-1; TAMIRIS MIRANDA MARQUES, matrícula nº 5957927-2, e; THEANÃ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO, matrícula nº 5939017-2.

II- Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a sessão pública e o envio de lances, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive, receber, examinar e decidir impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio e; encaminhar o processo instruído, após encerrada as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

IV- Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

V- O agente de contratação e a equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

VI- O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

VII- É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- a) admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
  - a.1) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
  - a.2) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
  - a.3) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
- b) estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- c) opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

VIII- Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

IX- Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

X- As vedações de que trata esta portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

XI- Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

XII- Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

XIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública.

Belém, 07 de março de 2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1049558**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 326 DE 09 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Periodo	Processo
5889079/1	HERLIN PEREIRA GUIMARAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	25/01/2024 a 26/01/2024	E-2024/2031352
57205677/1	KEILA JOSE DOS SANTOS CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/12/2023 a 20/12/2023	E-2024/2051293
57234121/1	AULIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO FORMIGOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2022 a 31/07/2022	2022/943554
54189724/1	RUTH SEFORA LEMOS E SILVA	NUTRICIONISTA	19/07/2023 a 21/07/2023 - 24/07/2023 a 26/07/2023	E-2024/2018030
54184284/2	SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023 a 01/07/2023	E-2024/2018062
57205317/2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	03/07/2023 a 07/07/2023	E-2024/2018142
57228160/1	VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2023 a 06/07/2023	E-2024/2018198
5876346/3	VALDENIZE DA CUNHA FARIAS	ENFERMEIRO	06/07/2023 a 07/07/2023	E-2024/2018960
55587446/1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	27/07/2023 a 27/07/2023	E-2024/2018983
54184702/2	VALDINEIA FERREIRA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2023 a 14/07/2023	E-2024/2019003
5913444/1	ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2023 a 07/11/2023	E-2024/2026100
57174661/2	ALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/11/2023 a 01/12/2023	E-2024/2026088
57207420/2	VANDETT MACHADO CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/2023 a 12/10/2023	E-2024/2026010
55587446/1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	02/10/2023 a 02/10/2023 - 12/10/2023 a 15/10/2023	E-2024/2025960
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	24/10/2023 a 24/10/2023	E-2024/2024954
57221428/2	SARAH KEZIA MELO GALVAO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	28/10/2023 a 28/10/2023	E-2024/2025068
57207827/1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2023 a 18/10/2023	E-2024/2024816
5139830/4	PATRICIA TOSCANO SIMOES	MÉDICO	10/10/2023 a 24/10/2023	E-2024/2024882
57192364/2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	ENFERMEIRO	05/10/2023 a 05/10/2023 - 26/10/2023 a 26/10/2023	E-2024/2024924
5913448/1	RENATA NUNES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/10/2023 a 27/10/2023	E-2024/2024932
5906384/1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	31/10/2023 a 31/10/2023	E-2024/2021320
57207323/1	ADNILSON COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2023 a 04/10/2023	E-2024/2021862
57174661/2	ALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/10/2023 a 17/10/2023	E-2024/2021884
57233236/1	LUCYELIO DA SILVA MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2021 a 12/04/2021 - 19/04/2021 a 03/05/2021 - 05/07/2021 a 05/07/2021 - 19/07/2021 a 19/07/2021 - 25/07/2021 a 26/07/2021	2021/514558
84824/1	GESSE COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	16/08/2022 a 30/08/2022	2022/1058638
5751756/3	SARA IAGHI SALAME	ENFERMEIRO	06/03/2023 a 10/03/2023	2023/315059
5341361/1	MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2023 a 14/04/2023	2023/434843
5751756/3	SARA IAGHI SALAME	ENFERMEIRO	29/03/2023 a 01/04/2023	2023/434843
54192819/1	FLAVIANE DENIERI GOES CORREA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/02/2024 a 22/02/2024	2024/2065661
57173293/2	ALEX SOBRAL MENDES	ADMINISTRADOR	21/02/2024 a 23/02/2024	2024/2066126
57190485/1	VANESSA DE SOUZA GUIMARÃES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15/02/2024 a 15/02/2024	2024/2066143

57190713/1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	19/02/2024 a 23/02/2024	2024/2066176
5757070/2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23/02/2024 a 23/02/2024	2024/2066643
57192501/1	MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWERGOOR	ODONTOLOGO	20/02/2024 a 24/02/2024	2024/2066926
5702380/1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	05/02/2024 a 09/02/2024 19/02/2024 a 19/02/2024	2024/2074571
87343/1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE	28/02/2024 a 13/03/2024	2024/2076031
5757282/3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	05/02/2024 a 09/02/2024	2024/2076725
57192782/2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2024 a 05/02/2024 07/02/2024 a 11/02/2024	2024/2078631
57190703/1	TATIANA GOMES PARENTE	AGENTE DE PORTARIA	05/03/2024 a 09/03/2024	2024/2078826
57205085/1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	MAQUEIRO	26/02/2024 a 01/03/2024	2024/2080217
5857856/5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	26/02/2024 a 26/02/2024	2024/2080253
5900959/1	CRISTIANO DIAS GONÇALVES	MEDICO	01/03/2024 a 01/03/2024	2024/2080242
55586691/1	ROSANA DE NAZARE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2024 a 09/03/2024	2024/2080613
5445566/1	ANA CLAUDIA CRUZ FILGUEIRA	ODONTOLOGO	22/02/2024 a 22/02/2024	E-2024/2069275
3263797/1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	AUXILIAR TECNICO	01/02/2024 a 15/02/2024	E-2024/2057894
54189834/1	ALINE CRISTINA ISSE DE ANDRADE	ODONTOLOGO	03/02/2024 a 09/02/2024	E-2024/2054788
57194223/1	JULIVANIA PANTOJA DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/02/2024 a 22/02/2024	E-2024/2071013
5897331/1	GIRSELE DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2024 a 01/03/2024	E-2024/2072440
57197619/1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2024 a 22/01/2024	E-2024/2072111
5702380/1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	11/01/2024 a 13/01/2024 - 15/01/2024 a 17/01/2024	E-2024/2072100
57206194/2	ROSICLEA DA SILVA MATOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/01/2024 a 23/01/2024	E-2024/2072080
5143594/1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	04/01/2024 a 07/01/2024	E-2024/2072089
54191622/1	CLEICI PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/02/2024 a 09/02/2024	E-2024/2075013
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/02/2024 a 07/02/2024	E-2024/2072163
5855071/2	EDNA BORGES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/02/2024 a 21/02/2024	E-2024/2072231
5140609/1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SAUDE	29/02/2024 a 01/03/2024	E-2024/2073519
5757070/2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/03/2024 a 06/03/2024	E-2024/2082781
54194104/1	LUCIANA CAMPELO DA SILVA	ODONTOLOGO	05/03/2024 a 06/03/2024	E-2024/2080999
5888906/1	ERIKA OZELA AUGUSTO	NUTRICIONISTA	19/02/2024 a 04/03/2024	E-2024/2077711
5154847/1	MARCELO OLIVEIRA SARMANHO	AGENTE DE PORTARIA	05/03/2024 a 05/03/2024	E-2024/2079923
54191280/1	JOICE ALVES MELO DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024 a 11/03/2024	E-2024/2079872
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2022 a 08/09/2022	2022/1326876
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2022 a 13/09/2022	2022/1326876
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/09/2022 a 16/09/2022	2022/1326876
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2022 a 22/09/2022	2022/1326876
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2022 a 23/09/2022	2022/1326876
105309/1	IVONILDES DO ROSARIO BAETA	AGENTE SAÚDE	17/10/2022 a 23/10/2022	2022/1330839
5519446/2	FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/10/2022 a 12/10/2022	2022/1333416

5757070/2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	11/10/2022 a 14/10/2022	2022/1346569
5900964/1	BARTOLOMEU DANIN ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2022 a 17/07/2022	2022/1348122
5122201/1	DEVALLI SALDANHA ARAUJO	NUTRICIONISTA	24/10/2022 a 30/10/2022	2022/1390286
57194206/1	EDNAIR DE NAZARE BECKER FONSECA	AGENTE DE PORTARIA	14/10/2022 a 28/10/2022	2022/1340464
120545/1	TELMA NAZARE GONCALVES TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2022 a 04/11/2022	2022/1398136
57193933/1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2022 a 09/11/2022	2022/1414978
57173747/2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	12/12/2022 a 21/12/2022	2022/1649189
8013780/3	ELZA CUSTODIO DOURADO	NUTRICIONISTA	24/12/2022 a 06/01/2023	2023/4934
57194143/1	ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO	AGENTE DE PORTARIA	23/02/2024 a 01/03/2024	2024/254453
5096405/1	ODINEA MARIA DA SILVA	EMFERMEIRO	14/10/2022 a 18/10/2022	2022/1469388
57207406/1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/12/2022 a 14/12/2022	2022/1583157
57205317/2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDILOGO	18/12/2022 a 31/12/2022	2022/1612313
57206597/1	CATARINA BAIXA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/12/2022 a 21/12/2022	2022/1612418
5295173/3	ANAILCE GOMES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/12/2022 a 16/12/2022	2022/1613701
5442893/3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/12/2022 a 22/12/2022	2022/1621906
5160855/1	ROZIEIRE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	21/12/2022 a 30/12/2022	2022/1625359
54182236/2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/12/2022 a 27/12/2022	2022/1637040
57205442/2	MARIA NERCI DE ALENCAR	AGENTE DE PORTARIA	18/10/2022 a 01/11/2022	2022/1433498
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/02/2024 a 06/03/2024	2024/2069636

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 327 DE 09 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996 e publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5877890/2	SUZIANE DE SOUZA GIROUX	ENFERMEIRO	10/10/2023 até 18/10/2023	E-2024/2025073
54182565/3	ANDRE LUIS QUEIROZ	ENFERMEIRO	26/02/2024 até 06/03/2024	2024/2066722
57193358/2	LEILIANE PINHEIRO LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/02/2024 até 20/02/2024	E-2024/2070924
57205086/1	MARIA IZAURA DIAS DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2024 até 23/02/2024	E-2024/2069251
2010755/1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAUDE	21/02/2024 até 21/02/2024 - 23/02/2024 até 23/02/2024 -26/02/2024 até 26/02/2024	E-2024/2071035
54193549/1	JOSIVANE SALES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/02/2024 até 05/02/2024	E-2024/2071625
57174672/1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	ENFERMEIRO	19/02/2024 até 20/02/2024 - 26/02/2024 até 27/02/2024	E-2024/2071704

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1049464**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 27 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 065/2022 (REVERSA AMBIENTAL) nos autos do Processo nº 2024/2080196.

R E S O L V E:

I - Revogar a designação da servidora, TEREZINHA MONTEIRO DE CAMPOS, matrícula nº 5958310/2 (Fiscal Suplente), nomeada na PORTARIA Nº 125 de 23/06/2023 publicada no DOE Nº 35.449 de 26/06/2023, em virtude da mesma se encontrar de férias e posteriormente tirar licença, ausentando-se da condição de fiscalização de contratos.

II - Designar em substituição, a servidora GESANE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº 5966406/1, juntamente com a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Centro de Saúde de São Caeta de Odivelas/2ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Data de assinatura: 11 de março de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1049640**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 171 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 11/03/2024 A 16/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57205643 / EDER DO AMARAL MONTEIRO

5958017 / CRISTIANO LUIZ NEGRAO DE SOUZA

OBJETIVO: REALIZAR A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE SURTOS DE DOENÇA DE CHAGAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 172 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 11/03/2024 A 16/03/2024

MATRÍCULA / NOME

15016 / JACINTO FERREIRA REIS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE SURTOS DE DOENÇA DE CHAGAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 176 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5148235 / ANA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO / 127.146.662-72

5144752 / EDSON ABREU CARDOSO

57207807 / OSMAR BARROSO NETTO

5808219 / RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2023.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 186 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

3213536 / JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 188 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5090504 / MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELA TÉCNICA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA SINAN NET.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 189 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57205635 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 192 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

55208293 / TAMMY KATHLYN AMARAL REYMAO

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM A EQUIPE DO 6º CRS E OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E MOJU, ALÉM DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NA LINHA DE CUIDADOS DAS HEPATITES VIRAIS E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS DADOS DOS AGRAVOS, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 194 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57173599 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA

OBJETIVO: DAR APOIO NA LOGÍSTICA DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NA LINHA DE CUIDADOS DAS HEPATITES VIRAIS SOBRE NOTIFICAÇÕES DE CASOS E MANUSEIO DO SINAN-HV NO CTA/SAE E MATERNIDADES; INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICA; ANALISAR COMPLETITUDE E INCONSISTÊNCIA NAS NOTIFICAÇÕES; APLICAR TABULAÇÕES COM O PROGRAMA TABWIN NA VIGILÂNCIA DOS DADOS NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E MOJU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 195 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57174830 / FABIO JUNIOR SILVA

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM A EQUIPE DO 6º CRS E OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E MOJU; CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NA LINHA DE CUIDADOS AS HEPATITES VIRAIS NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E MOJU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 205 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

54182986 / MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS

OBJETIVO: REALIZAR O MATRICIAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DOS MOTIVOS PELOS QUAIS OS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E MÃE DO RIO ENCONTRAM-SE COM BAIXO NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO SINAM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 206 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

105651 / MARIA GRACIETE GOMES

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE NA REALIZAÇÃO DO MATRICIAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DOS MOTIVOS PELOS QUAIS OS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E MÃE DO RIO ENCONTRAM-SE COM BAIXO NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO SINAM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 207 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57231602 / AGILDO AFONSO JASTES

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MATRICIAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DOS MOTIVOS PELOS QUAIS OS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E MÃE DO RIO ENCONTRAM-SE COM BAIXO NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO SINAM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 210 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 55587317 / NELCELI SILVA MELO  
 86614 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ  
 OBJETIVO: REALIZAR O MATRICIAMENTO JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE AOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 211 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE NA REALIZAÇÃO DO MATRICIAMENTO JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 212 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 57206437 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MATRICIAMENTO JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 217 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 5966054 / JOILSON SILVA DA SILVA  
 OBJETIVO: TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES OCORRIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISSOLO, ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO MESMO PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GEOPROCESSAMENTO NAS ATIVIDADES DE VSA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (9ºCRS).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 218 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 57193706 / MAURICIO BEZERRA DE SOUSA  
 OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES OCORRIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISSOLO, ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO MESMO PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GEOPROCESSAMENTO NAS ATIVIDADES DE VSA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (9ºCRS).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 222 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCUMÃ  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 1087107 / DAVILSON RIBEIRO DA SILVA  
 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES EDILSON RODRIGUES HOLLES JÚNIOR (ARQUITETO), LUIS OTÁVIO SANTOS DE MORAES (ENGENHEIRO CLÍNICO), E RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR (AUXILIAR DE ENGENHARIA), PARA ESTES REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS OBRAS DOS CONVÊNIOS Nº 15/2021 – SESPA X PM DE SAPUCAIA, E Nº 08/2021 – SESPA X PM DE TUCUMÃ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 223 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 5966058 / LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO  
 5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA  
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIDESASTRE E VIGIAR, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS AOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS (11º CRS).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 224 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO DOS PROGRAMAS: VIGIDESASTRE (APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA), VIGIAR (APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS AOS MUNICÍPIOS) E VIGIÁGUA (SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO NO PLANO DE COBERTURA DAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SAA, SAC E SAI E TREINAMENTO SOBRE INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA), NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (11ºCRS).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 225 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 5966046 / GLENEA RAFAELA DE SOUZA COSTA  
 OBJETIVO: REALIZAR DE TREINAMENTO DO PROGRAMA VIGIÁGUA (SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO NO PLANO DE COBERTURA DAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SAA, SAC E SAI E TREINAMENTO SOBRE INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (11ºCRS).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 238 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 PERÍODO: 10/03/2024 A 12/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 54185846 / MARCOS OLIVEIRA SILVA  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE – CTIIS, O QUAL O SERVIDOR É REPRESENTANTE ESTADUAL.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 243 / 2024 – DAF/SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIA(S)  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÃ  
 PERÍODO: 11/03/2024 A 12/03/2024  
 MATRÍCULA / NOME  
 5365376 / NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  
 5966049 / ANDRE LUIZ FARIAS COSTA  
 57234061 / ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ  
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1048947

**FÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA N.º 285 DE 08 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de ABRIL/2024.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57190361/1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	16/04/2023 A 15/10/2023	01/04/2024 A 20/04/2024
5113180/1	ADEVAL SILVA BALIEIRO	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
54194102/1	ADRIANA DE PAULA SARMENTO	2021/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
54190007/1	ADRIANA PIMENTEL VERAS	2023/2024	22/04/2024 A 06/05/2024
5966957/1	ADRIANE TAMIRES SAMPAIO CARVALHO	2022/2023	01/04/2024 A 20/04/2024
57232606/1	ADRIANO LUIZ LEAO PEREIRA	2022/2023	15/04/2024 A 29/04/2024
8093995/3	ADRIANO NAHON SOUZA MORAES	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
55587710/1	ALAN JEAN TELES MARTINS	2023/2024	01/04/2024 A 20/04/2024
55587710/3	ALAN JEAN TELES MARTINS	2023/2024	01/04/2024 A 20/04/2024
5897270/1	ALAN KELVEN DE LIMA	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
5118000/1	ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
5896109/1	ALDENISE DE SOUZA MAUES	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
57194200/1	ALDENORA RODRIGUES PEREIRA	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
57173267/1	ALESSANDRA EVA SERRAO DOS SANTOS	2022/2023	01/04/2024 A 15/04/2024
5923704/2	ALEX HENRIQUE LOBATO DE AVIZ	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
54194142/1	ALINE GONCALVES DE SOUSA	2022/2023	16/04/2024 A 30/04/2024
5897277/1	ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	2022/2023	01/04/2024 A 15/04/2024
57191222/1	ALZINEI SIMOR	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
54191519/2	ALZIRA MURTA GAMA	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
57191966/2	ALZIRENE DE SOUSA	2022/2023	15/04/2024 A 29/04/2024
121118/1	ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA	2021/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
5361079/3	ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	2023/2024	01/04/2024 A 15/04/2024
5088704/1	ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024









AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049723**

#### **PORTARIA Nº 290 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDERSON LUIS LOBATO BORGES, Matrícula 5830001-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2008 A 31.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049878**

#### **PORTARIA Nº. 289 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA, Matrícula 5177120-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.2008 A 30.09.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 a 30.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049851**

#### **PORTARIA Nº281 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DEVALI SALDANHA ARAUJO, Matrícula 5122201-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2020 A 01.05.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049474**

#### **PORTARIA Nº 282 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA, Matrícula 57205673-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENACER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2017 A 16.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.04.2024 A 01.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049524**

#### **PORTARIA Nº 283 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, Matrícula 729760-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS RENACER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.06.2008 A 08.06.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 A 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049532**

#### **PORTARIA Nº 284 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALEXANDRE DE SOUZA ALVES, Matrícula 54190031-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049573**

#### **ERRATA**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**PORTARIA Nº. 199 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.714 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO, Matrícula 5206650-1, Cargo AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA SAUDE, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2012 A 31.08.2015.**

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

**Onde lê período:** 01.04.2015 A 30.04.2018

**Leia se período:** 01.04.2024 A 30.04.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049667**

#### **ERRATA**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 202 de 15 de fevereiro de 2024, publicado em DOE 35.714 de 16 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA CELINA BORGES MACIEL, Matrícula 3223183-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.05.1992 A 26.05.1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

**Onde lê Período:** 01.04.2015 A 30.04.2018.

**Leia se Período:** 01.04.2024 A 30.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.03.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049580**

#### **ERRATA**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 097 de 11 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.677 de 12 de janeiro de 2024, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI, Matrícula 57195001-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.207 A 09.03.2020.

**Onde lê Triênio:** 10.03.207 A 09.03.2020.

**Leia se Triênio:** 10.03.2017 A 09.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.03.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049551**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**PORTARIA Nº. 198 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.714 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2011 A 19.04.2014.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049619**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**PORTARIA Nº. 201 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.714 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE, DE-TERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SONIA MARA MORAES DE SOUSA, Matrícula 54190352-3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.08.2015 A 01.08.2018.**

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias

Onde lê período: 01.04.2015 A 30.04.2018

Leia se período: 01.04.2024 A 30.04.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049836**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**PORTARIA Nº. 184DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 CON-CEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JEANNIE, Matrícula 57174674-1 Cargo MÉDICA, com lotação no (a) CAPS RENASCER, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.08.2009 A 01.08.2012. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.03.2024 a 13.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049545**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**PORTARIA Nº. 181 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 CON-CEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RICARDO ALVES DAMASCENO, Matrícula 57174697-1, Cargo MÉDICA, com lotação no (a) CAPS RENASCER, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.07.2008 A 10.07.2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1049478**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 74 DE DIÁRIAS DE 11/03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar do Curso Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na EGPA- Escola de Governança do Estado do Pará.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA Período: 18 à 22/03/2024

Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges Função: Agente Administrativo CPF: 700586872-20 mat. 57290898

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 1049473**

**PORTARIA Nº 75 DE DIÁRIAS 11 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto a equipe técnica do CEREST/SESPA, atividades referentes aos agravos de acidentes de trabalho, instituídas dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Origem: Castanhal-PA. :

Destino: Maracanã -PA- Período: 11,12/03/ 2024

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 mat. 3243087/2

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: chefe da DVS/3CRS

CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723

Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 76 DE DIÁRIAS 11/03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto a equipe técnica do CEREST/SESPA, atividades referentes aos agravos de acidentes de trabalho, instituídas dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do trabalhador

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 25,26/03/2024

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1049569**

**PORTARIA Nº 78 DE DIÁRIAS 11 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto a equipe técnica do CEREST/SESPA, atividades referentes aos agravos de acidentes de trabalho, instituídas dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Origem: Castanhal- Pa. :

Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 25,26/03/ 2024

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 mat. 3243087/2

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: chefe da DVS/3CRS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723

Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 77 DE DIÁRIAS 11/03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto a equipe técnica do CEREST/SESPA, atividades referentes aos agravos de acidentes de trabalho, instituídas dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do trabalhador

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Maracanã -PA Período: 11,12/03/2024

Servidor: Cicero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1049574**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 116 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Clarissa Mendes Lobato de Oliveira, Cargo: Odontóloga, Matrícula nº 57193911-1, para responder interinamente pela Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de viagem do titular para responder de Divisão Técnica do 7ºCRS, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1049477**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 73 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA - ENG. AMBIENTAL - Mat. 5919286/3 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 902338 01500100203 339033 672,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.

Ordenadora: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 1049721**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 74 de 11 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 18/03/2024 A 23/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5919286 / RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA / 009.800.102-76

OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas VSPEA, VIGIAGUA, VIGISSOLO junto aos técnicos municipais e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) sobre notificações, protocolos e fluxos de intoxicações exógenas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**PORTARIA Nº 75 de 11 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 18/03/2024 A 23/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57210055 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00

OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas VSPEA, VIGIAGUA, VIGISSOLO junto aos técnicos municipais e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) sobre notificações, protocolos e fluxos de intoxicações exógenas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**PORTARIA Nº 76 de 11 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 18/03/2024 A 23/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955743 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 023.235.842-78

OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas VSPEA, VIGIAGUA, VIGISSOLO junto aos técnicos municipais e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) sobre notificações, protocolos e fluxos de intoxicações exógenas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**PORTARIA Nº 77 de 11 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 18/03/2024 A 23/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190560 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: Conduzir a equipe do 7ºCRS, que irá realizar atividades referentes a VISAMB.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1049614**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2024.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc II. RESOLVE: Designar como fiscal de contratos as servidoras, Fiscal Titular Elisângela Tápajos de Sousa, Mat.:5901207/1 e Suplente: Maria Edilena de Sousa, Mat: 73504358/1, celebrado com a Empresa D INOMATA CARVALHO LTDA, processo 2024/68596 que tem como objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de Água mineral natural e/ou água potável de mesa em diferentes apresentações e formas de entrega conforme Descrito no Item 3.1 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões, a contratação dos serviços terá validade de 12 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 1049553**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 25 de 11 de Março de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar orientações e assessoramento para a Gestão Municipal e principalmente para o Conselho Municipal de Saúde sobre o sistema de planejamento digiSUS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão/ PA - Brasil

Período: 01/04/2024 a 05/04/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

CPF: 377.399.992-53.

Matrícula: 58972711.

Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1049536**

**DIÁRIAS:PORTARIA Nº 27 de 11 DE MARÇO DE 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar supervisão, monitoramento do programa malária e assessoramento técnico para elaboração do Plano Municipal de Eliminação da malária e estratégias de controle para conter surto.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Alenquer/ PA - Brasil

Período: 01/04/2024 a 05/04/2024 Nº de Diárias: 4½ (quatro diárias e meia)

Servidor: Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1049611**

**DIÁRIAS:Portaria Nº26 de 11 de Março de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento do programa malária e assessoramento técnico para elaboração do Plano Municipal de Eliminação da malária e estratégias de controle para conter surto.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Alenquer/ PA - Brasil

Período: 01/04/24 à 05/04/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Portela de Azevedo

CPF: 194.791.662-91

Matrícula: 00498927

Cargo: Agente de saúde.

Paulo Célio da Cruz Siqueira

CPF: 146.791.592-00

Matrícula: 505621

Cargo: Agente de saúde

Gabriel Amancio da Silva

CPF:06966470287.

Matrícula: 0498704.

Cargo: Agente de saúde.

Elanna Batista Barbosa dos Santos

CPF: 529.175.092-87

Mat: 5979021/1

Cargo: Enfermeira

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1049598**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 008/2024. Processo nº: 2024/6859** Objetivo: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral natural e/ou água potável de mesa em diferentes apresentações e formas de entrega conforme Descrito no Item 3.1 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões, a contratação dos serviços terá validade de 12 (dose) meses a contar da assinatura do contrato. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 Contratado: Empresa D INOMATA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 03.903.920/0001-08, Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Resolução nº. 001/2010 e 01/2012 e demais exigências previstas neste edital. Valor: R\$ 14.556,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 06 de Março de 2024. Dotação Orçamentária: 908338/908288/ 908302/908881 Elemento de Despesa: 339039/339030 Fonte: 01500100203/ 01659000032/ 01600000049/ 001435/ 02659000032 Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 06 de Março de 2024. Endereço do Contratado: AV Muiraquita nº 05 próximo a 5ªURE , Santíssimo, Santarém/PA CEP 68010-680. Santarém/PA: 07 de Março de 2024.

**Protocolo: 1049549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 138 de 11 de Março de 2024**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: realizar implementação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN).

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1049783**



Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: São Felix do Xingu e Xinguaçu  
 Objeto: Tratar de assuntos referentes a Recursos Humanos, nos referidos municípios  
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1049902**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 198/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2o do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2024/2085867, 2023/2341275 e a PORTARIA Nº 098 - SESP/2024 de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.704, de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:  
 ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 704/2020 - GAB/DG/HOL de 22/12/2020, que regulariza a lotação dos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, excluindo a servidora NATERCIÁ TRINDADE PINTO JEHA, Médico, matrícula nº 57202055/2, a partir de 04/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 11 de março de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049749**

**PORTARIA Nº 195/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 24 de dezembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora RAFAELA ALVES SALES, matrícula nº 5903404/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Gerência de Risco Sanitário Hospitalar a contar de 24 a 31/01/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00202 276 0079358 17, no processo nº 2024/2033295 de 30/01/2024.  
 II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,  
 Em, 24 de fevereiro de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049738**

**PORTARIA Nº 194/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 17 a 31/07/2024, da servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, Chefe da Divisão de Educação Continuada, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2060979 de 21/02/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 06 de março de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049735**

**PORTARIA Nº 196/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 01 de dezembro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 57193156/3, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (CL. 2º DC), a contar de 24/11 a 01/12/2023, conforme certidão de casamento nº 067595 01 55 2023 2 00019 115 0005439 54, no processo nº 2023/2326404 de 30/11/2023.  
 II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,  
 Em, 19 de fevereiro de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049719**

**PORTARIA Nº 197/2024 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 08/2024/2083417 de 08/03/2024.

RESOLVE:  
 REMANEJAR a partir de 11/03/2024, por necessidade do serviço, o servidor ALLON HARLEY CAVALCANTE PIREZ, Comissionado (Bacharel em Direito), matrícula nº 5960297/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Superintendência do Instituto Central - SIC, para a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 11 de março de 2024.  
 Fernando Nilson Velasco Junior  
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1049728**

**PORTARIA Nº 200/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2073110 de 01/03/2024.

RESOLVE:  
 LOTAR a partir de 01/03/2024, a servidora LENITA SILVA CORDEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5980254/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, nomeado através do Concurso Público C-215, na Diretoria de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 11 de março de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049864**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 201/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2055403 de 16/02/2024.

RESOLVE:  
 DISTRATAR a pedido a partir de 02/03/2024, o servidor HIGOR SERRAO OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 5925116/2, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 08 de março de 2024.  
 João de Deus Reis da Silva  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1049861**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.860,00

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
2	Cuba redonda de 10 cm diâmetro	UND	40	R\$ 25,00
7	Pinça Allis de 18 cm	UND	30	R\$ 48,00
17	Pinça Kelly curva 14 cm	UND	40	R\$ 23,00
21	Pinça Pean 14 cm	UND	40	R\$ 32,00



22	Porta agulha mayo Hegar c/ vídea 15 cm	UND	40	R\$ 99,00
23	Porta agulha mayo Hegar c/ vídea 20 cm	UND	40	R\$ 112,00
25	Tesoura metzembaum curva 15 cm	UND	40	R\$ 27,00
26	Tesoura metzembaum curva 20 cm	UND	40	R\$ 33,50
27	Tesoura metzembaum curva 25 cm	UND	40	R\$ 59,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049802**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 13.364,00

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
3	Cabo de bisturi nº 03	UND	20	R\$ 9,99
4	Cabo de bisturi nº 04	UND	20	R\$ 9,99
5	Cabo de bisturi nº 07	UND	10	R\$ 22,99
9	Pinça anatômica 14 cm c/ dente	UND	40	R\$ 14,51
10	Pinça anatômica 14 cm s/ dente	UND	40	R\$ 13,39
11	Pinça anatômica 20 cm s/ dente	UND	40	R\$ 23,49
12	Pinça anatômica 20 cm c/ dente	UND	30	R\$ 24,19
13	Pinça dissecação anatômica 25 cm s/ dente	UND	30	R\$ 28,59
16	Pinça cheron 25 cm	UND	30	R\$ 58,29
18	Pinça Kelly curva 16 cm	UND	40	R\$ 33,99
19	Pinça Kelly reta 16 cm	UND	40	R\$ 33,99
29	Tesoura de mayo stylel reta 14 cm	UND	40	R\$ 30,99
30	Tesoura de mayo stylel reta 20 cm	UND	40	R\$ 45,92
31	Tesoura de iris reta 11 cm	UND	40	R\$ 19,39
32	Tesoura de iris curva 11 cm	UND	40	R\$ 19,39

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049803**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 8.260,00

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
6	Cânula yankauer 27 cm x 8 mm	UND	20	R\$ 100,00
14	Pinça dissecação anatômica com vídea 20 cm	UND	30	R\$ 100,00
15	Pinça dissecação anatômica, reta, com vídea 25 cm	UND	30	R\$ 100,00
33	Areólótopo jogo c/ 3pecas P, M, G	CJ	02	R\$ 130,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049798**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 7.020,00

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
24	Porta agulha mayo Hegar c/ vídea 25 cm	UND	40	R\$ 163,80
34	Mandril para sonda Foley NRO.18	PÇS	04	R\$ 117,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049799**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.147,00

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS

KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Cuba redonda de 8 cm diâmetro	UND	40	R\$ 18,30
8	Pinça Allis de 25 cm	UND	30	R\$ 80,50

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049806**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Processo nº E-2023/2044046**

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 6.719,60

Data de Assinatura: 28/02/2024

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 27/02/2025

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
20	Pinça Kocher Hemostatica reta 1:2 Dente 14 cm	UND	40	R\$ 37,99
28	Tesoura metzembaum curva 30 cm	UND	40	R\$ 130,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049807**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

**Processo nº E-2023/2091273**

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Valor Total: R\$ 181.500,00

Data de Assinatura: 27/02/2024

VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 12/03/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola - HOL, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
14	VOFLUR 1ML/ML SOL INAL P344/98C1 X 250ML sevoflurano 1ML/ML LIQ INAL NAS CT FR VD AMB X 250ML Princípio Ativo: SEVOFLURANO Registro M.S.: 1049714200016 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006210030 Código Alfandegário: 3004.90.99 Validade Materiais: 24 MESES Cód. GGREM: 533018090067604	FR	660	R\$ 275,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1049499**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 166/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ADRIANA JUCA VILAR, ocorrido em 22 de janeiro de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ADRIANA JUCA VILAR, Id. Funcional nº 5851165/2, Médico, lotado na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 22/01/2024 a 29/01/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00074 053 0058533 71.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 01 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049731**

**PORTARIA Nº 162/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2061912.

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor ANTONIO LEANDRO MOTA, Id. Funcional nº 5973965/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 114 0020814 83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049746**

**PORTARIA Nº 157/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/224864;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor JUAREZ PAULO SANTOS ANJOS, Id. Funcional nº 5926630/4, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Contratos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 24/02/2024 a 14/03/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 068247 01 55 2024 1 00061 236 0005508 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049744**

**PORTARIA Nº 159/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2062885.

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora BIANCA GOMES CARVALHO, Id. Funcional nº 5964594/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UCI Neonatal, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 114 0020814 83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049750**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ANA CAROLINA COSTA MACEDO

ID. FUNCIONAL: 5974275/1

Término de Vínculo: 27/02/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2024/2065461

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1049465**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 158/2024-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2065772.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU, Id. Funcional nº 57197972/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 20/02/2024 a 17/08/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049736**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2****Contrato: 068/2022/FSCMPA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022/FSCMPA; PAE Nº 2022/153712

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 24/03/2024 a 23/03/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

Data da assinatura: 05/03/2024

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90,

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3202-8501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049494**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 173/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 06 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2057918;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora GLAUBER FARIAS GONCALVES, Matrícula nº 5965735/2, Cargo de Administrador, CPF: 666.514.922-68, lotado na Gerência de Serviços Gerais- GSEG/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	0165900069-000000	339039	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo é de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049659**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 139/2024 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2327499;

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57193888/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação-CNIR desta Fundação, a contar de 01/12/2023;

II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) PRISCILA CARNEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57191113/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação-CNIR desta Fundação, a contar de 04/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém – PA, 21 de fevereiro de 2024. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049589**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2024– GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de janeiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Protocolo nº 2024/39720.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Ian Carlos Gomes De Lima, matrícula nº 5892635/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no (a), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 17 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1049706**

**PORTARIA Nº 1541/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 21 de dezembro de 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1361217

RESOLVE,

•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Luciana Marques Galvao	6404246/1	Enfermeiro	HENRE	24/11/2023

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de dezembro de 2023. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1049503**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 208/2024, De 12 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/267357.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem Ao Município De Curuçá-Pa A Pedido Do Henca, A Fim De Conduzir Servidores Para Realizarem Visita Técnica Em Local De Campanha Externa, Nos Dias 22 A 23/03/2024.

Luiz Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1049725**

**PORTARIA Nº 209/2024, De 12 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/271604.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocamento de Castanhal para Abaetetuba buscar sangue para o HRCAS, NO DIA 02/03/2024.

EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS, CPF: 299.400.442-91, CARGO: MOTORISTA, Matrícula: 55588390-1, 0,5 DIÁRIA.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1049781**

**PORTARIA Nº 210/2024, De 12 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/271869.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estarão No Município De Santa Izabel No Dia 08/03/2024 Para Visita De Auditoria Transfusional E Confirmação De Reação Transfusão, No Dia 08/03/2024.

Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 0,5 Diária. Leomeria Lima Do Nascimento, Cpf: 045.396.184-31, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957928/1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1049869**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2023**

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a inexecução do objeto contratual por parte da contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 011/2023 celebrado com a empresa LICITAPREMIUM - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.147.983/0001-32, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE. (ITEM: 02, Caixa de Isopor, capacidade para 7 litros. - Quantidade 1.500), de acordo com os fatos e fundamentos levados a efeito no PAE: 2024/37311.

Belém, 11 de Março de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

TESTEMUNHAS:

• \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 • \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**Protocolo: 1049509**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE000447-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1048042.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: P. R. B. QUINTO MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.405.857/0001-15 com sede na Trv. Lomas Valentinas, 450 F altos Pedreira Belém – PA, neste ato representada por seu representante legal Paula Renata Bastos Quinto Matos, portador da Cédula de Identidade nº. 4389835, órgão expedidor SSP – PA, CPF/MF sob o nº. 711.331.862-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Aquisição de apoio para os pés abs suporta ate 15kg inclinacao 20 regulamentado nr17.peso suportado pelo produto 15kg.tamanho do produto cm comp. 40,5 larg. 49,0.alt. 19,5 peso 1,205 kg.marca multivisao.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01659.000061

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.599,80 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência de Triagem de Doadores.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 06/03/2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1049591**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 67, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**Ato: Remoção**

**PAE: 2023/173870**

Servidor: RITA DE CASSIA NEMER DOS SANTOS ROSA

Matrícula: 54185863/3

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV

De: Serviço de Clínica Pediátrica

Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica / Emergência Psiquiátrica

Data: 01/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1049797**

**PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, fornecedora do contrato nº 069/2023, Pregão Eletrônico nº 116/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/919168, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

**RESOLVE:**

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

**Protocolo: 1049683**

**PORTARIA Nº 88 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, fornecedora da ATA RP nº 305/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2023/1351113, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

**RESOLVE:**

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

**Protocolo: 1049693**

**PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa PG LIMA COMÉRCIO LTDA, fornecedora do contrato nº 242/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2023/1351113, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

**RESOLVE:**

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, PG LIMA COMÉRCIO LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

**Protocolo: 1049677**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: DISTRATO**

**Término de vínculo: 01/04/2024**

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: LAURA GARCIA LIMA DA SILVA

Matrícula: 5966096/1

Órgão/Cargo: Enfermeiro/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1049801**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 69, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº **356277 de 03/02/2023**.

**PAE: 2024/265456.**

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) servidor(a) KELLY AMARAL DOS SANTOS NEVES, MÉDICO, matrícula nº. 5899236/2, para assumir a Responsabilidade Técnica do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML/FHCGV, tendo como seu substituto MILENA BASTOS BARROSO, MÉDICO, matrícula nº 5964174/1 a partir da presente data, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1049769**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024/FHCGV NO DOE Nº 35.721 de 23 de fevereiro de 2024, que publicou o número da publicação nº 1043778 . ONDE SE LÊ:**

23	Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial , Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador , Componente 2: Extensão C/ Tor-neira ,Material: Polímero Hidrofílico , Dimensões: Cerca De 5 Fr X 13 Cm , Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J" , Diâmetro Fio Guia: 0,038" , Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm ,Esterilização: Estéril, Uso Único	50	4.385,57	219.278,50
----	--	----	----------	------------

**LEIA-SE:**

23	Introdutor hidrofílico para endo-prótese valvulado, com diâmetro de 12F a 26F, e comprimento de 25cm a 66cm	50	4.385,57	219.278,50
----	---	----	----------	------------

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Belém (PA)

Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1049741**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 70, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2024/186420.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Castanhal/PA no dia 20/02/2024, com o objetivo de transportar equipamentos do Hospital Regional Público de Castanhal/PA, destinados à FHCGV (Transdutores de Pressão).

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5951374/1	LUIS FELIPE GALVAO DE MOURA	AUX.ADMINISTRATIVO	008.878.262-02
54189125/1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM	MOTORISTA	583.740.272-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1049795

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## PORTARIA Nº 95 DE 11 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 10 À 11/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1049842

## PORTARIA Nº 98 DE 07 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CARLOS DE SOUSA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DANIELLE LUZ E LUZ - MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 05 À 06/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 94 DE 08 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 08/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1049540

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 012/2024 - GP, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao mês de MARÇO/2024, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5955886/2	MAX ANDRE FERREIRA SERRA	04/03/2024 - 02/04/2024	2023/2024
5925230/2	TIAGO PEREIRA DA SILVA	05/03/2024 - 03/04/2024	2023/2024
5947365/1	HERICA COELHO DA SILVA	04/03/2024 - 02/04/2024	2022/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 013/2024 - GP, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao mês de ABRIL/2024, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5947991/2	BENEDITA DE JESUS SILVA BARBOSA	03/04/2024 - 02/05/2024	2023/2024
5970147/1	ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2024 - 30/04/2024	2023/2024
5969715/1	MARCIO TAVARES DE SOUSA	12/04/2024 - 11/05/2024	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 1049951

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 134/2024 - ARCON-PA/ARCON/GAB

Belém, 11 de março de 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON - PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06;

Considerando o grande fluxo de entradas de processos durante 5 (cinco) dias anteriores ao término do prazo;

Considerando a necessidade de maior prazo para análise dos documentos referente ao transporte alternativo;

Considerando a instabilidade do acesso aos sítios oficiais para validação dos documentos apresentados.

Resolve:

I - PRORROGAR até o dia 28 (vinte e oito) de março de 2024 o disposto na Portaria 002/2024 - ARCON-PA, de 02 de janeiro de 2024, para análise e publicação dos documentos referente ao recadastramento de transporte alternativo Portaria 1161/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 1049770

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 080 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88657; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57189464/4, como GESTOR do Termo de Fomento nº 006/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1049829**

**PORTARIA Nº 081 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88657; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 006/2024; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABIOLA ANDREA NEGRÃO SALOMÃO GUIMARAES, ocupante do cargo em Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5901928/3, JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 10235/1 e DIEGO RAFAEL DINELLY ARAÚJO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 57234561/3, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 006/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1049835**

**PORTARIA Nº 082 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1216888; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 005/2024; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1, JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 10235/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 5971865/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 005/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ - AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1049845**

**PORTARIA Nº 085 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88696; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 007/2024; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57189464/4, WESLEY AUGUSTO

LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5971617/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 007/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1049853**

**PORTARIA Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1216888; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57189464/4, como GESTOR do Termo de Fomento nº 005/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ - AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1049847**

**PORTARIA Nº 084 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88696; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 007/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1049850**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 063 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO, o processo nº 2024/159945 RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA SALES PASSOS, matrícula 10618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de (20/03/24 a 18/04/2024) 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049678**

**PORTARIA Nº 079 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO, o processo nº 2024/283268

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROSIVALDO VASCONCELOS DE

SOUZA, matrícula 23310/1, ocupante do cargo de Braçal no período de 18/03/24 a 16/04/24 2º período – (30 dias), correspondentes ao triênio 2003/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049685**

**PORTARIA Nº 075 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/194050 RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALCENIA DE NAZARÉ CAMPELO GONCALVES, matrícula nº 13129/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (15/04/24 a 14/05/24) - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2003/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049610**

**PORTARIA Nº 076 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/258289; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula 10464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/04/24 a 30/05/2024, (60 dias), correspondentes ao período aquisitivo 1996/1999

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049609**

**PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/187298

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 20435/1, ocupante do cargo de Assessor no período de 18/03/24 a 16/05/24 – (60 dias), correspondentes ao triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049595**

**PORTARIA Nº 074 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2024/139467

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a Servidora DILMA MARIA COELHO MARINHO, matrícula 13188/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/03/24 a 13/04/24, 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2002/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049618**

**PORTARIA Nº 073 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/187051

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JUSCELINO CHAGAS DE BRITO matrícula 12270/1, ocupante do cargo de LANTERNEIRO, no período de 15/03/24 a 14/04/24 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049621**

**PORTARIA Nº 072 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/240416

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL, matrícula 11878/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no período de (13/03/24 a 11/05/24) - (60 dias), correspondente ao triênio 1998/2001, e 13/05/24 a 11/06/24 - 1º período (30 dias), correspondente ao triênio 2001/2004.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1049623**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 251/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO/A: Dulcimar de Melo e Silva . CARGO: Engenharia Agrônoma. MATRÍCULA: 22705/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 12 a 14/03/2024 OBJETIVO: Participar do Workshop de Lançamento do projeto "Mitigação e adaptação às mudanças climáticas em sistemas agroflorestais na produção de cacau nos biomas Amazônia e Mata Atlântica".. ORDENADOR: Márcio Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS 223/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: João de Jesus da Silva Cordeiro CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 14125/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Vigia de Nazaré/PA PERÍODO: 15/03/2024 OBJETIVO: Fiscalização de Convênio da Construção da Casa de Tucupi. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS 246/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Nelson Antônio de Sousa CARGO: Vigia de Nazaré/PA PERÍODO: 15/03/2024 OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar fiscalização de Convênio da Construção da Casa de Tucupi. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1049748**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo de Fomento nº 007/2024 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Associação Amigos do Verde De Belém – AVEBE, inscrita no CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Endereço: Rua 8 de Maio, Passagem Armando Mendonça Alameda C, Casa 101, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.811-130, Belém/PA.

Objeto: Proporcionar apoio estrutural e formativo para as comunidades extrativistas, que trabalham principalmente com a cultura do açaí, para melhorarem os aspectos técnicos, ambientais, sociais e econômicos.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 12/03/2024 a 11/05/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.655.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2277, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2277 e Fonte de Recursos 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1049820**

**Termo de Fomento nº 005/2024 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos, Remanescentes Quilombolas e Pescadores do Pará – AARQP, inscrita no CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

Endereço: Rodovia Mangabeiras, s/nº, Bairro Estrada, CEP: 66.830-000, Ponta de Pedras/PA.

Objeto: Realizar manejo florestal comunitário nos municípios de Ponta de Pedra e Muaná, tendo como ênfase as áreas nativas de produção de açaí.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 12/03/2024 a 11/05/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2277, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2277 e Fonte de Recursos 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1049816**

**Termo de Fomento nº 006/2024 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Associação Amigos do Verde De Belém – AVEBE, inscrita no CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Endereço: Rua 8 de Maio, Passagem Armando Mendonça Alameda C, Casa 101, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.811-130, Belém/PA.

Objeto: Realização de capacitações diversas aos produtores rurais sobre melhorias das técnicas de plantios, manejo e comercialização, atividade pesqueira, gerenciamento de propriedade em convivência com o meio ambiente.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 12/03/2024 a 11/05/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.955.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Fonte de Recursos 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1049817**

**Termo de Fomento nº 004/2024 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará – SENAR/AR/PA, CNPJ nº 04.309.367/0001-42. Endereço: Travessa Dr. Moraes, nº 21, Edifício Palácio da Agricultura, 7º andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA.

Objeto: Promoção de ações individuais e comunitárias preventivas à saúde da mulher e homem do campo.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 12/03/2024 a 11/03/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1049814**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº188, DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de IPIXUNA do Pará, abrangendo uma área de 3.274,8456 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/174181.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.274,8456 ha (Três mil duzentos e setenta e quatro hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta e seis centiares), inserida no Município de IPIXUNA do Pará denominada GLEBA IGARAPÉ CIPOTEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.738.440,65m e E = 196.428,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Candirú, com a seguinte distância 1,71 m e azimute plano 147°53'17" até o marco M-002, de coordenada N = 9.738.439,20m e E = 196.429,26m; 15,80 m e azimute plano 147°55'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.738.425,81m e E = 196.437,65m; 194,06 m e azimute plano 147°54'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.738.261,41m e E = 196.540,76m; 276,90 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.738.026,83m e E = 196.687,88m; 113,04 m e azimute plano 147°54'25" até o marco M-006, de coordenada N = 9.737.931,06m e E = 196.747,94m; 528,29 m e azimute plano 147°54'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.737.483,51m e E = 197.028,63m; 948,65 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-008, de coordenada N = 9.736.679,84m e E = 197.532,66m; 396,00 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.736.344,36m e E = 197.743,06m; 281,95 m e azimute plano 147°54'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.736.105,50m e E = 197.892,86m; 373,24 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.735.789,30m e E = 198.091,17m; 5,63 m e azimute plano 87°27'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.735.789,55m e E = 198.096,79m; 129,96 m e azimute plano 87°27'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.735.795,30m e E = 198.226,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Minas Pará, com a seguinte distância 36,35 m e azimute plano 156°42'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.735.761,91m e E = 198.240,99m; 16,81 m e azimute plano 153°55'22" até o marco M-015, de coordenada N = 9.735.746,81m e E = 198.248,38m; 507,33 m e azimute plano 153°57'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.735.291,02m e E = 198.471,17m;

36,89 m e azimute plano 153°56'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.735.257,88m e E = 198.487,37m; 249,08 m e azimute plano 153°57'05" até o marco M-018, de coordenada N = 9.735.034,10m e E = 198.596,75m; 61,62 m e azimute plano 150°55'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.734.980,24m e E = 198.626,69m; 6,20 m e azimute plano 156°42'15" até o marco M-020, de coordenada N = 9.734.974,55m e E = 198.629,14m; 235,99 m e azimute plano 156°38'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.734.757,90m e E = 198.722,71m; 241,64 m e azimute plano 156°38'24" até o marco M-022, de coordenada N = 9.734.536,07m e E = 198.818,52m; 240,85 m e azimute plano 158°12'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.734.312,43m e E = 198.907,94m; 130,84 m e azimute plano 158°47'20" até o marco M-024, de coordenada N = 9.734.190,45m e E = 198.955,28m; 201,28 m e azimute plano 158°47'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.734.002,81m e E = 199.028,11m; 419,68 m e azimute plano 253°35'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.733.884,23m e E = 198.625,53m; 615,96 m e azimute plano 253°35'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.733.710,18m e E = 198.034,67m; 32,38 m e azimute plano 253°35'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.733.701,03m e E = 198.003,61m; 33,25 m e azimute plano 257°22'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.733.693,76m e E = 197.971,16m; 110,62 m e azimute plano 257°59'57" até o marco M-030, de coordenada N = 9.733.670,76m e E = 197.862,96m; 33,18 m e azimute plano 252°25'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.733.660,74m e E = 197.831,33m; 320,27 m e azimute plano 252°25'08" até o marco M-032, de coordenada N = 9.733.564,00m e E = 197.526,02m; 210,05 m e azimute plano 252°25'05" até o marco M-033, de coordenada N = 9.733.500,55m e E = 197.325,78m; 132,19 m e azimute plano 252°25'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.733.460,62m e E = 197.199,76m; 62,04 m e azimute plano 254°01'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.733.443,54m e E = 197.140,12m; 171,97 m e azimute plano 254°00'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.733.396,18m e E = 196.974,80m; 258,07 m e azimute plano 254°01'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.733.325,12m e E = 196.726,71m; 46,86 m e azimute plano 254°42'23" até o marco M-038, de coordenada N = 9.733.312,76m e E = 196.681,51m; 87,03 m e azimute plano 254°06'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.733.288,94m e E = 196.597,80m; 201,82 m e azimute plano 252°59'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.733.229,91m e E = 196.404,81m; 788,71 m e azimute plano 252°59'32" até o marco M-041, de coordenada N = 9.732.999,21m e E = 195.650,59m; 34,24 m e azimute plano 256°06'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.732.990,99m e E = 195.617,35m; 62,20 m e azimute plano 161°22'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.732.932,05m e E = 195.637,21m; 282,58 m e azimute plano 163°04'56" até o marco M-044, de coordenada N = 9.732.661,70m e E = 195.719,44m; 79,93 m e azimute plano 161°52'48" até o marco M-045, de coordenada N = 9.732.585,73m e E = 195.744,30m; 133,64 m e azimute plano 161°52'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.732.458,72m e E = 195.785,86m; 171,94 m e azimute plano 165°02'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.732.292,60m e E = 195.830,23m; 34,19 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-048, de coordenada N = 9.732.261,17m e E = 195.843,70m; 2,93 m e azimute plano 161°30'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.732.258,39m e E = 195.844,63m; 24,15 m e azimute plano 161°24'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.732.235,50m e E = 195.852,33m; 23,32 m e azimute plano 163°01'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.732.213,20m e E = 195.859,14m; 44,07 m e azimute plano 163°01'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.732.171,05m e E = 195.872,01m; 31,24 m e azimute plano 163°01'36" até o marco M-053, de coordenada N = 9.732.141,17m e E = 195.881,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) do Ramal de Acesso que liga o Projeto de Assentamento Minas Pará ao Rio Capim, com a seguinte distância 3,77 m e azimute plano 272°07'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.732.141,31m e E = 195.877,36m; 6,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.732.141,31m e E = 195.871,31m; 5,88 m e azimute plano 274°46'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.732.141,80m e E = 195.865,45m; 6,27 m e azimute plano 279°10'37" até o marco M-057, de coordenada N = 9.732.142,80m e E = 195.859,26m; 7,44 m e azimute plano 280°32'21" até o marco M-058, de coordenada N = 9.732.144,16m e E = 195.851,95m; 8,10 m e azimute plano 283°11'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.732.146,01m e E = 195.844,06m; 8,50 m e azimute plano 287°19'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.732.148,54m e E = 195.835,95m; 7,38 m e azimute plano 288°54'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.732.150,93m e E = 195.828,97m; 7,28 m e azimute plano 290°59'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.732.153,54m e E = 195.822,17m; 13,44 m e azimute plano 289°50'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.732.158,10m e E = 195.809,53m; 6,45 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.732.160,14m e E = 195.803,41m; 7,63 m e azimute plano 292°05'39" até o marco M-065, de coordenada N = 9.732.163,01m e E = 195.796,34m; 7,34 m e azimute plano 294°02'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.732.166,00m e E = 195.789,64m; 6,95 m e azimute plano 292°03'42" até o marco M-067, de coordenada N = 9.732.168,61m e E = 195.783,20m; 11,85 m e azimute plano 289°46'50" até o marco M-068, de coordenada N = 9.732.172,62m e E = 195.772,05m; 6,48 m e azimute plano 285°29'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.732.174,35m e E = 195.765,81m; 6,86 m e azimute plano 286°09'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.732.176,26m e E = 195.759,22m; 0,70 m e azimute plano 282°26'22" até o marco M-071, de coordenada N = 9.732.176,41m e E = 195.758,54m; 6,11 m e azimute plano 278°05'25" até o marco M-072, de coordenada N = 9.732.177,27m e E = 195.752,49m; 5,47 m e azimute plano 279°09'08" até o marco M-073, de coordenada N = 9.732.178,14m e E = 195.747,09m; 7,04 m e azimute plano 278°34'45" até o marco M-074, de coordenada N =



= 9.732.179,19m e E = 195.740,13m; 7,44 m e azimute plano 275°38'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.732.179,92m e E = 195.732,73m; 0,62 m e azimute plano 271°50'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.732.179,94m e E = 195.732,11m; 6,54 m e azimute plano 268°30'40" até o marco M-077, de coordenada N = 9.732.179,77m e E = 195.725,57m; 6,37 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.732.179,77m e E = 195.719,20m; 0,33 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.732.179,75m e E = 195.718,87m; 8,03 m e azimute plano 266°17'08" até o marco M-080, de coordenada N = 9.732.179,23m e E = 195.710,86m; 0,32 m e azimute plano 264°38'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.732.179,20m e E = 195.710,54m; 6,68 m e azimute plano 262°30'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.732.178,33m e E = 195.703,92m; 6,94 m e azimute plano 261°17'52" até o marco M-083, de coordenada N = 9.732.177,28m e E = 195.697,06m; 8,75 m e azimute plano 261°58'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.732.176,06m e E = 195.688,40m; 8,42 m e azimute plano 259°52'40" até o marco M-085, de coordenada N = 9.732.174,58m e E = 195.680,11m; 9,90 m e azimute plano 256°44'58" até o marco M-086, de coordenada N = 9.732.172,31m e E = 195.670,47m; 7,89 m e azimute plano 255°54'39" até o marco M-087, de coordenada N = 9.732.170,39m e E = 195.662,82m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.732.170,35m e E = 195.662,64m; 9,42 m e azimute plano 253°54'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.732.167,74m e E = 195.653,59m; 0,38 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-090, de coordenada N = 9.732.167,62m e E = 195.653,23m; 7,97 m e azimute plano 249°35'13" até o marco M-091, de coordenada N = 9.732.164,84m e E = 195.645,76m; 7,04 m e azimute plano 249°42'39" até o marco M-092, de coordenada N = 9.732.162,40m e E = 195.639,16m; 6,37 m e azimute plano 249°07'03" até o marco M-093, de coordenada N = 9.732.160,13m e E = 195.633,21m; 5,41 m e azimute plano 249°53'25" até o marco M-094, de coordenada N = 9.732.158,27m e E = 195.628,13m; 6,74 m e azimute plano 252°28'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.732.156,24m e E = 195.621,70m; 8,80 m e azimute plano 254°02'12" até o marco M-096, de coordenada N = 9.732.153,82m e E = 195.613,24m; 0,24 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.732.153,75m e E = 195.613,01m; 12,99 m e azimute plano 251°19'41" até o marco M-098, de coordenada N = 9.732.149,59m e E = 195.600,70m; 15,48 m e azimute plano 252°21'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.732.144,90m e E = 195.585,95m; 18,62 m e azimute plano 251°23'59" até o marco M-100, de coordenada N = 9.732.138,96m e E = 195.568,30m; 15,00 m e azimute plano 250°04'44" até o marco M-101, de coordenada N = 9.732.133,85m e E = 195.554,20m; 14,71 m e azimute plano 249°12'41" até o marco M-102, de coordenada N = 9.732.128,63m e E = 195.540,45m; 0,31 m e azimute plano 247°31'14" até o marco M-103, de coordenada N = 9.732.128,51m e E = 195.540,16m; 12,02 m e azimute plano 245°37'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.732.123,55m e E = 195.529,21m; 9,06 m e azimute plano 250°11'04" até o marco M-105, de coordenada N = 9.732.120,48m e E = 195.520,69m; 0,51 m e azimute plano 246°56'55" até o marco M-106, de coordenada N = 9.732.120,28m e E = 195.520,22m; 9,41 m e azimute plano 244°21'40" até o marco M-107, de coordenada N = 9.732.116,21m e E = 195.511,74m; 7,35 m e azimute plano 249°56'13" até o marco M-108, de coordenada N = 9.732.113,69m e E = 195.504,84m; 0,41 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.732.113,53m e E = 195.504,46m; 7,48 m e azimute plano 245°15'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.732.110,40m e E = 195.497,67m; 0,27 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-111, de coordenada N = 9.732.110,28m e E = 195.497,43m; 6,94 m e azimute plano 242°04'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.732.107,03m e E = 195.491,30m; 5,33 m e azimute plano 239°17'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.732.104,31m e E = 195.486,72m; 4,37 m e azimute plano 242°29'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.732.102,29m e E = 195.482,84m; 0,43 m e azimute plano 240°25'20" até o marco M-115, de coordenada N = 9.732.102,08m e E = 195.482,47m; 6,09 m e azimute plano 237°36'56" até o marco M-116, de coordenada N = 9.732.098,82m e E = 195.477,33m; 6,14 m e azimute plano 239°53'05" até o marco M-117, de coordenada N = 9.732.095,74m e E = 195.472,02m; 0,82 m e azimute plano 234°57'02" até o marco M-118, de coordenada N = 9.732.095,27m e E = 195.471,35m; 6,15 m e azimute plano 230°24'33" até o marco M-119, de coordenada N = 9.732.091,35m e E = 195.466,61m; 6,46 m e azimute plano 239°30'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.732.088,07m e E = 195.461,04m; 7,06 m e azimute plano 238°18'46" até o marco M-121, de coordenada N = 9.732.084,36m e E = 195.455,03m; 5,28 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-122, de coordenada N = 9.732.081,47m e E = 195.450,61m; 5,58 m e azimute plano 242°42'02" até o marco M-123, de coordenada N = 9.732.078,91m e E = 195.445,65m; 5,74 m e azimute plano 247°54'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.732.076,75m e E = 195.440,33m; 5,50 m e azimute plano 248°47'53" até o marco M-125, de coordenada N = 9.732.074,76m e E = 195.435,20m; 5,55 m e azimute plano 254°18'36" até o marco M-126, de coordenada N = 9.732.073,26m e E = 195.429,86m; 5,25 m e azimute plano 252°50'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.732.071,71m e E = 195.424,84m; 4,85 m e azimute plano 256°23'38" até o marco M-128, de coordenada N = 9.732.070,57m e E = 195.420,13m; 6,06 m e azimute plano 260°47'11" até o marco M-129, de coordenada N = 9.732.069,60m e E = 195.414,15m; 6,35 m e azimute plano 266°50'25" até o marco M-130, de coordenada N = 9.732.069,25m e E = 195.407,81m; 9,63 m e azimute plano 264°56'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.732.068,40m e E = 195.398,22m; 6,46 m e azimute plano 268°29'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.732.068,23m e E = 195.391,76m; 0,38 m e azimute plano 265°29'10" até o marco M-133, de coordenada N = 9.732.068,20m e E = 195.391,38m; 6,82 m e azimute plano 264°11'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.732.067,51m e E = 195.384,60m; 0,20 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-135, de coordenada N = 9.732.067,48m e E = 195.384,40m;

10,97 m e azimute plano 261°52'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.732.065,93m e E = 195.373,54m; 10,22 m e azimute plano 264°13'01" até o marco M-137, de coordenada N = 9.732.064,90m e E = 195.363,37m; 10,54 m e azimute plano 263°27'42" até o marco M-138, de coordenada N = 9.732.063,70m e E = 195.352,90m; 5,31 m e azimute plano 268°03'31" até o marco M-139, de coordenada N = 9.732.063,52m e E = 195.347,59m; 9,23 m e azimute plano 266°46'19" até o marco M-140, de coordenada N = 9.732.063,00m e E = 195.338,37m; 0,27 m e azimute plano 265°45'49" até o marco M-141, de coordenada N = 9.732.062,98m e E = 195.338,10m; 7,83 m e azimute plano 263°37'10" até o marco M-142, de coordenada N = 9.732.062,11m e E = 195.330,32m; 7,64 m e azimute plano 264°49'09" até o marco M-143, de coordenada N = 9.732.061,42m e E = 195.322,71m; 0,40 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-144, de coordenada N = 9.732.061,37m e E = 195.322,31m; 5,12 m e azimute plano 260°13'31" até o marco M-145, de coordenada N = 9.732.060,50m e E = 195.317,26m; 5,67 m e azimute plano 257°21'42" até o marco M-146, de coordenada N = 9.732.059,26m e E = 195.311,73m; 5,85 m e azimute plano 259°57'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.732.058,24m e E = 195.305,97m; 5,43 m e azimute plano 260°53'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.732.057,38m e E = 195.300,61m; 5,80 m e azimute plano 259°40'39" até o marco M-149, de coordenada N = 9.732.056,34m e E = 195.294,90m; 7,95 m e azimute plano 262°33'11" até o marco M-150, de coordenada N = 9.732.055,31m e E = 195.287,02m; 0,28 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.732.055,27m e E = 195.286,74m; 5,67 m e azimute plano 259°19'28" até o marco M-152, de coordenada N = 9.732.054,22m e E = 195.281,17m; 0,63 m e azimute plano 256°11'06" até o marco M-153, de coordenada N = 9.732.054,07m e E = 195.280,56m; 5,64 m e azimute plano 252°08'35" até o marco M-154, de coordenada N = 9.732.052,34m e E = 195.275,19m; 7,06 m e azimute plano 252°52'24" até o marco M-155, de coordenada N = 9.732.050,26m e E = 195.268,44m; 8,37 m e azimute plano 251°32'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.732.047,61m e E = 195.260,50m; 0,42 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.732.047,46m e E = 195.260,11m; 13,29 m e azimute plano 246°49'47" até o marco M-158, de coordenada N = 9.732.042,23m e E = 195.247,89m; 5,82 m e azimute plano 246°17'50" até o marco M-159, de coordenada N = 9.732.039,89m e E = 195.242,56m; 5,34 m e azimute plano 252°12'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.732.038,26m e E = 195.237,48m; 4,95 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-161, de coordenada N = 9.732.036,90m e E = 195.232,72m; 5,62 m e azimute plano 254°43'37" até o marco M-162, de coordenada N = 9.732.035,42m e E = 195.227,30m; 5,67 m e azimute plano 261°35'03" até o marco M-163, de coordenada N = 9.732.034,59m e E = 195.221,69m; 6,74 m e azimute plano 261°28'24" até o marco M-164, de coordenada N = 9.732.033,59m e E = 195.215,02m; 6,47 m e azimute plano 268°35'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.732.033,43m e E = 195.208,55m; 7,44 m e azimute plano 272°37'12" até o marco M-166, de coordenada N = 9.732.033,77m e E = 195.201,12m; 10,76 m e azimute plano 273°37'22" até o marco M-167, de coordenada N = 9.732.034,45m e E = 195.190,38m; 7,55 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-168, de coordenada N = 9.732.035,47m e E = 195.182,90m; 0,27 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-169, de coordenada N = 9.732.035,50m e E = 195.182,63m; 6,46 m e azimute plano 274°36'59" até o marco M-170, de coordenada N = 9.732.036,02m e E = 195.176,19m; 7,48 m e azimute plano 272°45'33" até o marco M-171, de coordenada N = 9.732.036,38m e E = 195.168,72m; 0,50 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.732.036,38m e E = 195.168,22m; 6,67 m e azimute plano 267°04'39" até o marco M-173, de coordenada N = 9.732.036,04m e E = 195.161,56m; 12,77 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.732.036,04m e E = 195.148,79m; 8,93 m e azimute plano 267°45'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.732.035,69m e E = 195.139,87m; 7,33 m e azimute plano 267°15'45" até o marco M-176, de coordenada N = 9.732.035,34m e E = 195.132,55m; 6,60 m e azimute plano 267°02'48" até o marco M-177, de coordenada N = 9.732.035,00m e E = 195.125,96m; 6,08 m e azimute plano 271°30'27" até o marco M-178, de coordenada N = 9.732.035,16m e E = 195.119,88m; 6,14 m e azimute plano 279°11'10" até o marco M-179, de coordenada N = 9.732.036,14m e E = 195.113,82m; 6,55 m e azimute plano 280°11'43" até o marco M-180, de coordenada N = 9.732.037,30m e E = 195.107,37m; 6,09 m e azimute plano 287°00'21" até o marco M-181, de coordenada N = 9.732.039,08m e E = 195.101,55m; 6,37 m e azimute plano 290°40'57" até o marco M-182, de coordenada N = 9.732.041,33m e E = 195.095,59m; 5,44 m e azimute plano 298°46'43" até o marco M-183, de coordenada N = 9.732.043,95m e E = 195.090,82m; 6,29 m e azimute plano 306°47'49" até o marco M-184, de coordenada N = 9.732.047,72m e E = 195.085,78m; 7,10 m e azimute plano 314°05'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.732.052,66m e E = 195.080,68m; 11,34 m e azimute plano 316°15'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.732.060,85m e E = 195.072,84m; 7,21 m e azimute plano 319°13'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.732.066,31m e E = 195.068,13m; 5,77 m e azimute plano 319°12'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.732.070,68m e E = 195.064,36m; 11,37 m e azimute plano 324°09'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.732.079,90m e E = 195.057,70m; 0,58 m e azimute plano 320°34'20" até o marco M-190, de coordenada N = 9.732.080,35m e E = 195.057,33m; 14,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-191, de coordenada N = 9.732.090,79m e E = 195.047,76m; 0,26 m e azimute plano 316°32'53" até o marco M-192, de coordenada N = 9.732.090,98m e E = 195.047,58m; 14,89 m e azimute plano 314°32'14" até o marco M-193, de coordenada N = 9.732.101,42m e E = 195.036,97m; 0,39 m e azimute plano 311°52'40" até o marco M-194, de coordenada N = 9.732.101,68m e E = 195.036,68m; 19,66 m e azimute plano 310°00'25" até o marco M-195, de coordenada N = 9.732.114,32m e E = 195.021,62m; 13,08 m e azimute plano 312°20'08" até o marco M-196, de coordenada N = 9.732.123,13m e E = 195.011,95m; 0,63 m e azimute plano 308°31'01"

até o marco M-197, de coordenada N = 9.732.123,52m e E = 195.011,46m; 9,32 m e azimute plano 305°10'24" até o marco M-198, de coordenada N = 9.732.128,89m e E = 195.003,84m; 11,16 m e azimute plano 306°08'26" até o marco M-199, de coordenada N = 9.732.135,47m e E = 194.994,83m; 0,35 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-200, de coordenada N = 9.732.135,66m e E = 194.994,54m; 9,46 m e azimute plano 302°15'44" até o marco M-201, de coordenada N = 9.732.140,71m e E = 194.986,54m; 0,49 m e azimute plano 299°10'03" até o marco M-202, de coordenada N = 9.732.140,95m e E = 194.986,11m; 9,73 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-203, de coordenada N = 9.732.145,30m e E = 194.977,41m; 9,17 m e azimute plano 295°06'41" até o marco M-204, de coordenada N = 9.732.149,19m e E = 194.969,11m; 0,32 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-205, de coordenada N = 9.732.149,32m e E = 194.968,82m; 9,64 m e azimute plano 291°20'56" até o marco M-206, de coordenada N = 9.732.152,83m e E = 194.959,84m; 8,96 m e azimute plano 290°10'28" até o marco M-207, de coordenada N = 9.732.155,92m e E = 194.951,43m; 7,50 m e azimute plano 293°04'42" até o marco M-208, de coordenada N = 9.732.158,86m e E = 194.944,53m; 8,19 m e azimute plano 292°14'35" até o marco M-209, de coordenada N = 9.732.161,96m e E = 194.936,95m; 8,92 m e azimute plano 294°09'06" até o marco M-210, de coordenada N = 9.732.165,61m e E = 194.928,81m; 4,40 m e azimute plano 301°59'30" até o marco M-211, de coordenada N = 9.732.167,94m e E = 194.925,08m; 4,98 m e azimute plano 306°10'47" até o marco M-212, de coordenada N = 9.732.170,88m e E = 194.921,06m; 5,30 m e azimute plano 316°13'20" até o marco M-213, de coordenada N = 9.732.174,71m e E = 194.917,39m; 6,32 m e azimute plano 317°06'59" até o marco M-214, de coordenada N = 9.732.179,34m e E = 194.913,09m; 4,93 m e azimute plano 323°49'39" até o marco M-215, de coordenada N = 9.732.183,32m e E = 194.910,18m; 5,97 m e azimute plano 332°47'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.732.188,63m e E = 194.907,45m; 5,84 m e azimute plano 344°06'31" até o marco M-217, de coordenada N = 9.732.194,25m e E = 194.905,85m; 5,89 m e azimute plano 342°05'18" até o marco M-218, de coordenada N = 9.732.199,85m e E = 194.904,04m; 5,67 m e azimute plano 353°36'54" até o marco M-219, de coordenada N = 9.732.205,48m e E = 194.903,41m; 8,53 m e azimute plano 356°38'29" até o marco M-220, de coordenada N = 9.732.214,00m e E = 194.902,91m; 6,44 m e azimute plano 1°57'24" até o marco M-221, de coordenada N = 9.732.220,44m e E = 194.903,13m; 3,30 m e azimute plano 1°54'33" até o marco M-222, de coordenada N = 9.732.223,74m e E = 194.903,24m; 8,74 m e azimute plano 8°45'04" até o marco M-223, de coordenada N = 9.732.232,38m e E = 194.904,57m; 10,17 m e azimute plano 11°41'08" até o marco M-224, de coordenada N = 9.732.242,34m e E = 194.906,63m; 8,41 m e azimute plano 10°36'56" até o marco M-225, de coordenada N = 9.732.250,61m e E = 194.908,18m; 7,38 m e azimute plano 14°40'35" até o marco M-226, de coordenada N = 9.732.257,75m e E = 194.910,05m; 0,30 m e azimute plano 13°34'14" até o marco M-227, de coordenada N = 9.732.258,04m e E = 194.910,12m; 7,96 m e azimute plano 11°17'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.732.265,85m e E = 194.911,68m; 9,40 m e azimute plano 11°43'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.732.275,05m e E = 194.913,59m; 6,16 m e azimute plano 9°59'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.732.281,12m e E = 194.914,66m; 7,64 m e azimute plano 9°15'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.732.288,66m e E = 194.915,89m; 0,24 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.732.288,90m e E = 194.915,93m; 6,20 m e azimute plano 6°28'59" até o marco M-233, de coordenada N = 9.732.295,06m e E = 194.916,63m; 8,74 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-234, de coordenada N = 9.732.303,76m e E = 194.917,50m; 0,39 m e azimute plano 2°56'08" até o marco M-235, de coordenada N = 9.732.304,15m e E = 194.917,52m; 2,16 m e azimute plano 1°19'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.732.306,31m e E = 194.917,57m; 6,51 m e azimute plano 1°08'38" até o marco M-237, de coordenada N = 9.732.312,82m e E = 194.917,70m; 10,83 m e azimute plano 1°47'59" até o marco M-238, de coordenada N = 9.732.323,64m e E = 194.918,04m; 9,05 m e azimute plano 1°08'22" até o marco M-239, de coordenada N = 9.732.332,69m e E = 194.918,22m; 9,81 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-240, de coordenada N = 9.732.342,50m e E = 194.918,22m; 14,99 m e azimute plano 0°38'59" até o marco M-241, de coordenada N = 9.732.357,49m e E = 194.918,39m; 8,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-242, de coordenada N = 9.732.365,84m e E = 194.918,39m; 0,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.732.366,12m e E = 194.918,39m; 6,27 m e azimute plano 356°48'00" até o marco M-244, de coordenada N = 9.732.372,38m e E = 194.918,04m; 6,72 m e azimute plano 355°18'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.732.379,08m e E = 194.917,49m; 6,48 m e azimute plano 353°53'04" até o marco M-246, de coordenada N = 9.732.385,52m e E = 194.916,80m; 0,22 m e azimute plano 352°14'05" até o marco M-247, de coordenada N = 9.732.385,74m e E = 194.916,77m; 6,86 m e azimute plano 351°16'45" até o marco M-248, de coordenada N = 9.732.392,52m e E = 194.915,73m; 0,59 m e azimute plano 347°22'00" até o marco M-249, de coordenada N = 9.732.393,10m e E = 194.915,60m; 6,50 m e azimute plano 344°27'59" até o marco M-250, de coordenada N = 9.732.399,36m e E = 194.913,86m; 0,52 m e azimute plano 342°15'19" até o marco M-251, de coordenada N = 9.732.399,86m e E = 194.913,70m; 8,04 m e azimute plano 338°24'37" até o marco M-252, de coordenada N = 9.732.407,34m e E = 194.910,74m; 0,98 m e azimute plano 332°39'00" até o marco M-253, de coordenada N = 9.732.408,21m e E = 194.910,29m; 7,68 m e azimute plano 327°00'49" até o marco M-254, de coordenada N = 9.732.414,65m e E = 194.906,11m; 0,78 m e azimute plano 322°15'12" até o marco M-255, de coordenada N = 9.732.415,27m e E = 194.905,63m; 7,02 m e azimute plano 318°03'41" até o marco M-256, de coordenada N = 9.732.420,49m e E = 194.900,94m; 0,80 m e azimute plano 313°28'45" até o marco M-257, de coordenada N = 9.732.421,04m e E = 194.900,36m; 8,05 m e azimute plano 308°50'56" até o marco M-258, de coordenada N

= 9.732.426,09m e E = 194.894,09m; 1,07 m e azimute plano 302°47'58" até o marco M-259, de coordenada N = 9.732.426,67m e E = 194.893,19m; 7,00 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.732.429,80m e E = 194.886,93m; 0,81 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-261, de coordenada N = 9.732.430,10m e E = 194.886,18m; 8,75 m e azimute plano 287°21'29" até o marco M-262, de coordenada N = 9.732.432,71m e E = 194.877,83m; 9,65 m e azimute plano 283°03'25" até o marco M-263, de coordenada N = 9.732.434,89m e E = 194.868,43m; 15,73 m e azimute plano 283°25'04" até o marco M-264, de coordenada N = 9.732.438,54m e E = 194.853,13m; 0,29 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-265, de coordenada N = 9.732.438,60m e E = 194.852,85m; 12,90 m e azimute plano 280°08'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.732.440,87m e E = 194.840,15m; 0,27 m e azimute plano 278°25'37" até o marco M-267, de coordenada N = 9.732.440,91m e E = 194.839,88m; 9,95 m e azimute plano 276°58'56" até o marco M-268, de coordenada N = 9.732.442,12m e E = 194.830,00m; 9,93 m e azimute plano 277°59'29" até o marco M-269, de coordenada N = 9.732.443,50m e E = 194.820,17m; 8,61 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-270, de coordenada N = 9.732.444,86m e E = 194.811,67m; 10,99 m e azimute plano 282°30'22" até o marco M-271, de coordenada N = 9.732.447,24m e E = 194.800,94m; 8,89 m e azimute plano 284°35'57" até o marco M-272, de coordenada N = 9.732.449,48m e E = 194.792,34m; 9,27 m e azimute plano 284°48'57" até o marco M-273, de coordenada N = 9.732.451,85m e E = 194.783,38m; 8,18 m e azimute plano 290°41'44" até o marco M-274, de coordenada N = 9.732.454,74m e E = 194.775,73m; 0,88 m e azimute plano 289°52'20" até o marco M-275, de coordenada N = 9.732.455,04m e E = 194.774,90m; 6,99 m e azimute plano 289°59'24" até o marco M-276, de coordenada N = 9.732.457,43m e E = 194.768,33m; 8,46 m e azimute plano 296°01'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.732.461,14m e E = 194.760,73m; 12,08 m e azimute plano 294°20'17" até o marco M-278, de coordenada N = 9.732.466,12m e E = 194.749,72m; 7,88 m e azimute plano 293°09'03" até o marco M-279, de coordenada N = 9.732.469,22m e E = 194.742,47m; 9,51 m e azimute plano 294°43'59" até o marco M-280, de coordenada N = 9.732.473,20m e E = 194.733,83m; 0,61 m e azimute plano 291°06'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.732.473,42m e E = 194.733,26m; 9,31 m e azimute plano 287°41'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.732.476,25m e E = 194.724,39m; 9,04 m e azimute plano 285°40'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.732.478,69m e E = 194.715,69m; 0,76 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-284, de coordenada N = 9.732.478,84m e E = 194.714,94m; 0,66 m e azimute plano 276°54'40" até o marco M-285, de coordenada N = 9.732.478,92m e E = 194.714,28m; 6,61 m e azimute plano 276°57'11" até o marco M-286, de coordenada N = 9.732.479,72m e E = 194.707,72m; 6,65 m e azimute plano 275°57'34" até o marco M-287, de coordenada N = 9.732.480,41m e E = 194.701,11m; 1,00 m e azimute plano 270°34'23" até o marco M-288, de coordenada N = 9.732.480,42m e E = 194.700,11m; 7,34 m e azimute plano 264°31'48" até o marco M-289, de coordenada N = 9.732.479,72m e E = 194.692,80m; 1,02 m e azimute plano 259°14'31" até o marco M-290, de coordenada N = 9.732.479,53m e E = 194.691,80m; 6,55 m e azimute plano 252°56'55" até o marco M-291, de coordenada N = 9.732.477,61m e E = 194.685,54m; 0,54 m e azimute plano 250°33'36" até o marco M-292, de coordenada N = 9.732.477,43m e E = 194.685,03m; 7,96 m e azimute plano 246°45'15" até o marco M-293, de coordenada N = 9.732.474,29m e E = 194.677,72m; 0,61 m e azimute plano 243°51'11" até o marco M-294, de coordenada N = 9.732.474,02m e E = 194.677,17m; 7,25 m e azimute plano 239°41'12" até o marco M-295, de coordenada N = 9.732.470,36m e E = 194.670,91m; 0,56 m e azimute plano 237°27'00" até o marco M-296, de coordenada N = 9.732.470,06m e E = 194.670,44m; 7,59 m e azimute plano 233°21'24" até o marco M-297, de coordenada N = 9.732.465,53m e E = 194.664,35m; 0,90 m e azimute plano 228°09'17" até o marco M-298, de coordenada N = 9.732.464,93m e E = 194.663,68m; 6,90 m e azimute plano 222°56'39" até o marco M-299, de coordenada N = 9.732.459,88m e E = 194.658,98m; 0,70 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-300, de coordenada N = 9.732.459,33m e E = 194.658,54m; 7,00 m e azimute plano 214°56'18" até o marco M-301, de coordenada N = 9.732.453,59m e E = 194.654,53m; 0,49 m e azimute plano 211°45'34" até o marco M-302, de coordenada N = 9.732.453,17m e E = 194.654,27m; 6,93 m e azimute plano 209°11'28" até o marco M-303, de coordenada N = 9.732.447,12m e E = 194.650,89m; 5,40 m e azimute plano 207°19'26" até o marco M-304, de coordenada N = 9.732.442,32m e E = 194.648,41m; 5,23 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-305, de coordenada N = 9.732.437,97m e E = 194.645,51m; 5,30 m e azimute plano 217°15'32" até o marco M-306, de coordenada N = 9.732.433,75m e E = 194.642,30m; 5,73 m e azimute plano 215°32'58" até o marco M-307, de coordenada N = 9.732.429,09m e E = 194.638,97m; 5,98 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.732.424,86m e E = 194.634,74m; 7,09 m e azimute plano 230°29'40" até o marco M-309, de coordenada N = 9.732.420,35m e E = 194.629,27m; 8,25 m e azimute plano 238°16'27" até o marco M-310, de coordenada N = 9.732.416,01m e E = 194.622,25m; 11,09 m e azimute plano 236°34'56" até o marco M-311, de coordenada N = 9.732.409,90m e E = 194.612,99m; 8,98 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.732.405,28m e E = 194.605,29m; 7,64 m e azimute plano 240°04'42" até o marco M-313, de coordenada N = 9.732.401,47m e E = 194.598,67m; 12,61 m e azimute plano 247°55'43" até o marco M-314, de coordenada N = 9.732.396,73m e E = 194.586,98m; 15,46 m e azimute plano 246°38'09" até o marco M-315, de coordenada N = 9.732.390,60m e E = 194.572,79m; 14,16 m e azimute plano 246°52'33" até o marco M-316, de coordenada N = 9.732.385,04m e E = 194.559,77m; 21,41 m e azimute plano 247°09'35" até o marco M-317, de coordenada N = 9.732.376,73m e E = 194.540,04m; 19,05 m e azimute plano 249°34'02" até o marco M-318, de coordenada N = 9.732.370,08m e E = 194.522,19m; 9,26 m e azimute plano 249°35'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.732.366,85m e E = 194.513,51m;

0,21 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-320, de coordenada N = 9.732.366,77m e E = 194.513,32m; 17,78 m e azimute plano 247°10'10" até o marco M-321, de coordenada N = 9.732.359,87m e E = 194.496,93m; 21,41 m e azimute plano 250°41'37" até o marco M-322, de coordenada N = 9.732.352,79m e E = 194.476,72m; 25,71 m e azimute plano 250°13'07" até o marco M-323, de coordenada N = 9.732.344,09m e E = 194.452,53m; 17,64 m e azimute plano 251°02'28" até o marco M-324, de coordenada N = 9.732.338,36m e E = 194.435,85m; 0,33 m e azimute plano 248°50'19" até o marco M-325, de coordenada N = 9.732.338,24m e E = 194.435,54m; 2,01 m e azimute plano 247°08'19" até o marco M-326, de coordenada N = 9.732.337,46m e E = 194.433,69m; 17,37 m e azimute plano 247°07'35" até o marco M-327, de coordenada N = 9.732.330,71m e E = 194.417,69m; 16,23 m e azimute plano 245°55'48" até o marco M-328, de coordenada N = 9.732.324,09m e E = 194.402,87m; 14,69 m e azimute plano 245°32'47" até o marco M-329, de coordenada N = 9.732.318,01m e E = 194.389,50m; 10,79 m e azimute plano 246°17'08" até o marco M-330, de coordenada N = 9.732.313,67m e E = 194.379,62m; 0,29 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-331, de coordenada N = 9.732.313,55m e E = 194.379,36m; 13,47 m e azimute plano 243°06'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.732.307,46m e E = 194.367,35m; 0,32 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.732.307,31m e E = 194.367,07m; 9,91 m e azimute plano 239°22'24" até o marco M-334, de coordenada N = 9.732.302,26m e E = 194.358,54m; 0,45 m e azimute plano 236°39'33" até o marco M-335, de coordenada N = 9.732.302,01m e E = 194.358,16m; 13,09 m e azimute plano 234°10'20" até o marco M-336, de coordenada N = 9.732.294,35m e E = 194.347,55m; 0,35 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-337, de coordenada N = 9.732.294,14m e E = 194.347,27m; 13,59 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-338, de coordenada N = 9.732.285,44m e E = 194.336,83m; 0,45 m e azimute plano 227°43'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.732.285,14m e E = 194.336,50m; 11,32 m e azimute plano 224°57'51" até o marco M-340, de coordenada N = 9.732.277,13m e E = 194.328,50m; 19,15 m e azimute plano 223°33'42" até o marco M-341, de coordenada N = 9.732.263,25m e E = 194.315,30m; 8,13 m e azimute plano 227°26'31" até o marco M-342, de coordenada N = 9.732.257,75m e E = 194.309,31m; 8,78 m e azimute plano 232°02'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.732.252,35m e E = 194.302,39m; 11,41 m e azimute plano 233°39'45" até o marco M-344, de coordenada N = 9.732.245,59m e E = 194.293,20m; 11,94 m e azimute plano 233°16'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.732.238,45m e E = 194.283,63m; 9,60 m e azimute plano 231°05'19" até o marco M-346, de coordenada N = 9.732.232,42m e E = 194.276,16m; 10,52 m e azimute plano 230°58'58" até o marco M-347, de coordenada N = 9.732.225,80m e E = 194.267,99m; 0,46 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-348, de coordenada N = 9.732.225,50m e E = 194.267,64m; 10,03 m e azimute plano 225°41'11" até o marco M-349, de coordenada N = 9.732.218,49m e E = 194.260,46m; 9,84 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-350, de coordenada N = 9.732.211,53m e E = 194.253,50m; 0,84 m e azimute plano 220°09'22" até o marco M-351, de coordenada N = 9.732.210,89m e E = 194.252,96m; 8,11 m e azimute plano 215°24'52" até o marco M-352, de coordenada N = 9.732.204,28m e E = 194.248,26m; 7,47 m e azimute plano 214°24'49" até o marco M-353, de coordenada N = 9.732.198,12m e E = 194.244,04m; 0,73 m e azimute plano 210°25'33" até o marco M-354, de coordenada N = 9.732.197,49m e E = 194.243,67m; 7,55 m e azimute plano 205°59'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.732.190,70m e E = 194.240,36m; 0,80 m e azimute plano 201°08'23" até o marco M-356, de coordenada N = 9.732.189,95m e E = 194.240,07m; 6,72 m e azimute plano 196°31'10" até o marco M-357, de coordenada N = 9.732.183,51m e E = 194.238,16m; 0,73 m e azimute plano 192°41'59" até o marco M-358, de coordenada N = 9.732.182,80m e E = 194.238,00m; 8,83 m e azimute plano 188°04'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.732.174,06m e E = 194.236,76m; 8,71 m e azimute plano 185°43'49" até o marco M-360, de coordenada N = 9.732.165,39m e E = 194.235,89m; 9,23 m e azimute plano 186°20'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.732.156,22m e E = 194.234,87m; 7,06 m e azimute plano 191°01'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.732.149,29m e E = 194.233,52m; 8,51 m e azimute plano 189°19'46" até o marco M-363, de coordenada N = 9.732.140,89m e E = 194.232,14m; 5,74 m e azimute plano 195°39'27" até o marco M-364, de coordenada N = 9.732.135,36m e E = 194.230,59m; 13,23 m e azimute plano 192°55'59" até o marco M-365, de coordenada N = 9.732.122,47m e E = 194.227,63m; 0,29 m e azimute plano 189°46'57" até o marco M-366, de coordenada N = 9.732.122,18m e E = 194.227,58m; 7,36 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-367, de coordenada N = 9.732.114,92m e E = 194.226,37m; 7,42 m e azimute plano 190°34'03" até o marco M-368, de coordenada N = 9.732.107,63m e E = 194.225,01m; 8,96 m e azimute plano 194°01'15" até o marco M-369, de coordenada N = 9.732.098,94m e E = 194.222,84m; 10,29 m e azimute plano 199°03'04" até o marco M-370, de coordenada N = 9.732.089,21m e E = 194.219,48m; 8,23 m e azimute plano 202°53'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.732.081,63m e E = 194.216,28m; 12,53 m e azimute plano 205°10'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.732.070,29m e E = 194.210,95m; 20,43 m e azimute plano 206°32'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.732.052,01m e E = 194.201,82m; 19,84 m e azimute plano 209°29'52" até o marco M-374, de coordenada N = 9.732.034,74m e E = 194.192,05m; 17,34 m e azimute plano 207°30'39" até o marco M-375, de coordenada N = 9.732.019,36m e E = 194.184,04m; 1,33 m e azimute plano 207°20'12" até o marco M-376, de coordenada N = 9.732.018,18m e E = 194.183,43m; 24,37 m e azimute plano 211°19'21" até o marco M-377, de coordenada N = 9.731.997,36m e E = 194.170,76m; 12,28 m e azimute plano 210°06'55" até o marco M-378, de coordenada N = 9.731.986,74m e E = 194.164,60m; 12,93 m e azimute plano 214°45'35" até o marco M-379, de coordenada N = 9.731.976,12m e E = 194.157,23m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.731.976,12m e E = 194.157,22m; 11,00 m e azimute plano 214°40'20"

até o marco M-381, de coordenada N = 9.731.967,07m e E = 194.150,96m; 11,20 m e azimute plano 212°23'06" até o marco M-382, de coordenada N = 9.731.957,61m e E = 194.144,96m; 10,36 m e azimute plano 209°06'49" até o marco M-383, de coordenada N = 9.731.948,56m e E = 194.139,92m; 0,73 m e azimute plano 205°09'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.731.947,90m e E = 194.139,61m; 9,85 m e azimute plano 200°40'43" até o marco M-385, de coordenada N = 9.731.938,68m e E = 194.136,13m; 0,33 m e azimute plano 199°32'12" até o marco M-386, de coordenada N = 9.731.938,37m e E = 194.136,02m; 8,37 m e azimute plano 196°52'35" até o marco M-387, de coordenada N = 9.731.930,36m e E = 194.133,59m; 0,33 m e azimute plano 195°42'31" até o marco M-388, de coordenada N = 9.731.930,04m e E = 194.133,50m; 6,97 m e azimute plano 193°01'09" até o marco M-389, de coordenada N = 9.731.923,25m e E = 194.131,93m; 0,40 m e azimute plano 190°10'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.731.922,86m e E = 194.131,86m; 10,72 m e azimute plano 188°21'52" até o marco M-391, de coordenada N = 9.731.912,25m e E = 194.130,30m; 10,29 m e azimute plano 187°02'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.731.902,04m e E = 194.129,04m; 10,19 m e azimute plano 184°57'18" até o marco M-393, de coordenada N = 9.731.891,89m e E = 194.128,16m; 12,47 m e azimute plano 182°23'23" até o marco M-394, de coordenada N = 9.731.879,43m e E = 194.127,64m; 38,66 m e azimute plano 183°52'17" até o marco M-395, de coordenada N = 9.731.840,86m e E = 194.125,03m; 15,37 m e azimute plano 183°14'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.731.825,51m e E = 194.124,16m; 13,92 m e azimute plano 183°35'03" até o marco M-397, de coordenada N = 9.731.811,62m e E = 194.123,29m; 10,08 m e azimute plano 183°55'25" até o marco M-398, de coordenada N = 9.731.801,56m e E = 194.122,60m; 9,42 m e azimute plano 184°15'48" até o marco M-399, de coordenada N = 9.731.792,17m e E = 194.121,90m; 7,09 m e azimute plano 182°44'58" até o marco M-400, de coordenada N = 9.731.785,09m e E = 194.121,56m; 7,13 m e azimute plano 186°50'45" até o marco M-401, de coordenada N = 9.731.778,01m e E = 194.120,71m; 8,52 m e azimute plano 188°05'31" até o marco M-402, de coordenada N = 9.731.769,57m e E = 194.119,51m; 8,84 m e azimute plano 188°46'50" até o marco M-403, de coordenada N = 9.731.760,83m e E = 194.118,16m; 8,76 m e azimute plano 195°17'22" até o marco M-404, de coordenada N = 9.731.752,38m e E = 194.115,85m; 9,16 m e azimute plano 199°06'26" até o marco M-405, de coordenada N = 9.731.743,72m e E = 194.112,85m; 0,47 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-406, de coordenada N = 9.731.743,30m e E = 194.112,65m; 9,04 m e azimute plano 204°46'46" até o marco M-407, de coordenada N = 9.731.735,09m e E = 194.108,86m; 14,60 m e azimute plano 209°33'01" até o marco M-408, de coordenada N = 9.731.722,39m e E = 194.101,66m; 15,69 m e azimute plano 209°41'10" até o marco M-409, de coordenada N = 9.731.708,76m e E = 194.093,89m; 17,00 m e azimute plano 212°33'33" até o marco M-410, de coordenada N = 9.731.694,43m e E = 194.084,74m; 24,95 m e azimute plano 212°48'40" até o marco M-411, de coordenada N = 9.731.673,46m e E = 194.071,22m; 17,76 m e azimute plano 214°46'22" até o marco M-412, de coordenada N = 9.731.658,87m e E = 194.061,09m; 24,39 m e azimute plano 218°24'24" até o marco M-413, de coordenada N = 9.731.639,76m e E = 194.045,94m; 12,95 m e azimute plano 220°40'41" até o marco M-414, de coordenada N = 9.731.629,94m e E = 194.037,50m; 9,67 m e azimute plano 221°21'11" até o marco M-415, de coordenada N = 9.731.622,68m e E = 194.031,11m; 7,61 m e azimute plano 222°17'02" até o marco M-416, de coordenada N = 9.731.617,05m e E = 194.025,99m; 8,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.731.611,34m e E = 194.020,28m; 8,60 m e azimute plano 228°54'52" até o marco M-418, de coordenada N = 9.731.605,69m e E = 194.013,80m; 7,44 m e azimute plano 234°11'37" até o marco M-419, de coordenada N = 9.731.601,34m e E = 194.007,77m; 7,29 m e azimute plano 235°30'13" até o marco M-420, de coordenada N = 9.731.597,21m e E = 194.001,76m; 6,61 m e azimute plano 236°21'29" até o marco M-421, de coordenada N = 9.731.593,55m e E = 193.996,26m; 8,52 m e azimute plano 242°26'31" até o marco M-422, de coordenada N = 9.731.589,61m e E = 193.988,71m; 6,66 m e azimute plano 247°56'34" até o marco M-423, de coordenada N = 9.731.587,11m e E = 193.982,54m; 8,41 m e azimute plano 249°01'16" até o marco M-424, de coordenada N = 9.731.584,10m e E = 193.974,69m; 8,58 m e azimute plano 255°53'56" até o marco M-425, de coordenada N = 9.731.582,01m e E = 193.966,37m; 10,57 m e azimute plano 252°46'54" até o marco M-426, de coordenada N = 9.731.578,88m e E = 193.956,27m; 8,82 m e azimute plano 248°19'09" até o marco M-427, de coordenada N = 9.731.575,62m e E = 193.948,07m; 9,93 m e azimute plano 247°03'06" até o marco M-428, de coordenada N = 9.731.571,75m e E = 193.938,93m; 9,46 m e azimute plano 245°50'49" até o marco M-429, de coordenada N = 9.731.567,88m e E = 193.930,30m; 9,40 m e azimute plano 245°20'39" até o marco M-430, de coordenada N = 9.731.563,96m e E = 193.921,76m; 5,45 m e azimute plano 243°23'16" até o marco M-431, de coordenada N = 9.731.561,52m e E = 193.916,89m; 0,51 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-432, de coordenada N = 9.731.561,27m e E = 193.916,44m; 4,54 m e azimute plano 237°29'59" até o marco M-433, de coordenada N = 9.731.558,83m e E = 193.912,61m; 0,35 m e azimute plano 235°24'28" até o marco M-434, de coordenada N = 9.731.558,63m e E = 193.912,32m; 5,85 m e azimute plano 233°28'58" até o marco M-435, de coordenada N = 9.731.555,15m e E = 193.907,62m; 0,74 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-436, de coordenada N = 9.731.554,67m e E = 193.907,06m; 6,15 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-437, de coordenada N = 9.731.550,32m e E = 193.902,71m; 0,57 m e azimute plano 221°28'04" até o marco M-438, de coordenada N = 9.731.549,89m e E = 193.902,33m; 6,43 m e azimute plano 218°26'14" até o marco M-439, de coordenada N = 9.731.544,85m e E = 193.898,33m; 0,70 m e azimute plano 214°35'32" até o marco M-440, de coordenada N = 9.731.544,27m e E = 193.897,93m; 5,84 m e azimute plano 210°20'28" até o marco M-441, de coordenada N = 9.731.539,23m e E = 193.894,98m; 0,43 m e azimute plano 208°55'35" até o marco M-442, de coordenada N

= 9.731.538,85m e E = 193.894,77m; 1,56 m e azimute plano 205°05'01" até o marco M-443, de coordenada N = 9.731.537,44m e E = 193.894,11m; 10,20 m e azimute plano 205°26'04" até o marco M-444, de coordenada N = 9.731.528,23m e E = 193.889,73m; 8,51 m e azimute plano 204°00'13" até o marco M-445, de coordenada N = 9.731.520,46m e E = 193.886,27m; 6,47 m e azimute plano 208°18'24" até o marco M-446, de coordenada N = 9.731.514,76m e E = 193.883,20m; 13,01 m e azimute plano 211°55'50" até o marco M-447, de coordenada N = 9.731.503,72m e E = 193.876,32m; 6,02 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-448, de coordenada N = 9.731.499,30m e E = 193.872,24m; 6,93 m e azimute plano 229°55'09" até o marco M-449, de coordenada N = 9.731.494,84m e E = 193.866,94m; 5,38 m e azimute plano 238°17'17" até o marco M-450, de coordenada N = 9.731.492,01m e E = 193.862,36m; 10,83 m e azimute plano 249°17'21" até o marco M-451, de coordenada N = 9.731.488,18m e E = 193.852,23m; 8,66 m e azimute plano 246°39'45" até o marco M-452, de coordenada N = 9.731.484,75m e E = 193.844,28m; 11,00 m e azimute plano 247°53'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.731.480,61m e E = 193.834,09m; 10,82 m e azimute plano 248°27'51" até o marco M-454, de coordenada N = 9.731.476,64m e E = 193.824,03m; 9,35 m e azimute plano 252°04'07" até o marco M-455, de coordenada N = 9.731.473,76m e E = 193.815,13m; 7,94 m e azimute plano 254°57'59" até o marco M-456, de coordenada N = 9.731.471,70m e E = 193.807,46m; 7,89 m e azimute plano 259°02'45" até o marco M-457, de coordenada N = 9.731.470,20m e E = 193.799,71m; 7,55 m e azimute plano 262°46'17" até o marco M-458, de coordenada N = 9.731.469,25m e E = 193.792,22m; 7,82 m e azimute plano 266°02'23" até o marco M-459, de coordenada N = 9.731.468,71m e E = 193.784,42m; 9,41 m e azimute plano 271°20'21" até o marco M-460, de coordenada N = 9.731.468,93m e E = 193.775,01m; 9,31 m e azimute plano 272°46'13" até o marco M-461, de coordenada N = 9.731.469,38m e E = 193.765,71m; 9,68 m e azimute plano 275°38'02" até o marco M-462, de coordenada N = 9.731.470,33m e E = 193.756,08m; 13,44 m e azimute plano 275°51'02" até o marco M-463, de coordenada N = 9.731.471,70m e E = 193.742,71m; 10,59 m e azimute plano 280°13'39" até o marco M-464, de coordenada N = 9.731.473,58m e E = 193.732,29m; 11,48 m e azimute plano 280°26'20" até o marco M-465, de coordenada N = 9.731.475,66m e E = 193.721,00m; 18,69 m e azimute plano 280°42'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.731.479,13m e E = 193.702,64m; 17,01 m e azimute plano 282°27'34" até o marco M-467, de coordenada N = 9.731.482,80m e E = 193.686,03m; 9,10 m e azimute plano 280°38'34" até o marco M-468, de coordenada N = 9.731.484,48m e E = 193.677,09m; 6,07 m e azimute plano 287°03'40" até o marco M-469, de coordenada N = 9.731.486,26m e E = 193.671,29m; 4,96 m e azimute plano 287°00'33" até o marco M-470, de coordenada N = 9.731.487,71m e E = 193.666,55m; 14,15 m e azimute plano 286°55'27" até o marco M-471, de coordenada N = 9.731.491,83m e E = 193.653,01m; 9,24 m e azimute plano 291°47'24" até o marco M-472, de coordenada N = 9.731.495,26m e E = 193.644,43m; 10,51 m e azimute plano 290°46'45" até o marco M-473, de coordenada N = 9.731.498,99m e E = 193.634,60m; 6,82 m e azimute plano 297°07'43" até o marco M-474, de coordenada N = 9.731.502,10m e E = 193.628,53m; 6,92 m e azimute plano 300°18'36" até o marco M-475, de coordenada N = 9.731.505,59m e E = 193.622,56m; 6,80 m e azimute plano 304°48'45" até o marco M-476, de coordenada N = 9.731.509,47m e E = 193.616,98m; 0,51 m e azimute plano 302°07'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.731.509,74m e E = 193.616,55m; 5,38 m e azimute plano 299°02'39" até o marco M-478, de coordenada N = 9.731.512,35m e E = 193.611,85m; 0,49 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-479, de coordenada N = 9.731.512,57m e E = 193.611,41m; 7,02 m e azimute plano 293°25'25" até o marco M-480, de coordenada N = 9.731.515,36m e E = 193.604,97m; 8,90 m e azimute plano 290°18'27" até o marco M-481, de coordenada N = 9.731.518,45m e E = 193.596,62m; 8,47 m e azimute plano 289°09'44" até o marco M-482, de coordenada N = 9.731.521,23m e E = 193.588,62m; 9,79 m e azimute plano 286°08'18" até o marco M-483, de coordenada N = 9.731.523,95m e E = 193.579,22m; 10,09 m e azimute plano 284°59'11" até o marco M-484, de coordenada N = 9.731.526,56m e E = 193.569,47m; 11,11 m e azimute plano 282°03'31" até o marco M-485, de coordenada N = 9.731.528,88m e E = 193.558,61m; 0,63 m e azimute plano 279°09'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.731.528,98m e E = 193.557,99m; 12,16 m e azimute plano 274°51'27" até o marco M-487, de coordenada N = 9.731.530,01m e E = 193.545,87m; 13,94 m e azimute plano 276°25'35" até o marco M-488, de coordenada N = 9.731.531,57m e E = 193.532,02m; 8,18 m e azimute plano 274°08'08" até o marco M-489, de coordenada N = 9.731.532,16m e E = 193.523,86m; 16,62 m e azimute plano 274°02'11" até o marco M-490, de coordenada N = 9.731.533,33m e E = 193.507,28m; 0,28 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-491, de coordenada N = 9.731.533,34m e E = 193.507,00m; 21,83 m e azimute plano 270°55'07" até o marco M-492, de coordenada N = 9.731.533,69m e E = 193.485,17m; 15,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-493, de coordenada N = 9.731.533,69m e E = 193.470,16m; 20,35 m e azimute plano 272°55'48" até o marco M-494, de coordenada N = 9.731.534,73m e E = 193.449,84m; 18,77 m e azimute plano 274°45'58" até o marco M-495, de coordenada N = 9.731.536,29m e E = 193.431,13m; 9,15 m e azimute plano 273°15'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.731.536,81m e E = 193.421,99m; 7,24 m e azimute plano 274°07'10" até o marco M-497, de coordenada N = 9.731.537,33m e E = 193.414,77m; 7,00 m e azimute plano 275°24'33" até o marco M-498, de coordenada N = 9.731.537,99m e E = 193.407,80m; 9,75 m e azimute plano 281°53'52" até o marco M-499, de coordenada N = 9.731.540,00m e E = 193.398,26m; 9,96 m e azimute plano 284°03'51" até o marco M-500, de coordenada N = 9.731.542,42m e E = 193.388,60m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-501, de coordenada N = 9.731.542,43m e E = 193.388,57m; 11,07 m e azimute plano 283°35'04" até o marco M-502, de coordenada N = 9.731.545,03m e E = 193.377,81m; 10,41 m e azimute plano 284°14'11" até o marco M-503, de coordenada N = 9.731.547,59m e E = 193.367,72m;

12,28 m e azimute plano 287°55'59" até o marco M-504, de coordenada N = 9.731.551,37m e E = 193.356,04m; 0,41 m e azimute plano 285°45'04" até o marco M-505, de coordenada N = 9.731.551,48m e E = 193.355,65m; 12,09 m e azimute plano 283°14'36" até o marco M-506, de coordenada N = 9.731.554,25m e E = 193.343,88m; 12,85 m e azimute plano 284°47'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.731.557,53m e E = 193.331,46m; 9,00 m e azimute plano 285°35'44" até o marco M-508, de coordenada N = 9.731.559,95m e E = 193.322,79m; 0,31 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-509, de coordenada N = 9.731.560,03m e E = 193.322,49m; 7,48 m e azimute plano 282°07'17" até o marco M-510, de coordenada N = 9.731.561,60m e E = 193.315,18m; 8,30 m e azimute plano 280°03'50" até o marco M-511, de coordenada N = 9.731.563,05m e E = 193.307,01m; 8,62 m e azimute plano 278°08'22" até o marco M-512, de coordenada N = 9.731.564,27m e E = 193.298,48m; 0,51 m e azimute plano 274°29'05" até o marco M-513, de coordenada N = 9.731.564,31m e E = 193.297,97m; 8,71 m e azimute plano 272°18'14" até o marco M-514, de coordenada N = 9.731.564,66m e E = 193.289,27m; 11,84 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-515, de coordenada N = 9.731.564,66m e E = 193.277,43m; 16,89 m e azimute plano 268°14'08" até o marco M-516, de coordenada N = 9.731.564,14m e E = 193.260,55m; 12,84 m e azimute plano 266°52'29" até o marco M-517, de coordenada N = 9.731.563,44m e E = 193.247,73m; 0,22 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-518, de coordenada N = 9.731.563,42m e E = 193.247,51m; 8,60 m e azimute plano 264°19'45" até o marco M-519, de coordenada N = 9.731.562,57m e E = 193.238,95m; 7,88 m e azimute plano 267°27'13" até o marco M-520, de coordenada N = 9.731.562,22m e E = 193.231,08m; 0,27 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-521, de coordenada N = 9.731.562,21m e E = 193.230,81m; 6,92 m e azimute plano 264°21'49" até o marco M-522, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.223,92m; 10,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.213,73m; 7,29 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.206,44m; 10,90 m e azimute plano 274°28'17" até o marco M-525, de coordenada N = 9.731.562,38m e E = 193.195,57m; 11,47 m e azimute plano 276°03'12" até o marco M-526, de coordenada N = 9.731.563,59m e E = 193.184,16m; 13,58 m e azimute plano 275°52'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.731.564,98m e E = 193.170,65m; 13,92 m e azimute plano 277°43'21" até o marco M-528, de coordenada N = 9.731.566,85m e E = 193.156,86m; 10,29 m e azimute plano 282°54'55" até o marco M-529, de coordenada N = 9.731.569,15m e E = 193.146,83m; 9,04 m e azimute plano 280°39'03" até o marco M-530, de coordenada N = 9.731.570,82m e E = 193.137,95m; 11,34 m e azimute plano 281°01'57" até o marco M-531, de coordenada N = 9.731.572,99m e E = 193.126,82m; 3,00 m e azimute plano 279°35'16" até o marco M-532, de coordenada N = 9.731.573,49m e E = 193.123,86m; 8,17 m e azimute plano 279°34'39" até o marco M-533, de coordenada N = 9.731.574,85m e E = 193.115,80m; 11,83 m e azimute plano 285°20'24" até o marco M-534, de coordenada N = 9.731.577,98m e E = 193.104,39m; 10,26 m e azimute plano 292°38'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.731.581,93m e E = 193.094,92m; 10,00 m e azimute plano 293°12'22" até o marco M-536, de coordenada N = 9.731.585,87m e E = 193.085,73m; 11,38 m e azimute plano 300°42'48" até o marco M-537, de coordenada N = 9.731.591,68m e E = 193.075,95m; 10,29 m e azimute plano 298°37'58" até o marco M-538, de coordenada N = 9.731.596,61m e E = 193.066,92m; 10,38 m e azimute plano 301°12'35" até o marco M-539, de coordenada N = 9.731.601,99m e E = 193.058,04m; 0,90 m e azimute plano 296°16'53" até o marco M-540, de coordenada N = 9.731.602,39m e E = 193.057,23m; 10,53 m e azimute plano 290°51'42" até o marco M-541, de coordenada N = 9.731.606,14m e E = 193.047,39m; 0,75 m e azimute plano 286°15'37" até o marco M-542, de coordenada N = 9.731.606,35m e E = 193.046,67m; 9,82 m e azimute plano 282°21'06" até o marco M-543, de coordenada N = 9.731.608,45m e E = 193.037,08m; 0,93 m e azimute plano 277°25'53" até o marco M-544, de coordenada N = 9.731.608,57m e E = 193.036,16m; 10,65 m e azimute plano 271°43'16" até o marco M-545, de coordenada N = 9.731.608,89m e E = 193.025,51m; 0,86 m e azimute plano 266°40'21" até o marco M-546, de coordenada N = 9.731.608,84m e E = 193.024,65m; 13,00 m e azimute plano 261°57'03" até o marco M-547, de coordenada N = 9.731.607,02m e E = 193.011,78m; 10,90 m e azimute plano 259°51'18" até o marco M-548, de coordenada N = 9.731.605,10m e E = 193.001,05m; 8,76 m e azimute plano 261°03'53" até o marco M-549, de coordenada N = 9.731.603,74m e E = 192.992,40m; 0,56 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-550, de coordenada N = 9.731.603,63m e E = 192.991,85m; 12,40 m e azimute plano 254°42'30" até o marco M-551, de coordenada N = 9.731.600,36m e E = 192.979,89m; 10,06 m e azimute plano 252°46'18" até o marco M-552, de coordenada N = 9.731.597,38m e E = 192.970,28m; 5,41 m e azimute plano 255°33'10" até o marco M-553, de coordenada N = 9.731.596,03m e E = 192.965,04m; 7,57 m e azimute plano 255°32'29" até o marco M-554, de coordenada N = 9.731.594,14m e E = 192.957,71m; 11,69 m e azimute plano 256°35'38" até o marco M-555, de coordenada N = 9.731.591,43m e E = 192.946,34m; 9,75 m e azimute plano 255°37'17" até o marco M-556, de coordenada N = 9.731.589,01m e E = 192.936,90m; 13,34 m e azimute plano 259°35'29" até o marco M-557, de coordenada N = 9.731.586,60m e E = 192.923,78m; 14,17 m e azimute plano 260°09'55" até o marco M-558, de coordenada N = 9.731.584,18m e E = 192.909,82m; 24,11 m e azimute plano 263°35'39" até o marco M-559, de coordenada N = 9.731.581,49m e E = 192.885,86m; 24,63 m e azimute plano 265°35'58" até o marco M-560, de coordenada N = 9.731.579,60m e E = 192.861,30m; 25,66 m e azimute plano 267°43'19" até o marco M-561, de coordenada N = 9.731.578,58m e E = 192.835,66m; 22,78 m e azimute plano 269°08'42" até o marco M-562, de coordenada N = 9.731.578,24m e E = 192.812,88m; 19,04 m e azimute plano 272°08'12" até o marco M-563, de coordenada N = 9.731.578,95m e E = 192.793,85m; 13,50 m e azimute plano 272°07'22" até o marco M-564, de coordenada N = 9.731.579,45m e E = 192.780,36m; 23,30 m e azimute plano 273°25'12"

até o marco M-565, de coordenada N = 9.731.580,84m e E = 192.757,10m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.731.580,84m e E = 192.757,03m; 15,16 m e azimute plano 272°38'50" até o marco M-567, de coordenada N = 9.731.581,54m e E = 192.741,89m; 13,38 m e azimute plano 270°43'41" até o marco M-568, de coordenada N = 9.731.581,71m e E = 192.728,51m; 20,47 m e azimute plano 274°50'50" até o marco M-569, de coordenada N = 9.731.583,44m e E = 192.708,11m; 16,24 m e azimute plano 274°18'34" até o marco M-570, de coordenada N = 9.731.584,66m e E = 192.691,92m; 14,08 m e azimute plano 272°09'26" até o marco M-571, de coordenada N = 9.731.585,19m e E = 192.677,85m; 10,13 m e azimute plano 272°56'29" até o marco M-572, de coordenada N = 9.731.585,71m e E = 192.667,73m; 9,07 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-573, de coordenada N = 9.731.586,57m e E = 192.658,70m; 9,06 m e azimute plano 274°25'58" até o marco M-574, de coordenada N = 9.731.587,27m e E = 192.649,67m; 7,85 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-575, de coordenada N = 9.731.587,95m e E = 192.641,85m; 10,16 m e azimute plano 278°32'41" até o marco M-576, de coordenada N = 9.731.589,46m e E = 192.631,80m; 7,56 m e azimute plano 283°59'58" até o marco M-577, de coordenada N = 9.731.591,29m e E = 192.624,46m; 9,71 m e azimute plano 285°57'13" até o marco M-578, de coordenada N = 9.731.593,96m e E = 192.615,12m; 8,78 m e azimute plano 293°38'40" até o marco M-579, de coordenada N = 9.731.597,48m e E = 192.607,08m; 10,01 m e azimute plano 292°00'12" até o marco M-580, de coordenada N = 9.731.601,23m e E = 192.597,80m; 10,79 m e azimute plano 290°44'11" até o marco M-581, de coordenada N = 9.731.605,05m e E = 192.587,71m; 13,51 m e azimute plano 290°34'51" até o marco M-582, de coordenada N = 9.731.609,80m e E = 192.575,06m; 13,64 m e azimute plano 289°21'05" até o marco M-583, de coordenada N = 9.731.614,32m e E = 192.562,19m; 0,39 m e azimute plano 286°33'25" até o marco M-584, de coordenada N = 9.731.614,43m e E = 192.561,82m; 10,64 m e azimute plano 284°55'28" até o marco M-585, de coordenada N = 9.731.617,17m e E = 192.551,54m; 3,88 m e azimute plano 288°48'32" até o marco M-586, de coordenada N = 9.731.618,42m e E = 192.547,87m; 6,13 m e azimute plano 288°43'49" até o marco M-587, de coordenada N = 9.731.620,39m e E = 192.542,06m; 7,55 m e azimute plano 291°17'38" até o marco M-588, de coordenada N = 9.731.623,13m e E = 192.535,03m; 0,33 m e azimute plano 289°32'12" até o marco M-589, de coordenada N = 9.731.623,24m e E = 192.534,72m; 13,87 m e azimute plano 287°32'02" até o marco M-590, de coordenada N = 9.731.627,42m e E = 192.521,49m; 0,43 m e azimute plano 284°40'35" até o marco M-591, de coordenada N = 9.731.627,53m e E = 192.521,07m; 6,41 m e azimute plano 282°36'23" até o marco M-592, de coordenada N = 9.731.628,93m e E = 192.514,81m; 0,61 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-593, de coordenada N = 9.731.629,02m e E = 192.514,21m; 2,81 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-594, de coordenada N = 9.731.629,30m e E = 192.511,41m; 5,93 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-595, de coordenada N = 9.731.629,89m e E = 192.505,51m; 0,32 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-596, de coordenada N = 9.731.629,91m e E = 192.505,19m; 9,93 m e azimute plano 272°01'14" até o marco M-597, de coordenada N = 9.731.630,26m e E = 192.495,27m; 0,28 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.731.630,26m e E = 192.494,99m; 8,70 m e azimute plano 268°52'50" até o marco M-599, de coordenada N = 9.731.630,09m e E = 192.486,29m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-600, de coordenada N = 9.731.630,08m e E = 192.486,10m; 11,85 m e azimute plano 266°39'43" até o marco M-601, de coordenada N = 9.731.629,39m e E = 192.474,27m; 17,74 m e azimute plano 265°28'21" até o marco M-602, de coordenada N = 9.731.627,99m e E = 192.456,59m; 8,80 m e azimute plano 265°22'18" até o marco M-603, de coordenada N = 9.731.627,28m e E = 192.447,82m; 9,37 m e azimute plano 264°44'01" até o marco M-604, de coordenada N = 9.731.626,42m e E = 192.438,49m; 7,75 m e azimute plano 266°13'31" até o marco M-605, de coordenada N = 9.731.625,91m e E = 192.430,76m; 6,58 m e azimute plano 266°57'02" até o marco M-606, de coordenada N = 9.731.625,56m e E = 192.424,19m; 0,35 m e azimute plano 265°06'03" até o marco M-607, de coordenada N = 9.731.625,53m e E = 192.423,84m; 11,40 m e azimute plano 262°59'37" até o marco M-608, de coordenada N = 9.731.624,14m e E = 192.412,53m; 0,33 m e azimute plano 261°23'04" até o marco M-609, de coordenada N = 9.731.624,09m e E = 192.412,20m; 7,44 m e azimute plano 259°09'29" até o marco M-610, de coordenada N = 9.731.622,69m e E = 192.404,89m; 0,25 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-611, de coordenada N = 9.731.622,64m e E = 192.404,64m; 8,06 m e azimute plano 256°13'20" até o marco M-612, de coordenada N = 9.731.620,72m e E = 192.396,81m; 0,28 m e azimute plano 255°27'56" até o marco M-613, de coordenada N = 9.731.620,65m e E = 192.396,54m; 12,55 m e azimute plano 253°05'43" até o marco M-614, de coordenada N = 9.731.617,00m e E = 192.384,53m; 0,71 m e azimute plano 248°29'55" até o marco M-615, de coordenada N = 9.731.616,74m e E = 192.383,87m; 11,52 m e azimute plano 244°59'32" até o marco M-616, de coordenada N = 9.731.611,87m e E = 192.373,43m; 0,36 m e azimute plano 242°01'14" até o marco M-617, de coordenada N = 9.731.611,70m e E = 192.373,11m; 8,57 m e azimute plano 240°53'36" até o marco M-618, de coordenada N = 9.731.607,53m e E = 192.365,62m; 0,51 m e azimute plano 237°52'30" até o marco M-619, de coordenada N = 9.731.607,26m e E = 192.365,19m; 10,62 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-620, de coordenada N = 9.731.601,17m e E = 192.356,49m; 0,41 m e azimute plano 232°00'05" até o marco M-621, de coordenada N = 9.731.600,92m e E = 192.356,17m; 8,16 m e azimute plano 230°19'13" até o marco M-622, de coordenada N = 9.731.595,71m e E = 192.349,89m; 5,29 m e azimute plano 227°26'59" até o marco M-623, de coordenada N = 9.731.592,13m e E = 192.345,99m; 7,35 m e azimute plano 235°59'08" até o marco M-624, de coordenada N = 9.731.588,02m e E = 192.339,90m; 6,70 m e azimute plano 237°06'57" até o marco M-625, de coordenada N = 9.731.584,38m e E = 192.334,27m; 10,73 m e azimute plano 243°50'27" até o marco M-626, de coordenada N =

9.731.579,65m e E = 192.324,64m; 8,60 m e azimute plano 244°26'52" até o marco M-627, de coordenada N = 9.731.575,94m e E = 192.316,88m; 9,37 m e azimute plano 249°54'07" até o marco M-628, de coordenada N = 9.731.572,72m e E = 192.308,08m; 9,33 m e azimute plano 250°32'10" até o marco M-629, de coordenada N = 9.731.569,61m e E = 192.299,28m; 8,76 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.731.566,84m e E = 192.290,97m; 0,31 m e azimute plano 250°58'28" até o marco M-631, de coordenada N = 9.731.566,74m e E = 192.290,68m; 12,57 m e azimute plano 248°02'47" até o marco M-632, de coordenada N = 9.731.562,04m e E = 192.279,02m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-633, de coordenada N = 9.731.561,95m e E = 192.278,82m; 12,62 m e azimute plano 245°34'02" até o marco M-634, de coordenada N = 9.731.556,73m e E = 192.267,33m; 14,31 m e azimute plano 244°09'04" até o marco M-635, de coordenada N = 9.731.550,49m e E = 192.254,45m; 11,30 m e azimute plano 244°08'16" até o marco M-636, de coordenada N = 9.731.545,56m e E = 192.244,28m; 20,90 m e azimute plano 244°55'07" até o marco M-637, de coordenada N = 9.731.536,70m e E = 192.225,35m; 23,71 m e azimute plano 244°12'08" até o marco M-638, de coordenada N = 9.731.526,38m e E = 192.204,00m; 15,55 m e azimute plano 243°24'07" até o marco M-639, de coordenada N = 9.731.519,42m e E = 192.190,10m; 19,35 m e azimute plano 243°54'42" até o marco M-640, de coordenada N = 9.731.510,91m e E = 192.172,72m; 22,98 m e azimute plano 244°00'53" até o marco M-641, de coordenada N = 9.731.500,84m e E = 192.152,06m; 17,24 m e azimute plano 244°58'52" até o marco M-642, de coordenada N = 9.731.493,55m e E = 192.136,44m; 12,61 m e azimute plano 243°46'50" até o marco M-643, de coordenada N = 9.731.487,98m e E = 192.125,13m; 16,79 m e azimute plano 246°20'08" até o marco M-644, de coordenada N = 9.731.481,24m e E = 192.109,75m; 12,14 m e azimute plano 243°07'06" até o marco M-645, de coordenada N = 9.731.475,75m e E = 192.098,92m; 2,13 m e azimute plano 244°09'20" até o marco M-646, de coordenada N = 9.731.474,82m e E = 192.097,00m; 24,27 m e azimute plano 244°17'24" até o marco M-647, de coordenada N = 9.731.464,29m e E = 192.075,13m; 0,41 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-648, de coordenada N = 9.731.464,09m e E = 192.074,77m; 10,23 m e azimute plano 239°34'27" até o marco M-649, de coordenada N = 9.731.458,91m e E = 192.065,95m; 9,95 m e azimute plano 241°05'27" até o marco M-650, de coordenada N = 9.731.454,10m e E = 192.057,24m; 7,19 m e azimute plano 237°50'03" até o marco M-651, de coordenada N = 9.731.450,27m e E = 192.051,15m; 0,83 m e azimute plano 232°51'12" até o marco M-652, de coordenada N = 9.731.449,77m e E = 192.050,49m; 8,16 m e azimute plano 228°22'41" até o marco M-653, de coordenada N = 9.731.444,35m e E = 192.044,39m; 10,86 m e azimute plano 233°21'06" até o marco M-654, de coordenada N = 9.731.437,87m e E = 192.035,68m; 0,79 m e azimute plano 228°36'30" até o marco M-655, de coordenada N = 9.731.437,35m e E = 192.035,09m; 10,21 m e azimute plano 224°17'09" até o marco M-656, de coordenada N = 9.731.430,04m e E = 192.027,96m; 12,06 m e azimute plano 222°08'33" até o marco M-657, de coordenada N = 9.731.421,10m e E = 192.019,87m; 10,37 m e azimute plano 229°36'52" até o marco M-658, de coordenada N = 9.731.414,38m e E = 192.011,97m; 10,05 m e azimute plano 230°31'48" até o marco M-659, de coordenada N = 9.731.407,99m e E = 192.004,21m; 11,47 m e azimute plano 231°37'16" até o marco M-660, de coordenada N = 9.731.400,87m e E = 191.995,22m; 11,82 m e azimute plano 237°13'26" até o marco M-661, de coordenada N = 9.731.394,47m e E = 191.985,28m; 11,05 m e azimute plano 240°40'24" até o marco M-662, de coordenada N = 9.731.389,06m e E = 191.975,65m; 11,18 m e azimute plano 244°37'37" até o marco M-663, de coordenada N = 9.731.384,27m e E = 191.965,55m; 11,17 m e azimute plano 244°59'44" até o marco M-664, de coordenada N = 9.731.379,55m e E = 191.955,43m; 9,26 m e azimute plano 244°24'13" até o marco M-665, de coordenada N = 9.731.375,55m e E = 191.947,08m; 8,45 m e azimute plano 241°49'40" até o marco M-666, de coordenada N = 9.731.371,56m e E = 191.939,63m; 10,18 m e azimute plano 240°23'16" até o marco M-667, de coordenada N = 9.731.366,53m e E = 191.930,78m; 10,73 m e azimute plano 240°57'02" até o marco M-668, de coordenada N = 9.731.361,32m e E = 191.921,40m; 14,75 m e azimute plano 239°22'58" até o marco M-669, de coordenada N = 9.731.353,81m e E = 191.908,71m; 12,92 m e azimute plano 236°27'27" até o marco M-670, de coordenada N = 9.731.346,67m e E = 191.897,94m; 17,41 m e azimute plano 234°54'49" até o marco M-671, de coordenada N = 9.731.336,66m e E = 191.883,69m; 26,08 m e azimute plano 234°30'21" até o marco M-672, de coordenada N = 9.731.321,52m e E = 191.862,46m; 26,96 m e azimute plano 233°08'34" até o marco M-673, de coordenada N = 9.731.305,35m e E = 191.840,89m; 14,09 m e azimute plano 236°05'04" até o marco M-674, de coordenada N = 9.731.297,49m e E = 191.829,20m; 12,43 m e azimute plano 234°05'53" até o marco M-675, de coordenada N = 9.731.290,20m e E = 191.819,13m; 10,83 m e azimute plano 234°46'11" até o marco M-676, de coordenada N = 9.731.283,95m e E = 191.810,28m; 10,06 m e azimute plano 231°32'09" até o marco M-677, de coordenada N = 9.731.277,69m e E = 191.802,40m; 10,83 m e azimute plano 229°02'35" até o marco M-678, de coordenada N = 9.731.270,59m e E = 191.794,22m; 6,85 m e azimute plano 228°04'30" até o marco M-679, de coordenada N = 9.731.266,01m e E = 191.789,12m; 0,69 m e azimute plano 224°24'34" até o marco M-680, de coordenada N = 9.731.265,52m e E = 191.788,64m; 7,17 m e azimute plano 220°07'59" até o marco M-681, de coordenada N = 9.731.260,04m e E = 191.784,02m; 10,34 m e azimute plano 223°00'03" até o marco M-682, de coordenada N = 9.731.252,48m e E = 191.776,97m; 7,04 m e azimute plano 218°46'27" até o marco M-683, de coordenada N = 9.731.246,99m e E = 191.772,56m; 6,03 m e azimute plano 219°08'57" até o marco M-684, de coordenada N = 9.731.242,31m e E = 191.768,75m; 0,49 m e azimute plano 216°38'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.731.241,92m e E = 191.768,46m; 6,89 m e azimute plano 213°38'38" até o marco M-686, de coordenada N = 9.731.236,18m e E = 191.764,64m; 8,96 m e azimute plano 210°17'03" até o marco M-687, de coordenada N = 9.731.228,44m e E = 191.760,12m;

12,39 m e azimute plano 207°17'20" até o marco M-688, de coordenada N = 9.731.217,43m e E = 191.754,44m; 22,15 m e azimute plano 203°56'58" até o marco M-689, de coordenada N = 9.731.197,19m e E = 191.745,45m; 32,47 m e azimute plano 204°38'49" até o marco M-690, de coordenada N = 9.731.167,68m e E = 191.731,91m; 10,00 m e azimute plano 205°40'04" até o marco M-691, de coordenada N = 9.731.158,67m e E = 191.727,58m; 10,76 m e azimute plano 205°46'45" até o marco M-692, de coordenada N = 9.731.148,98m e E = 191.722,90m; 11,44 m e azimute plano 206°55'24" até o marco M-693, de coordenada N = 9.731.138,78m e E = 191.717,72m; 9,38 m e azimute plano 207°29'38" até o marco M-694, de coordenada N = 9.731.130,46m e E = 191.713,39m; 10,02 m e azimute plano 207°55'16" até o marco M-695, de coordenada N = 9.731.121,61m e E = 191.708,70m; 8,67 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-696, de coordenada N = 9.731.113,96m e E = 191.704,62m; 8,69 m e azimute plano 212°26'45" até o marco M-697, de coordenada N = 9.731.106,63m e E = 191.699,96m; 5,86 m e azimute plano 217°09'48" até o marco M-698, de coordenada N = 9.731.101,96m e E = 191.696,42m; 5,79 m e azimute plano 223°06'43" até o marco M-699, de coordenada N = 9.731.097,73m e E = 191.692,46m; 5,63 m e azimute plano 234°14'58" até o marco M-700, de coordenada N = 9.731.094,44m e E = 191.687,89m; 5,53 m e azimute plano 248°15'23" até o marco M-701, de coordenada N = 9.731.092,39m e E = 191.682,75m; 7,29 m e azimute plano 257°29'18" até o marco M-702, de coordenada N = 9.731.090,81m e E = 191.675,63m; 7,05 m e azimute plano 264°47'27" até o marco M-703, de coordenada N = 9.731.090,17m e E = 191.668,61m; 9,47 m e azimute plano 271°56'15" até o marco M-704, de coordenada N = 9.731.090,49m e E = 191.659,15m; 10,01 m e azimute plano 279°08'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.731.092,08m e E = 191.649,27m; 9,18 m e azimute plano 287°22'08" até o marco M-706, de coordenada N = 9.731.094,82m e E = 191.640,51m; 10,18 m e azimute plano 297°14'41" até o marco M-707, de coordenada N = 9.731.099,48m e E = 191.631,46m; 11,54 m e azimute plano 299°12'32" até o marco M-708, de coordenada N = 9.731.105,11m e E = 191.621,39m; 8,47 m e azimute plano 302°24'51" até o marco M-709, de coordenada N = 9.731.109,65m e E = 191.614,24m; 7,88 m e azimute plano 303°40'12" até o marco M-710, de coordenada N = 9.731.114,02m e E = 191.607,68m; 9,96 m e azimute plano 299°28'25" até o marco M-711, de coordenada N = 9.731.118,92m e E = 191.599,01m; 0,46 m e azimute plano 297°07'17" até o marco M-712, de coordenada N = 9.731.119,13m e E = 191.598,60m; 12,78 m e azimute plano 294°07'02" até o marco M-713, de coordenada N = 9.731.124,35m e E = 191.586,94m; 11,07 m e azimute plano 291°37'42" até o marco M-714, de coordenada N = 9.731.128,43m e E = 191.576,65m; 0,53 m e azimute plano 288°46'41" até o marco M-715, de coordenada N = 9.731.128,60m e E = 191.576,15m; 7,59 m e azimute plano 285°35'34" até o marco M-716, de coordenada N = 9.731.130,64m e E = 191.568,84m; 7,58 m e azimute plano 289°39'14" até o marco M-717, de coordenada N = 9.731.133,19m e E = 191.561,70m; 7,30 m e azimute plano 286°32'56" até o marco M-718, de coordenada N = 9.731.135,27m e E = 191.554,70m; 9,88 m e azimute plano 283°03'04" até o marco M-719, de coordenada N = 9.731.137,50m e E = 191.545,08m; 10,64 m e azimute plano 285°48'44" até o marco M-720, de coordenada N = 9.731.140,40m e E = 191.534,84m; 11,63 m e azimute plano 287°55'16" até o marco M-721, de coordenada N = 9.731.143,98m e E = 191.523,77m; 12,51 m e azimute plano 291°39'55" até o marco M-722, de coordenada N = 9.731.148,60m e E = 191.512,14m; 10,18 m e azimute plano 292°42'39" até o marco M-723, de coordenada N = 9.731.152,53m e E = 191.502,75m; 8,96 m e azimute plano 296°01'18" até o marco M-724, de coordenada N = 9.731.156,46m e E = 191.494,70m; 8,35 m e azimute plano 295°00'01" até o marco M-725, de coordenada N = 9.731.159,99m e E = 191.487,13m; 0,62 m e azimute plano 291°37'51" até o marco M-726, de coordenada N = 9.731.160,22m e E = 191.486,55m; 2,81 m e azimute plano 287°35'50" até o marco M-727, de coordenada N = 9.731.161,07m e E = 191.483,87m; 6,88 m e azimute plano 287°46'35" até o marco M-728, de coordenada N = 9.731.163,17m e E = 191.477,32m; 0,71 m e azimute plano 283°50'27" até o marco M-729, de coordenada N = 9.731.163,34m e E = 191.476,63m; 3,47 m e azimute plano 279°47'17" até o marco M-730, de coordenada N = 9.731.163,93m e E = 191.473,21m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a seguinte distância 6.002,96 m até o marco M-731, de coordenada N = 9.736.388,67m e E = 191.949,46m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 50,87 m e azimute plano 66°31'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.736.408,94m e E = 191.996,12m; 13,82 m e azimute plano 66°29'47" até o marco M-733, de coordenada N = 9.736.414,45m e E = 192.008,79m; 51,75 m e azimute plano 66°30'59" até o marco M-734, de coordenada N = 9.736.435,07m e E = 192.056,25m; 5,97 m e azimute plano 66°31'28" até o marco M-735, de coordenada N = 9.736.437,45m e E = 192.061,73m; 37,07 m e azimute plano 66°31'10" até o marco M-736, de coordenada N = 9.736.452,22m e E = 192.095,73m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 4,17 m e azimute plano 153°40'50" até o marco M-737, de coordenada N = 9.736.448,48m e E = 192.097,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 68°49'18" até o marco M-738, de coordenada N = 9.736.453,23m e E = 192.109,84m; 8,77 m e azimute plano 68°52'41" até o marco M-739, de coordenada N = 9.736.456,39m e E = 192.118,02m; 12,10 m e azimute plano 67°45'32" até o marco M-740, de coordenada N = 9.736.460,97m e E = 192.129,22m; 11,28 m e azimute plano 70°35'07" até o marco M-741, de coordenada N = 9.736.464,72m e E = 192.139,86m; 16,39 m e azimute plano 68°47'22" até o marco M-742, de coordenada N = 9.736.470,65m e E = 192.155,14m; 0,40 m e azimute plano 66°36'53" até o marco M-743, de coordenada N = 9.736.470,81m e E = 192.155,51m; 34,96 m e azimute plano 64°07'00" até o marco M-744, de coordenada N = 9.736.486,07m e E = 192.186,96m; 40,83 m e azimute plano 66°18'14" até o marco M-745, de coordenada N =

= 9.736.502,48m e E = 192.224,35m; 7,49 m e azimute plano 66°22'46" até o marco M-746, de coordenada N = 9.736.505,48m e E = 192.231,21m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 2,04 m e azimute plano 65°57'07" até o marco M-747, de coordenada N = 9.736.506,31m e E = 192.233,07m; 1,02 m e azimute plano 69°58'08" até o marco M-748, de coordenada N = 9.736.506,66m e E = 192.234,03m; 3,02 m e azimute plano 69°53'15" até o marco M-749, de coordenada N = 9.736.507,70m e E = 192.236,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 6,00 m e azimute plano 69°56'07" até o marco M-750, de coordenada N = 9.736.509,76m e E = 192.242,51m; 6,35 m e azimute plano 67°59'51" até o marco M-751, de coordenada N = 9.736.512,14m e E = 192.248,40m; 7,15 m e azimute plano 67°59'25" até o marco M-752, de coordenada N = 9.736.514,82m e E = 192.255,03m; 0,32 m e azimute plano 65°51'16" até o marco M-753, de coordenada N = 9.736.514,95m e E = 192.255,32m; 15,64 m e azimute plano 64°18'13" até o marco M-754, de coordenada N = 9.736.521,73m e E = 192.269,41m; 18,44 m e azimute plano 66°48'49" até o marco M-755, de coordenada N = 9.736.528,99m e E = 192.286,36m; 22,08 m e azimute plano 66°50'57" até o marco M-756, de coordenada N = 9.736.537,67m e E = 192.306,66m; 21,25 m e azimute plano 68°17'19" até o marco M-757, de coordenada N = 9.736.545,53m e E = 192.326,40m; 15,33 m e azimute plano 66°30'43" até o marco M-758, de coordenada N = 9.736.551,64m e E = 192.340,46m; 10,99 m e azimute plano 67°11'30" até o marco M-759, de coordenada N = 9.736.555,90m e E = 192.350,59m; 11,00 m e azimute plano 64°52'45" até o marco M-760, de coordenada N = 9.736.560,57m e E = 192.360,55m; 19,16 m e azimute plano 67°20'36" até o marco M-761, de coordenada N = 9.736.567,95m e E = 192.378,23m; 6,46 m e azimute plano 72°59'42" até o marco M-762, de coordenada N = 9.736.569,84m e E = 192.384,41m; 6,95 m e azimute plano 75°14'38" até o marco M-763, de coordenada N = 9.736.571,61m e E = 192.391,13m; 0,77 m e azimute plano 71°05'44" até o marco M-764, de coordenada N = 9.736.571,86m e E = 192.391,86m; 5,52 m e azimute plano 66°30'05" até o marco M-765, de coordenada N = 9.736.574,06m e E = 192.396,92m; 0,97 m e azimute plano 61°03'36" até o marco M-766, de coordenada N = 9.736.574,53m e E = 192.397,77m; 4,71 m e azimute plano 55°11'50" até o marco M-767, de coordenada N = 9.736.577,22m e E = 192.401,64m; 4,81 m e azimute plano 56°16'37" até o marco M-768, de coordenada N = 9.736.579,89m e E = 192.405,64m; 4,12 m e azimute plano 66°40'25" até o marco M-769, de coordenada N = 9.736.581,52m e E = 192.409,42m; 5,16 m e azimute plano 75°38'26" até o marco M-770, de coordenada N = 9.736.582,80m e E = 192.414,42m; 5,87 m e azimute plano 83°56'24" até o marco M-771, de coordenada N = 9.736.583,42m e E = 192.420,26m; 6,42 m e azimute plano 84°32'49" até o marco M-772, de coordenada N = 9.736.584,03m e E = 192.426,65m; 0,77 m e azimute plano 79°33'45" até o marco M-773, de coordenada N = 9.736.584,17m e E = 192.427,41m; 8,11 m e azimute plano 75°39'20" até o marco M-774, de coordenada N = 9.736.586,18m e E = 192.435,27m; 0,76 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-775, de coordenada N = 9.736.586,42m e E = 192.435,99m; 5,78 m e azimute plano 66°59'01" até o marco M-776, de coordenada N = 9.736.588,68m e E = 192.441,31m; 0,72 m e azimute plano 62°01'14" até o marco M-777, de coordenada N = 9.736.589,02m e E = 192.441,95m; 5,18 m e azimute plano 58°43'58" até o marco M-778, de coordenada N = 9.736.591,71m e E = 192.446,38m; 0,46 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-779, de coordenada N = 9.736.591,97m e E = 192.446,76m; 4,98 m e azimute plano 53°24'22" até o marco M-780, de coordenada N = 9.736.594,94m e E = 192.450,76m; 5,17 m e azimute plano 54°46'18" até o marco M-781, de coordenada N = 9.736.597,92m e E = 192.454,98m; 5,66 m e azimute plano 60°34'54" até o marco M-782, de coordenada N = 9.736.600,70m e E = 192.459,91m; 5,87 m e azimute plano 63°23'29" até o marco M-783, de coordenada N = 9.736.603,33m e E = 192.465,16m; 10,19 m e azimute plano 67°41'14" até o marco M-784, de coordenada N = 9.736.607,20m e E = 192.474,59m; 4,48 m e azimute plano 67°40'32" até o marco M-785, de coordenada N = 9.736.608,90m e E = 192.478,73m; 16,57 m e azimute plano 65°32'20" até o marco M-786, de coordenada N = 9.736.615,76m e E = 192.493,81m; 22,13 m e azimute plano 71°25'33" até o marco M-787, de coordenada N = 9.736.622,81m e E = 192.514,79m; 0,28 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-788, de coordenada N = 9.736.622,91m e E = 192.515,05m; 21,19 m e azimute plano 68°17'20" até o marco M-789, de coordenada N = 9.736.630,75m e E = 192.534,74m; 9,69 m e azimute plano 67°56'06" até o marco M-790, de coordenada N = 9.736.634,39m e E = 192.543,72m; 50,56 m e azimute plano 66°07'38" até o marco M-791, de coordenada N = 9.736.654,85m e E = 192.589,95m; 37,33 m e azimute plano 65°12'47" até o marco M-792, de coordenada N = 9.736.670,50m e E = 192.623,84m; 57,30 m e azimute plano 66°14'08" até o marco M-793, de coordenada N = 9.736.693,59m e E = 192.676,28m; 29,97 m e azimute plano 67°53'36" até o marco M-794, de coordenada N = 9.736.704,87m e E = 192.704,05m; 0,27 m e azimute plano 66°15'02" até o marco M-795, de coordenada N = 9.736.704,98m e E = 192.704,30m; 20,31 m e azimute plano 64°44'04" até o marco M-796, de coordenada N = 9.736.713,65m e E = 192.722,67m; 21,51 m e azimute plano 66°44'56" até o marco M-797, de coordenada N = 9.736.722,14m e E = 192.742,43m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-798, de coordenada N = 9.736.722,23m e E = 192.742,62m; 14,21 m e azimute plano 64°21'17" até o marco M-799, de coordenada N = 9.736.728,38m e E = 192.755,43m; 13,65 m e azimute plano 70°21'27" até o marco M-800, de coordenada N = 9.736.732,97m e E = 192.768,29m; 6,92 m e azimute plano 71°22'55" até o marco M-801, de coordenada N = 9.736.735,18m e E = 192.774,85m; 4,67 m e azimute plano 71°54'51" até o marco M-802, de coordenada N = 9.736.736,63m e E = 192.779,29m; 0,70 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-803, de coordenada N = 9.736.736,89m e E = 192.779,94m; 3,05 m e azimute plano 63°56'20" até o marco M-804, de coordenada N = 9.736.738,23m e E = 192.782,68m;

2,43 m e azimute plano 50°00'47" até o marco M-805, de coordenada N = 9.736.739,79m e E = 192.784,54m; 2,25 m e azimute plano 35°57'09" até o marco M-806, de coordenada N = 9.736.741,61m e E = 192.785,86m; 2,10 m e azimute plano 23°52'46" até o marco M-807, de coordenada N = 9.736.743,53m e E = 192.786,71m; 2,42 m e azimute plano 11°26'58" até o marco M-808, de coordenada N = 9.736.745,90m e E = 192.787,19m; 2,54 m e azimute plano 356°37'13" até o marco M-809, de coordenada N = 9.736.748,44m e E = 192.787,04m; 2,33 m e azimute plano 341°43'15" até o marco M-810, de coordenada N = 9.736.750,65m e E = 192.786,31m; 1,29 m e azimute plano 333°49'53" até o marco M-811, de coordenada N = 9.736.751,81m e E = 192.785,74m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 3,97 m e azimute plano 326°42'36" até o marco M-812, de coordenada N = 9.736.755,13m e E = 192.783,56m; 0,27 m e azimute plano 325°42'47" até o marco M-813, de coordenada N = 9.736.755,35m e E = 192.783,41m; 4,68 m e azimute plano 323°35'42" até o marco M-814, de coordenada N = 9.736.759,12m e E = 192.780,63m; 5,10 m e azimute plano 329°36'51" até o marco M-815, de coordenada N = 9.736.763,52m e E = 192.778,05m; 0,33 m e azimute plano 327°15'53" até o marco M-816, de coordenada N = 9.736.763,80m e E = 192.777,87m; 5,22 m e azimute plano 325°51'12" até o marco M-817, de coordenada N = 9.736.768,12m e E = 192.774,94m; 6,31 m e azimute plano 327°25'03" até o marco M-818, de coordenada N = 9.736.773,44m e E = 192.771,54m; 5,22 m e azimute plano 331°01'50" até o marco M-819, de coordenada N = 9.736.778,01m e E = 192.769,01m; 13,02 m e azimute plano 329°39'18" até o marco M-820, de coordenada N = 9.736.789,25m e E = 192.762,43m; 9,32 m e azimute plano 333°57'27" até o marco M-821, de coordenada N = 9.736.797,62m e E = 192.758,34m; 5,69 m e azimute plano 331°59'34" até o marco M-822, de coordenada N = 9.736.802,64m e E = 192.755,67m; 5,48 m e azimute plano 330°43'19" até o marco M-823, de coordenada N = 9.736.807,42m e E = 192.752,99m; 0,39 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-824, de coordenada N = 9.736.807,76m e E = 192.752,79m; 9,99 m e azimute plano 326°15'44" até o marco M-825, de coordenada N = 9.736.816,07m e E = 192.747,24m; 17,34 m e azimute plano 327°17'26" até o marco M-826, de coordenada N = 9.736.830,66m e E = 192.737,87m; 10,46 m e azimute plano 326°08'34" até o marco M-827, de coordenada N = 9.736.839,35m e E = 192.732,04m; 0,41 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-828, de coordenada N = 9.736.839,68m e E = 192.731,80m; 5,88 m e azimute plano 321°29'33" até o marco M-829, de coordenada N = 9.736.844,28m e E = 192.728,14m; 0,59 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-830, de coordenada N = 9.736.844,72m e E = 192.727,74m; 4,89 m e azimute plano 314°40'08" até o marco M-831, de coordenada N = 9.736.848,16m e E = 192.724,26m; 2,71 m e azimute plano 322°47'31" até o marco M-832, de coordenada N = 9.736.850,32m e E = 192.722,62m; 2,14 m e azimute plano 346°44'39" até o marco M-833, de coordenada N = 9.736.852,40m e E = 192.722,13m; 6,20 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-834, de coordenada N = 9.736.858,60m e E = 192.722,13m; 1,59 m e azimute plano 350°35'49" até o marco M-835, de coordenada N = 9.736.860,17m e E = 192.721,87m; 3,99 m e azimute plano 341°25'43" até o marco M-836, de coordenada N = 9.736.863,95m e E = 192.720,60m; 1,11 m e azimute plano 335°02'43" até o marco M-837, de coordenada N = 9.736.864,96m e E = 192.720,13m; 2,91 m e azimute plano 328°45'59" até o marco M-838, de coordenada N = 9.736.867,45m e E = 192.718,62m; 1,18 m e azimute plano 321°52'12" até o marco M-839, de coordenada N = 9.736.868,38m e E = 192.717,89m; 5,53 m e azimute plano 314°51'12" até o marco M-840, de coordenada N = 9.736.872,28m e E = 192.713,97m; 4,41 m e azimute plano 319°24'46" até o marco M-841, de coordenada N = 9.736.875,63m e E = 192.711,10m; 33,24 m e azimute plano 328°04'10" até o marco M-842, de coordenada N = 9.736.903,84m e E = 192.693,52m; 21,53 m e azimute plano 330°11'45" até o marco M-843, de coordenada N = 9.736.922,52m e E = 192.682,82m; 10,84 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-844, de coordenada N = 9.736.931,88m e E = 192.677,36m; 27,95 m e azimute plano 329°45'25" até o marco M-845, de coordenada N = 9.736.956,03m e E = 192.663,28m; 50,84 m e azimute plano 328°25'25" até o marco M-846, de coordenada N = 9.736.999,34m e E = 192.636,66m; 29,87 m e azimute plano 328°48'21" até o marco M-847, de coordenada N = 9.737.024,89m e E = 192.621,19m; 24,72 m e azimute plano 329°07'11" até o marco M-848, de coordenada N = 9.737.046,11m e E = 192.608,50m; 12,53 m e azimute plano 329°10'39" até o marco M-849, de coordenada N = 9.737.056,87m e E = 192.602,08m; 13,93 m e azimute plano 329°52'58" até o marco M-850, de coordenada N = 9.737.068,92m e E = 192.595,09m; 20,54 m e azimute plano 328°51'50" até o marco M-851, de coordenada N = 9.737.086,50m e E = 192.584,47m; 18,55 m e azimute plano 326°19'07" até o marco M-852, de coordenada N = 9.737.101,94m e E = 192.574,18m; 35,63 m e azimute plano 324°41'59" até o marco M-853, de coordenada N = 9.737.131,02m e E = 192.553,59m; 18,13 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-854, de coordenada N = 9.737.146,57m e E = 192.544,26m; 12,22 m e azimute plano 328°18'46" até o marco M-855, de coordenada N = 9.737.156,97m e E = 192.537,84m; 10,63 m e azimute plano 329°19'56" até o marco M-856, de coordenada N = 9.737.166,11m e E = 192.532,42m; 6,20 m e azimute plano 335°12'43" até o marco M-857, de coordenada N = 9.737.171,74m e E = 192.529,82m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 569,31 m e azimute plano 73°16'17" até o marco M-858, de coordenada N = 9.737.335,61m e E = 193.075,04m; 658,51 m e azimute plano 73°16'18" até o marco M-859, de coordenada N = 9.737.525,15m e E = 193.705,68m; 164,45 m e azimute plano 73°16'23" até o marco M-860, de coordenada N = 9.737.572,48m e E = 193.863,17m; 1.150,55 m e azimute plano 71°18'06" até o marco M-861, de coordenada N = 9.737.941,33m e E = 194.952,99m; 661,54 m e azimute plano 71°18'10" até o marco M-862, de coordenada N = 9.738.153,40m e E = 195.579,62m; 808,56 m e azimute plano 71°18'06" até o marco M-863, de coordenada N = 9.738.412,61m e

E = 196.345,50m; 59,63 m e azimute plano 71°18'35" até o marco M-864, de coordenada N = 9.738.431,72m e E = 196.401,99m; 27,83 m e azimute plano 71°17'06" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1049658**

#### **PORTARIA Nº 193 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 413, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 11.278,8504 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.820, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 13 a 15;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA PIRABAS II, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Margens dos Rios Xocaré e Maracanã, bem como viabilizar a Regularização Fundiária de Lotes georreferenciados de processos em tramitação os quais estão parcialmente inseridos no perímetro original;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2010/128857.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 12.076,6784 ha (doze mil e setenta e seis hectares, sessenta e sete ares e oitenta e quatro centímetros) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.916.329,15m e E = 237.229,69m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Rodovia PA-442, com a seguinte distância 297,53 m e azimute plano 108°10'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.916.236,32m e E = 237.512,37m; 165,40 m e azimute plano 109°21'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.916.181,49m e E = 237.668,42m; 130,58 m e azimute plano 108°55'59" até o marco M-004, de coordenada N = 9.916.139,12m e E = 237.791,94m; 82,63 m e azimute plano 108°10'42" até o marco M-005, de coordenada N = 9.916.113,34m e E = 237.870,45m; 38,17 m e azimute plano 102°38'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.916.104,99m e E = 237.907,70m; 1,34 m e azimute plano 94°41'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.916.104,88m e E = 237.909,04m; 22,98 m e azimute plano 87°15'21" até o marco M-008, de coordenada N = 9.916.105,98m e E = 237.931,99m; 1,25 m e azimute plano 80°18'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.916.106,19m e E = 237.933,22m; 53,24 m e azimute plano 72°56'24" até o marco M-010, de coordenada N = 9.916.121,81m e E = 237.984,12m; 152,73 m e azimute plano 70°26'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.916.172,96m e E = 238.128,03m; 135,49 m e azimute plano 69°21'53" até o marco M-012, de coordenada N = 9.916.220,71m e E = 238.254,83m; 29,16 m e azimute plano 69°55'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.916.230,72m e E = 238.282,22m; 57,91 m e azimute plano 72°15'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.916.248,36m e E = 238.337,38m; 122,77 m e azimute plano 69°34'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.916.291,22m e E = 238.452,43m; 60,18 m e azimute plano 69°18'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.916.312,48m e E = 238.508,73m; 72,51 m e azimute plano 71°28'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.916.335,51m e E = 238.577,49m; 123,49 m e azimute plano 70°57'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.916.375,81m e E = 238.694,22m; 47,93 m e azimute plano 70°19'16" até o marco M-019, de coordenada N = 9.916.391,95m e E = 238.739,35m; 100,49 m e azimute plano 69°38'08" até o marco M-020, de coordenada N = 9.916.426,92m e E = 238.833,56m; 121,05 m e azimute plano 70°49'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.916.466,68m e E = 238.947,89m; 43,29 m e azimute plano 71°28'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.916.480,43m e E = 238.988,94m; 48,94 m e azimute plano 70°20'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.916.496,89m e E = 239.035,03m; 67,62 m e azimute plano 70°45'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.916.519,18m e E = 239.098,87m; 43,22 m e azimute plano 69°03'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.916.534,63m e E = 239.139,23m; 33,17 m e azimute plano 70°55'33"

até o marco M-026, de coordenada N = 9.916.545,47m e E = 239.170,58m; 40,53 m e azimute plano 78°53'23" até o marco M-027, de coordenada N = 9.916.553,28m e E = 239.210,35m; 80,87 m e azimute plano 83°38'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.916.562,24m e E = 239.290,72m; 52,94 m e azimute plano 84°43'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.916.567,11m e E = 239.343,44m; 56,10 m e azimute plano 82°55'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.916.574,02m e E = 239.399,11m; 128,08 m e azimute plano 83°11'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.916.589,22m e E = 239.526,28m; 144,86 m e azimute plano 84°50'21" até o marco M-032, de coordenada N = 9.916.602,25m e E = 239.670,55m; 64,63 m e azimute plano 82°19'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.916.610,88m e E = 239.734,60m; 55,62 m e azimute plano 81°05'41" até o marco M-034, de coordenada N = 9.916.619,49m e E = 239.789,55m; 139,36 m e azimute plano 84°12'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.916.633,55m e E = 239.928,20m; 103,36 m e azimute plano 82°47'48" até o marco M-036, de coordenada N = 9.916.646,51m e E = 240.030,74m; 135,13 m e azimute plano 84°15'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.916.660,04m e E = 240.165,19m; 64,52 m e azimute plano 83°16'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.916.667,60m e E = 240.229,27m; 119,52 m e azimute plano 84°32'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.916.678,97m e E = 240.348,25m; 26,43 m e azimute plano 82°56'13" até o marco M-040, de coordenada N = 9.916.682,22m e E = 240.374,48m; 100,83 m e azimute plano 84°27'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.916.691,97m e E = 240.474,84m; 102,02 m e azimute plano 83°37'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.916.703,31m e E = 240.576,23m; 136,75 m e azimute plano 84°19'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.916.716,84m e E = 240.712,31m; 84,54 m e azimute plano 83°00'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.916.727,12m e E = 240.796,22m; 47,59 m e azimute plano 80°53'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.916.734,65m e E = 240.843,21m; 99,58 m e azimute plano 84°41'56" até o marco M-046, de coordenada N = 9.916.743,85m e E = 240.942,36m; 104,09 m e azimute plano 84°19'36" até o marco M-047, de coordenada N = 9.916.754,14m e E = 241.045,94m; 47,22 m e azimute plano 84°04'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.916.759,01m e E = 241.092,91m; 24,72 m e azimute plano 71°45'20" até o marco M-049, de coordenada N = 9.916.766,75m e E = 241.116,39m; 2,09 m e azimute plano 59°30'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.916.767,81m e E = 241.118,19m; 26,07 m e azimute plano 47°24'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.916.785,45m e E = 241.137,38m; 1,36 m e azimute plano 39°38'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.916.786,50m e E = 241.138,25m; 18,23 m e azimute plano 31°44'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.916.802,00m e E = 241.147,84m; 17,04 m e azimute plano 22°12'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.916.817,78m e E = 241.154,28m; 37,53 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.916.854,07m e E = 241.163,83m; 56,46 m e azimute plano 15°16'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.916.908,54m e E = 241.178,70m; 63,59 m e azimute plano 15°00'39" até o marco M-057, de coordenada N = 9.916.969,96m e E = 241.195,17m; 58,39 m e azimute plano 14°12'27" até o marco M-058, de coordenada N = 9.917.026,56m e E = 241.209,50m; 69,29 m e azimute plano 15°59'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.917.093,17m e E = 241.228,59m; 12,51 m e azimute plano 17°32'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.917.105,10m e E = 241.232,36m; 58,49 m e azimute plano 14°43'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.917.161,67m e E = 241.247,22m; 89,14 m e azimute plano 15°32'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.917.247,55m e E = 241.271,10m; 48,77 m e azimute plano 17°08'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.917.294,15m e E = 241.285,48m; 72,84 m e azimute plano 14°46'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.917.364,58m e E = 241.304,05m; 59,00 m e azimute plano 16°13'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.917.421,23m e E = 241.320,54m; 61,31 m e azimute plano 15°02'25" até o marco M-066, de coordenada N = 9.917.480,44m e E = 241.336,45m; 55,71 m e azimute plano 16°37'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.917.533,82m e E = 241.352,39m; 53,38 m e azimute plano 16°10'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.917.585,09m e E = 241.367,26m; 48,53 m e azimute plano 13°57'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.917.632,19m e E = 241.378,97m; 51,86 m e azimute plano 15°57'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.917.682,05m e E = 241.393,22m; 46,18 m e azimute plano 22°05'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.917.724,84m e E = 241.410,59m; 44,32 m e azimute plano 27°42'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.917.764,08m e E = 241.431,20m; 87,27 m e azimute plano 29°37'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.917.839,94m e E = 241.474,34m; 63,37 m e azimute plano 28°38'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.917.895,55m e E = 241.504,72m; 152,58 m e azimute plano 28°06'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.918.030,14m e E = 241.576,60m; 79,42 m e azimute plano 29°45'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.918.099,09m e E = 241.616,01m; 51,00 m e azimute plano 28°05'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.918.144,08m e E = 241.640,03m; 60,33 m e azimute plano 26°42'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.918.197,97m e E = 241.667,15m; 52,69 m e azimute plano 28°18'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.918.244,36m e E = 241.692,14m; 45,35 m e azimute plano 28°54'18" até o marco M-080, de coordenada N = 9.918.284,06m e E = 241.714,06m; 58,49 m e azimute plano 26°28'55" até o marco M-081, de coordenada N = 9.918.336,41m e E = 241.740,14m; 42,02 m e azimute plano 25°19'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.918.374,39m e E = 241.758,11m; 22,26 m e azimute plano 12°43'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.918.396,10m e E = 241.763,01m; 22,89 m e azimute plano 2°34'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.918.418,97m e E = 241.764,04m; 89,35 m e azimute plano 35°31'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.918.508,24m e E = 241.760,18m; 64,27 m e azimute plano 35°06'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.918.572,36m e E = 241.755,82m; 53,63 m e azimute plano 35°23'27" até o marco M-087, de coordenada N

= 9.918.625,82m e E = 241.751,51m; 25,93 m e azimute plano 5°38'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.918.651,62m e E = 241.754,06m; 45,50 m e azimute plano 16°02'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.918.695,35m e E = 241.766,64m; 138,78 m e azimute plano 19°53'18" até o marco M-090, de coordenada N = 9.918.825,85m e E = 241.813,85m; 72,18 m e azimute plano 24°23'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.918.891,59m e E = 241.843,66m; 91,44 m e azimute plano 21°50'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.918.976,46m e E = 241.877,69m; 106,41 m e azimute plano 23°16'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.919.074,21m e E = 241.919,73m; 83,27 m e azimute plano 22°32'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.919.151,12m e E = 241.951,66m; 236,87 m e azimute plano 22°43'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.919.369,59m e E = 242.043,19m; 72,26 m e azimute plano 22°30'56" até o marco M-096, de coordenada N = 9.919.436,34m e E = 242.070,86m; 49,66 m e azimute plano 22°51'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.482,10m e E = 242.090,15m; 35,66 m e azimute plano 18°21'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.515,95m e E = 242.101,38m; 32,13 m e azimute plano 15°40'16" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.546,89m e E = 242.110,06m; 23,71 m e azimute plano 3°49'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.919.570,55m e E = 242.111,64m; 62,99 m e azimute plano 1°51'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.633,51m e E = 242.113,69m; 32,59 m e azimute plano 2°41'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.919.666,06m e E = 242.115,22m; 9,42 m e azimute plano 14°30'30" até o marco M-103, de coordenada N = 9.919.675,18m e E = 242.117,58m; 9,88 m e azimute plano 72°12'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.919.678,20m e E = 242.126,99m; 14,25 m e azimute plano 103°03'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.919.674,98m e E = 242.140,87m; 33,58 m e azimute plano 121°30'29" até o marco M-106, de coordenada N = 9.919.657,43m e E = 242.169,50m; 121,60 m e azimute plano 126°00'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.919.585,94m e E = 242.267,86m; 97,02 m e azimute plano 125°07'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.919.530,13m e E = 242.347,22m; 335,87 m e azimute plano 125°37'32" até o marco M-109, de coordenada N = 9.919.334,49m e E = 242.620,23m; 115,72 m e azimute plano 124°38'50" até o marco M-110, de coordenada N = 9.919.268,70m e E = 242.715,43m; 382,83 m e azimute plano 125°47'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.919.044,79m e E = 243.025,95m; 110,41 m e azimute plano 126°37'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.918.978,93m e E = 243.114,57m; 168,44 m e azimute plano 124°38'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.918.883,19m e E = 243.253,16m; 104,36 m e azimute plano 124°30'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.918.824,08m e E = 243.339,16m; 74,73 m e azimute plano 123°04'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.918.783,29m e E = 243.401,78m; 118,18 m e azimute plano 125°44'42" até o marco M-116, de coordenada N = 9.918.714,25m e E = 243.497,70m; 73,65 m e azimute plano 121°27'07" até o marco M-117, de coordenada N = 9.918.675,82m e E = 243.560,53m; 92,46 m e azimute plano 123°54'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.918.624,25m e E = 243.637,27m; 123,31 m e azimute plano 123°36'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.918.555,99m e E = 243.739,96m; 104,76 m e azimute plano 123°13'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.918.498,58m e E = 243.827,59m; 131,13 m e azimute plano 124°49'41" até o marco M-121, de coordenada N = 9.918.423,69m e E = 243.935,23m; 123,13 m e azimute plano 124°08'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.918.354,57m e E = 244.037,13m; 108,58 m e azimute plano 123°00'08" até o marco M-123, de coordenada N = 9.918.295,43m e E = 244.128,19m; 233,37 m e azimute plano 123°33'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.918.166,43m e E = 244.322,67m; 84,33 m e azimute plano 123°53'10" até o marco M-125, de coordenada N = 9.918.119,41m e E = 244.392,68m; 30,24 m e azimute plano 114°21'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.918.106,94m e E = 244.420,23m; 1,17 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-127, de coordenada N = 9.918.106,59m e E = 244.421,35m; 27,45 m e azimute plano 100°37'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.918.101,53m e E = 244.448,33m; 24,21 m e azimute plano 87°56'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.918.102,40m e E = 244.472,52m; 1,59 m e azimute plano 78°45'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.918.102,71m e E = 244.474,08m; 24,27 m e azimute plano 69°36'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.918.111,17m e E = 244.496,83m; 24,88 m e azimute plano 66°43'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.918.121,00m e E = 244.519,69m; 24,97 m e azimute plano 78°32'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.918.125,96m e E = 244.544,16m; 71,42 m e azimute plano 70°06'04" até o marco M-134, de coordenada N = 9.918.150,27m e E = 244.611,32m; 90,26 m e azimute plano 72°38'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.918.177,19m e E = 244.697,47m; 49,99 m e azimute plano 70°31'16" até o marco M-136, de coordenada N = 9.918.193,86m e E = 244.744,60m; 34,30 m e azimute plano 59°41'22" até o marco M-137, de coordenada N = 9.918.211,17m e E = 244.774,21m; 42,71 m e azimute plano 53°03'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.918.236,84m e E = 244.808,34m; 18,29 m e azimute plano 52°05'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.918.248,08m e E = 244.822,77m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-sudeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 89,21 m e azimute plano 160°41'01" até o marco M-140, de coordenada N = 9.918.163,89m e E = 244.852,28m; 23,19 m e azimute plano 157°34'13" até o marco M-141, de coordenada N = 9.918.142,45m e E = 244.861,13m; 99,24 m e azimute plano 162°37'40" até o marco M-142, de coordenada N = 9.918.047,74m e E = 244.890,76m; 35,88 m e azimute plano 162°55'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.918.013,44m e E = 244.901,30m; 33,77 m e azimute plano 161°43'34" até o marco M-144, de coordenada N = 9.917.981,37m e E = 244.911,89m; 33,84 m e azimute plano 161°00'49" até o marco M-145, de coordenada N = 9.917.949,37m e E = 244.922,90m; 51,94 m e azimute plano 159°43'59" até o marco M-146, de coordenada N



= 9.917.900,65m e E = 244.940,89m; 67,88 m e azimute plano 160°22'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.917.836,71m e E = 244.963,68m; 26,23 m e azimute plano 162°04'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.917.811,75m e E = 244.971,75m; 26,41 m e azimute plano 164°29'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.917.786,30m e E = 244.978,81m; 30,08 m e azimute plano 162°07'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.917.757,67m e E = 244.988,04m; 24,93 m e azimute plano 159°54'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.917.734,26m e E = 244.996,60m; 47,12 m e azimute plano 164°00'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.917.688,96m e E = 245.009,58m; 37,30 m e azimute plano 161°10'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.917.653,66m e E = 245.021,62m; 21,70 m e azimute plano 163°28'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.917.632,86m e E = 245.027,79m; 26,90 m e azimute plano 161°56'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.917.607,29m e E = 245.036,13m; 21,26 m e azimute plano 160°33'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.917.587,24m e E = 245.043,21m; 45,47 m e azimute plano 160°00'10" até o marco M-157, de coordenada N = 9.917.544,51m e E = 245.058,76m; 26,26 m e azimute plano 162°24'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.917.519,48m e E = 245.066,70m; 27,31 m e azimute plano 159°53'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.917.493,84m e E = 245.076,09m; 19,16 m e azimute plano 163°21'08" até o marco M-160, de coordenada N = 9.917.475,48m e E = 245.081,58m; 92,87 m e azimute plano 161°31'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.917.387,39m e E = 245.111,00m; 53,11 m e azimute plano 159°54'49" até o marco M-162, de coordenada N = 9.917.337,51m e E = 245.129,24m; 25,87 m e azimute plano 161°48'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.917.312,93m e E = 245.137,32m; 39,59 m e azimute plano 162°35'08" até o marco M-164, de coordenada N = 9.917.275,15m e E = 245.149,17m; 22,98 m e azimute plano 160°58'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.917.253,43m e E = 245.156,66m; 45,64 m e azimute plano 162°05'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.917.210,00m e E = 245.170,69m; 16,59 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-167, de coordenada N = 9.917.194,14m e E = 245.175,57m; 50,98 m e azimute plano 161°10'27" até o marco M-168, de coordenada N = 9.917.145,89m e E = 245.192,02m; 16,60 m e azimute plano 156°29'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.917.130,67m e E = 245.198,64m; 23,22 m e azimute plano 163°10'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.917.108,44m e E = 245.205,36m; 31,65 m e azimute plano 162°36'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.917.078,24m e E = 245.214,82m; 20,80 m e azimute plano 159°23'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.917.058,77m e E = 245.222,14m; 23,98 m e azimute plano 160°09'35" até o marco M-173, de coordenada N = 9.917.036,21m e E = 245.230,28m; 32,59 m e azimute plano 159°11'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.917.005,75m e E = 245.241,86m; 28,08 m e azimute plano 162°20'21" até o marco M-175, de coordenada N = 9.916.978,99m e E = 245.250,38m; 24,97 m e azimute plano 159°54'11" até o marco M-176, de coordenada N = 9.916.955,54m e E = 245.258,96m; 35,97 m e azimute plano 163°00'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.916.921,14m e E = 245.269,47m; 24,96 m e azimute plano 161°29'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.916.897,47m e E = 245.277,39m; 34,58 m e azimute plano 162°59'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.916.864,40m e E = 245.287,51m; 97,50 m e azimute plano 161°28'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.916.771,95m e E = 245.318,48m; 35,29 m e azimute plano 160°22'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.916.738,71m e E = 245.330,33m; 44,61 m e azimute plano 161°55'35" até o marco M-182, de coordenada N = 9.916.696,30m e E = 245.344,17m; 28,47 m e azimute plano 161°03'44" até o marco M-183, de coordenada N = 9.916.669,37m e E = 245.353,41m; 49,65 m e azimute plano 160°22'04" até o marco M-184, de coordenada N = 9.916.622,61m e E = 245.370,09m; 47,10 m e azimute plano 160°44'03" até o marco M-185, de coordenada N = 9.916.578,15m e E = 245.385,63m; 23,76 m e azimute plano 163°19'09" até o marco M-186, de coordenada N = 9.916.555,39m e E = 245.392,45m; 31,98 m e azimute plano 161°36'37" até o marco M-187, de coordenada N = 9.916.525,04m e E = 245.402,54m; 34,07 m e azimute plano 162°17'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.916.492,58m e E = 245.412,90m; 76,45 m e azimute plano 160°33'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.916.420,49m e E = 245.438,35m; 37,18 m e azimute plano 161°21'55" até o marco M-190, de coordenada N = 9.916.385,26m e E = 245.450,23m; 57,47 m e azimute plano 160°23'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.916.331,12m e E = 245.469,52m; 57,55 m e azimute plano 162°02'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.916.276,38m e E = 245.487,27m; 45,09 m e azimute plano 162°58'33" até o marco M-193, de coordenada N = 9.916.233,27m e E = 245.500,47m; 41,54 m e azimute plano 161°51'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.916.193,79m e E = 245.513,40m; 34,62 m e azimute plano 163°39'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.916.160,57m e E = 245.523,14m; 23,93 m e azimute plano 160°09'51" até o marco M-196, de coordenada N = 9.916.138,06m e E = 245.531,26m; 10,09 m e azimute plano 157°16'16" até o marco M-197, de coordenada N = 9.916.128,75m e E = 245.535,16m; 14,76 m e azimute plano 165°12'04" até o marco M-198, de coordenada N = 9.916.114,48m e E = 245.538,93m; 49,35 m e azimute plano 160°30'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.916.067,96m e E = 245.555,39m; 66,73 m e azimute plano 161°00'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.916.004,86m e E = 245.577,10m; 39,63 m e azimute plano 162°16'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.915.967,11m e E = 245.589,16m; 39,81 m e azimute plano 159°35'38" até o marco M-202, de coordenada N = 9.915.929,80m e E = 245.603,04m; 26,91 m e azimute plano 161°02'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.915.904,35m e E = 245.611,78m; 124,84 m e azimute plano 162°22'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.915.785,37m e E = 245.649,58m; 18,75 m e azimute plano 160°41'08" até o marco M-205, de coordenada N = 9.915.767,68m e E = 245.655,78m; 45,79 m e azimute plano 159°52'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.915.724,69m e E = 245.671,54m; 57,12 m e azimute plano 160°43'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.915.670,77m

e E = 245.690,40m; 47,06 m e azimute plano 160°25'59" até o marco M-208, de coordenada N = 9.915.626,43m e E = 245.706,16m; 34,62 m e azimute plano 162°16'36" até o marco M-209, de coordenada N = 9.915.593,45m e E = 245.716,70m; 10,91 m e azimute plano 163°32'32" até o marco M-210, de coordenada N = 9.915.582,99m e E = 245.719,79m; 1,55 m e azimute plano 155°15'02" até o marco M-211, de coordenada N = 9.915.581,58m e E = 245.720,44m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-212, de coordenada N = 9.915.581,51m e E = 245.720,23m; 46,60 m e azimute plano 163°55'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.915.536,73m e E = 245.733,14m; 21,74 m e azimute plano 162°12'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.915.516,03m e E = 245.739,78m; 28,62 m e azimute plano 156°46'02" até o marco M-215, de coordenada N = 9.915.489,73m e E = 245.751,07m; 34,10 m e azimute plano 160°33'39" até o marco M-216, de coordenada N = 9.915.457,57m e E = 245.762,42m; 36,45 m e azimute plano 161°22'34" até o marco M-217, de coordenada N = 9.915.423,03m e E = 245.774,06m; 42,81 m e azimute plano 160°46'55" até o marco M-218, de coordenada N = 9.915.382,61m e E = 245.788,15m; 43,77 m e azimute plano 161°45'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.915.341,04m e E = 245.801,85m; 31,44 m e azimute plano 162°52'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.915.310,99m e E = 245.811,11m; 71,30 m e azimute plano 162°20'52" até o marco M-221, de coordenada N = 9.915.243,05m e E = 245.832,73m; 61,23 m e azimute plano 160°40'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.915.185,27m e E = 245.852,99m; 48,83 m e azimute plano 162°39'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.915.138,66m e E = 245.867,54m; 74,27 m e azimute plano 163°17'07" até o marco M-224, de coordenada N = 9.915.067,53m e E = 245.888,90m; 94,95 m e azimute plano 161°29'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.914.977,49m e E = 245.919,05m; 112,23 m e azimute plano 158°12'19" até o marco M-226, de coordenada N = 9.914.873,28m e E = 245.960,72m; 25,68 m e azimute plano 160°43'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.914.849,04m e E = 245.969,20m; 26,32 m e azimute plano 163°55'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.914.823,75m e E = 245.976,49m; 27,69 m e azimute plano 162°48'54" até o marco M-229, de coordenada N = 9.914.797,30m e E = 245.984,67m; 86,71 m e azimute plano 160°17'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.914.715,67m e E = 246.013,90m; 51,93 m e azimute plano 161°07'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.914.666,53m e E = 246.030,70m; 41,34 m e azimute plano 158°29'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.914.628,07m e E = 246.045,86m; 35,15 m e azimute plano 151°38'03" até o marco M-233, de coordenada N = 9.914.597,14m e E = 246.062,56m; 46,58 m e azimute plano 150°32'25" até o marco M-234, de coordenada N = 9.914.556,58m e E = 246.085,47m; 52,14 m e azimute plano 154°10'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.914.509,65m e E = 246.108,18m; 51,05 m e azimute plano 150°16'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.914.465,32m e E = 246.133,49m; 49,75 m e azimute plano 151°35'27" até o marco M-237, de coordenada N = 9.914.421,56m e E = 246.157,16m; 45,09 m e azimute plano 150°03'46" até o marco M-238, de coordenada N = 9.914.382,49m e E = 246.179,66m; 29,62 m e azimute plano 154°57'27" até o marco M-239, de coordenada N = 9.914.355,65m e E = 246.192,20m; 49,71 m e azimute plano 151°19'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.914.312,04m e E = 246.216,05m; 46,05 m e azimute plano 153°35'47" até o marco M-241, de coordenada N = 9.914.270,79m e E = 246.236,53m; 36,11 m e azimute plano 150°15'40" até o marco M-242, de coordenada N = 9.914.239,44m e E = 246.254,44m; 113,27 m e azimute plano 153°12'40" até o marco M-243, de coordenada N = 9.914.138,33m e E = 246.305,49m; 94,23 m e azimute plano 151°28'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.914.055,54m e E = 246.350,50m; 103,11 m e azimute plano 152°09'18" até o marco M-245, de coordenada N = 9.913.964,37m e E = 246.398,66m; 126,74 m e azimute plano 152°35'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.913.851,85m e E = 246.456,99m; 84,82 m e azimute plano 151°44'24" até o marco M-247, de coordenada N = 9.913.777,14m e E = 246.497,15m; 70,14 m e azimute plano 152°46'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.913.714,77m e E = 246.529,24m; 95,04 m e azimute plano 151°20'03" até o marco M-249, de coordenada N = 9.913.631,38m e E = 246.574,83m; 90,02 m e azimute plano 150°28'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.913.553,06m e E = 246.619,20m; 155,84 m e azimute plano 152°23'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.913.414,97m e E = 246.691,43m; 105,82 m e azimute plano 151°17'12" até o marco M-252, de coordenada N = 9.913.322,16m e E = 246.742,27m; 62,10 m e azimute plano 153°20'39" até o marco M-253, de coordenada N = 9.913.266,66m e E = 246.770,13m; 86,49 m e azimute plano 151°55'47" até o marco M-254, de coordenada N = 9.913.190,34m e E = 246.810,83m; 88,08 m e azimute plano 151°20'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.913.113,05m e E = 246.853,08m; 201,53 m e azimute plano 152°48'34" até o marco M-256, de coordenada N = 9.912.933,79m e E = 246.945,17m; 106,75 m e azimute plano 151°33'36" até o marco M-257, de coordenada N = 9.912.839,92m e E = 246.996,01m; 203,93 m e azimute plano 151°48'32" até o marco M-258, de coordenada N = 9.912.660,18m e E = 247.092,35m; 109,39 m e azimute plano 151°20'59" até o marco M-259, de coordenada N = 9.912.564,18m e E = 247.144,80m; 115,61 m e azimute plano 152°24'08" até o marco M-260, de coordenada N = 9.912.461,72m e E = 247.198,36m; 90,04 m e azimute plano 151°13'34" até o marco M-261, de coordenada N = 9.912.382,80m e E = 247.241,70m; 90,21 m e azimute plano 151°41'06" até o marco M-262, de coordenada N = 9.912.303,38m e E = 247.284,49m; 106,19 m e azimute plano 152°42'31" até o marco M-263, de coordenada N = 9.912.209,01m e E = 247.333,18m; 127,62 m e azimute plano 151°25'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.912.096,94m e E = 247.394,23m; 123,48 m e azimute plano 152°21'21" até o marco M-265, de coordenada N = 9.911.987,56m e E = 247.451,52m; 120,86 m e azimute plano 151°25'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.911.881,42m e E = 247.509,33m; 93,15 m e azimute plano 151°09'14" até o marco M-267, de

coordenada N = 9.911.799,83m e E = 247.554,27m; 113,38 m e azimute plano 152°08'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.911.699,59m e E = 247.607,25m; 90,98 m e azimute plano 151°33'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.911.619,60m e E = 247.650,59m; 74,77 m e azimute plano 153°10'04" até o marco M-270, de coordenada N = 9.911.552,88m e E = 247.684,34m; 71,39 m e azimute plano 151°48'44" até o marco M-271, de coordenada N = 9.911.489,96m e E = 247.718,06m; 115,34 m e azimute plano 152°03'03" até o marco M-272, de coordenada N = 9.911.388,07m e E = 247.772,12m; 228,05 m e azimute plano 151°50'58" até o marco M-273, de coordenada N = 9.911.187,00m e E = 247.879,71m; 103,22 m e azimute plano 151°30'03" até o marco M-274, de coordenada N = 9.911.096,29m e E = 247.928,96m; 112,01 m e azimute plano 151°08'57" até o marco M-275, de coordenada N = 9.910.998,18m e E = 247.983,01m; 134,13 m e azimute plano 152°26'02" até o marco M-276, de coordenada N = 9.910.879,28m e E = 248.045,08m; 113,71 m e azimute plano 151°54'17" até o marco M-277, de coordenada N = 9.910.778,97m e E = 248.098,63m; 121,70 m e azimute plano 151°06'28" até o marco M-278, de coordenada N = 9.910.672,42m e E = 248.157,43m; 116,70 m e azimute plano 155°55'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.910.565,87m e E = 248.205,04m; 98,20 m e azimute plano 155°09'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.910.476,75m e E = 248.246,29m; 126,72 m e azimute plano 154°45'05" até o marco M-281, de coordenada N = 9.910.362,14m e E = 248.300,34m; 114,12 m e azimute plano 156°28'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.910.257,51m e E = 248.345,90m; 147,30 m e azimute plano 154°38'51" até o marco M-283, de coordenada N = 9.910.124,40m e E = 248.408,97m; 86,63 m e azimute plano 160°55'30" até o marco M-284, de coordenada N = 9.910.042,53m e E = 248.437,28m; 107,25 m e azimute plano 161°39'29" até o marco M-285, de coordenada N = 9.909.940,73m e E = 248.471,03m; 97,46 m e azimute plano 163°27'28" até o marco M-286, de coordenada N = 9.909.847,30m e E = 248.498,78m; 26,72 m e azimute plano 172°47'52" até o marco M-287, de coordenada N = 9.909.820,79m e E = 248.502,13m; 87,37 m e azimute plano 163°55'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.909.736,84m e E = 248.526,33m; 94,36 m e azimute plano 161°47'16" até o marco M-289, de coordenada N = 9.909.647,21m e E = 248.555,82m; 53,69 m e azimute plano 160°45'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.909.596,52m e E = 248.573,52m; 102,72 m e azimute plano 162°42'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.909.498,45m e E = 248.604,06m; 98,15 m e azimute plano 163°09'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.909.404,51m e E = 248.632,50m; 111,92 m e azimute plano 162°25'41" até o marco M-293, de coordenada N = 9.909.297,81m e E = 248.666,29m; 111,25 m e azimute plano 162°36'38" até o marco M-294, de coordenada N = 9.909.191,64m e E = 248.699,54m; 102,06 m e azimute plano 161°17'24" até o marco M-295, de coordenada N = 9.909.094,97m e E = 248.732,28m; 68,93 m e azimute plano 160°08'44" até o marco M-296, de coordenada N = 9.909.030,14m e E = 248.755,69m; 67,97 m e azimute plano 151°06'57" até o marco M-297, de coordenada N = 9.908.970,63m e E = 248.788,52m; 101,38 m e azimute plano 146°58'34" até o marco M-298, de coordenada N = 9.908.885,63m e E = 248.843,77m; 80,26 m e azimute plano 144°06'14" até o marco M-299, de coordenada N = 9.908.820,61m e E = 248.890,83m; 127,90 m e azimute plano 144°46'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.908.716,14m e E = 248.964,61m; 99,15 m e azimute plano 145°26'57" até o marco M-301, de coordenada N = 9.908.634,48m e E = 249.020,84m; 102,77 m e azimute plano 143°59'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.908.551,34m e E = 249.081,25m; 83,13 m e azimute plano 145°06'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.908.483,16m e E = 249.128,81m; 143,42 m e azimute plano 145°59'07" até o marco M-304, de coordenada N = 9.908.364,28m e E = 249.209,04m; 156,32 m e azimute plano 144°39'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.908.236,78m e E = 249.299,48m; 270,31 m e azimute plano 145°31'54" até o marco M-306, de coordenada N = 9.908.013,93m e E = 249.452,46m; 109,11 m e azimute plano 145°40'40" até o marco M-307, de coordenada N = 9.907.923,82m e E = 249.513,98m; 120,62 m e azimute plano 144°49'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.907.825,23m e E = 249.583,48m; 84,39 m e azimute plano 148°01'19" até o marco M-309, de coordenada N = 9.907.753,65m e E = 249.628,17m; 55,59 m e azimute plano 155°47'11" até o marco M-310, de coordenada N = 9.907.702,95m e E = 249.650,97m; 28,41 m e azimute plano 160°48'22" até o marco M-311, de coordenada N = 9.907.676,12m e E = 249.660,31m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-326, com a seguinte distância 12,93 m e azimute plano 239°55'31" até o marco M-312, de coordenada N = 9.907.669,64m e E = 249.649,12m; 18,76 m e azimute plano 245°35'38" até o marco M-313, de coordenada N = 9.907.661,89m e E = 249.632,04m; 34,27 m e azimute plano 248°01'51" até o marco M-314, de coordenada N = 9.907.649,07m e E = 249.600,26m; 24,07 m e azimute plano 253°39'56" até o marco M-315, de coordenada N = 9.907.642,30m e E = 249.577,16m; 36,37 m e azimute plano 262°26'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.907.637,52m e E = 249.541,11m; 46,06 m e azimute plano 266°56'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.907.635,06m e E = 249.495,12m; 26,82 m e azimute plano 267°58'11" até o marco M-318, de coordenada N = 9.907.634,11m e E = 249.468,32m; 46,56 m e azimute plano 266°35'22" até o marco M-319, de coordenada N = 9.907.631,34m e E = 249.421,84m; 56,47 m e azimute plano 267°46'39" até o marco M-320, de coordenada N = 9.907.629,15m e E = 249.365,41m; 74,79 m e azimute plano 267°23'12" até o marco M-321, de coordenada N = 9.907.625,74m e E = 249.290,70m; 123,34 m e azimute plano 268°19'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.907.622,12m e E = 249.167,41m; 51,52 m e azimute plano 268°51'56" até o marco M-323, de coordenada N = 9.907.621,10m e E = 249.115,90m; 59,65 m e azimute plano 270°21'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.907.621,48m e E = 249.056,25m; 49,79 m e azimute plano 268°49'34" até o marco

M-325, de coordenada N = 9.907.620,46m e E = 249.006,47m; 64,74 m e azimute plano 268°15'23" até o marco M-326, de coordenada N = 9.907.618,49m e E = 248.941,76m; 229,29 m e azimute plano 268°55'23" até o marco M-327, de coordenada N = 9.907.614,18m e E = 248.712,51m; 42,25 m e azimute plano 268°05'16" até o marco M-328, de coordenada N = 9.907.612,77m e E = 248.670,28m; 44,44 m e azimute plano 267°10'32" até o marco M-329, de coordenada N = 9.907.610,58m e E = 248.625,89m; 37,99 m e azimute plano 266°26'19" até o marco M-330, de coordenada N = 9.907.608,22m e E = 248.587,97m; 32,79 m e azimute plano 264°30'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.907.605,08m e E = 248.555,33m; 19,49 m e azimute plano 256°26'29" até o marco M-332, de coordenada N = 9.907.600,51m e E = 248.536,38m; 19,98 m e azimute plano 249°05'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.907.593,38m e E = 248.517,72m; 48,44 m e azimute plano 244°24'11" até o marco M-334, de coordenada N = 9.907.572,45m e E = 248.474,03m; 13,41 m e azimute plano 241°02'42" até o marco M-335, de coordenada N = 9.907.565,96m e E = 248.462,30m; 29,06 m e azimute plano 238°48'35" até o marco M-336, de coordenada N = 9.907.550,91m e E = 248.437,44m; 19,17 m e azimute plano 233°36'52" até o marco M-337, de coordenada N = 9.907.539,54m e E = 248.422,01m; 25,36 m e azimute plano 229°49'48" até o marco M-338, de coordenada N = 9.907.523,18m e E = 248.402,63m; 51,96 m e azimute plano 226°34'03" até o marco M-339, de coordenada N = 9.907.487,46m e E = 248.364,90m; 17,95 m e azimute plano 229°33'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.907.475,82m e E = 248.351,24m; 9,78 m e azimute plano 236°50'46" até o marco M-341, de coordenada N = 9.907.470,47m e E = 248.343,05m; 17,99 m e azimute plano 239°28'23" até o marco M-342, de coordenada N = 9.907.461,33m e E = 248.327,55m; 8,25 m e azimute plano 242°39'31" até o marco M-343, de coordenada N = 9.907.457,54m e E = 248.320,22m; 40,39 m e azimute plano 246°00'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.907.441,12m e E = 248.283,32m; 37,40 m e azimute plano 244°38'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.907.425,10m e E = 248.249,52m; 24,60 m e azimute plano 246°17'26" até o marco M-346, de coordenada N = 9.907.415,21m e E = 248.227,00m; 38,42 m e azimute plano 245°13'22" até o marco M-347, de coordenada N = 9.907.399,11m e E = 248.192,12m; 42,25 m e azimute plano 242°46'26" até o marco M-348, de coordenada N = 9.907.379,78m e E = 248.154,55m; 57,89 m e azimute plano 241°53'40" até o marco M-349, de coordenada N = 9.907.352,51m e E = 248.103,49m; 118,98 m e azimute plano 242°56'38" até o marco M-350, de coordenada N = 9.907.298,39m e E = 247.997,53m; 91,97 m e azimute plano 242°09'42" até o marco M-351, de coordenada N = 9.907.255,44m e E = 247.916,20m; 48,78 m e azimute plano 239°08'20" até o marco M-352, de coordenada N = 9.907.230,42m e E = 247.874,33m; 61,66 m e azimute plano 237°04'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.907.196,90m e E = 247.822,58m; 20,18 m e azimute plano 234°21'24" até o marco M-354, de coordenada N = 9.907.185,14m e E = 247.806,18m; 60,34 m e azimute plano 228°45'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.907.145,36m e E = 247.760,81m; 58,28 m e azimute plano 227°11'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.907.105,76m e E = 247.718,05m; 63,60 m e azimute plano 226°42'27" até o marco M-357, de coordenada N = 9.907.062,15m e E = 247.671,76m; 45,30 m e azimute plano 229°30'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.907.032,73m e E = 247.637,31m; 24,31 m e azimute plano 233°28'44" até o marco M-359, de coordenada N = 9.907.018,26m e E = 247.617,77m; 24,50 m e azimute plano 231°56'48" até o marco M-360, de coordenada N = 9.907.003,16m e E = 247.598,48m; 38,04 m e azimute plano 232°53'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.906.980,21m e E = 247.568,14m; 48,40 m e azimute plano 235°08'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.906.952,55m e E = 247.528,42m; 44,05 m e azimute plano 236°13'11" até o marco M-363, de coordenada N = 9.906.928,06m e E = 247.491,81m; 66,36 m e azimute plano 234°59'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.906.889,98m e E = 247.437,46m; 71,77 m e azimute plano 235°17'21" até o marco M-365, de coordenada N = 9.906.849,11m e E = 247.378,46m; 96,04 m e azimute plano 236°27'14" até o marco M-366, de coordenada N = 9.906.796,04m e E = 247.298,42m; 58,54 m e azimute plano 238°00'14" até o marco M-367, de coordenada N = 9.906.765,02m e E = 247.248,77m; 64,30 m e azimute plano 237°43'52" até o marco M-368, de coordenada N = 9.906.730,69m e E = 247.194,40m; 53,39 m e azimute plano 236°21'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.906.701,11m e E = 247.149,95m; 31,88 m e azimute plano 241°06'40" até o marco M-370, de coordenada N = 9.906.685,71m e E = 247.122,04m; 73,20 m e azimute plano 242°01'52" até o marco M-371, de coordenada N = 9.906.651,38m e E = 247.057,39m; 27,57 m e azimute plano 236°16'11" até o marco M-372, de coordenada N = 9.906.636,07m e E = 247.034,46m; 1,27 m e azimute plano 229°09'14" até o marco M-373, de coordenada N = 9.906.635,24m e E = 247.033,50m; 48,35 m e azimute plano 221°41'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.906.599,14m e E = 247.001,34m; 88,28 m e azimute plano 216°03'22" até o marco M-375, de coordenada N = 9.906.527,77m e E = 246.949,38m; 56,97 m e azimute plano 213°28'21" até o marco M-376, de coordenada N = 9.906.480,25m e E = 246.917,96m; 17,37 m e azimute plano 216°28'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.906.466,28m e E = 246.907,63m; 27,79 m e azimute plano 230°13'34" até o marco M-378, de coordenada N = 9.906.448,50m e E = 246.886,27m; 49,16 m e azimute plano 236°04'15" até o marco M-379, de coordenada N = 9.906.421,06m e E = 246.845,48m; 63,32 m e azimute plano 242°47'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.906.392,10m e E = 246.789,17m; 53,27 m e azimute plano 246°42'45" até o marco M-381, de coordenada N = 9.906.371,04m e E = 246.740,24m; 68,01 m e azimute plano 250°13'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.906.348,04m e E = 246.676,24m; 52,13 m e azimute plano 252°36'40" até o marco M-383, de coordenada N = 9.906.332,46m e E = 246.626,49m; 77,43 m e azimute plano 250°49'07" até o marco M-384, de coordenada N = 9.906.307,02m e E = 246.553,36m; 79,59 m e azimute plano 251°22'01" até o marco M-385, de coordenada N = 9.906.281,59m e E = 246.477,94m; 71,17 m e azimute plano 252°40'12"

até o marco M-386, de coordenada N = 9.906.260,39m e E = 246.410,00m; 56,88 m e azimute plano 251°37'32" até o marco M-387, de coordenada N = 9.906.242,46m e E = 246.356,02m; 39,02 m e azimute plano 252°34'05" até o marco M-388, de coordenada N = 9.906.230,77m e E = 246.318,79m; 36,76 m e azimute plano 258°27'06" até o marco M-389, de coordenada N = 9.906.223,41m e E = 246.282,77m; 31,89 m e azimute plano 276°25'39" até o marco M-390, de coordenada N = 9.906.226,98m e E = 246.251,08m; 49,76 m e azimute plano 285°07'11" até o marco M-391, de coordenada N = 9.906.239,96m e E = 246.203,04m; 61,85 m e azimute plano 284°22'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.906.255,31m e E = 246.143,12m; 34,84 m e azimute plano 288°05'30" até o marco M-393, de coordenada N = 9.906.266,13m e E = 246.110,00m; 80,13 m e azimute plano 285°25'51" até o marco M-394, de coordenada N = 9.906.287,45m e E = 246.032,76m; 34,79 m e azimute plano 281°23'15" até o marco M-395, de coordenada N = 9.906.294,32m e E = 245.998,65m; 67,95 m e azimute plano 283°04'23" até o marco M-396, de coordenada N = 9.906.309,69m e E = 245.932,46m; 76,03 m e azimute plano 282°28'50" até o marco M-397, de coordenada N = 9.906.326,12m e E = 245.858,23m; 60,26 m e azimute plano 279°38'20" até o marco M-398, de coordenada N = 9.906.336,21m e E = 245.798,82m; 59,26 m e azimute plano 282°01'43" até o marco M-399, de coordenada N = 9.906.348,56m e E = 245.740,86m; 53,71 m e azimute plano 287°11'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.906.364,44m e E = 245.689,55m; 39,59 m e azimute plano 289°25'58" até o marco M-401, de coordenada N = 9.906.377,61m e E = 245.652,22m; 86,31 m e azimute plano 293°31'03" até o marco M-402, de coordenada N = 9.906.412,05m e E = 245.573,08m; 71,10 m e azimute plano 289°34'00" até o marco M-403, de coordenada N = 9.906.435,86m e E = 245.506,09m; 41,54 m e azimute plano 285°05'48" até o marco M-404, de coordenada N = 9.906.446,68m e E = 245.465,98m; 34,55 m e azimute plano 272°08'22" até o marco M-405, de coordenada N = 9.906.447,97m e E = 245.431,45m; 30,39 m e azimute plano 264°04'12" até o marco M-406, de coordenada N = 9.906.444,83m e E = 245.401,22m; 30,42 m e azimute plano 262°08'20" até o marco M-407, de coordenada N = 9.906.440,67m e E = 245.371,09m; 50,10 m e azimute plano 261°17'10" até o marco M-408, de coordenada N = 9.906.433,08m e E = 245.321,57m; 48,21 m e azimute plano 260°31'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.906.425,14m e E = 245.274,02m; 35,20 m e azimute plano 259°15'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.906.418,58m e E = 245.239,44m; 115,13 m e azimute plano 259°50'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.906.398,26m e E = 245.126,12m; 58,73 m e azimute plano 260°53'20" até o marco M-412, de coordenada N = 9.906.388,96m e E = 245.068,13m; 35,93 m e azimute plano 261°37'51" até o marco M-413, de coordenada N = 9.906.383,73m e E = 245.032,58m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 516,38 m e azimute plano 316°35'15" até o marco M-414, de coordenada N = 9.906.758,84m e E = 244.677,70m; 661,80 m e azimute plano 271°55'30" até o marco M-415, de coordenada N = 9.906.781,07m e E = 244.016,27m; 586,85 m e azimute plano 248°56'13" até o marco M-416, de coordenada N = 9.906.570,16m e E = 243.468,63m; 596,65 m e azimute plano 324°24'22" até o marco M-417, de coordenada N = 9.907.055,33m e E = 243.121,36m; 841,51 m e azimute plano 269°11'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.907.043,57m e E = 242.279,93m; 332,95 m e azimute plano 290°17'12" até o marco M-419, de coordenada N = 9.907.159,01m e E = 241.967,63m; 162,29 m e azimute plano 251°14'57" até o marco M-420, de coordenada N = 9.907.106,84m e E = 241.813,95m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Noroeste) do Rio Xocarêu, com a seguinte distância 12.276,26 m até o marco M-421, de coordenada N = 9.907.332,64m e E = 234.976,14m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) do Rio Maracanã, com a seguinte distância 3.548,11 m até o marco M-422, de coordenada N = 9.909.357,12m e E = 235.509,74m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Salinópolis, com a seguinte distância 7.181,05 m e azimute plano 13°51'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 7.820, Livro nº 2-U - Registro Geral, Folhas nº 13 a 15, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1049909**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/283961	LEUDA DA SILVA DOS SANTOS	SITIO DA LIDIA	35,4949 ha	GOIANÉSIA DO PARÁ	184/2024

OBS: ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS. PORTARIA Nº 750/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.256 DE 2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Belém (Pa), 11/03/2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1049630**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/158889	SEBASTIÃO LOPES SIMÕES	FAZENDA SANTA MARIA	508,7244 ha	SANTA LUZIA DO PARÁ	181/2024
2023/113910	EVANDRO DALMASO	FAZENDA TÔQUIO	370,9075 ha	PEIXE BOI	186/2024
2023/490127	RICARDO MARIANELLI	RANCHO M5	4,8375 há	TOMÉ AÇU	187/2024

Belém(Pa), 11.03.2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1049647**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0189/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/207974 e Memº 007/2023-GCQ, datado de 22.02.2024.  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, ALCI HELENO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166074/1, Agrimensor, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024, correspondente ao período aquisitivo de 10.07.2007 a 09.07.2010, Processo nº 2011/344292.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0192/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 265950/24 e Memº 011/24-CAF, datados de 06/03/2024  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, matrícula nº3167054/1, Técnico Agrícola, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024 correspondente ao período aquisitivo de 26/06/1999 a 25/06/2002.

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1049871**

**FÉRIAS**

**PORTARIA nº 0185/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3253929/2	Aldenor Gonçalves do Nascimento	OUV	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024
5896351/1	Andrela do Socorro da Costa	CA	22/04/2024 a 21/05/2024	2023/2024
80845157/1	Antonia Rutinea Ferreira Miranda	CMCF	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024
3167577/1	Arnaldo Correa de Castro	GDA	14/03/2024 a 12/04/2024	2022/2023
5419638/2	Cassia Regina Neves Maradei Pereira	CDI	11/3/2024 a 09/04/2024	2021/2022
57191636/2	Douglas Almeida de Oliveira	GLT	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
7008203/2	João Felipe da Silva Martins	GCG	11/03/2024 a 28/03/2024	2022/2023
3168026/1	José de Queiroz Moreira Filho	GEO	12/03/2024 a 10/04/2024	2023/2024
401056/2	Maria de Fátima Gomes de Lima	SPA	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1049810**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0190/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/276203 e Memº009/24-GP, datados de 04/03/2024

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, o período de férias da servidora, MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3341623/11, programadas para 04.03.2024 a 02.04.2024, através da PORTARIA nº 092/2024 de 09.02.2024 e publicada no DOE nº 35.715 de 19.02.2024. Ficando o referido período em aberto.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, em 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1049901**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

1	091403523/2022	ANA KARINE BEZERRA DE SOUSA	FAZENDA DOIS IRMÃOS	100,0620	RODOVIA BR 010, VILA DO KM 18	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
2	2016/419923	RAFAEL SCARAMUSSA	FAZENDA PRIMAVERA	214,0394	RODOVIA PA 256, 38 KM ATÉ A VICINAL CARRAPATINHO, KM 43	PARAGOMINAS
3	102607468/2023	ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	SÍTIO ESTRELA DO SUL	25,2897	RODOVIA PA-136 KM-47, RAMAL DO MARAUÁ	CURUÇÁ
4	042600361/2023	VC ARRUDA PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZENDA CASTRO II	363,0946	RODOVIA PA-124, ATRÁS DA VILA ARAIAI DO CAETÉ	OURÉM
5	083106327/2021	ANDREIA MARQUES SALDANHA DE CAMARGOS	FAZENDA ARAPUTANGA	1.449,4820	VICINAL DO 14, KM 64	SÃO FÉLIX DO XINGU
6	091805181/2023	EDILEUZA SOUZA DA SILVA	FAZENDA FLOR DA MATA II	812,4813	RODOVIA BR-010 KM 39, ESTRADA DO PROJETO SOJA, 10 KM	PARAGOMINAS
7	102607502/2023	VALTER UENER DA SILVA	FAZENDA MINAS GERAIS	1.192,0547	ROD. PA-279, KM 16, SENTIDO SÃO FÉLIX DO XINGU - TUCUMÁ, VICINAL A ESQUERDA	SÃO FÉLIX DO XINGU
8	031701385/2022	JOILSON DA COSTA FERREIRA	SÍTIO PROMESSA DE DEUS I	166,3341	MÉDIO RIO MOJÚ, MARGEM ESQUERDA, IGARAPÉ JUPUHUBINHA, PRÓXIMO AO RIO MERUÚ	MOJU
9	092006487/2021	CELIO CAMPOS SOUTO	SÍTIO BOA SORTE	128,6139	RAMAL DO IRIRI, VILA FALCÃO KM 26	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
10	102103946/2022	GUSTAVO VAZ REBOUÇAS	FAZENDA JOIA	110,2829	Ramal do Iriri, km 34 Vila facão	SÃO FÉLIX DO XINGU
11	060102803/2021	VANIA RAMOS DE PAULO	FAZENDA VR	279,0257	RODOVIA PA-150, VICINAL DO PATOLA, KM 22	MOJU
12	120110514/2023	ADENILSON TEDESCO	SÍTIO ANDIROBA	8,2003	RODOVIA PA-541, KM 08	TOMÉ - AÇU
13	011000057/2024	Delcio Francisco Celani Sobrinho	FAZENDA LITORAL	218,0018	ESTRADA DO TAUARIZINHO, KM 04	PEIXE - BOI
14	113004391/2022	MANOEL BERNARDINO REGO ALVARENGA	FAZENDA ÁGUA BRANCA	771,3409	RODOVIA TRANS URUARÁ, KM-28	PRAINHA
15	030200461/2023	GLEIDSON RAYLSON MIRANDA FURTADO	SÍTIO SANTA MARIA	58,9061	Rodovia BR 316 - KM 13, Ramal da Professora Ovídia	CAPANEMA
16	122004618/2022	JACINTO MELGAÇO CHAVES	FAZENDA LENITA I	1.491,0934	RODOVIA PA-125, VICINAL DA CAIP POR 26 KM, MARGEM ESQUERDA DO RIO GURUPI POR 60 KM	PARAGOMINAS
17	120510934/2023	MARIA DE NAZARE LINS MARTINS	SÍTIO DR. EDUALDO	8,9147	RODOVIA PA-255, KM-04.	MONTE ALEGRE

18	112609922/2023	MARILENE SOUSA FREI	FAZENDA PAU BRASIL	48,8538	COMUNIDADE CRISTO REI, KM 27 DA PA 127	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
19	2022/1163766	AVANDO BRUM NOVAES FILHO	FAZENDA BELA VISTA	693,4297	ROD. PA-462, VILA ATURIAI, KM 28	AUGUSTO CORREA
20	121304519/2022	MAVIL PLAZA HOTEL LTDA	FAZENDA RETIRO	1.487,4078	PA-256, ESTRADA VICINAL DA 20	PARAGOMINAS

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 11.03.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**ERRATA****Processo nº 2023/79899**

Interessado: TADEU RIBEIRO TENÓRIO

Edital publicado no DOE: 22/02/2024

Protocolo: 1043349

**Onde se lê:**

ÁREA:170,0165 HA

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

**Leia-se:**

ÁREA:173,4499 HA

MUNICÍPIOS: MOCAJUBA/BAIÃO

Belém (PA), 11.03.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1049517**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº665/2024 - ADEPARÁ, 11 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.º 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, inciso XXI do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.533, de 27 de novembro de 2023 que institui o programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos paraenses e cria o Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA).

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer as diretrizes gerais para o processo de rastreabilidade individual que integra a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

**RESOLVE:**

Art.1º. Constituir Comissão Técnica Interna para implementar, realizar e acompanhar as ações pertinentes do SRBIPA, de Acordo com o Decreto Estadual 3.533/2023: "Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ), o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses e o Sistema de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA).";

Art.2º. Para cumprir as suas atribuições, a referida Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizar de todos os meios, admitidos em direito, que entender necessários;

Art.3º. Para cumprimento ao disposto nos artigos anteriores, a Comissão Técnica Interna será composta pelos servidores:

JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS – Matrícula 5861667/3 - (Presidente); GRAZIELA OLIVEIRA SOARES CERVINSKI – Matrícula 5882753/3 - (Membro); ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO - Matrícula 5898315/1 – (Membro); PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JÚNIOR – Matrícula 57223711/1 - (Membro);

DANILO BRITO DO NASCIMENTO – Matrícula 57234512/1 - (Membro); GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS – Matrícula 57218653/3 - (Membro);

RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA – Matrícula 57223306/1 - (Membro); JOSE ROBERTO COSTA – Matrícula 57174044/1- Membro);

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 1049762**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 664/2024:** BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Sede para Limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionado do DG e Chefia de Gabinete Sala de espera do DG e Sala de Reunião, da CCI, sala do Orçamento, Sala do RH, Sala do Jurídico, Sala do GSMT, Sala

do GMAP, Almoxarifado, Sala de Acolhimento Psicossocial, DDIA, DDIV e Auditório. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1049606**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 663/2024:** BENEFICIÁRIO: OILICATO ALVEZ DE SOUSA; Matrícula: 57223310; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1049582**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 655/2024:** BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES; Matrícula: 54186915; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da unidade de guia de trânsito vegetal-UGTV. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1049534**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 660/2024:** BENEFICIÁRIO: LILIAN DA SILVA MORAIS; Matrícula: 57223554; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demanda da unidade de ANAPU, regional ALTAMIRA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1049561**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 661/2024:** BENEFICIÁRIO: APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO; Matrícula: 5869170; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA ITAITUBA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1049564**

## DIÁRIA

**PORTARIA: 656/2024** Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthia palmeri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ALTAMIRA/PA, CUIABA, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENGENHEIRO AGRONOMO) / 10,5 DIÁRIAS / 14/03/2024 a 24/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1049564**

**PORTARIA: 662/2024** Objetivo: Conduzir os servidores ANDRÉ LUIZ BIZERRA e MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA, que irá com o objetivo realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. desta instituição em unidades e escritórios da Gerência Regional de Capanema - GRCAP. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VISEU/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 14,5 DIÁRIAS / 10/03/2024 à 24/03/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1049576**

**PORTARIA: 658/2024** Objetivo: Realizar o cumprimento de metas estabelecidas pelo MAPA E ADEPARÁ dos Programas Sanitários fevereiro de 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857 / NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 A 08/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1049578**

**PORTARIA: 659/2024** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes na campanha de vacinação contra Febre Aftosa e Brucelose bovina Etapa da campanha novembro de 2023. Necessidade de pernoitar nas Vilas do município de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403701/ FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 a 08/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1049590**

**PORTARIA: 657/2024** Objetivo: Dar apoio ao cumprimento de metas estabelecidas pelo MAPA E ADEPARÁ dos Programas Janeiro e Fevereiro de 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA/ AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 A 08/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1049572**

**PORTARIA: 652/2024** Objetivo: Auxiliar na Realização de Supervisão na Gerência Regional nas unidades de Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari e Salvaterra, além de entrega de materiais de Escritório e limpeza. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE /PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 54183262/ FABIO SOUZA DE MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 15/03/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1049506**

**PORTARIA: 654/2024** Objetivo: Realizar levantamento de armadilhas da praga bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA, CURUÇÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 54185861 / JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11 à 13/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1049510**

**PORTARIA: 651/2024** Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária e 21 unidades produtora de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5868653 / MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1049491**

**PORTARIA: 653/2024** Objetivo: Realizar visitas administrativas nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de REDENÇÃO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (MÉDICO VETERINÁRIO/GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 11 à 15/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1049492**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0135/2024, - Publicada no DOE nº35. 740 de 11/03/2024**

**Onde se lê:** I - TRANSFERIR Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Central/Núcleo de Tecnologia e Apoio/Coordenação Técnica.

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Responsável Núcleo de Tecnologia e Apoio/Coordenação Técnica.

**Leia-se:** I - TRANSFERIR Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Central/Núcleo de Metodologia e Comunicação/Coordenação Técnica.

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Responsável Núcleo de Metodologia e Comunicação/Coordenação Técnica.

**Protocolo: 1049705**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 022/2024:** BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAUJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Bujaru para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1049759**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 21/2024:** BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Recurso para atender as necessidades do Escritório Regional que viabiliza as Ações de Supervisão da Região Administrativa de Castanhal. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 3339030 R\$656,55. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1049755**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 23/2024:** BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; 33903996= R\$ 300,00 TOTAL: 800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1049765**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2024:** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; Matrícula: 57174779; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1049776**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2024:**BENEFICIÁRIO: DANIELE FEITOSA DA ROCHA Matrícula:57211774; Função: Coordenador Local; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Colares para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1049773**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012 / 2024**

BENEFICIÁRIO: BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA ALVES / MATRÍCULA: 5870089 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 2.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORD. DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2083371

**Protocolo: 1049479**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/ 2024**

BENEFICIÁRIO (A): NADSON SILVA OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54196301/ CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/MUNICÍPIO: TRACUATEUA - L/ OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACUATEUA / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 700,00 /3390-39 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2077586.

**Protocolo: 1049466**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013 / 2024**

BENEFICIÁRIO (A): FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA / MATRÍCULA: 57175975/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/MUNICÍPIO: CAPANEMA - L/ OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 800,00 /3390-39 = R\$ 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2082854

**Protocolo: 1049469**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014 / 2024**

BENEFICIÁRIO: JORGE ALBERTO VILHENA DIAS / MATRÍCULA: 57195274 / CARGO OU FUNÇÃO: QUÍMICO / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 8.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2084234

**Protocolo: 1049470**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015 / 2024**

BENEFICIÁRIO: JORGE ALBERTO VILHENA DIAS / MATRÍCULA: 57195274 / CARGO OU FUNÇÃO: QUÍMICO / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339039 = R\$ 8.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2084263

**Protocolo: 1049471**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016 / 2024**

BENEFICIÁRIO: CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE / MATRÍCULA: 3178897 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339039 = R\$ 4.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO / PAE: E-2024/2084284

**Protocolo: 1049472**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº017/2024;**BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO ;MATRÍCULA :3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:PARTICIPAR DA 65ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER;PERÍODO:17 A 23.03.2024; Nº DE DIÁRIAS:6,5( SEIS E MEIA) ;DESTINO :CACOAL-RO ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1049843**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Fica retificado na PORTARIA nº 014/2024 publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024.**

**Onde lê-se:** DANIEL PACHECO FERREIRA

**Leia-se:** DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA

Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 1049811**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: SEVERINO JANUÁRIO RIBEIRO BATISTA: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 12025 ORIGENS: Belém/PA.

DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ AÇÚ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IRITUIA, GARRAFÃO DO NORTE. Acompanhar e dar suporte ao Secretário Adjunto junto a agenda com INCRÁ com foco na Regularização Fundiária bem como no direcionamento de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar.

PERÍODO: 13 a 16/03/2024

Nº DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia).

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/PA

**Protocolo: 1049831**

**PORTARIA Nº 45 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1351128-CONTRATO Nº 5/2023

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º. Substituir, na PORTARIA nº 02 de 02 de janeiro de 2024, Nalanda Viana Gonçalves, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, Matrícula nº 5968133-1, por Edson Vinícius Freitas de Almeida Valente, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Matrícula nº 5975915-1.

Art.2º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1049486**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 375/2024-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto o art. 13 da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e o Decreto nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente; e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, previstas para o décimo sétimo ciclo de avaliação, compreendido no período de 01 de março a 30 de junho de 2024, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta PORTARIA.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação

de Desempenho da SEMAS, por meio de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.  
 Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará por meio do site oficial da SEMAS (www.semas.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.  
 Art. 4º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de março de 2024.  
 Belém, 7 de março de 2024.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS**

METAS - 17º CICLO - 01 de março a 30 de junho de 2024.		
SETORES (Siglas)	METAS	PONTOS
GAB	1. Elaborar esboço da cartilha de Onboarding SEMAS para institucionalizar métodos de comunicação oficial entre a Secretaria e o público interno e externo.	60
	2. Publicizar extratos de Delegação de Competência no Portal da Transparência da SEMAS.	
	3. Capacitar os servidores lotados no GABINETE em temáticas vinculadas às atividades do setor, perfazendo carga horária individual mínima de 40 horas.	
SAGRH	1. Promover evento de lançamento do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).	60
SAGRA	1. Realizar as ações de suspensão e cancelamento de Cadastro Ambiental Rural (CAR) com sobreposição superior a 5% sobre Terras Indígenas regularizadas.	60
SAGAT	1. Realizar mutirão de conciliação ambiental em 4 (quatro) Núcleos Regionais da SEMAS.	60
	2. Realizar capacitação aos servidores da SEMAS sobre elaboração e gestão de projetos.	
DIREH	1. Atualizar mensalmente a planilha de processos de Outorga de uso de recursos hídricos.	60
	2. Elaborar relatório contendo as informações qualitativas do setor referente às ações executadas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027.	
	3. Disponibilizar relatórios, ou informações produzidas pela Diretoria de Recursos Hídricos, no Portal da Transparência e Portal SEIRH.	
	4. Apresentar o Relatório final do 2º ciclo do Programa PROGESTÃO (Ano 2023).	
	5. Apresentar o 2º relatório do Diagnóstico da regularização dos sistemas de abastecimento público do Estado do Pará.	
NMH	1. Elaborar Anuário Climático do Pará - Ano 2023.	60
	2. Elaborar relatório de monitoramento de qualidade da água da unidade hidrográfica Acará.	
DIMUC	1. Elaborar proposta de regulamentação do procedimento de requalificação de produtores da pecuária.	60
	2. Elaborar Plano de Ação Anual do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará - PRVN.	
	3. Elaborar cartilha sobre a Estratégia de Repartição de Benefícios e Sistema de Governança.	
	4. Emitir 600 notificações de Cadastros Ambientais Rurais.	
	5. Elaborar Termo de Referência para assistência técnica.	
DIGEO	1. Desenvolver Dashboard para acompanhamento de ações conjuntas SEMAS/ INCRA e Parceiros, voltadas à Regularização Ambiental em áreas de Assentamentos da Reforma Agrária.	60
	2. Produzir dados vetoriais para o cálculo dos Índices do ICMS Verde 2023 (PORTARIA PMV nº. 03/2012).	
	3. Analisar 3.000 Cadastros Ambientais Rurais - CARs na Plataforma SICAR, com todos os seus status: Ativo, Pendente, Cancelado e Suspensão.	
	4. Elaborar metodologia de construção e ampliação de forma automatizada do Banco de Servidão Ambiental do Estado do Pará.	
DGFLOR	1. Analisar, em 60%, os processos que foram protocolados entre o período do 16º ciclo e os que já estão em trâmite na Diretoria, durante o quadrimestre.	60
	2. Analisar, em 60%, as demandas dos requerimentos enviados e as que já estão em trâmite no CEPROF/SISFLORA, durante o quadrimestre.	
	3. Apresentar proposta de minuta de revisão da Instrução Normativa nº. 23/2009 e suas alterações, a qual dispõe acerca dos índices de conversão de madeira junto ao CEPROF/SISFLORA.	
DIORED	1. Apresentar comprovante de entrega das informações qualitativas da DIORED referente às ações no PPA 2024-2027 realizadas nos meses de janeiro a junho de 2024.	60
	2. Realizar 9 (nove) atividades de educação ambiental nos Territórios pela Paz.	
	3. Realizar atividades de educação ambiental em 3 (três) municípios paraenses.	
	4. Apresentar Nota Técnica com objetivo de descrever o processo construtivo da minuta do decreto que regulamentará a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro - Lei Estadual nº. 9.064/2020.	
DLA	1. Emitir o número de 80 atos autorizativos.	60
	2. Homologar 01 Acordo de Pesca.	
	3. Preencher o Portal da Transparência e a Smartsheet do PPA.	
	4. Realizar 6º Ciclo de Diálogos da Diretoria de Licenciamento Ambiental.	
DGSOCIO	1. Estruturar e reunir Critérios Técnicos, para a definição de piloto, de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), em área especialmente protegida.	60
	2. Promover e organizar a discussão da Política Climática junto à Sociedade Civil, por meio da execução do Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Estado do Pará.	

DPC	1. Apresentar comprovante de entrega dos relatórios contendo as informações qualitativas do setor referente às ações do PPA 2024-2027.	60
	2. Inserir as informações sobre os projetos e parcerias no Portal da Transparência.	
	3. Elaborar o Relatório de consolidação do 1º Triênio do PEA.	
	4. Elaborar mapa de territorialização das ações de Bioeconomia da SEMAS/PA.	
	5. Elaborar Cartilha/glossário de Bioeconomia.	
ASCOM	1. Criar Sistema de Serviços de Comunicação - SICOM/SEMAS.	60
	2. Produzir Diagnóstico e Plano de Ação para a melhoria da comunicação interna da SEMAS.	
	3. Criar o quadro "SEMAS pra Você" nas redes sociais.	
AISC	1. Elaborar Relatório relacionando as demandas recebidas e encaminhadas pela Assessoria de Inteligência e Segurança Corporativa AISC/SEMAS com os resultados alcançados na apuração.	60
	2. Desenvolver estratégias de integração com as instituições federais (IBAMA, Polícia Federal e Forças Armadas do Brasil), bem como das instituições executoras do Plano Estadual Amazônia Agora - PEA, principalmente nas ações previstas dentro da Força Estadual de Combate ao Desmatamento, constada no art. 9º, I do Decreto supracitado.	
CORREG	1. Promover a divulgação da cartilha, elaborada pela Corregedoria, sobre Ética, Disciplina e/ou Boas Práticas na Administração Pública.	60
	2. Realizar, no mínimo, 01 (uma) visita/inspeção/vistoria em Núcleo Regional da SEMAS.	
OUVID	1. Elaborar manual com o passo a passo para utilização das plataformas utilizadas pela Ouvidoria: Fala.BR, eSIC e aplicativo SEMAS/Denúncia (apenas na aba de denúncias).	60
	2. Realizar cursos relacionados à Gestão Pública, disponibilizados gratuitamente no site da Escola Virtual do Governo (https://www.escolavirtual.gov.br/), totalizando a carga horária de 70 horas, com certificados emitidos pela Enap.	
TRA	1. Instruir 80 processos administrativos ambientais, para julgamento em sessão plenária do TRA, oriundos de Auto de Infração ambiental.	60
	2. Realizar reunião de alinhamento com os setores que fazem parte do processo administrativo ambiental.	
UCP KFW	1. Elaborar Boletim Informativo do Projeto Combate ao Desmatamento no Estado do Pará (KFW Estruturante).	60
NCI	1. Realizar encontros de alinhamento setorial nas unidades da SEMAS com temática voltada a apresentação das ocorrências detectadas nas análises de conformidades geradas pelo Controle Interno.	60
JULG	1. Realizar Reunião para dar ciência do fluxograma dos trâmites procedimentais da Julgadoria de 1ª Instância aos setores que fazem parte do processo administrativo ambiental.	60
	2. Atualizar dados/informações produzidos pela Julgadoria de 1ª Instância para divulgação no Portal da Transparência ou site da SEMAS.	
CONJUR	1. Elaborar Cartilha Orientativa dos procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito da Consultoria Jurídica desta SEMAS. 2. Alimentar o Portal da Transparência.	60
NEL	1. Elaborar matriz de legislações estaduais com base nas temáticas dos Títulos da Lei Estadual nº. 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.	60
	2. Atualizar o Compêndio Legislativo sobre Políticas Indigenistas.	
CFISC	1. Elaborar 100 Relatórios de Monitoramento (Denúncias, PMFS, Agenda Marrom, outros).	60
	2. Realizar 250 análises de sensoriamento remoto, relacionadas a Lista do Desmatamento Ilegal-LDI, em áreas com ocorrência de desmatamento, para subsidiar embargos e demais procedimentos punitivos da DIFISC/SEMAS.	
	3. Elaborar Nota Técnica com análise dos alertas de desmatamento DETER para o trimestre fevereiro, março e abril de 2024.	
	4. Elaborar Nota Técnica sobre o desmatamento consolidado do "Ano PRODES 2023".	
	5. Elaborar memorando com roteiro orientativo dos procedimentos do CFISC que envolvem as atividades de fiscalização junto a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.	
DINURE	1. Analisar 700 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NURES.	60
	2. Apresentar comprovante de entrega dos relatórios contendo as informações qualitativas do setor referente às ações no PPA 2024-2027.	
	3. Apresentar relatório de alimentação do Portal da Transparência da Semas, com documentos sob responsabilidade da DINURE e dos Núcleos Regionais da SEMAS.	
DIFISC	1. Apresentar comprovante de entrega dos relatórios contendo as informações qualitativas do setor referente às ações no PPA 2024-2027.	60
	2. Realizar o encaminhamento dos processos infracionais tomados em 2021, que estão pendentes de retorno de Aviso de Recebimento (AR) e Defesa Administrativa.	
	3. Realizar levantamento dos bens apreendidos nos municípios-base da Operação Curupira no ano de 2023.	
	4. Realizar ciclo de alinhamento sobre fluxos para processos e documentos segundo as normativas vigentes, para servidores administrativos.	
	5. Juntar 300 AR's avulsos em seus respectivos processos infracionais.	

DGAF	1. Elaborar PORTARIA de governança e gestão das contratações públicas, juntamente com o fluxograma de procedimento de processos licitatórios.	60
	2. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos atendimentos da Gerência de Recursos Humanos e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.	
	3. Realizar palestra aos fiscais/suplentes de contratos sobre emissão de notas fiscais, retenção tributária, impacto do imposto de renda e efeito do CNPJ no CAUC.	
DTI	1. Realizar atendimentos técnicos de infraestrutura e suporte nos Núcleos Regionais da SEMAS.	60
	2. Projetar a implantação do sistema de pesquisa de satisfação de atendimento pelo setor de RH/SEMAS.	

**Protocolo: 1049534**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 00394/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 11/03/2024.

Nome: JULIET MARQUES DE MATOS

Matrícula: 5936017/2

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 23/02/2024 a 20/08/2024

Processo: 2024/2081972

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049785**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00221/2024-GAB/SEMAS DE 21.02.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.721 DE 23/02/2024

ONDE SE LÊ: matrícula nº 57230542/3

LEIA-SE: matrícula nº 57230542/4

**Protocolo: 1049607**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SEMAS

Numeração no Portal de Compras 90001/2024

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2023/1228539 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando atender as unidades regionais da SEMAS: Redenção, Paragominas e Itaituba, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: MÁRCIO BRITO DE BARROS - CNPJ: 43.939.349/0001-04

Valor total: R\$ 45.810,00 (Lote único)

Belém/PA, 08 de Março de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Protocolo: 1049584**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 79/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/243200 - SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 0085/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da Empresa-FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.385.077/0001-13, relacionado ao processo PAE nº 2023/243200, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 211 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435

Belém/PA, 8 de Março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049661**

#### APOSTILAMENTO Nº 081/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/90617- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 008/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA (CNPJ nº 07.553.026/0001-06), relacionado ao processo PAE nº 2023/90617, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 239 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEMSA

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 284435

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049687**

#### APOSTILAMENTO Nº 084/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/63433- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 055/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa F F DE ALENCAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93, relacionado ao processo PAE nº 2023/63433, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008338E

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049487**

#### APOSTILAMENTO Nº 085/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/63433- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 054/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.186/0001-80, relacionado ao processo PAE nº 2023/63433, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008338E

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049488**

#### APOSTILAMENTO Nº 086/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/63433- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 056/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa A A OLIVEIRA CRUZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.829/0001-45, relacionado ao processo PAE nº 2023/63433, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008338E

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049489**

#### APOSTILAMENTO Nº 082/2024

##### PROCESSO PAE Nº 2023/63433- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 051/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.277.417/0001-22., relacionado ao processo PAE nº 2023/63433, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008338E

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049482**



**APOSTILAMENTO Nº 083/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/63433- SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 052/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa D.L.LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.764.650/0001-62., relacionado ao processo PAE nº 2023/63433, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008338E

Belém/PA, 08 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049484**

**APOSTILAMENTO Nº 078/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/243200 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº084/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da EmpresaNACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.402.903/0001-67, relacionado ao processo PAE nº 2023/243200, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 211 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435

Belém/PA, 8 de Março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049650**

**APOSTILAMENTO Nº 080/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/243200 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº086/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da Empresa ARODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.164.013/0001-37, relacionado ao processo PAE nº 2023/243200, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 211 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435

Belém/PA, 8 de Março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049656**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0173/2024 - GAB/SEMAS 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Tucuruí e Uruará/PA.

Período: 14/02 à 03/03/2024 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

5926565/ 2 - IGOR PEREIRA DINIZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57175209/ 1 - CESAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

5954909/ 1 - HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1041004**

**PORTARIA Nº 0348/2024 - GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar reunião informativa com a comunidade do Território Quilombola Maria Ribeiro em Gurupá/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Gurupá/PA

Período: 15/03 a 23/03/2024 – 08 e ½ diárias.

Servidores:

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5953462/ 1 – ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS (Assistente Administrativo)

– 5970455/ 1 – THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1047992**

**PORTARIA Nº 0365/2024 - GAB/SEMAS 07 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Acompanhar a vista da comitiva da Embaixada do Reino Unido à COFRUTAS em Abaetetuba

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba – PA

Período: 13/03/2024 – ½ diárias.

Servidores:

55588165- MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (GERENTE)

54189441 - DIANA DA SILVA CASTRO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1048602**

**PORTARIA Nº 0364/2024 - GAB/SEMAS 07 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destinos: Uruará/PA.

Período: 14/03 à 16/03/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

5932088/ 2 – ARIELE DA SILVA SALES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5951934/ 1 – FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1048622**

**OUTRAS MATÉRIAS****IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2023/81075, com base no Parecer Jurídico nº 34375/CONJUR/GABSEC/2023 (seq. nº25), APLICA à CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, Nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620, a PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Décima, Item 10.7, do Contrato 081/2021.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1049495**

**MULTA****A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/81075 com base nos Parecer Jurídico nº 34375/2023 - CONJUR/GABSEC/2023, contrato 081/2021 bem como, despacho da Autoridade Competente do referido PAE, APLICA à Empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62, com sede na a Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620; A PENALIDADE DE MULTA DE 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do Contrato nos termos da Cláusula Décima, item 10.4.2.1.1. (Ocorrência: atrasos na comprovação de pagamento dos colaboradores) totalizando o valor de R\$ 77.817,79 (setenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).**

Belém, 27 de setembro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1049518**

**MULTA****A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/81075 com base nos Parecer Jurídico nº 34375/2023 - CONJUR/GABSEC/2023, contrato 081/2021 bem como, despacho da Autoridade Competente do referido PAE, APLICA à Empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62, com sede na a Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620; A PENALIDADE DE MULTA DE 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do Contrato nos termos da Cláusula Décima, item 10.4.2.1.1. (Ocorrência: atrasos no pagamento dos tickets alimentação) totalizando o valor de R\$ 77.817,79 (setenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).**

Belém, 27 de setembro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1049520**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA nº 024/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2022/1332357, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/1332357, que versa sobre o extravio de equipamentos de informática do interior do CICC.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA - CEL PM, Matrícula nº 5808073/1 (Presidente), OPHIR DUARTE MUFARREJ - CEL PM, Matrícula nº 5808120/1 (Membro), LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Matrícula nº 58980/1, (Secretário) para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1049890**

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024-SEGUP/PA

**Processo: 2023/1347167**

**Exercício: 2024**

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SEGUP/PA

Objeto: A contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 789/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Valor Global: R\$ 5.703.295,20 (cinco milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 339037; Fonte: 01500000001.

Contratada: T S J CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Trav. O de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro: Rebuto, Cidade: Belém/PA, CEP 66.053-190

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1049880**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024-SEGUP/PA

**Processo: 2023/899731**

**Exercício: 2024**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SEGUP/PA

Objeto: A contratação de Serviços de Engenharia para recuperação do sistema de fundeio da Base Antônio Lemos - embarcação tipo flutuante - base integrada localizada na margem direita do Rio Tajapurú a montante da sede do município de Breves/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 796/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Valor Global: R\$ 479.917,41 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Fontes: 01500000001 e 02500000001; Natureza: 449051.

Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.135.996/0001-07

Endereço: Travessa do Cruzeiro, nº 624, Anexo A, Bairro do Cruzeiro (Cruzeiro), Belém/PA, CEP: 66810-010

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1049857**

## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2023-SEGUP/PA

**NÚMERO DO CONTRATO: 172/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a senhora FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, CPF nº 636.472.652-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora de Curso, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1049886**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2023-SEGUP/PA

**NÚMERO DO CONTRATO: 173/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a senhora SONIA DA COSTA PASSOS, CPF nº 562.870.702-34.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1049897**

## CONVÊNIO

### PORTARIA Nº 374/2024/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 001/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AXON ENTERPRISE INC, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/1297943, cujo objeto a aquisição de menor potencial ofensivo- dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender a demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará- SEGUP/PA, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, RG: 18044, para atuar como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2024/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG:24932, para atuar como membro da respectiva comissão;

Art. 3º. Designar o servidor ARTHUR BEZERRA DA SILVA - CEL QOPM, RG: 29198, para atuar como membro da respectiva comissão;

Art. 4º. Designar o servidor NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM, RG: 29194, para atuar como membro da respectiva comissão;

Art. 5º. Designar o servidora CINTHYA TEREZA DA COSTA MILHOMEN BRITO - MAJ QOPM, RG: 35500, para atuar como membro da respectiva comissão;

Art. 6º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

1. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

2. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;

3. elaborar Termo de Recebimento e Relatório Fotográfico do bem adquirido; e

• providenciar adesivo constando número do convênio e logomarca do Ministério da Justiça e Segurança Pública (quando couber), para fins de Prestação de Contas.

Art. 7º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 8º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1049476

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 353/2024 –SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PROCESSO: 2024/251984

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 03.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) Alimentação

SEVIRDOR: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF 571983331

CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF 5774012/1

SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, MF 5779480-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 354/2024 –SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DO CBMPA

PROCESSO: 2024/252292

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 01.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SEVIRDOR: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF 5950597-1

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 355/2024 –SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DO BOPE

PROCESSO: 2024/252054

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 27 À 29.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) Alimentação 2 (duas) Pousada

SEVIRDOR: CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF 5678382-1

TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF 57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 356/2024 –SAGA

OBJETIVO: PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

PROCESSO: 2024/224345

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARAPANIM/PA

PERÍODO: 28.02 À 02.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SEVIRDOR: RAMIRO ARAUJO ALVES, MF 5913111-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 357/2024 –SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA EQUATORIAL

PROCESSO: 2024/252339

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 20.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) Alimentação

SEVIRDOR: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES, MF 57201413-3

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF 5575591-1

SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF 5578000-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SEVIRDOR: FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF 57192845

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 358/2024 –SAGA

OBJETIVO: REALIZAR O ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO BRUTUS III

PROCESSO: 2024/252144

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 28.02 À 1.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) Alimentação 2 (duas) Pousada

SEVIRDOR: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER, MF 57198395-1

SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREs, MF 51267540-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 359/2024 –SAGA

OBJETIVO: CONDUZIR O CAMINHÃO BRUTUS III PARA DAR APOIO A AERONAVE GRAESP

PROCESSO: 2024/252317

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 03.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) Alimentação

SEVIRDOR: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER, MF 57198395-1

SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREs, MF 51267540-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 360/2024 –SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

PROCESSO: 2024/241490

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 09 À 12.04.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) Alimentação 3 (três) Pousada

SEVIRDOR: TEN CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, MF 57197268

CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF 5755409

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 361/2024 –SAGA

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DA SIEDS

PROCESSO: 2024/225231

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO E XINGUARA/PA

PERÍODO: 16 À 24.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) Alimentação 8 (oito) Pousada

SEVIRDOR: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, MF 5281075/1

SGT PM TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA, MF 5419384

SUB TEN BM GERUZA TEIXEIRA PINTO, MF 5432146-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 362/2024 –SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

PROCESSO: 2024/252116

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 29.02 À 01.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

SEVIRDOR: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF 5958193-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) Alimentação 1 (uma) Pousada

SEVIRDOR: MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, MF 54185286-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 363/2024 –SAGA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PROCESSO: 2024/236990

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 04 À 06.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) Alimentação 2 (duas) Pousada

SEVIRDOR: CEL PM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, MF 5773768/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 364/2024 –SAGA

OBJETIVO: PARA COBERTURA JORNALÍSTICA

PROCESSO: 2024/222960

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 23 À 27.02.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)  
 SEVIDOR: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF 5899460/2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 365/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR SEVIDORES DO GRAESP  
 PROCESSO: 2024/252037  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 28 À 29.02.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) Alimentação 1 (uma) Pousada  
 SEVIDOR: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF 5773830-1  
 CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF 5755310-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 366/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP  
 PROCESSO: 2024/266088  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 06 À 11.03.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)  
 SERVIDOR: DOMINGOS GONZAGA COSTA , 5856590/1  
 NILSON NEVES SILVA, MF 5886724  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 367/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: MISSÃO PATRULHAMENTO AÉREO NA OPERAÇÃO CARNAVAL  
 PROCESSO: 2024/189662  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CURUÇA/PA  
 PERÍODO: 11.02.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR: BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF 54190834  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) Alimentação  
 SERVIDOR: TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, MF 4220579  
 SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, MF 5779480-1  
 SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF 54185311-1  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF 57232163-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 368/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA  
 PROCESSO: 2024/265209  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 05 À 11.03.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) Alimentação 6 (seis) Pousada  
 SERVIDOR: SGT PM ELIZEU MARTINS BOTELHO, MF 57199958-1  
 SD PM MARCIO SANTOS FERREIRA, MF 6401369-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 375/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA LXXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSESP  
 PROCESSO: 2024/269840  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): FLÓRIANÓPOLIS-SC  
 PERÍODO: 14 À 16.03.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)  
 SERVIDOR: UALAME FIALHO MACHADO, MF 5945675-1  
 CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, MF 57193032  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 376/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA  
 PROCESSO: 2024/265410  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 05 À 11.03.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia)  
 SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF 5913111-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**Protocolo: 1049881**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 372/2024-SAGA**  
 Belém, 08 de março de 2024  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/274029, e Memorando nº 073/2024-DPS, de 07.03.2024.  
 CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 182/2024-SAGA, de 07.02.2024, pu-

blicada no DOE nº 35.708, de 08.02.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE, Técnico em Gestão Pública, MF 6045585/2, 2023/2024, no período de 04.03 a 02.04.2024.

R E S O L V E:  
 - Retificar o período de gozo de férias da servidora EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE, Técnico em Gestão Pública, MF 6045585/2, 2023/2024, do período de 04.03 a 02.04.2024, para 11.07 a 25.07.2024 (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1049513**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA nº 016/2024 - DPCPM** – Nomear a CAP QOAPM 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2024 – PMPA x TCE-PA, 11/03/2024, Belém/PA., CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1049766**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 027/2024** – CCC: TEN CEL QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR na função de fiscal titular da carta contrato nº 001/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa WES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1049516**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 6370/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.612 do dia 17/11/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Blendo Ferreir Corrêa; CPF:010.106.092-03; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:** SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF:010.106.092-03; Valor: R\$1.899,00 Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1049490**

**Errata da PORTARIA Nº 0405/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.704 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino:Castanhal-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino:Portel/PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0416/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.704 do dia 05/02/2024; **Onde Lê-Se:** SD PM Kelly Silva Do Carmo; CPF:838.335.102-00 ; Valor: R\$ 2.278,80. **Leia-se:** CB PM Kelly Silva Do Carmo; CPF:838.335.102-00 ; Valor: R\$ 2.278,80. Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1049579**

#### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, cujo objeto é a "Fornecimento de serviço de serviço de internet e link de dados (rádio e fibra ótica) através de rede de comunicação do Estado, licença de uso de sistemas globais (Siafem e Simas) bem como manter os IP,S válidos na internet através da NAT", conforme abaixo; **Onde se lê:** Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da despesa: 33.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica; PI: 4120008238C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); **Leia-se:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.91.40 – Serviço De Tecnologia Da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Belém/PA, 11 de março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1049898**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 207/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP, MF: 5631114/1, do efetivo do DF/P4 ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 208/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do F.ADM/AJG-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 209/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA, TEN CEL, MF: 5755670/1, do efetivo do EMG/PM3-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 400,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 210/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, MAJ PM, MF: 5817625/1, do efetivo do 19ºCIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 700,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 211/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, MAJ, MF: 5774098/1, do efetivo do 15ºCIPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 212/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL, MF: 4220567/1, do efetivo da 22ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 213/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 1ºTEN PM, MF: 6402798/1, do efetivo do BOPE/P4-TESSOUR-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 214/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP, MF: 57199772/2, do efetivo do 27ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 215/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JEDSON DOS REIS LIMA, 2ºTEN, MF: 4219568/2, do efetivo do 1ºBME/4ªSEÇÃO-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 216/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS, TEN CEL, MF: 581836/2, do efetivo do 34ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 218/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP, MF: 5911327/1, do efetivo do US-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 219/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, 1ºTEN PM, MF: 5767113/1, do efetivo do 24ºCIPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 220/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do CPR VII-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 221/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MÁRIO GOMES DE LIMA, CEL, MF: 5374120/1, do efetivo do 33ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 222/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, 1ºTEN, MF: 4220535/1, do efetivo do BPA-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 223/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, TEN CEL, MF: 5887607/1, do efetivo do 8ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 224/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 57199712/1, do efetivo do 39ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 225/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CEL, MF: 5807964/1, do efetivo do CPR XI-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 226/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WIRLENE MACHADO DUTRA, 1ºTEN, MF: 57223989/2, do efetivo do SEXP/DL-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 227/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WESLEN SOBREIRA SANTOS, 1ºTEN, MF: 5795770/1, do efetivo do C.INT-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 228/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, CEL, MF: 5755433/1, do efetivo do SEC/AJG-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 229/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ELTON ROBERTO SARMANHO DE OLIVEIRA, 2ºTEN PM, MF: 57221832/2, do efetivo do CPC I-QCG;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 230/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WALBER BARAÚNA BARRETO, TEN CEL PM, MF: 8400628/1, do efetivo do 26ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 231/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL, 1ºTEN, MF: 4220561/1, do efetivo do 22ºCIPM/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 233/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL PM, MF: 5788277/1, do efetivo do CPR V-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 244/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, 1ºTEN, MF: 4220558/1, do efetivo do 9ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 245/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RAIMUNDO DE ABREU, 2ºTEN, MF: 5418755/1, do efetivo da CPR XII ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 246/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP, MF: 57231757/1, do efetivo do 32ºCIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 247/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSELDE FREITAS BARBOSA, TEN CEL, MF: 5887470/1, do efetivo do 3ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 249/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DAYVID SARAH LIMA, CEL, MF: 5773920/1, do efetivo da CPR 2- QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 250/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EDILSON DOS SANTOS BARROSO, 2ºTEN, MF: 57669310/1, do efetivo do 1ºBPR-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 251/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA, 1ºTEN, MF: 57175204/3, do efetivo do 10º CIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 252/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL, MF: 5817650/1, do efetivo da 11º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 253/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WILSIENE DINIZ SILVA, 1ºTEN, MF: 5419468/1, do efetivo do CINT-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 254/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ, MF: 57198367/1, do efetivo do CIEPAS-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 255/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL, MF: 5887577/1, do efetivo do CFAP-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 256/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido IVANEIDE LIMA RIBEIRO, 2ºTEN, MF: 5738326/1, do efetivo do EMG/PM6-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 257/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LÉDA MARQUES BORGES, 1º TEN, MF: 6402823/1, do efetivo do NAP I-CPR I-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 258/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 8400632/1, do efetivo do 10º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 273/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 5887399/1, do efetivo do 24º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 274/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ROGÉRIO DA SILVA SOARES, TEN CEL, MF: 5811163/1, do efetivo do CINT-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 275/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ, MF: 57197955/2, do efetivo do AMC-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

#### Protocolo: 1049883

**PORTARIA nº 234/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, CAP, MF: 5767253/1, do efetivo do CPR 08-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 235/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 5808014/1, do efetivo do P4/CPC II-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 236/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARINS DA SILVA, 2º TEN, MF: 54193371/1, do efetivo do 16º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 237/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, CAP, MF: 5998626/2, do efetivo do US/CME-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 238/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL, MF: 5887402/1, do efetivo do SECR/DGP-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 240/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EVANILDA LINS MARTINS, MAJ, MF: 57227291/2, do efetivo do CPRM/SEC-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 241/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HANANEEL ALMEIDA COSTA, 2º TEN, MF: 54195767/1, do efetivo do CPR II-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 242/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, TEN CEL, MF: 5807913/1, do efetivo do 13º BPM/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 243/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO, TEN CEL, MF: 54193371/1, do efetivo do 25º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 259/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ERIKA DO SOCORRO DA SILVA DA COSTA, MAJ, MF: 57198665/1, do efetivo do 37º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 260/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 5887380/1, do efetivo do 35º BPM/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 261/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DAVIDSON DE ASSUNÇÃO SOEIRO, 2º TEN, MF: 6401837/1, do efetivo do 2º BPR/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 262/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES, 2º TEN, MF: 5780462/1, do efetivo do EMG/PM-1-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 263/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, 2º TEN, MF: 5579139/1, do efetivo do BCSCG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 264/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EDUARDO SILVA DISCACCIATI, 1º TEN, MF: 57221853/2, do efetivo do BPEV/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 265/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANGELO PONTES SCOTTA, MAJ, MF: 5857724/2, do efetivo do CR-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 266/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO, MAJ, MF: 57230694/1, do efetivo do HPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 267/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido BRUNO GAMA PEREIRA, MAJ, MF: 57199707/1, do efetivo do 1º BPM/P-4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 268/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ROBERTO MATOS SIGUEIRA, MAJ, MF: 57199469/1, do efetivo do 42º BPM/P-4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 269/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, MAJ, MF: 5887500/1, do efetivo do 30º BPM/P-4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 270/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO, 2º TEN, MF: 5631246/1, do efetivo do P4/CPR VI-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 271/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MAURO SERGIO DA SILVA MARTINS, CEL, MF: 5808081/1, do efetivo do CInt-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 640,20; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 272/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANTONIO MARIA DE SENA LIMA, CAP, MF: 5810779/1, do efetivo do 28º BPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 800,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1049907**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1118/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$1.846.32. SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$1.772.40. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$1.772.40. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1119/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$1.846.32. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1120/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1121/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$1.846.32. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$1.846.32. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1122/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Max De Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1123/24/DI/DF** – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF:

410.284.492-91; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Simplício De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$1.846.32. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1137/24/DI/DF** – Objetivo: SUPERVISÃO GERAL B - 2º QUINZENA FEVEREIRO 2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 26/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CAP PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$725.35. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$633.00. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$633.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1138/24/DI/DF** – Objetivo: SUPERVISÃO GERAL A - 2º QUINZENA FEVEREIRO 2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 21/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$705.55. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$659.40. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$633.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1139/24/DI/DF** – Objetivo: SUPERVISÃO I - 2º QUINZENA FEVEREIRO/ 2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$2.030.98. SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$1.846.32. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1140/24/DI/DF** – Objetivo: SUPERVISÃO T.O.R - 2º QUINZENA FEVEREIRO 2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 26/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$1.772.40. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$1.772.40. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1049874**

**PORTARIA Nº1129/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu -PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53 ; Valor: R\$1.846.32. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$1.772.40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1130/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$1.846.32. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$1.772.40. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1131/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba -PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$1.846.32. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$1.772.40. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1132/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$1.846.32. CB PM João Pau-

lo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1133/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$1.218.56. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$1.218.56. CB PM Tábata Anália Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$1.200.08. SD PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; CPF: 899.723.252-53; Valor: R\$1.200.08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1134/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 2ªQuinz-Fevereiro/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$1.218.56. SGT PM Lázaro Da Silva Pamphilio; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$1.218.56. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$1.218.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1049904

**PORTARIA Nº1124/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$1.846.32. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$1.772.40. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1125/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$1.846.32. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1126/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; CPF: 917.926.062-49; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Alcécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.846.32. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1127/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$1.846.32. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1128/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$1.846.32. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF: 004.554.632-04; Valor: R\$1.772.40. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$1.772.40. SD PM Lawanne Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1135/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$1.846.32. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$1.772.40. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$1.772.40. SD PM Mar-

cos David Oliveira De Lima; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1136/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito ( 2ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$1.846.32. SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$1.846.32. CB PM William De Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$1.772.40. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1049858

**PORTARIA Nº1113/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 07/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Francinaldo Barroso Quaresma; CPF: 655.270.892-00; Valor: R\$725.35. SGT PM Marcelo Cardoso De Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R\$659.40. SGT PM Leandro Novais Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$659.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1114/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Renato Ferreira Da Silva; CPF: 824.714.362-34; Valor: R\$506.40. CB PM Francisco Raguá Cipriano De Almeida; CPF: 026.300.502-03; Valor: R\$506.40. CB PM Daniel Dias Da Silva; CPF: 031.768.661-51; Valor: R\$506.40. SD PM Iago Concelção Pereira; CPF: 059.822.142-56; Valor: R\$506.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1115/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Gleidson Santos Da Silveira; CPF: 681.815.402-63; Valor: R\$ 474.78. SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$395.64. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$395.64. SGT PM Sandro Marcelo Alcantara Pompeu; CPF: 439.849.752-87; Valor: R\$395.64. SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$395.64. SGT PM Elton Corrêa Ramos; CPF: 223.450.352-34; Valor: R\$395.64. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$395.64. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$395.64. SGT PM Maria Severina Souza Barros; CPF: 287.292.692-53; Valor: R\$395.64. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$395.64. SGT PM Declecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$395.64. SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$395.64. SGT PM Cleilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$395.64. SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$395.64. CB PM William Rogério Nascimento Brandão; CPF: 901.552.462.91 Valor: R\$379.80. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1116/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Em Apoio A SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi; Período: 09 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Valberth Ferreira Canindé; CPF: 650.441.182-49; Valor: R\$2.901.36. SGT PM Neiton Fernando Da Cunha Silva; CPF: 490.451.802-00; Valor: R\$2.901.36. CB PM Cleyton Patrik Modesto Castelo Branco; CPF: 700.615.482-00; Valor: R\$2.785.20. SD PM Bruno Cavalcante Do Nascimento; CPF: 882.349.592-04; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1117/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Santa Catarina-SC; Período: 12 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$ 2.604,49. ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1049550

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.738 de 08/03/2024, referente a errata de diária da PORTARIA Nº1018/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1048910.**

#### Protocolo: 1049535

**PORTARIA Nº1141/24/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 22 a 28/12/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$1834.43. SGT PM Manoel Reginaldo Ramos Batista; CPF: 790.166.692-72; Valor: R\$1714.44. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$1714.44. CB PM John Anderson Melo Da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$1645.80. SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$1645.80. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$1645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1049957



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA** - CCER Nº. 1083311526; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO; C.1. Tensão Nominal (kV) 13.8; C.2.Tensão Contratada (kV) 13.8; C.3. Subgrupo Tarifário A4; C.4. Frequência (Hz) 60; C.5.Perdas de Transformação (%) 0; C.6. Potência Instalada (kVA) 1100; C.7 Horário Fora de Ponta 21:31 às 18:29; C.8. Horário de Ponta 18:30 às 21:30; C.9. Horário Reservado 21:30 às 06:00; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais); Data de assinatura: 11/03/2024; Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA** - CUSD Nº. 1083311526; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO; C.1. Tensão Nominal (kV) 13.8; C.2.Tensão Contratada (kV) 13.8; C.3. Subgrupo Tarifário A4; C.4. Frequência (Hz) 60; C.5.Perdas de Transformação (%) 0; C.6. Potência Instalada (kVA) 1100; C.7 Horário Fora de Ponta 21:31 às 18:29; C.8. Horário de Ponta 18:30 às 21:30; C.9. Horário Reservado 21:30 às 06:00; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais); Data de assinatura: 11/03/2024; Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos automotores, tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, sem motorista, referente ao pregão eletrônico SRP nº 035/20213 DL/PMPA, ata de registro de preços n.º 03/2023 DL/PMPA; Assinatura: 11/03/2024; Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: NORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**CARTA CONTRATO Nº 001/2024 - CCC/DAL/PMPA;** OBJETO: O disposto neste instrumento substitutivo de contrato, fundamenta-se, no que couber, ao previsto na Lei Federal nº 14.133/2021; e nos Decretos Estaduais Nºs 8.417/16, 2.787/2022, 2.939/2023; Fazem parte do presente instrumento o ato autorizativo de contratação, o Termo de Referência e a proposta apresentada por essa empresa devendo o objeto ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de empenho, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Protázio 724, entre as Av Dr Freitas e Júlio Cesar, Almoarifado Central da PMPA, próximo ao Centro de Convenções, em Belém do Pará; O prazo de garantia dos materiais fornecidos será, de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento definitivo; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 permanecerá a firmada no contrato; Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Empresa: WES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde a 21% (vinte e um por cento) do valor do Contrato, que é de R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais); Valor do Termo Aditivo: R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos); Vigência: permanecerá a firmada no contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 103PROJENGH; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: P A PIRAJA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA; CNPJ nº 14.671.179/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 019/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: consiste na aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades Cívico-Militares da Polícia Militar do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 55/2023 - DL/PMPA; Valor Global: R\$ 237.180,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e oitenta reais); Data da assinatura: 11/03/2024; Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso-01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 1049958**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PMPA/2016**

**EDITAL Nº 181/CFP/PMPA, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - TAF - SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0816395-47.2017.8.14.0301, e após análise do recurso administrativo da referida etapa realizada no dia 02/03/2024, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO da 3ª Etapa do candidato sub judice ODILON CHAVES ATAIDE JUNIOR, inscrição 107830, que foi considerado INAPTO.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1049953**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº016/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe do Almoarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcionalidade programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1049630**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 007/2021 - FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual)

01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Supêravit) PI: 1030008277C Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000

Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1049882**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 6 - CBMPA - CFP/BM, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a retificação das datas constantes do subitem 4.2 do Edital nº 5 - CBMPA - CFP/BM, de 4 de março de 2024, conforme a seguir especificado.

[...]

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), no período das 10 horas do dia 5 de março de 2024 às 18 horas do dia 11 de março de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das 10 horas do dia 6 de março de 2024 às 18 horas do dia 14 de março de 2024 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****(SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)****EDITAL Nº 7 – CBMPA – CFP/BM, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a inclusão do subitem 4.2.1 no Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024, conforme a seguir especificado.

[...]

4.2.1 O candidato que ainda não possuir a documentação listada na alínea "d" do subitem 13.6 do edital de abertura poderá enviar o Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas.

[...]

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1049947****PORTARIA Nº 169/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC H.E.S., mat. 5331900 e do IPC W.F.R., mat. 57176045, os quais, em tese, violaram o domicílio de S.L.R. e demais fatos conexos, de acordo com as declarações prestados pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA (BOP 00356/2023.100032-6) e documentação anexada, fato ocorrido em Belém/PA (PAE 2024/229386);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 170/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC G.S.R., mat. 57233671, o qual, em tese, fez uso de arma de fogo e demais fatos conexos, nos termos do "Of. 22/2024", de 12/01/2024, e documentação anexada, fato ocorrido em Ananindeua/PA (PAE 2024/40302);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 171/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme documento de ID 104562044 do Processo 0003008-91.2014.8.14.0401 - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e demais fatos conexos (PAE 2024/117495);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 172/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0806756.20.2022.8.14.0401 da 10ª Vara Criminal de Belém, conforme decisão de ID 10158503 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/184561);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 173/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0817294.47.2023.8.14.0006 da Vara do Juizado Especial de Ananindeua/PA, nos termos da decisão de ID 100189086 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2024/195159);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 167/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade no trato com advogada A.A. e a impediu que acompanhasse cliente durante oitiva, conforme representação disciplinar na OAB/PA, de 27/02/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (SISCOR 1133/2024);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 168/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC R.B.F., mat. 5940365, IPC R.M.O., mat. 5939886, e IPC A.C.R.M., mat. 54188752, os quais, em tese, teriam ameaçado e exigido valor indevido de C.A.S.C., a fim de que este não fosse preso em flagrante e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2021.100312-9, de 13/10/2021, e documentação anexada, fato ocorrido em Belém/PA (PAE 2024/212419);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 174/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária n.º 00004/2015.000054-8 de 06/01/2015, instaurado na Seccional Urbana da Cidade Nova, Ananindeua/PA, conforme despacho da DC/CG/PC-PA, de 26/02/2024, e demais fatos conexos, nos termos documentação anexada (PAE 2024/224127);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 175/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física do custodiado F.L.S.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 105736494 do Processo 0808269-13.2023.8.14.0005 da 2ª Vara Criminal de Altamira/PA e documentação anexada (2023/1403850);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 176/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de dois adolescentes apreendidos por suposta prática de ato infracional, no dia 09/02/2024, em Marabá-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 18/2024GAB/DPC", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/238755);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC N.B.C., mat. 54189315, IPC R.D.M., mat. 5940317, IPC F.C.S., mat. 5940195, e IPC E.E.S.J., mat. 57195305, os quais, em tese, deixaram de comparecer, injustificadamente, a audiência judicial e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 616/2023 - Sec.2ª Vara/Crim/Alt", de 21/11/2023, e documentação anexada (PAE 2024/219289);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos o contraditório e a ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 178/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligência determinada nos autos do Processo 0810158-98.2021.8.14.0028 - comarca de Marabá/PA e documentação anexada (PAE 2024/240242);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 179/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 10955017 do Processo 0822099-56.2022.8.14.0401 da Vara de Inquéritos Policiais de Belém e documentação anexada (2024/254440);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 180/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do dano, em tese, à algema marca ELOO, nº de série 004974, patrimônio nº 100.028 da PC-PA, nos termos do BOP 00717/2023.100392-1, de 17/04/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2024/173300);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 181/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado de lesão corporal de D.S.S., no dia 04/02/2024, em Santa Maria do Pará-PA, de acordo com o IPL 0077/2024.100035-4, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/222574);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 182/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1351/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu a custodiada R. e demais fatos conexos, fato ocorrido em Curalinho-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1351/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 288/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 649/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0800503-49.2022.8.14.0002, fato ocorrido em Afuá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 649/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 289/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, fato ocorrido em Dom Eliseu-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 290/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/03/2023, publicada no DOE nº 35.354 de 06/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções quando trabalhava na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM de Altamira/PA, que deu origem ao Processo Judicial nº 0800721-34.2023.8.14.0005, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 291/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 587/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, face a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreram os danos sofridos pela Viatura Policial VTR-S10, Prata, Placa QVP-6C58, disponibilizada à DEPOL de Xinguara/PA, conforme registrado no BOP nº 00059/2022.100973-5, fato ocorrido em Eldorado dos Carajás-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 587/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 292/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 266/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2022, publicada no DOE nº 35.020 de 24/06/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL nº 44/2020.100109-3 (Proc. nº 002177-19.2020.814.0401), fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 266/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 293/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 487/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.114 de 14/09/2022, face

a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente às comunicações feitas ao Ministério Público pelo Sr. C.C.P., referentes à falta de instauração de procedimentos policiais para apurar os fatos constantes dos BOP's nº 00005/2021.106371-8, 00277/2022.502340-0, 00277/2022.549029-5 e 00014/2022.1000974-1, o que gerou no M.P a Notícia Fato nº 000349-100/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 487/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 294/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1201/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comparecer a audiência, de forma injustificada, e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 99423614 do Processo 0800107-44.2020.8.14.0034, fato ocorrido em Nova Timboteua-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1201/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 295/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 831/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0001002-43.2016.8.14.0013, fato ocorrido em Capanema-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 831/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 296/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 968/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, face a necessidade de apurar a conduta do DPC M. C. Z., mat. 5966463, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária no exercício de suas funções, fato ocorrido em Curralinho-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 968/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 297/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 441/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 33.390 de 08/05/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil W.B.N., Matrícula 57173848 que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, fato ocorrido em Curuá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 441/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 298/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1099/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, face a necessidade de apurar os fatos noticiados no PAE nº 2022/1647087, referente ao nono citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Altamira-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1099/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 299/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Decisão de ID 78303385 do Processo 0806835-2022.814.0015, fato ocorrido em Castanhal-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 300/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 496/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização e conclusão de diligências referentes ao IPL nº 00235/2010.000698-9 (Proc. nº 0011233-54.2010.814.0006) e TCO nº 00004/2011.100234-1 (Proc. nº 0000711-42.2011.814.0943), os quais foram encaminhados à SECCIONAL DA CIDADE NOVA para o cumprimento de diligências e ficaram, respectivamente, 8 e 7 anos, aproximadamente, na unidade antes de retornar ao Poder Judiciário, fato ocorrido em Ananindeua-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 496/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 301/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 663/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022, face a necessidade de apurar e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, na conclusão e remessa das diligências encaminhadas a 3ª Seccional Urbana-Cidade Nova/PA referente ao IPL/APFD nº 00004/2022.100097-1 (Proc. nº 0801706-34.2022.8.14.0006), fato este que gerou a SIMP nº 000509-126/2022 e demais fatos conexos, fato ocorrido em Ananindeua-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 663/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 302/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 580/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, face a necessidade de apurar os relatos da Sra. R.S.C., referentes à deterioração, sumiço de peças e impossibilidade de trafegabilidade do veículo RENAULT/LOGAN EX, placa OFR-9773, apreendido nos autos do IPL nº 00033/2017.100064-2, instaurado pela Delegacia de Narcóticos e encaminhado ao pátio de retenção da Polícia Civil, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 580/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1049752**

**PORTARIA Nº 011/2024-GAB-DG/PCPA****Belém/PA, segunda-feira, 04 de março de 2024.**

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2023/981623, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Especial de Acompanhamento, Execução e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores.

Art. 2º. Designar como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja coordenação será exercida pelo primeiro:

I – DPC Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, matrícula 5556740 – Chefe de Gabinete do Delegado-Geral;

II – DPC Soranda de Nazaré Abreu do Nascimento, matrícula 5826179 – Diretora de Recursos Humanos;

III – Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629 – Coordenadora de Gestão de Pessoas;

IV– Jordine Oliveira Barbosa, matrícula 5936543 - Divisão de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas;

V – Karen Rodrigues Teixeira, matrícula 5952670 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VI – Carla Meib Elias da Fonseca, matrícula 5960116 – Assistente Administrativo;

Art. 3º. Ao Gabinete da Delegada-Geral Adjunta e Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA; para atendimento às demandas da Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1049867**

**PORTARIA Nº 012/2024-GAB-DG/PCPA****Belém/PA, quarta-feira, 6 de março de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 12.683/12, em especial as previsões dos Art. 4º e 4º-A da Lei 9.613/98, que versam sobre as medidas assecuratórias de bens, direitos e valores;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), por meio da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, art. 8º, inciso V, de meios e instrumentos de mecanismos formados por órgãos de prevenção e controle de atos ilícitos contra a Administração Pública e referentes a ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 13.964/19, em especial as previsões do Art. 91-A do Código Penal, que estabelecem hipótese de determinação judicial de perda de bens;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 1º e 2º da Lei Estadual 9.014/2020 que disciplina a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados aos crimes de lavagem de capital para órgãos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 10.778/2021, que aprovou a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública, que fixou a lavagem de dinheiro como ameaça;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.397, de 1º de junho de 2022, o qual homologou a Resolução nº 44/CONSEP-2022, que aprovou o Plano

Estadual de segurança Pública e Defesa Social 2022/2031 (PESPDS/PA), em que restou estabelecido como iniciativa da visão de futuro o aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar, integrar e aperfeiçoar o conhecimento e ações de investigações financeiras, no âmbito da Polícia Civil, objetivando o desenvolvimento das atividades de apuração de infrações penais e do exercício das funções de polícia judiciária,

RESOLVE:

Artigo 1º INSTITUIR a Rede do Sistema de Investigação Financeira e Rastreamento de Ativos (REDE-SIFRA) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

Artigo 2º A REDE-SIFRA será integrada pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), como unidade central, pelos Centros de Análise Financeira (CAFs) e pelas demais unidades designadas em ato normativo próprio.

Artigo 3º Os Centros de Análise Financeira (CAFs) são seções de análise criadas no âmbito das unidades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, para exercer a atividade de análise de dados em investigações financeiras, não constituindo unidade administrativa própria.

•1º. Os Centros de Análise Financeira (CAFs) podem ser criados mediante solicitação do gestor de Diretoria, Superintendência ou Divisão ao Delegado Geral, e obrigatoriamente deverão submeter-se a credenciamento pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD).

•2º. Os Centros de Análise Financeira (CAFs) atuarão mediante o compartilhamento de técnicas de análise de dados e metodologia padronizada, em integração com a rede cooperativa de investigação financeira.

•3º. Os Centros de Análise Financeira (CAFs) não guardam quaisquer subordinações, hierárquica ou administrativamente, ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), persistindo a vinculação técnica para fins de padronização metodológica e supervisão das análises financeiras conduzidas pela Polícia Civil do Estado do Pará.

Artigo 4º O Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) promoverá o credenciamento dos Centros de Análise Financeira (CAFs) como integrante da Rede do Sistema de Investigação Financeira e Rastreamento de Ativos (REDE-SIFRA), definindo os requisitos para o ingresso e permanência na rede colaborativa.

•1º. Os integrantes da Rede do Sistema de Investigação Financeira e Rastreamento de Ativos (REDE-SIFRA) empenhar-se-ão, de forma colaborativa para a manutenção do padrão técnico das análises financeiras conduzidas, em total conformidade com a metodologia estabelecida e demais normas vigentes.

•2º. Os integrantes da Rede do Sistema de Investigação Financeira e Rastreamento de Ativos (REDE-SIFRA) deverão observar os protocolos de segurança orgânica para a preservação do sigilo dos dados, informações, documentos e investigações em curso.

Artigo 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1049908**

#### **PORTARIA Nº 151/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO**

**Belém, 24 de Janeiro de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a Servidora DPC ROSALINA DE MORAES MENDES, matrícula nº 55760, no dia 02.05.2022, solicitou sua Aposentadoria por meio do processo nº 2022/525597;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA de nº 1686/2023-DG-PC, de 19.07.2023, que concedeu a servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 19 de julho de 2023,

CONSIDERANDO ainda, os termos do processo nº 2024/74662, por meio do qual a servidora DPC ROSALINA DE MORAES MENDES, solicita a revogação da PORTARIA de nº 1686/2023- DG-PC, de 19.07.2023, que determinou seu afastamento para aguardar aposentadoria.

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA de nº 1686/2023-DG de 19.07.2023, que concedeu o direito de AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, da servidora DPC ROSALINA DE MORAES MENDES, matrícula nº 55760, a contar de 29.01.2024.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1049601**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA Nº 003 /2024-DGPC/DRF/SF**

**BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANDREZA DOS SANTOS SOUZA - CPF nº 678.860.432-00, Matrícula nº 57192696, Delegada de Polícia, lotada na DEAM de Santarém.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.117,91 (três mil cento e dezessete reais e noventa e um centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	3.117,91

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1049483**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**Ato: Termo de Distrato**

**Processo: 2024/276573**

Data de Admissão: 12/05/2022

Término Vínculo: 08/03/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: DENILSON CARVALHO PINHEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1049475**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PORTARIA Nº064/2024-GAB/DG/PCEPA DE 11 DE MARÇO DE 2024**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2024/18975;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, Lei Complementar nº 170/22, de 18.12.2023 que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (DOE nº 35.650 de 19.12.2023).

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da PORTARIA nº 046/2024 GAB/DG/PCEPA de 15.02.2024; DOE Nº 35.714 de 16.02.2024.

#### **MOTORISTA**

Antônio Luiz da Silva Santos

Eduardo Freitas Caldas

Josias Viana de Almeida

Kleiton Barbosa Gama

Marcelo Firmino Pinon da Silva

Oziel Pinheiro Alves

Samuel Monteiro dos Santos

Wellington de Souza Silva

#### **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS**

Ana Lucia da Costa Magno

Cacilda da Silva Oliveira

Celso Santiago Barros

Eliezio dos Santos Silva

Fábio José Miranda da Silva

Gleydson Cesar Woller Oliveira da Silva

Laisa Sueli Pantoja de Souza

Leandro Henrique Macedo Ramos

Luiz Osmar Pinheiro Modesto

Maria Aldilene dos Santos Costa

Marli do Socorro Benício da Silva

Murillo Yuri Pinheiro Elleres

Rosana Lira da Silva

Vanessa Sampaio Silva

Wanderley Vieira

#### **AUXILIAR OPERACIONAL**

Ana Maria Matos Sousa

Adalberto da Silva Cavalcante

Carlos Aristides Barroso dos Santos

Denes Rodrigues Lobato

Eliqson Lima Garcia

Ivan do Espírito Santo Sousa  
Ivan Souza Tavares  
Jane dos Santos Ferreira de Carvalho  
Luís Fernando Brabo Gonçalves  
Lucivaldo da Costa Magno  
Patrick Silva Da Silva  
Thiago Ferreira Santos  
Valdiney Silva De Carvalho  
**PERITO MÉDICO LEGISTA**  
Izabelle de Oliveira Ramos  
Jaira Ataíde dos Santos Brito Filha  
Jamille Isabelle Santos Sember  
João Vítor Anaissi Oliveira Teixeira  
Luis Edward de Souza Frazão Júnior  
Manoel Cordovil Diniz  
Matheus Muricy Thesing  
II - ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.  
Período 01.01.2024 a 31.01.2025

**MOTORISTA**

Antônio Luiz da Silva Santos  
Eduardo Freitas Caldas  
Josias Viana de Almeida  
Kleiton Barbosa Gama  
Marcelo Firmino Pinon da Silva  
Oziel Pinheiro Alves  
Wellington de Souza Silva

**AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS**

Ana Lucia da Costa Magno  
Cacilda da Silva Oliveira  
Celso Santiago Barros  
Eliezio dos Santos Silva  
Fábio José Miranda da Silva  
Gleydson Cesar Woller Oliveira da Silva  
Laisa Sueli Pantoja de Souza  
Leandro Henrique Macedo Ramos  
Luiz Osmar Pinheiro Modesto  
Maria Aldilene dos Santos Costa  
Marli Do Socorro Benício da Silva  
Murillo Yuri Pinheiro Elleres  
Rosana Lira da Silva  
Vanessa Sampaio Silva  
Wanderley Vieira

**AUXILIAR OPERACIONAL**

Adalberto da Silva Cavalcante  
Carlos Aristides Barroso dos Santos  
Denes Rodrigues Lobato  
Eligson Lima Garcia  
Ivan Do Espírito Santo Sousa  
Lucivaldo da Costa Magno  
Patrick Silva da Silva  
Thiago Ferreira Santos  
Valdiney Silva de Carvalho

**PERITO MÉDICO LEGISTA**

Izabelle de Oliveira Ramos  
Jaira Ataíde dos Santos Brito Filha  
Jamille Isabelle Santos Sember  
João Vítor Anaissi Oliveira Teixeira  
Luis Edward De Souza Frazão Júnior  
Manoel Cordovil Diniz  
Matheus Muricy Thesing  
Período de 03.01.2024 a 31.01.2025

**AUXILIAR OPERACIONAL**

Ana Maria Matos Sousa  
Luís Fernando Brabo Gonçalves  
Período de 06.01.2024 a 31.01.2025

**AUXILIAR OPERACIONAL**

Jane dos Santos Ferreira de Carvalho  
Ivan Souza Tavares  
Período de 11.01.2024 a 31.01.2025

**MOTORISTA**

Samuel Monteiro dos Santos  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de Março de 2024.  
CELDO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1049700****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do purificador de água PURELAB – ELGA, Série: USL258406, Modelo: Ultra SCMK2, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do Processo 2018/513804.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/03/2025, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.591.128/0004-99, com sede localizada à Rodovia Raposo Tavares, nº 27530, km 27,5, Bairro Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06707-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1049826****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 - PCEPA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11 de março de 2024.

NÚMERO DO DOE: 35.740

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1049297

**Protocolo: 1049824**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 24/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E J RODRIGUES COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 09.502.788/0001-09, protocolada sob o Nº 2023/1418724, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E J RODRIGUES COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 09.502.788/0001-09, Nome Fantasia CONTATOS PLACA MERCOSUL, situada na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1299 - Bairro: SOUZA, CEP: 66613-150, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 31 de JANEIRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

**Protocolo: 1049588****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 905/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162469;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 12/03 à 29/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 907/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162471;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00

3339036 - R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 12/03 à 29/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 908/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162474;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior, matrícula nº 57189668/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00

3339036 - R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/03 à 30/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 910/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162476;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Obidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -200,00

3339033 - R\$: -4.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 15/03 à 03/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 911/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162480;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goiânia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00

3339036 - R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/03 à 05/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 921/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/001183;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elivany Martins Silva, matrícula nº 5974757/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: - 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1049652**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 5917/2023-DAF/cgp, de 28/12/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/001833,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 4918/2023-DAF/CGP de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.590 de 30/10/2023, que autorizou 16 e ½ diárias, referente ao deslocamento do Município de Marabá, para os servidores Darlan Pereira da Silva, Francisco Aires da Silva, Jhoseph Ricardo Costa e Costa e Joana Paula Neves dos Santos.

**Onde se lê:** para o município de Rendenção no período de 23/10 à 08/11/2023

**Leia-se:** para o município de Xinguará no período de 23/10 à 08/11/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 773/2024-DAF/cgp, de 28/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2062222;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis/Belém - 25/03 à 28/03/2024, Salinópolis/Belém - 01/04 à 05/04/2024, Salinópolis/Belém - 08/04 à 12/04/2024, realizar instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

NOME	MATRICULA
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409/1
Marina Botelho Jaime	57176566/1
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 888/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162452;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Santarém Novo no período de 08/03 à 24/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 898/2024-DAF/cgp, de 05/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162463;



**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Aurora do Pará no período de 08/03 à 24/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Cleo Andeson Sousa Ferreira	5958747/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 899/2024-DAF/cgp, de 05/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162472;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Brasil Novo no período de 13/03 à 27/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	5958512/1
José Neto Santos Alves	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765/1
Nayra Glais Pereira Trindade	5936400/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 900/2024-DAF/cgp, de 05/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162447;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 08/03 à 24/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 901/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162381;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Redenção no período de 14/03 à 17/03/2024, Xinguara – 18/03 à 20/03/2024, Eldorado dos Carajás – 21/03 à 23/03/2024, Salinópolis/Belém – 24/03 à 28/03/2024, a fim de realizar verificação de espaço destinado para atendimento aos público, dá apoio nos trabalhos desenvolvidos pelas Gerências Ciretrans do Estado, bem como acompanhar as atividades de colaboradores e demais entidades ligadas direta ou indiretamente aos processos que envolvem este Departamento de Transito,

NOME	MATRICULA
Josué Coentro Costa	80845490/1
Mauricio Santos da Silva	57234927/4

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 902/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162489;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 08/03 à 24/03/2024, monitorar os serviços de Links de dados providos por terceiros, entre o Detran Sede e as CIRETRANS e os Postos Avançados.

NOME	MATRICULA
Patrick Fialho Veitas	57196230/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 903/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162407;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Domingos do Araguaia no período de 08/03 à 24/03/2024, realizar o curso para taxistas, seguindo resolução 456/2013-CONTRAN.

NOME	MATRICULA
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009/1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 904/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162366;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bonito no período de 14/04 à 20/04/2024, Primavera/Belém – 21/04 à 28/04/2024, a fim de realizar o Curso Formação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e Profissionais do Trânsito nos Municípios de Bonito e Primavera, por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

NOME	MATRICULA
Geisa Acácia Tavares	57195631/1
Hilma de Araújo Amorim	57194923/1
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588/1
José Raimundo Borges Costa	57196677/1
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 906/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162364;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Peixe-Boi no período de 14/04 à 20/04/2024, Tracuateua/Belém – 21/04 à 28/04/2024, a fim de realizar o Curso Formação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e Profissionais do Trânsito nos Municípios de Peixe Boi e Tracuateua, por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

NOME	MATRICULA
Cilene Pereira Oliveira	55586944/2
Maria Clara das Neves	57175783/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 909/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162439;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Miri no período de 18/03 à 22/03/2024, Baião/Belém – 23/03 à 28/03/2024, a fim de realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2024 nos municípios acima citado.

NOME	MATRICULA
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 912/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162388;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 10/03 à 29/03/2024, a fim de realizar atendimento de veículos na crt- solicitante.

NOME	MATRICULA
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 913/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162484;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 17/03 à 06/04/2024, a fim de realizar serviços administrativos na Ciretran de Jacundá, no período de 17/03 a 06/04/2024. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários, tornando-se oneroso para este órgão com os custos das passagens e outros.

NOME	MATRICULA
Fabício Alexandre dos Anjos do Rosário	54190763/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 915/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162413;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 10/03 à 29/03/2024, a fim de atender e concluir processos.

NOME	MATRICULA
Elias Gomes de Souza	55585740/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 916/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162486;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 23/03 à 07/04/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 917/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162421;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Moju no período de 07/03 à 23/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 918/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162490;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 23/03 à 07/04/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 919/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162485;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 22/03 à 06/04/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Maria Alice Alves da Costa	3268217/1

**REGINA BARBOSA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 920/2024-DAF/CGP, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/162306.

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 794/2024-DAF/CGP de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.733 de 05/03/2024, que autorizou a servidora servidora Lícia Maria de Souza Martins, realizar atendimento técnico das demandas efetuadas por nosso setor, dos processos encaminhados pela Ciretran de Barcarena.

**Onde se lê:** que autorizou 10 e ½ diárias – R\$ 2.492,49

**Leia-se:** 20 e ½ diárias – R\$ 4.866,29

ReGINA Barbosa rocha

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 922/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162483;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tailândia no período de 20/03 à 22/03/2024, Goianésia do Pará – 23/03 à 25/03/2024, Breu Branco/Belém – 26/03 à 28/03/2024, a fim de realizar acompanhamento técnico dos radares nas rodovias estaduais PA -150 e PA- 263.

NOME	MATRICULA
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427/
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995/1
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 923/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162509;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis - 27/03 à 01/04/2024, realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema SISTRANSITO, durante a operação Semana da Santa.

NOME	MATRICULA
Rose Mary Machado Lobato	57203988/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 924/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162454;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 17/03 à 15/04/2024, a fim de realizar apoio na barreira de salinópolis.

NOME	MATRICULA
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 926/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162496;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Geraldo do Araguaia - 08/03 à 11/03/2024, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
Luis Carlos Cruz Bezerra	5117410/4
Wellington de Souza Costa	57201809/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 927/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162456;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 17/03 à 15/04/2024, a fim de realizar atendimento na barreira de Santa Bárbara

NOME	MATRICULA
Victor Marques de Sousa	5951208/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 928/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162512;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servido-

res abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Medicilândia - 06/03 à 10/03/2024, a fim de promover a instalação de equipamentos de informática na nova sede da Ciretran de Medicilândia.

NOME	MATRICULA
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	5969427/1
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638/3
Paulo Prestes Campos	3261468/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 929/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162523;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Miri no período de 12/03 à 18/03/2024, Cametá/Belém - 19/03 à 26/03/2024, a fim de realizar serviços técnico-administrativos para dirimir prejuízos e insatisfação a população que necessita dos serviços oferecidos por esta autarquia, devido a alta demanda e acúmulo de serviços nas CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
João Vitor Gama Matias	6403080/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 930/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162514;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema - 17/03 à 31/03/2024, promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidégua

NOME	MATRICULA
Vagner Nogueira Silva	57198066/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 931/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162436;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 18/03 à 16/04/2024, a fim de atender solicitação do Gerente da CIRETRAN de Altamira a realizar serviços de retaguarda de habilitação e por ser um município de localização distante de Belém.

NOME	MATRICULA
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 932/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162442;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Joinville/SC- 24/03 à 30/03/2024, participar da Reunião Técnica sobre Sistema de Trânsito Inteligente na Prefeitura de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRAN/SC.

NOME	MATRICULA
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 933/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162521;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o Município de Mãe do Rio no período de 08/03 à 11/03/2024, para execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 934/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162529;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Mãe do Rio - 08/03 à 11/03/2024, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 935/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162526;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o Município de Benevides no período de 08/03 à 11/03/2024, para execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
Fabrizio José Pantoja Ferreira	57200278/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1049648**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949701; FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5951810; FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970652; WELLINGTON RODRIGUES LIMA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049743**

**PORTARIA Nº: 01386/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 04/03/2024 a 05/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970444; DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5947778; ADRIANO FERREIRA PIRES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049760**

**PORTARIA Nº: 01262/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA TROCA DE FROTA NA LOCAMIL SEDE BELÉM.

Origem: TUCURUÍ;

Destino: BELÉM;

Período: 04/02/2024 a 05/02/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049764**

**PORTARIA Nº: 01248/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: ABAETETUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 07/02/2024 a 07/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5953902; JENISON ELIVELTON CORREA VIANA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049737**

**PORTARIA Nº: 01245/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;

Destino: MARABÁ;

Período: 21/02/2024 a 21/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5902557; MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5931790; GEMMISON FERRANTE DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049736**

**PORTARIA Nº: 04385/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;

Destino: ANANINDEUA;

Período: 04/05/2023 a 05/05/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5937517; SIONE CUSTODIO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970423; NATÁLIA SANTOS DA CRUZ; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM A ESCOLTA E 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57225351; CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049730**

**PORTARIA Nº: 01259/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 10/02/2024 a 11/02/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01291/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: VITÓRIA DO XINGU;

Período: 18/02/2024 a 22/02/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

54187423; GALDEBERGES SOUZA DA SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049725**

**PORTARIA Nº: 01231/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: CAMETÁ;

Período: 20/02/2024 a 22/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049724**

**PORTARIA Nº: 01257/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 26/02/2024 a 27/02/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):  
5975456; MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;  
54196365; LEOCY DOS SANTOS ARAUJO; POLICIAL PENAL;  
5972746; RICARDO MORAES NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049732**

**PORTARIA Nº: 01253/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: REDENÇÃO;  
Destino: BELÉM;  
Período: 25/02/2024 a 27/02/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5954185; DANIEL GOMES BARBOSA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
55208998; ENIO DA SILVA LUZ; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
55209247; JONATH SOUZA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049734**

**PORTARIA Nº: 01550/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM A DIRETORA DA DAB/SEAP PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UCR REDENÇÃO/SEAP E REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE.  
Origem: BELÉM;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):  
6045551; JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049778**

**PORTARIA Nº: 01524/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR/SEAP PARA PRESTAR APOIO NO RETORNO DO SERVIDOR, GERENTE DE SEGURANÇA DA UCR SANTA IZABEL V/SEAP, O QUAL FOI DESIGNADO PARA ACOMPANHAR AS DILIGÊNCIAS DE INTERVENÇÃO DA UCR ABAETETUBA/SEAP.  
Origem: BELÉM;  
Destino: ABAETETUBA;  
Período: 04/03/2024 a 04/03/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
8400421; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049775**

**PORTARIA Nº: 01384/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Origem: MOCAJUBA;  
Destino: PARAGOMINAS;  
Período: 26/02/2024 a 26/02/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;  
Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5971114; ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5973416; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049767**

**PORTARIA Nº: 01230/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 01 (UMA) PPL PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: PARAUAPEBAS;  
Período: 19/02/2024 a 21/02/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
5462649; GILVAN DA SILVA MOURA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049771**

**PORTARIA Nº: 01559/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ASSESSORAR O SECRETÁRIO A INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO.  
54194951; RINGO ALEX RAYOL FRIAS; SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL;  
Objetivo: IRÁ NA FUNÇÃO MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.  
5769485; MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049784**

**PORTARIA Nº: 01554/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE REDENÇÃO.  
Origem: BELÉM;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):  
5830702; WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049789**

**PORTARIA Nº: 01544/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: PARTICIPAR DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A PADRONIZAÇÃO E GARANTIR OS PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS CONFORME O MANUAL DE PROCEDIMENTOS - MPO.  
Origem: BELÉM;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):  
5909024; BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO; DIRETOR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049791**

**PORTARIA Nº: 01537/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: REALIZAR A INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO.  
Origem: BELÉM;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):  
55207759; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; DIRETOR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049792**

**PORTARIA Nº: 01556/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO EM INSPEÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PARLATÓRIO DA OAB, NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO-PA E XINGUARA.  
Origem: BELÉM;  
Destino: XINGUARA;  
Período: 10/03/2024 a 14/03/2024;  
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);  
Servidor(es):  
5945709; NACIB BRAUN JORDY; DIRETOR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1049794**

**FÉRIAS**

**PORTARIA nº 257/2024/DGP/SEAP Belém, 26 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1	ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA	5952715	2023	01.04.24 a 15.04.24	08.07.24 a 22.07.24
2	ANGELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO PINTO	57191892	2023	22.04.24 a 06.05.24	14.06.24 a 28.06.24
3	ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA	54181745	2023	15.04.24 a 29.04.24	17.07.24 a 31.07.24
4	ARY SANTOS SOUSA NUNES	5948639	2024	01.04.24 a 15.04.24	16.07.24 a 30.07.24
5	CAIO CEZAR SANTOS CONCEICAO	5906713	2023	16.04.24 a 30.04.24	14.06.24 a 28.06.24
6	CARLA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	57217077	2024	01.04.24 a 15.04.24	14.06.24 a 28.06.24

7	DANILO MARQUES DE SOUSA	5970889	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
8	DENYS SEREJO MATIAS	5954359	2024	01.04.24 a 15.04.24	01.05.24 a 15.05.24
9	DOUGLAS ALVES MATOS	5971161	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.06.24 a 15.06.24
10	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	57207844	2023	16.04.24 a 30.04.24	17.07.24 a 31.07.24
11	EMANUELA DOS SANTOS DE MORAIS	8400443	2023	15.04.29 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
12	FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES	5954397	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.06.24 a 29.06.24
13	FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA	5949653	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.07.24 a 15.07.24
14	GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	57216580	2023	01.04.24 a 15.04.24	14.06.24 a 28.06.24
15	JOHN KENNEDY MARTINS SILVA	5952467	2023	01.04.24 a 15.04.24	10.06.24 a 24.06.24
16	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA	5915823	2024	03.04.24 a 17.04.24	16.07.24 a 30.07.24
17	LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO	5952489	2023	01.04.24 a 15.04.24	10.06.24 a 24.06.24
18	LUISE BRAGA DE SOUZA	5893963	2024	01.04.24 a 15.04.24	03.06.24 a 17.06.24
19	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	5954174	2024	01.04.24 a 15.04.24	15.05.24 a 29.05.24
20	MARCELO SERGIO GENU LIMA	5417643	2024	16.04.24 a 30.04.24	01.07.24 a 15.07.24
21	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	5804167	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
22	MARIA DE LOURDES CATAO NERI	5970420	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
23	MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA	5952492	2023	15.04.24 a 29.04.24	16.06.24 a 30.06.24
24	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	5970428	2024	15.04.24 a 29.04.24	01.06.24 a 15.06.24
25	RAYANNE CORREA SARRAF SILVA	5952479	2023	01.04.24 a 15.04.24	15.07.24 a 29.07.24
26	REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA	5952496	2023	15.04.24 a 29.04.24	14.06.24 a 28.06.24
27	RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA	54196889	2024	08.04.24 a 22.04.24	15.05.24 a 29.05.24
28	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS	5970509	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.06.24 a 15.06.24
29	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO	5958965	2024	13.04.24 a 27.04.24	15.05.24 a 29.05.24
30	VANDERSON SANTOS DE MATOS	54190274	2023	15.04.24 a 29.04.24	17.07.24 a 31.07.24

31	VANDESON SOUZA DE SOUSA	97571603	2024	15.04.24 a 29.04.24	14.06.24 a 28.06.24
32	WEBERSON BATISTA FERREIRA	5970682	2024	01.04.24 a 15.04.24	16.05.24 a 30.05.24
1	ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA	5952715	2023	01.04.24 a 15.04.24	08.07.24 a 22.07.24
2	ANGELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO PINTO	57191892	2023	22.04.24 a 06.05.24	14.06.24 a 28.06.24
3	ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA	54181745	2023	15.04.24 a 29.04.24	17.07.24 a 31.07.24
4	ARY SANTOS SOUSA NUNES	5948639	2024	01.04.24 a 15.04.24	16.07.24 a 30.07.24
5	CAIO CEZAR SANTOS CONCEICAO	5906713	2023	16.04.24 a 30.04.24	14.06.24 a 28.06.24
6	CARLA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	57217077	2024	01.04.24 a 15.04.24	14.06.24 a 28.06.24
7	DANILO MARQUES DE SOUSA	5970889	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
8	DENYS SEREJO MATIAS	5954359	2024	01.04.24 a 15.04.24	01.05.24 a 15.05.24
9	DOUGLAS ALVES MATOS	5971161	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.06.24 a 15.06.24
10	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	57207844	2023	16.04.24 a 30.04.24	17.07.24 a 31.07.24
11	EMANUELA DOS SANTOS DE MORAIS	8400443	2023	15.04.29 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
12	FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES	5954397	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.06.24 a 29.06.24
13	FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA	5949653	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.07.24 a 15.07.24
14	GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	57216580	2023	01.04.24 a 15.04.24	14.06.24 a 28.06.24
15	JOHN KENNEDY MARTINS SILVA	5952467	2023	01.04.24 a 15.04.24	10.06.24 a 24.06.24
16	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA	5915823	2024	03.04.24 a 17.04.24	16.07.24 a 30.07.24
17	LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO	5952489	2023	01.04.24 a 15.04.24	10.06.24 a 24.06.24
18	LUISE BRAGA DE SOUZA	5893963	2024	01.04.24 a 15.04.24	03.06.24 a 17.06.24
19	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	5954174	2024	01.04.24 a 15.04.24	15.05.24 a 29.05.24
20	MARCELO SERGIO GENU LIMA	5417643	2024	16.04.24 a 30.04.24	01.07.24 a 15.07.24
21	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	5804167	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24
22	MARIA DE LOURDES CATAO NERI	5970420	2024	15.04.24 a 29.04.24	15.07.24 a 29.07.24

23	MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA	5952492	2023	15.04.24 a 29.04.24	16.06.24 a 30.06.24
24	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	5970428	2024	15.04.24 a 29.04.24	01.06.24 a 15.06.24
25	RAYANNE CORREA SARRAF SILVA	5952479	2023	01.04.24 a 15.04.24	15.07.24 a 29.07.24
26	REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA	5952496	2023	15.04.24 a 29.04.24	14.06.24 a 28.06.24
27	RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA	54196889	2024	08.04.24 a 22.04.24	15.05.24 a 29.05.24
28	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS	5970509	2023	01.04.24 a 15.04.24	01.06.24 a 15.06.24
29	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO	5958965	2024	13.04.24 a 27.04.24	15.05.24 a 29.05.24
30	VANDERSON SANTOS DE MATOS	54190274	2023	15.04.24 a 29.04.24	17.07.24 a 31.07.24
31	VANDESOUZA DE SOUSA	97571603	2024	15.04.24 a 29.04.24	14.06.24 a 28.06.24
32	WEBERSON BATISTA FERREIRA	5970682	2024	01.04.24 a 15.04.24	16.05.24 a 30.05.24

Art. 2º - PUBLICAR PORTARIA no Diário Oficial do Estado (DOE) junto a Assessoria de Comunicação Social (ACS) e posterior ao ato, adotar as devidas providências para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049679**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1577/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 11 de Março de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR do (a) servidor (a) JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula funcional nº 54191149/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Reinscrição de Regime Semiaberto de Santa Izabel, a contar de 01/03/2024.

CONCEDER ao (à) servidor (a) LUCIANE DOS REIS CARDOSO, matrícula funcional nº 5912592/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 01/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049911**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 290/2024/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 11 de Março de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO, matrícula funcional nº 5913725/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP) com lotação na Unidade de Custódia e Reinscrição de Capanema (UCR CAPANEMA), no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, em substituição à titular ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 54180879/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049906**

**PORTARIA Nº 0252/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 11 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Administrativos Investigativos nº 6264/2021, 6269/2021, 6270/2021, 6348/2021, 6370/2021, 6371/2021, 6374/2021, 6406/2021, 6409/2021, 6414/2021, 6447/2021, 6525/2021, 6528/2021, 6540/2021, 6554/2021, 6559/2021, 6581/2021, 6586/2021, 6602/2021, 6622/2021, 6638/2022, 6647/2022, 6676/2022, 6682/2022, 6697/2022, 6703/2022 e 6880/2022-CGP/SEAP, com esteio no Art. 62, VIII, § 1º, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6264/2021, 6269/2021, 6270/2021, 6370/2021, 6371/2021, 6374/2021, 6406/2021, 6409/2021, 6414/2021, 6447/2021, 6525/2021, 6528/2021, 6554/2021, 6559/2021, 6581/2021, 6586/2021, 6602/2021, 6622/2021, 6638/2022, 6647/2022, 6676/2022, 6682/2022, 6697/2022 e 6703/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6348/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6540/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6880/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão;

Art. 6º - DETERMINAR às referidas Comissões que obedeçam ao estatuído no artigo Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810, de 24/01/1994; c/c Art. 83, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverão apresentar Relatório Conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1049844**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 289/2024 - DGP/SEAP**

**BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5925326/2, no período de 02/03/2024 a 21/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049571**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/1015444 e 2023/1109910

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nome: GLEYCIVAN DE OLIVEIRA GOMES

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Nome: ROGÉRIO FERREIRA GOMES

Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Nome: JOSICLEIDE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Nome: CARLOS GARDELHA DA SILVA

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Nome: CLEIDIMARA GONÇALVES DE SOUSA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Nome: KALEIGH JACY KEILA SILVA DA COSTA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL

Admissão: 11/03/2024

Término Vínculo: 10/03/2025

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1049959**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PAE: 2024/24797

Objeto: Projeto "CARNAVAL LIGA DO BEM" no qual os artistas: ROSANGELA MARIA, RAMIRO TRAVASSOS, SALOMÃO PINHEIRO, CESAR GONÇALVES, GUSTAVO MENDES, CRISTIAN GUEDES, RAMON TRAVASSOS, GEORGE NETO, PAULO IVAN, CARLINHOS SABIÁ, TRIO MALAGUETA, CAROL FERNANDES, MESSIAS LYRA, JHONN VIEGAS., a ser realizado em 09/03/2024 e 10/03/2024, das 17:00 às 00:00 h, no Município de BELÉM/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000349  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701129  
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483  
Fiscal do Contrato: SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 772941/4 Tel. De Contato: (91) 982501610 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Professora; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CAO; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Favorecido (a): PRECISE, inscrito no CNPJ: 48.510.963/0001-61.  
Valor Total: R\$ 180.000,00

Data Assinatura: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1049815**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 PAE: 2024/163046

Objeto: Projeto "MUSICALIDADE PURA", no qual os artistas: THAIS PORPINO, LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, BIG LOIRA, JHEMILY COSTA, ANFISA AVIZ, EVANDRO DO ACORDEON, CINTHYA MELLO, a ser realizado em 08/03/2024 à 09/03/2024 no horário de 19:30h às 02:30h, na Praça do Milagre, Rua Antônio Horácio, Santa Lúcia, Município de Castanhal/PA  
Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000352; 2024.460202NE000351; 2024.460202NE000350  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00068; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 36.071.815/0001-09; RB PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 32.796.118/0001-64; AT ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDORA RESPONSÁVEL: 55208006/1; Tel. De Contato: : 91 -98385-6842; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: l: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; Tel. De Contato: 91 8216-6123; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.  
Data Assinatura: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1049839**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 PAE: 2024/25076

Objeto: Projeto BRILHO MUSICAL no qual os artistas: BANDA LA FAMÍLIA, VAL FONSECA, BANDA MANGA REGGAE, DIEGO DO CAVACO, NANDA TAVARES, BANDA SISTEMA VERMELHO, a ser realizado em 09/03/2024, no horário de 18h às 00h, na PORTAL DA AMAZÔNIA - CIDADE VELHA, Município de BELÉM/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000335  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701115  
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: SOUSA PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Moraes Maia MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208202 Tel. De Contato: 91 993970281 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1049887**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 PAE: 2024/162776

Objeto: Projeto ENERGIA DOS RITMOS no qual os artistas: CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, ALLAN DIAS, KARLIELSON VAQUEIRO, ANFISA AVIZ, a ser realizado no horário de 18:30h às 03:30h, no dia 10 e 11/03/2024, na Praça Jaderlândia, Rua Dr. Adilson da Silva Rodrigues, bairro Jaderlândia, Município de Castanhal/PA

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000375; 2024.460202NE000374

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00038  
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50; RB PRODUÇÕES E EVENTOS; inscrito no CNPJ nº 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54182472/3 Tel. De Contato: 91 -3202-4367 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass. Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Ângelo Sérgio Franco de Oliveira MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57198595/2 Tel. De Contato: 91 - 981064721 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

Data Assinatura: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1049605**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 PAE: 2024/66403

Objeto: Projeto "MÚSICA E ENTRETENIMENTO NA VILA" no qual os artistas: MONIQUE MORAL, LEILA FURACÃO, LENNON FORROZEIRO E ANTÔNIO MARCOS a ser realizado em 10/03/2024, das 15h30m às 20h30m, no Município de Mãe do Rio/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com NE: 2024.460202NE000373; 2024.460202NE000372.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701141; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Fiscal do Contrato: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5919978/4 Tel. De Contato: 91



- 988054379 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ: 43.599.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data Assinatura: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1049639

### APOSTILAMENTO

#### SEGUNDO APOSTILAMENTO

PAE E-2024/2026278

REF: EDITAL Nº 007/2023 - PRÊMIO FCP DE CULTURA LIVRE - APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO EDITAL 007/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - E OS PREMIADOS DO EDITAL Nº007/2023.

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando os Contratos em anexo, para pagamento de despesas decorrente dos referidos contratos, para o exercício 2024;

Cont. nº	Processo	Contratado	CNPJ/CPF
381	E-2023/2278740	DANIELA ANTUNES DA SILVA	041.035.522-47

As despesas decorrentes dos contratos em apreço correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339031 Ação: 283951 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Contratos. Belém, 11 de março de 2024

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 1049754

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 67 - CGP/ FCP DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2083588 - DIC/ GAPRES / FCP de 08/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá fiscalizar os projetos: "AGITAÇÃO SONORA" e "CULTURA MUSICAL NORTISTA", que serão realizados na Vila Rio Grande Zona Rural, no município de OUREM, atendendo os processos nº: 2024/161459,2024/66369.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RICARDO MORAES MAIA	55208202/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15 a 16/03/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1049859

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### FÉRIAS

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 035/2024 - FCG de 11.03.2024

CONCEDER férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

Período: 08.04.2024 a 07.05.2024

Servidor: Jair Tavares da Costa - IF: Nº. 5615194/1 - Agente de PORTARIA Autorização: Processo nº. 2024/284553

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1049612

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 250 DE 11 MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir os processos de licitação, parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002. RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a PORTARIA Nº 220 DE 18 ABRIL DE 2023, publicada no DOE Nº 35.384 de 03 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º- Designar como pregoeiros os servidores ELCIMARA MAGALHAES LIMA, matrícula funcional nº 5948724/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleos de Administração e Serviços e VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, matrícula funcional nº 5946974/2 ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, conforme a legislação em vigor, para realização do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (Um) ano. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1049904

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 238 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 531 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 34.685, no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
19/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL	CLARO S. A	Daniela Cardoso Ribeiro Furtado (TITULAR) Tony Pombo Reis (SUPLENTE)	5977087/1 5188202/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049602

#### PORTARIA Nº 239 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 97 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, MENSAGEIRO E RECEPCIONISTA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Idenilson Augusto Tavares Evangelista (TITULAR) Andrea Nydia Ramos de Castro (SUPLENTE)	5953612/3 5920408/4

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1049603**

**PORTARIA Nº 237 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 102 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ideilson Augusto Tavares Evangelista (TITULAR) Andreia Nydia Ramos de Castro (SUPLENTE)	5953612/3 5974518/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1049600**

**PORTARIA Nº 236 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 103 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
21/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇA DO SISTEMA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Eduardo Bruno Vanzeler Sacramento (TITULAR) Ana Paula D'Aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	5901156/2 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1049597**

**PORTARIA Nº 235 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
13/2023	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO FIREWALL - UTM PARA 60 USUÁRIOS	TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA	Eduardo Bruno Vanzeler Sacramento (TITULAR) Ana Paula D'Aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	5901156/2 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1049592**

**PORTARIA DE FISCAL**

**PORTARIA Nº 234 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
01/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECOM	LIDER ENGENHARIA EIRELI	Daniela Cardoso Ribeiro Furtado (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5977087/1 5954412/3

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1049960**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2024 - SAL/SEDUC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág.04), e nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 11/03/2024, o Art. 2º da PORTARIA nº 052/2023-SAL/SEDUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, o qual designou o servidor(a) Antônio José de Souza Rodrigues, matrícula: 57212349-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 070/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 28.610.644/0002-00, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Coletivo e demais mobiliários em atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º - Designar, a contar de 11/03/2024, a servidora Edenilza de Souza Almeida, matrícula n.º 572091137-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 070/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 28.610.644/0002-00, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Coletivo e demais mobiliários em atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 1049657**

**PORTARIA DE REDES. Nº 123/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2024-CDE/SEDUC, de 07/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD de 01/07/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 124/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2024-CDE/SEDUC, de 07/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 766/2022-GAB/PAD de 03/08/2022, publicada no DOE nº 35.068 de 04/08/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 1.231/2022-GAB/PAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 125/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2024-CDE/SEDUC, de 07/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 942/2022-GAB/PAD de 12/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 81/2023-GAB/PAD de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 126/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-CDE/SEDUC, de 07/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.024/2022-GAB/PAD de 26/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 1.356/2022-GAB/PAD de 19/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 127/2024-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por

meio da PORTARIA nº 18/2020-GAB/SIND, de 22/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.290 de 23/07/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 128/2024-GAB/PADS Belém, 08 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.277/2022-GAB/PADS, de 23/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.198 de 24/11/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor A.C.S., matrícula nº 57210724-1, do Cargo de Assistente Administrativo, exercido na Prefeitura de São Domingos do Araguaia;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 129/2024-GAB/SIND. Belém, 11 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 30/2024-GAB/SIND de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689 de 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 08 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 130/2024-GAB/PAD. Belém, 11 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 66/2024-CDE/SEDUC, de 08/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 438/2023-GAB/PAD de 12/04/2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023, prorrogado pela PORTARIA nº 781/2023-GAB/PAD de 22/02/2023, publicada no DOE nº 35.447 de 23/06/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 131/2024-GAB/PAD Belém, 11 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 323/2021-GAB/PAD, de 15/03/2024, publicada no DOE edição nº 34.519 de 16/03/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor L.P.S, matrícula nº 423947-1, do Cargo de Professor no âmbito municipal, exercido na Prefeitura de Barcarena;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 132/2024-GAB/PAD Belém, 11 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 223/2018-GAB/PAD, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.693, de 04/09/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora R.S.B., matrícula nº 5417660-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE CONV. Nº 133/2024-GAB/PAD Belém, 11 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 583/2023-GAB/PADS de 11/05/2023, publicado no DOE edição nº 35.396 de 12/05/2023;

CONSIDERANDO o IN CGU nº 14/2018, no art. 37, §7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-

NAR SIMPLIFICADO supracitado em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO;

II - DESIGNAR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1049872**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: CONTRATO Nº 0028/2024-SANTARÉM**

Nome: MARIZETE COSTA VINHOTE

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 04/03/2024 a 03/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0029/2024-SANTARÉM**

Nome: SHIRLEN MACLANI GUIMARAES FLEXA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 04/03/2024 a 03/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0107/2024-ITAITUBA**

Nome: LUANA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0108/2024-ITAITUBA**

Nome: WILDE RONIELY XAVIER REBELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0110/2024-XINGUARA**

Nome: JEFFERSON CAVALCANTE DANTAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0112/2024-CURUCA**

Nome: AMARANTA CONCEICAO CARDOSO MENDES DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0115/2024-ITAITUBA**

Nome: ANTONIO RAI SANTANA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Protocolo: 1049899**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 43/2023- GAB/SEDUC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Publicado no Diário Oficial nº 35.516 de 23/08/2023

Número da Página: 73

Onde se lê:

MUNICÍPIO	ALUNOS RURAIS	ALUNOS URBANOS	TOTAL ALUNOS	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	ALUNOS MATRICU- LADOS NA REDE ESTADUAL	KM²	VALOR DO REPASSE ANUAL
	2022	2022	2022	2023	2023			2023
VIGIA	2230	675	2.905	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	5.724	401,00	R\$ 3.435.742,30

Leia-se:

MUNICÍPIO	ALUNOS RURAIS	ALUNOS URBANOS	TOTAL ALUNOS	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	ALUNOS MATRICU- LADOS NA REDE ESTADUAL	KM²	VALOR DO REPASSE ANUAL
	2022	2022	2022	2023	2023			2023
VIGIA	2.230	675	2.905	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	5.724	401,00	R\$ 3.435.630,80

PATRICK TRANJAN

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

**Protocolo: 1049557**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 7****Contrato: 051/2017**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Profª Lenira Teixeira Moura, Cabanagem/Belém.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses

Dispensa de Licitação: 006/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Sue Annie Nascimento Costa /CPF.: 015.720.102-31, residente e domiciliada na Rod. Augusto Montenegro, KM 11, nº 11200, Condomínio João Coelho, Bloco 6, Apto. 202, Tenoné, CEP.: 66.820-000, Belém/PA

Data de Assinatura: 11/03/2024

Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2026

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1049768**

**Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.737 do 07 de março de 2024.**

**Termo Aditivo: 6****Contrato: 064/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução de Obras de Reforma Emergencial da EEEM Lameira Bittencourt - Castanhal/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Comparação de Preço Nº 28/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro. Produto: 3008. Ação: 276002. Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 449092

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA

Contratada: Cointer Construtora e Terraplenagem Ltda, CNPJ 27.471.701/0001-65, com sede na Trav. Alferes Costa, nº 1250, Sala 01, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66083-107

Data de Assinatura: 08/03/2024

Vigência: 11/03/2024 até 07/08/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1049779**

**APOSTILAMENTO****Termo de apostilamento 2024****Contrato: 102/2020 – MARIA DE JESUS BAIA DA COSTA****Dispensa de Licitação nº 032/2020 - NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade do Rio Guarará de Beja, Abaetetuba/PA., para moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Reajustado: R\$ 1.085,26 (um mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 13.023,12 (treze mil, vinte e três reais, doze centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: 11/03/2024

Vigência: A partir de 09/12/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1049653**

**CONVÊNIO****Convênio: 001/2024**

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarra, Cachoeira do Piriá/PA

Valor do Convênio: R\$ 6.733.199,77 (seis milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.463.871,77 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 269.328,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101CRECHECP

Ação Nº 280589 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Cachoeira do Piriá, com CNPJ/MF. Nº 01.612.360/0001-07, com sede à Av Pres. Getulio Vargas, 534, CEP: 68.617-00, Centro, Cachoeira do Piriá/PA

Data de Assinatura: 11/03/2024

Vigência: 11/03/2024 a 11/06/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1049796**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 60301/2024**

OBJETIVO: Fiscalização do Convênio Nº 034/2022 em Peixe-Boi/PA, sendo o objeto Reforma da EEEM Jonathas Pontes Athias.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PEIXE-BOI / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1

PEIXE-BOI / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL

MATRÍCULA: 55587288

CPF: 27860116200

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1049632**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60302/2024**

OBJETIVO: Transportar técnicos da DICON que farão visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações elétricas da construção de Escola Nova ID 27459, localizada no município de Garrafão do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFO DO NORTE / 13/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 2

GARRAFO DO NORTE / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO

MATRÍCULA: 761141

CPF: 09542078234

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1049633**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60303/2024**

OBJETIVO: Serviços de fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 060/22, localizada no Município de Terra Alta, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 058/22, localizada no Município de Curuçá, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 059/22, localizada no Município de Marapanim, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 061/22, bem como, nas obras referente aos convênios 018/22, 019/22, 020/22, localizadas no Município de Igarapé Açú e fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 062/22, localizada no Município de Magalhães Barata.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 13/03/2024 - 13/03/2024 Nº Diárias: 0

TERRA ALTA / CURUCA / 13/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 1

CURUCA / MARAPANIM / 14/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 0

MARAPANIM / MAGALHAES BARATA / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1

MAGALHAES BARATA / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733

CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1049635**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60304/2024**

OBJETIVO: Transportar técnicos que irão realizar fiscalização de obra de reforma na EE Caminho do Futuro referente ao convenio 038/22, em Piçarra, fiscalização da obra de reforma na EE Paulo Freire referente ao convenio 041/22 em Sapucaia, fiscalização da obra de conclusão da Escola Nova com 12 salas de aula referente ao convenio 312/22, em São Felix do Xingu, fiscalização da obra de construção de creche referente ao contrato 015/22 em Cumarú do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PICARRA / 18/03/2024 - 19/03/2024 Nº Diárias: 1

PICARRA / SAPUCAIA / 19/03/2024 - 20/03/2024 Nº Diárias: 1

SAPUCAIA / SAO FELIX DO XINGU / 20/03/2024 - 21/03/2024 Nº Diárias: 1

SAO FELIX DO XINGU / CUMARU DO NORTE / 21/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 1

CUMARU DO NORTE / BELEM / 22/03/2024 - 24/03/2024 Nº Diárias: 2.5

NOME: ELIONAE TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 182575

CPF: 08989850215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1049636**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60323/2024**

OBJETIVO: Transportar técnicos que irão realizar fiscalização, atualização e levantamento de informações da obra de construção do projeto escola rural em Bacuriteua, contrato 044/2023, em Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BRAGANCA / 25/03/2024 - 26/03/2024 Nº Diárias: 1  
BRAGANCA / BELEM / 26/03/2024 - 26/03/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
MATRÍCULA: 183300  
CPF: 10532668200  
CARGO/FUNÇÃO:  
MOTORISTA NÍVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220  
Protocolo: 1049637

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 001610/2024 de 07/03/2024**

Nome: ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA  
Matrícula: 54184491-2 Cargo: Aux. Operac. E Educac.A  
Lotação: EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba  
Período: 01/03/2024 a 29/04/2024  
Triênios: 13/07/2011 a 12/07/2014

**PORTARIA nº. 001667/2024 de 08/03/2024**

Nome: MARIA NEWRACY DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 57214536-1, Cargo: Auxil. Operac. e Educ. B  
Lotação: EE Prof Argentina Pereira/Bragança  
Período: 01/08/2023 a 29/09/2023  
Triênios: 06/02/2009 a 05/02/2012

**PORTARIA nº. 001668-2024 de 08/03/2024**

Nome: VANIA SOARES MARINHO  
Matrícula: 57216624-1 Cargo: Assist. de Gest. Govern. e Educ.B  
Lotação: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá  
Período: 02/08/2023 a 30/09/2023  
Triênios: 16/02/2012 a 15/02/2015

**PORTARIA nº. 01587/2024 de 06/03/2024**

Nome: ANDREA DO SOCORRO CRUZ COSTA CORREA  
Matrícula: 5863651-2 Cargo: Professor  
Lotação: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua.  
Período: 01/03/2024 a 29/04/2024  
Triênios: 13/02/2004 a 12/02/2007

**PORTARIA nº. 01612/2024 de 07/03/2024**

Nome: ANA FLORENCE VASCONCELOS WANGHON  
Matrícula: 5618509-1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Graziela Moura Ribeiro/Belem.  
Período: 01/02/2024 a 31/03/2024-01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 03/03/2003 a 02/03/2006-03/03/2006 a 02/03/2009

**PORTARIA nº. 01611/2024 de 07/03/2024**

Nome: JOSICLEY CLELIO GUIMARAES QUEIROZ  
Matrícula: 57224146-1 Cargo: Assist. de G. Govern. e Educacional B  
Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém  
Período: 05/02/2024 a 04/04/2024  
Triênios: 05/02/2013 a 04/02/2016

**PORTARIA nº. 01666/2024 de 08/03/2024**

Nome: GERMINA TEIXEIRA PERERA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 257680-1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá.  
Período: 01/08/2023 a 29/09/2023  
Triênios: 14/04/2010 a 13/04/2013

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº. 001273/2024 de 29/02/2024**

Conceder Licença Maternidade, a ILDELANE LOPES LIMA, matrícula no 5912118-1, professor, lotada na EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua, no período de 28/12/2023 a 24/06/2024.

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº. 01614/2024 de 07/03/2024**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 28/02/2024, o período de 27/02/2024 a 27/03/2024 (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da PORTARIA nº 000732/2024 de 01/02/2024, do servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, matrícula 57213450-1, Assist. de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

**PORTARIA nº.: 001525/2024 de 05/03/2024**

Nome: ANDERSON MATA CARDIM  
Matrícula: 5793777-2 Período: 01/04/2024 a 30/04/2024 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 001530/2024 de 05/03/2024**

Nome: MYCHELLE NELLY MAIA ROBERT  
Matrícula: 57174333-1 Período: 24/04/2024 a 07/06/2024 Exercício: 2023  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 001538/2024 de 06/03/2024**

Nome: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA  
Matrícula: 57202459-2 Período: 01/04/2024 a 30/04/2024 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA nº.: 001644/2024 de 08/03/2024**

Nome: VANESSA COSTA BARBOSA  
Matrícula: 57209723-1 Período: 11/03/2024 a 24/04/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001645/2024 de 08/03/2024**

Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES  
Matrícula: 662321-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001646/2024 de 08/03/2024**

Nome: ANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO  
Matrícula: 566128-1 Período: 01/07/2024 a 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001647/2024 de 08/03/2024**

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6017355-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001648/2024 de 08/03/2024**

Nome: GISELE OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5897137-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001649/2024 de 08/03/2024**

Nome: LUCIANY DE SA FRANCO  
Matrícula: 57224251-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001650/2024 de 08/03/2024**

Nome: PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES  
Matrícula: 6113130-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 001651/2024 de 08/03/2024**

Nome: ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 5941629-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 83/2024 de 04/03/2024**

Nome: ADELMO ORNELES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 27211009/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEFM.Prof.ª Sylvia dos Santos/B. Jesus do Tocantins

**PORTARIA nº.: 82/2024 de 04/03/2024**

Nome: HÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5942128/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEFM.Prof.ª Sylvia dos Santos/B. Jesus do Tocantins

**PORTARIA nº.: 81/2024 de 04/03/2024**

Nome: GENILTON RIBAS MESQUITA  
Matrícula: 57210300/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEFM.Prof.ª Sylvia dos Santos/B. Jesus do Tocantins

**PORTARIA nº.: 95/2024 de 08/03/2024**

Nome: ANTONIO CARLOS LOPES MIRANDA  
Matrícula: 57214647/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 05/2024 de 06/03/2024**

Nome: WELISA DE SOUSA DOS SANTOS  
Matrícula: 5953160/1 Período: 01/04/2024 à 30/04/2024 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM.Geraldo Fernandes de Oliveira- Sediada/Bannach

**PORTARIA nº.: 100/2024 de 08/03/2024**

Nome: JAIMISON ALENCAR PESSOA  
Matrícula: 57212859/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 99/2024 de 08/03/2024**

Nome: DARLENE SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 57211497/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 97/2024 de 08/03/2024**

Nome: MAIRA CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula: 57215225/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 003/2024 de 26/02/2024**

Nome: GLORIA SUZANE PORTAL VIRGOLINO  
Matrícula: 5942220/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Retiro Grande/Cachoeira do Arari

**PORTARIA nº.: 007/2024 de 26/02/2024**

Nome: GEICIELE AVELAR SANTOS  
Matrícula: 5942130/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Retiro Grande/Cachoeira do Arari

**PORTARIA nº.: 96/2024 de 08/03/2024**

Nome: SUELEM DE SOUSA SANTOS  
Matrícula: 57211585/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 102/2024 de 08/03/2024**

Nome: NADIA CRISTINA DA SILVA PINTO  
Matrícula: 57209542/1 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 103/2024 de 08/03/2024**

Nome: PATRICIA ASSIS DA VITÓRIA  
Matrícula: 5845521/2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 91/2024 de 05/03/2024**

Nome: DANÚBIO BEZERRA  
Matrícula: 57211577/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Gabriel Sales Pimenta/Marabá

**PORTARIA nº.: 119/2024 de 29/02/2024**

Nome: CAMILA MELO RIBEIRO  
Matrícula: 5974404/1 Período: 01/05/2024 à 30/05/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Germano Garcia/Bragança

**PORTARIA nº.: 98/2024 de 08/03/2024**

Nome: ELILDYANE ROBERTO RIBEIRO DA NOBREGA  
Matrícula: 57215123/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM.Dr.Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.:90/2024 de 05/03/2024**

Nome:UELTON FERREIRA DOS REIS

Matrícula:57211454/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Dr.Gabriel Sales Pimenta/Marabá

**PORTARIA nº.:55/2024 de 27/02/2024**

Nome:LUIZ ELADIO DOS SANTOS COSTA

Matrícula:57209026/1Período:15/05/2024 à 28/06/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Irmã Dorothy Stang/Jacundá

**PORTARIA nº.:012/2024 de 08/03/2024**

Nome:LUCIENE AFONSO FERREIRA

Matrícula:5802741/2Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2024

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA nº.:01652/2024 de 08/03/2024**

Nome:SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO

Matrícula:5897652-1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2022

Unidade:EEEF Nossa Senhora De Guadalupe/Icoaraci

**PORTARIA nº.:01653/2024 de 08/03/2024**

Nome:SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO

Matrícula:5897652-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023

Unidade:EEEF Nossa Senhora De Guadalupe/Icoaraci

**PORTARIA nº.:01659/2024 de 08/03/2024**

Nome:VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA

Matrícula:182435-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:C.de Educ.de Jov.e Adul Prof.Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA nº.:01660/2024 de 08/03/2024**

Nome:ERINALDA SILVA TRINDADE

Matrícula:5941234-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:C.de Educ.de Jov.e Adul Prof.Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA nº.:01661/2024 de 08/03/2024**

Nome:ORLANDINA PEREIRA DA SILVA

Matrícula:198226-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:C.de Educ.de Jov.e Adul Prof.Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA nº.:01662/2024 de 08/03/2024**

Nome:WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES

Matrícula:5900016-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Dr.Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA nº.:006/2024 de 06/03/2024**

Nome:CAMILA FLÁVIA ARAUJO VIEIRA

Matrícula:57212361/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.José Maria de Moraes/Barcarena

**PORTARIA nº.:005/2024 de 06/03/2024**

Nome:ADILVANA REGO LOBATO

Matrícula:No. 57211966/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Anexo Prof.Basilico de Carvalho/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:004/2024 de 06/03/2024**

Nome:VALDELICE DOS SANTOS LOBATO

Matrícula:5663229/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Prof.Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:1013/2024 de 05/03/2024**

Nome:EDINALDO PINHEIRO TAVARES

Matrícula:No.7059983/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Prof.Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:003/2024 de 06/03/2024**

Nome:RUBENS SANTOS DOS SANTOS

Matrícula:57210580/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:UNID. de Educ. Especial de Abaetetuba/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:017/2024 de 07/03/2024**

Nome:MILTON GOMES DE LIMA

Matrícula:57209031/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM. Eduardo Angelin Sede/Parauapebas

**PORTARIA nº.:01643/2024 de 08/03/2024**

Nome:LEILA DO SOCORRO SILVA SOUSA

Matrícula:57217848-1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01642/2024 de 08/03/2024**

Nome:ARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA

Matrícula:732273-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01641/2024 de 08/03/2024**

Nome:OSMARINA MATOS DE SOUSA

Matrícula:291145-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01642/2024 de 08/03/2024**

Nome:SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula:5890704-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01639/2024 de 08/03/2024**

Nome:SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAUJO

Matrícula:57213660-1,Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01638/2024 de 08/03/2024**

Nome:SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula:291773-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01637/2024 de 08/03/2024**

Nome:MARIA IZABEL FREIRE CASTRO

Matrícula:457639-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01636/2024 de 08/03/2024**

Nome:LEONOR MARIA FRANCA DOS SANTOS ALVES

Matrícula:5911845-1Período:23/04/2024 à 22/05/2024Exercício:2023

Unidade:EE. Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA nº.:01635/2024 de 08/03/2024**

Nome:LEONOR MARIA FRANCA DOS SANTOS ALVES

Matrícula:5911845-1Período:08/04/2024 à 22/04/2024Exercício:2022

Unidade:EE. Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA nº.:01634/2024 de 08/03/2024**

Nome:ALESSANDRO MONTEIRO PIEDADE

Matrícula:57213984-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.:01633/2024 de 08/03/2024**

Nome:ROBERTA FURTADO SARAIVA CORREA

Matrícula:57211450-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.:197/2024 de 08/02/2024**

Nome:MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO

Matrícula:673358/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA nº.:199/2024 de 08/02/2024**

Nome:MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO

Matrícula:57213429/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA nº.:49/2024 de 06/03/2024**

Nome:MANOEL MEDEIROS LOPES

Matrícula:57234062/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA nº.:50/2024 de 06/03/2024**

Nome:IRIS REGINA PINHEIRO

Matrícula:589650/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA nº.:036/2024 de 07/03/2024**

Nome:ADA CARNEIRO

Matrícula:5841500/2Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

**PORTARIA nº.:037/2024 de 07/02/2024**

Nome:MARCELO FLÁVIO DA PAZ RODRIGUES

Matrícula:57208789/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

**PORTARIA nº.:039/2024 de 07/02/2024**

Nome:LUCELINA DE ANDRADE SANTIAGO

Matrícula:57210334/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EE.Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

**PORTARIA nº.:033/2024 de 06/03/2024**

Nome:CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES

Matrícula:5794536/2Período:01/06/2024 à 15/07/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.:034/2024 de 07/03/2024**

Nome:ARLETE COELHO DA SILVA SANTOS

Matrícula:5504511/2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.:45/2024 de 07/03/2024**

Nome:AUREA SILVA MACEDO

Matrícula:5902349/1Período:11/07/2024 à 09/08/2024Exercício:2024

Unidade:CE.Prof. Anunciada Chaves/Goianésia do Pará

**PORTARIA nº.:44/2024 de 07/03/2024**

Nome:ANA FRANCISCA LEITÃO DA SILVA

Matrícula:5942049/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023

Unidade:CE.Prof. Anunciada Chaves/Goianésia do Pará

**PORTARIA nº.:204/2024 de 08/02/2024**

Nome:RAQUEL MORAES GARCIA MAIA

Matrícula:57213005/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA nº.:205/2024 de 08/02/2024**

Nome:RISOLENE DA SILVA COSTA

Matrícula:57217448/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA nº.:52/2024 de 03/06/2024**

Nome:ELAINE PEREIRA DE SOUZA

Matrícula:57215678/1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2021

Unidade:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA nº.:033/2024 de 07/03/2024**

Nome:ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:6328938-1Período:02/05/2024 à 31/05/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM Getúlio Vargas/Altamira

**PORTARIA nº.:00788/2024 de 11/03/2024**

Nome:ROSILENE DE FÁTIMA PINHEIRO RODRIGUES

Matrícula:5661951-3Período:17/01/2023 à 31/01/2023Exercício:2022

Unidade:EE.Prof.Maria do Socorro Jacob/Itaituba,

**RETIFICAR****PORTARIA nº.:01258/2024 de 29/02/2024**

Retificar na PORTARIA no 001735-1996 de 26/02/1996, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Tríduo de 02/05/1991 a 01/05/1994 para 15/05/1991 a 14/05/1994, referente ao período de 01/03/1996 a 29/04/1996, a servidora ELEANIR GOMES DA SILVA, matrícula 5191955-1, servente, lotada na Corregedoria/Belém, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº 001420/2024 de 04/03/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA no 163/2024 de 01/02/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 27/07/2024 a 09/09/2024, a servidora ROZIANE ARAUJO GUILHERME, matrícula 57234103-1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Clotilde Pereira/castanhal, referente ao Exercício de 2024.

**PORTARIA nº 001576/2024 de 06/03/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA no 000077-2024 de 20/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, a servidora MARIA ELIENE DA SILVA COSTA, matrícula 57204371-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Frei Ambrosio/Santarém, referente ao exercício de 2024.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.:02/2024 de 21/02/2024**

Nome:ANTONIA CLEIDE OLIVEIRA DO CARMO

Onde se lê:Exercício:2023

Leia-se:Exercício:2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35726 de 28/02/2024

**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 188/2024 de 01/02/2024**

Onde se lê:GIOVANA DA SILVA SANTANA

Leia-se:GIOVANNA DA SILVA SANTANA

onde se lê:Período:57212962/1

leia-se Período:01/07/2024 a 30/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35.740 de 11.03.2024

**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 88/2024 de 04/03/2024**

Onde se lê:Alynyara

Leia-se:ALINYARA OLIVEIRA LEAL

Publicada no Diário Oficial nº. 35.740 de 11.03.2024

**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 1405/2024 de 04/03/2024**

Nome:IDAISA DO SOCORRO SALES NOVAES

Onde se lê:Bragança

Leia-se:Belém

Publicada no Diário Oficial nº. 35.738 de 08.03.2024

**Protocolo: 1049888**

**PORTARIA Nº 31/2024 – GS/SEDUC, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ MASTOP, matrícula 54186161-2, para a função de Diretor na EEEM RURAL SANTO ANTONIO DO TAUÁ, nível de complexidade 1, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Santa Izabel.

Art. 2º A servidora a que se refere o art. 1º desta Portaria fará jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1049962**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PAE:2024/215429**

**PORTARIA Nº 0800/24, de 11 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5957060/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no CAMPUS DE REDENCAO, Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de especialização; para a referência IV, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE:2023/1341338**

**PORTARIA Nº 0773/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE DIOGO EVANGELISTA REIS, Id. Funcional nº 5930992/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização; para a referência IV, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/30122**

**PORTARIA Nº 0772/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE MESQUITA BATISTA, Id. Funcional nº 5957068/ 1, cargo de TECNICO DE LABORATORIO A - IV, lotado(a) no CAMPUS DE SANTAREM, Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização; para a referência III, Classe B, do cargo de técnico de laboratório, inte-

grante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/198479**

**PORTARIA Nº 0771/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TECNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de técnico em biblioeconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE:2023/1281195**

**PORTARIA Nº 0767/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LIGIA MARIA REIS CAVALCANTE, Id. Funcional nº 5956934/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização; para a referência IV, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/149476**

**PORTARIA Nº 0756/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES, Id. Funcional nº 5957080/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Ensino Superior; para a referência I, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/173086**

**PORTARIA Nº 0753/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA, Id. Funcional nº 57191853/4, cargo de TECNICO B - IV, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Mestrado; para a referência II, Classe C, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/138562**

**PORTARIA Nº 0752/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEO, Id. Funcional nº 5606853/ 2, cargo de TECNICO DE LABORATORIO C - II, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior; para a referência IV, Classe C, do cargo de técnico de laboratório, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/123677**

**PORTARIA Nº 0751/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARILDA MARIA DA SILVA, Id. Funcional nº 5897290/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/64140**

**PORTARIA Nº 0750/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5834732/2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2021/2023, para referência IV da Classe B, do cargo de técnico em enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/91812**

**PORTARIA Nº 0749/24, de 07 de março de 2024.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BARBOSA SA, Id. Funcional nº 57174207/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão



funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/145633**

**PORTARIA Nº 0746/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MAYLANE KARINE DA SILVA MEDEIROS, Id. Funcional nº 5927864/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Técnico Superior; para a referência I, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/988989**

**PORTARIA Nº 0741/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Id. Funcional nº 57203862/ 2, cargo de TÉCNICO B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência III da Classe B, do cargo de Técnico em Medicina Oftalmológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1176767**

**PORTARIA Nº 0723/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO, Id. Funcional nº 5956950/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE ALTAMIRA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior; para a referência IV, Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/169723**

**PORTARIA Nº 0730/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS, Id. Funcional nº 5897396/ 4, cargo de TÉCNICO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência, II da Classe A, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1211930**

**PORTARIA Nº 0739/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) KELLEN REGINA FONSECA DE SOUSA ALVES, Id. Funcional nº 5957121/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de nível superior; para a referência IV, Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/986154**

**PORTARIA Nº 0740/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSIVANE QUARESMA TRINDADE, Id. Funcional nº 57206379/ 2, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM C - III, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; para a referência IV, Classe C, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049838**

**DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**

**PAE: 2024/42004**

**PORTARIA Nº 0681/24, de 05 de março de 2024.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO	5903228/ 5	PROFESSOR AUXILIAR - I

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049823**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.**

**PAE:2024/269173**

**PORTARIA Nº 0765/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JUAREZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 57216595/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Santarém	Educação Física	13/03/2024 (quarta-feira)	16hs	Auditório do Campus.	12 alunos
	Música		18hs		15 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/261158**

**PORTARIA Nº 0764/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 54187359/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Marabá	Eng. Produção	21/03/2024 (quinta-feira)	17h	Faculdade Pitágoras - Rd. BR 230 - Transamazônica - km 05, s/n.	14 alunos
	Eng. Ambiental Sanitária				27 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/256952**

**PORTARIA Nº 0712/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA, Id. Funcional nº 57189749/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Castanhal	Eng. Produção	06/03/2024 (quarta-feira)	16h	Câmara Municipal	26 alunos
	Eng. Ambiental		18h		25 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE:2024/261215**

**PORTARIA Nº 0763/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Tucuruí	Educação Física	14/03/2024 (quinta-feira)	17h	Auditório do Campus	20 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/244490**

**PORTARIA Nº 0656/24, de 04 de março de 2024.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id. Funcional nº 54189000/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Belém	Design	05/03 (terça-feira)	16hs	CCSE	18 alunos
	Relações Internacionais		18hs		21 alunos
	Comércio Exterior		20hs		16 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049800**

**CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO.****PAE: 2024/256853****PORTARIA Nº 0707/24, de 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER, Licença Casamento ao servidor FABIO BENEDITO FILO CREA GARCIA PEREIRA, Id. Funcional nº 54191662/ 3, cargo de TECNICO B, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, por 08(oito) dias, no período de 04.03.2024 a 11.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049802****PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PAE: 2023/1440955****PORTARIA Nº 0693/24, de 05 de março de 2024.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO, Id. Funcional nº5931511/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na PROCURADORIA JURIDICA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2024.

Art. 2º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTA SANTOS CHEMELO, Id. Funcional nº 5924196/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na PROCURADORIA JURIDICA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2024.

Art. 3º - CONCEDER ao(a) servidor(a) KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, Id. Funcional nº 54186006/10, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na PROCURADORIA JURIDICA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2024.

Art. 4º - CESSAR, a contar de 01.03.2024 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710/ 2, função de PROCURADOR CHEFE, lotado na PROCURADORIA JURIDICA, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049819****HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.****PAE:2021/1118063****PORTARIA Nº 0704/24, de 05 de março de 2024.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARCELL LANDRY NEGRAO GOMES	5959147/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2021/1008244****PORTARIA Nº 0715/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIAN DE LA ROSA HERRERA	5959149/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049813****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.****PAE: 2024/173053****PORTARIA Nº 0780/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA, Id. Funcional nº 57191853/ 4, cargo de Técnico em Pedagogia B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, referente à defesa de tese de Mestrado em Ciências Ambientais, da Universidade do Estado do Pará - UEPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049855****NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.****PAE: 2024/262028****PORTARIA Nº 0728/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, a contar de 12.02.1990, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049844****RESCISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.****PAE: 2024/262028****PORTARIA Nº 0727/24, de 06 de março de 2024**

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, Id. Funcional: 5097576/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, em 11.02.1990, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049847****NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****PAE:2024/214120****PORTARIA Nº 0758/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR, FATIMA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049848****EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****PAE:2024/214120****PORTARIA Nº 0757/24, de 07 de março de 2024.**

R E S O L V E: EXONERAR, o(a) servidor(a) TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA, Id. Funcional nº 57208509/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049852****ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.****PAE: 2024/274799****PORTARIA Nº 0799/24, de 11 de março de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, JAILTON JOSE BRASIL ROCHA, 17º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS XIII - TUCURUI.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/190714****PORTARIA Nº 0717/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, EDUARDO BARROSO DA SILVA, 19º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS VIII - MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/260078****PORTARIA Nº 0726/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO, 09º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS XVIII - CAMETÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049830****NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 066/2023.****PAE: 2024/186568****PORTARIA Nº 0766/23, de 07 de março de 2024**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, LETÍCIA FARIA TEIXEIRA, 2º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H, na área de conhecimento: Desenho Técnico e Expressão Gráfica, lotado(a) no DIND/CCNT/Castanhal.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049854****NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 073/2023.****PAE:2024/181403****PORTARIA Nº 0724/24, de 06 de março de 2024**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, DOUGLAS AFONSO DOS SANTOS, 2º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40HS, na área de conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA, lotado(a) no CCSE/DLLT/ CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049840****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE:2024/189482****PORTARIA Nº 0783/24, de 08 de março de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE FERREIRA SALES, Id.

Funcional nº 57202082/1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 19.08.2014 a 18.08.2017, no período de 03.02.2024 a 03.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/41459**

**PORTARIA Nº 0782/24, de 08 de março de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA NONATO, Id. Funcional nº 57209276/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0123 de 16.01.2024, referente ao triênio de 01.12.2014 a 30.11.2017, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1312435**

**PORTARIA Nº 0745/24, de 07 de março de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR, Id. Funcional nº 5636108/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 a 28.06.2024, referente aos triênios:

01/06/2001 a 31/05/2004 = 60 (sessenta) dias;  
01/06/2004 a 31/05/2007 = 60 (sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/80558**

**PORTARIA Nº 0705/24, de 05 de março de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO, Id. Funcional nº 5459419/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 a 28.06.2024, referente aos triênios:

01.08.2013 a 31.07.2016 = 60 (sessenta) dias;  
01.08.2016 a 31.07.2019 = 60 (sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/181602**

**PORTARIA Nº 0722/24, de 06 de março de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5073669/ 1, cargo de AGENTE DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.01.2007 a 01.01.2010, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/58492**

**PORTARIA Nº 0729/24, de 06 de março de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) GIOVANNI ALMEIDA MARQUES, Id. Funcional nº 57202517/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 05.08.2008 a 04.08.2011, no período de 03.04.2024 a 01.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049808**

## LICENÇA MATERNIDADE

### LICENÇA MATERNIDADE

**PAE: 2024/255746**

**PORTARIA Nº 0706/24, de 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora MARINA GABAY MOREIRA PEDROSO, Id. Funcional nº 80846199/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28.02.2024 a 25.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1049804**

## ERRATA

### ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO

**Protocolo: 1049315**

**PORTARIA Nº 0776/2024**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.740 de 11 de março de 2024.

**Onde se lê** - Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

**Leia-se** - Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049692**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 53/2023-UEPA**

**PROCESSO ORIGINÁRIO: 2023/1098501- UEPA**

**DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 53/2023, firmado entre Universidade do Estado do Pará e Mac ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 11 de março de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1049496**

### APOSTILAMENTO

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 44/2021-UEPA**

**PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/1343531- UEPA**

**DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 44/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, visa a ALTERAÇÃO da

Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 11 de março de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1049498**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0811/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCOS YANAGUIBASHI

Matrícula Funcional: 55588151/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 02599.0000.61

339030\_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049691**

## DIÁRIA

### DIÁRIAS

**PAE: 2024/273304**

**PORTARIA Nº 0785/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5760690/ 2, no cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de;

03/03/2024 a 06/03/2024 - 3,5 (três e meia) Diárias;

08/03/2024 a 13/03/2024 - 5,5 (cinco e meia) Diárias;

15/03/2024 a 16/03/2024 - 1,5 (uma e meia) Diárias.

**PAE: 2024/262759**

**PORTARIA Nº 0786/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EDUCÉLIO GASPAS LISBOA, Id. Funcional nº 55589868/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 17/03/2024 a 29/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/278400****PORTARIA Nº 0787/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOSUE DA SILVA PANTOJA, Id.Funcional nº 57202901/ 1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 11/03/2024 a 14/03/2024, para acompanhar e desenvolver as eleições de coordenador de campus.

**PAE: 2024/278886****PORTARIA Nº 0788/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JORGE ALBERTO FURTADO, Id.Funcional nº 57213413/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 11/03/2024 a 14/03/2024, para conduzir servidores.

**PAE: 2024/272367****PORTARIA Nº 0789/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5950678/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 02/04/2024 a 17/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/263951****PORTARIA Nº 0790/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DENISON LIMA CORREA, Id.Funcional nº 5947568/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 09/04/2024 a 27/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/256535****PORTARIA Nº 0791/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DARCI AUGUSTO MOREIRA, Id.Funcional nº 57193213/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 02/04/2024 a 18/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/260431****PORTARIA Nº 0792/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TONYE GIL MATOS WAUGHON, Id.Funcional nº 57193202/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 02/04/2024 a 16/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/268627****PORTARIA Nº 0793/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARLON FERNANDES FARIAS, Id.Funcional nº 5918815/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 22/03/2024 a 28/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/273005****PORTARIA Nº 0794/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id.Funcional nº 54190337/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de Moju/PA, no período de 03/04/2024 a 21/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/277986****PORTARIA Nº 0795/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TATIANE MONTE SANTANA, Id.Funcional nº 55587183/ 5, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Capanema/PA, no período de 18/03/2024 a 21/03/2024, para participar da oficina regional.

**PAE: 2024/277986****PORTARIA Nº 0796/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TATIANE MONTE SANTANA, Id.Funcional nº 55587183/ 5, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, para participar da elaboração do planejamento estratégico.

**PAE: 2024/269144****PORTARIA Nº 0797/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO, Id.Funcional nº 57193257/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 31/03/2024 a 13/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/258542****PORTARIA Nº 0803/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELAINE LOPES FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 55586766/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 03/04/2024 a 17/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/277362****PORTARIA Nº 0804/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ARNALDO TAVARES MARTINS, Id.Funcional nº 5040973/ 1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotado (a) no (a) PROGRAD/NECAD, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 11/03/2024 a 14/03/2024, para trabalhar na Eleição de Coordenação de Campi.

**PAE: 2024/229629****PORTARIA Nº 0805/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) VALDETE MARIA GARCIA BATISTA, Id.Funcional nº 5113423/ 1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no dia 04/03/2024, para acompanhar o magnífico reitor, referente ao TED Nº 015/2022 - REVALIDA.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0645/24, de 04.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.733 de 05.03.2024.

**PAE: 2024/259544****PORTARIA Nº 0806/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 22/03/2024 a 06/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/268651****PORTARIA Nº 0808/24, 11 de março de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) CRISTIELE DE FREITAS PEREIRA, Id.Funcional nº 5908183/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CAMETA, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 22/03/2024 a 28/03/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1049699

**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.****PAE: 2024/5314****PORTARIA Nº 0683/24, de 04 de março de 2024.**

R E S O L V E: ALTERAR o usufruto das férias regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA, Id. Funcional nº 57209188/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para o período de 15.01.2024 a 13.02.2024, referente o período aquisitivo 08.12.2021 a 07.12.2022, concedido pela PORTARIA nº 111/24, de 11 de janeiro de 2024, D.O.E 35.707 de 07.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1049822

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PAE: 2024/274799****PORTARIA Nº 0798/24, de 11 de março de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 5719/24, de 15 de fevereiro de 2024 publicada no DOE nº 35.715 de 19.02.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS, 16º colocação, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no CAMPUS XIII -TUCURUÍ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/190714****PORTARIA Nº 0716/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0549/24, de 27 de fevereiro de 2024 publicada no DOE nº 35.726 de 28.02.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, MARCOS MACIEL PEREIRA DA SILVA, 18º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS VIII -MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/260078****PORTARIA Nº 0725/24, de 06 de março de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 5719/24, de 15 de fevereiro de 2024 publicada no DOE nº 35.715 de 19.02.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, DAIHANA MARIA DOS SANTOS COSTA, 08º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS XVIII - CAMETÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/68957****PORTARIA Nº 0781/24, de 08 de março de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 0051/24, de 08 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09.01.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA, 01º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE I - 40h, lotado(a) no CAMPUS XX - CASTANHAL.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1049825

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 214/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/247265

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao triênio de 03/09/2016 a 02/09/2019, para a servidora, FÁTIMA DO SOCORRO SILVA CORRÊA, Matrícula nº. 57213845/2, CARGO: de ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Lotada na DTE. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 212/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/254485

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, correspondente ao triênio de 15/07/2016 a 14/07/2019, para a servidora, ERICA BENEDITA VALENTE PAIXAO, Matrícula nº. 5906421/1, CARGO: de ASSISTENTE SOCIAL, Lotada na CPE/DRCCP. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1049633**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 235/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/259110

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), Tainara Veiga Silva, Mat. 55209587/1, CPF: 989.726.182-68, para atender as despesas com lanches para o ato de inauguração do Equipamento Público "Hortas Sociais Pedagógicas do Pará", no município de Tracuateua/PA, no dia 16/03/2024; bem como, a compra de materiais de equipamentos agrícolas, como pregos, mudas, terra preta, para conclusão das atividades.

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 10 (dez ) dias para aplicação das despesas e 10 (10) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1049833**

### PORTARIA Nº224/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/240708

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.655,00 ( mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor do (a) servidor (a), SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5946584/1, CPF: 319.562.702-72, para atender despesas com a participação no evento Caminhada da Inclusão, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781

DESPESA: 339030 - 1.000,00 R\$

1.655,00

339039 - 655,00

Fixar o prazo de 60 (Sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de março de 2024.

### PORTARIA Nº 236/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/258740

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), LUCAS PAES DIAS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 3542660/1, CPF: 036.891.892-09, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 294.310 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 10 (dez ) dias para aplicação das despesas e 10 (Dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1049624**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 230/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/248134

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 E 1/2 diárias (SEIS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDIVALDO RIBEIRO LIMA, CPF: 914.747.282-00, VANÚBIA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 793.256.532-49, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 17/03 a 23/03/2024, para realizar as atividades do conselho estadual de assistência social município de Belém-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 220/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/248300

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 E 1/2 diárias (TRÊS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA DO SOCORRO MENDES, CPF: 563.730.312-68, Conselheira Estadual, QUE SE DESLOCARÁ PARA O Município de Belém/PA, no período de 12/03 a 15/03/2024, para Participar da Reunião da mesa diretora e do Pleno no CEDPD-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/

### PORTARIA Nº 232/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/250003

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E 1/2 diárias(DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADÃO BENEDITO DA SILVA, Mat. CPF: 616.268.301-00, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 18/03 a 20/03/2024, para proferir palestra na Oficina de Capacitação aos Conselheiros Estaduais de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 219/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/250149

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenador, VÂNIA CECILIA SILVA COSTA, Mat. 5722396/1, Cargo Gerente, LILIAN DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO, Mat. 54190341/1, Cargo Contador, que se deslocarão para Recife-PE, no período de 18/03 a 23/03/2024, para Capacitar os controladores públicos para formalizar, celebrar, executar e fiscalizar contratos administrativos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Abordar as principais regras, os aspectos polêmicos e as recentes alterações da ordem jurídica relativa a Nova Lei de Licitações e Contratos, preparando os agentes públicos para atuarem nas atividades relacionadas à elaboração de TR, Edital, Equipe de Apoio e Pregoeiro e as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal de Compras Governamentais.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 227/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/254183

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, Mat. 57176183, Cargo Gerente em Exercício, ANTONY SELBY POÇA DE ANDRADE, Mat. 54190363/ 1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Recife/PE, NO PERÍODO DE 18/03 a 23/03/2024, para participar do curso de COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021", conforme plano de viagem em anexo.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 246/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/227145

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCIDALVA MARQUES NERI, CPF: 955.051.482-04, Conselheiro Estadual, ZEDILSON RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 741.851.872-20, Conselheiro Estadual, JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, CPF: 172.759.542-49 Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 13/03 a 15/03/2024, para Participar da Reunião de Comissões e Reunião Ordinária mensal do CEDPD-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

**PORTARIA Nº 245/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/258982

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ diárias (Cinco e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PEDRO PAULO PINTO VELOSO JUNIOR, Mat. 5918023/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Recife/PE, no período de 18/03 a 23/03/2024, para participação no "Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações Públicas"- LEI 14.133/21.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 260/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/271771

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA, MAT. 3279812, ANDRESSA BORBA SANTOS, MAT. 5889841, QUE IRÃO SE DESLOCAR PARA JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 02/04/2024 A 06/04/2024, COM A FINALIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR(DIREITOS E DEVERES CONSTITUCIONAIS).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de março 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 254/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/235448

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SELMA ALFAIA FONSECA, Mat. 5767814/4, Cargo Psicólogo, que se deslocará para os Municípios de Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 17/03 a 23/03/2024, para Realizar Monitoramento em âmbito Estadual da Política Pública de Assistência Social com vistas ao fortalecimento do SUAS, na gestão e nos serviços Socioassistenciais.

Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 6357 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 238/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/253338

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 E 1/2 diárias (TRÊS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811-7, Gerente, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 12/03 a 15/03/2024, para Participar do curso Execução e Prestação de Contas de convênio.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 247/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/270755

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVI-

## DOR CITADO ABAIXO:

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, JUVENAL CARDOSO PIREZ, Mat. 5946668/1, Cargo Gerente, NOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, ADJARD GAIA CRUZ, Mat. 80845778/4, Cargo Diretor, que se deslocarão para os Municípios de Mocajuba e Tomé-Açu/PA, no período de 08/03 a 11/03/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

## Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 256/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/268277

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat.57192936/1, Cargo Psicólogo, que se deslocará para o Município de Parauapebas/PA, no período de 07/03 a 11/03/2024, para tratar com seus servidores sobre a Lei 13.667/08, que trata da estrutura de cofinanciamento do sistema público de trabalho, emprego e renda, bem como, de seus desdobramentos relativos ao IGD (índice de gestão descentralizada), que tem por função, estabelecer as condicionalidades para pagamento das variáveis que determinam o cofinanciamento entre pares do Estado.

## Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 6357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 257/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 277263

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. 5957416/2, Cargo Ouvidor, que se deslocará para Recife/PE, no período de 18/03 a 23/03/2024, para Participar do curso "Nova Lei Geral de Licitações Públicas – 14.133/2021", que ocorrerá em Recife – PE entre os dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024.

## Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1049628**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 205/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/237588

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 75/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.708 de 08 de fevereiro de 2024, que concedeu 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, para a Servidora, ANA LIVIA MAIA DIAS, matrícula 5895793/1, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada no Núcleo de Planejamento de Contratações/SEASTER, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, correspondente ao triênio 08/11/2017 – 07/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de março de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

**Protocolo: 1049629**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA nº. 274 de 07 de março de 2024-**

Conceder 55 dias de Licença Assistência a servidora Lidiane Cecília da Silva Botelho costa, mat:54195564/1, cargo:monitor, período 31.10.22 a 24.12.22.

**PORTARIA nº 273 de 07 de março de 2024-**

Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rosemar Porto Alegre Brasil	Assst.Social	3218732/1	111485	24.12.23 a 17.01.24	25
Rosemar Porto Alegre Brasil	Assst.Social	3218732/1	112636	23.01.23 a 06.02.24	15
Angela de Oliveira Melo	Motorista	54191516/1	110584	19.10.23 a 16.11.23	29

Márcia chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

**Protocolo: 1049585**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 275 DE 07 DE MARÇO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARILDA NUNES MACEDO, matrícula nº. 54189636/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.02.2018 a 08.09.2022, com gozo no período de 01.03.2024 à 30.03.2024.

MARCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos em Exercício

**Protocolo: 1049642**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA nº 195/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024,**

**Onde se lê:** mat.54180595/2

**Leia-se:** mat.54197354/1

Márcia chaves souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

**Protocolo: 1049739**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 094, de 08 de março de 2024.**

Processo nº 264912/2024.

OBJETIVO: Custear despesa emergencial com serviço de hospedagem para genitora de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM, no período de 21 a 23/03/2024, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$320,00

SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1049485**

**DIÁRIA****PORTARIA: 095 -DO DIA 11/03/2024**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 272965/2024-Of.interno 140/2024)

SERVIDOR: ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2

SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5921798/ 3

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08/03/2024 - DIÁRIAS-0,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1049865**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 117/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) e, 30 (trinta) dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5225167/1	Ana Cristina Colares Motta	2023	08/04/2024 a 22/04/2024
5970030/1	Flávia de Jesus Alves Miranda Santos	2024	01/04/2024 a 30/04/2024
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2021	15/04/2024 a 14/05/2024
57190247/5	Thaynara de Alencar Leite Fecury Nogueira	2024	01/04/2024 a 30/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1049562**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 11 de março de 2024.  
PUYR TEMBÉ  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

**Protocolo: 1049884****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO Nº 2024/260832  
**LEIA-SE:** PROCESSO Nº 2024/226226

**Protocolo: 1049514****DIÁRIA****Nº 042/2024-SEMU, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2024/273682, de 07 de março de 2024;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 13/03 a 15/03/2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador:, Zélia de Freitas Borges - Conselheira da Mulher - CPF: 319.989.682-00

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Marabá/Belém/Marabá

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1049740****PORTARIA Nº 044/2024-SEMU, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/264014, de 06 de março de 2024;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 12/03 a 15/03/2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador:, Antônia Pereira Martins - Conselheira da Mulher - CPF: 511.427.672-72

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Altamira/Belém/Altamira

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1049793****PORTARIA Nº 043/2024-SEMU, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/283488, de 11 de março de 2024;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 13/03 a 14/03/2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador:, Charley Mota Carneiro - Conselheira da Mulher - CPF: 450.205.152-72

Objetivo: participação do servidor pela Secretaria das Mulheres em reuniões no município de Salinópolis na Sala Lilás da Delegacia do Município

Origem/Destino: Belém- Salinópolis - Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1049766****SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 01/2024**

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão-deobra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Data de Assinatura do Contrato: 15/01/2024

OBJETO: Mudança na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, atualizado com o PPA 2024/2027, no que refere-se, a Unidade Gestora e aos Planos Internos das Funcionais Programáticas do Contrato, conforme especificados abaixo:

PAE Nº 2023/1328902

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 398338

NATUREZA DE DESPESA: 339037

PLANO INTERNO: 4110008338C

FONTE: 01 500 0000 01

DETALHAMENTO: 000000 AÇÃO: 291705

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

**Protocolo: 1049655****SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 08/2024-DAF/SEPI, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1360437, protocolado em 29/11/2023.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora BIANCA FERREIRA GUIMARAES, Id. Funcional no 6404221, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO No 04/2023-SEPI/PA, Ref. a aquisição de Água e Garrafão de 20 litros para Água, ambos com Serviço de Distribuição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.



**PORTARIA Nº 028/2024-SEMU, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/260832, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidor a se deslocar, no dia 06/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Charley Mota Carneiro, Assessor - CPF: 450.205.152-72

Objetivo: o qual estará prestando serviço na função de motorista, responsável pelo transporte da servidora da comunicação e apoio operacional, nas Ações supracitadas.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1049818

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.038.059/0001-83, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gaiola para o armazenamento seguro de cilindros de nitrogênio no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN 1), conforme Processo Administrativo n.º E-2024/2062126 – Dispensa de Licitação n.º 09/2024. O valor da contratação é de R\$ 9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). Data de Autorização/Ratificação: 07 de março de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1049528

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 041/2024 – RH/DAF/CODEC**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica e os termos do Memorando 001/2022- GL/CODEC; RESOLVE:

I - DESIGNAR, pelo período de 02 (dois) anos, para atuarem junto ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, os colaboradores abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIDOR	MATRICULA	PERFIL
NOME: LETÍCIA GUEDES LOBATO Cargo/Função: Gerente de Suprimentos	5930412/2	Coordenadora
NOME: JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES Cargo/Função: Gerente de Licitações	54191159/3	Coordenadora
NOME: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	80845448/7	Autoridade Homologadora
NOME: ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO Cargo/Função: Diretor Estratégia e Relações Institucionais	5946321/3	Autoridade Homologadora

II - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de março de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1049505

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 024/2024, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para inscrição/participação no curso "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL" do qual participarão 3 (três) colaboradores desta Companhia, a realizar-se do dia 17 ao dia 19 de abril de 2024, presencialmente em Brasília (DF).

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa ELEVA SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.766.718/0001-57, com endereço na Av. Olinda, nº 960, sala 704-A, Ed. Business Tower I - Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1049703

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 024/2024, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, na forma abaixo:

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 01/2024

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 11/03/2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2024

OBJETO: Inscrição/participação no curso "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL" do qual participarão 3 (três) colaboradores desta Companhia, a realizar-se do dia 17 ao dia 19 de abril de 2024, presencialmente em Brasília (DF).

CONTRATADA: ELEVA SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.766.718/0001-57, com endereço na Av. Olinda, nº 960, sala 704-A, Ed. Business Tower I - Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.128.1508.2245 - Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4110002245C; Fonte: 01501000061; Ação: 285373.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16 e artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº 2024/246938.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1049708

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****DIÁRIA****PORTARIA N.º 22/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 07 de março de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/252575 (PAE).

RESOLVE:

Autorizar Rita de Cássia Oliveira Matos, Mat. n.º 5969928, ocupante do cargo de Gerente Regional, a se deslocar no trecho de Breves/Belém/Breves, no período 05/03 a 08/03/2024, a fim de realizar entregas de cartas de créditos no evento em alusão ao dia internacional da mulher aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1049500

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0095/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/96992, de 26/01/2024, e o Memorando nº 03/2024, de 26/01/2024 – DIRAD/SEOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 5946922/2, ocupante do Cargo de Secretário, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias), sem ônus para esta SEOP e no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 (20 dias), com ônus para esta SEOP, em razão da titular a servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278/5, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**\*repblicada por haver alterações no DOE 35.702 de 02/02/2024, DOE 35.738 de 08/03/2024.**

**Protocolo: 1049849**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 19/2021 – TP Nº 13/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Best Transporte e Construções LTDA – CNPJ 83.332.908/0001-20

Objeto: Execução de Saldo Remanescente do Contrato nº 45/2014 – Pavimentação e Drenagem de Via Urbana, no município de Ulianópolis, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, e inclusão de funcional: Nº N: 07.101 15.451.1489.7645 Nº: 07.101/26.451.1489.7645/449051/015 00000001/02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/0270400002 cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/03/2024 a 13/09/2024

Data da Assinatura: 11/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1049916**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 017/2023–CPL/SEOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CANAL DA AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR, no Município de Belém, neste Estado. A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na Concorrência Pública nº 017/2023, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 13/03/2024 às 10:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 – CONSORCIO DOCAS formado pelas empresas: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 / INFRA-CON CNPJ: 57.444.283/0001-88 / CONATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.535.369/0001-61;

Belém-PA, 11 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1049837**

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 021/2023–CPL/SEOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E ATENDIMENTO DA UEPA, no Município de Belém, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na Concorrência Pública nº 021/2023, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 13/03/2024 às 11:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 – CONSORCIO AMAZÔNIA empresas: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-35 / MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 24.250.973/0001-47;

Belém-PA, 11 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1049841**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 014/2023–CPL/SEOP

Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DO ONÇA, no Município de Concórdia do Pará, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – INFINITY ENGENHARIA LTDA APP CNPJ: 17.630.678/0001-50;

2 – NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 02.934.270/0001-03;

3 – CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ; 04.368.426/0001-10;

4 – TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.884.383/0001-69;

5 – MAUES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.521.965/0001-77;

EMPRESA INABILITADA:

1 – CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INC. LTDA CNPJ: 83.317.529/0001-60; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 11 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1049631**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo: 2024/188790

2.Processo Principal: 2023/1405749

3.Licitação nº: 020/2023

4.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

5.Data da Adjudicação: 11/03/2024

6.Data da Homologação: 11/03/2024

7.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NAS REGIONIAS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ. – LOTE 04 – CAPIM

8.Empresa vencedora adjudicada: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32 com o Valor Total: R\$ 122.252.718,50 (Cento e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 11 de março de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1049918**

### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO: Nº Nº 06/2022 - CP Nº 18/2021

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em municípios nas Regionais que integram as Regiões do Guajará e Marajó, neste Estado – Lote 05.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030/ 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Contratada: Círio Construtora e Serviços Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1049809**

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

##### Contrato nº 67/2022 – CP Nº 18/2021

Objeto: Referente execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Regional Xingú- LOTE 10.

Justificativa: Incluir a Funcional Programática 07.101 26. 451. 1489. 7645/449051 01500000001 / 02500000001/ 01754000030/02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Contratada: ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

**Protocolo: 1049709**

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2022 – CP Nº 18/2021

OBJETO: A Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que Integram os Município da Região do Tapajós, neste Estado do Pará – Lote 11, Neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Incluir a Funcional Programática: 07.101 15. 451. 1489. 7645/07.101 26. 451.1489.7645/449051/01500000001/02500000001/01

754000030/0275400003 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1049904**

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 85/2022 – CP nº 18/2021 – Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios que integram a Regional Baixo Amazonas – Lote 09, neste estado

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Contratada: Best Transportes e Construções LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1049895**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0225/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/259192, de 05/03/2024 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Realizar visita as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água- SAA- Contrato 56/2022 no Município de Maracanã/PA, visando verificar o andamento dos serviços em execução.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Acompanhar a servidora desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Maracanã/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1049870**

#### PORTARIA Nº. 0224/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/259096, de 05/03/2024 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos Município de Rio Maria e Redenção/PA, para acompanhar o andamento do Convênio nº 291/2022 referente a complementação do setor de água existente no setor Parque da liberdade, e visitar a área de implantação da Usina da Paz de Redenção/PA para avaliar a drenagem pluvial da área entorno.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Acompanhar a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Rio Maria/Redenção/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 13 a 16/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1049868**

#### PORTARIA Nº. 0226/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/270608, de 07/03/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra do Contrato nº 15/2022: Construção do muro de concreto de proteção do muro com enrocamento de pedra rachão, da Praia de Crispim, no Município de Marapanim/PA.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1049873**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 0218/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/246408, de 04/03/2024, e os termos do Memorando nº 06/2024, de 04/03/2024-COSG/SEOP

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 5723451/9, Cargo/Função: Coordenador; para um outro momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0196/2024, de 29/02/2024, publicada no DOE nº 35.731, de 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 31/01/2023 a 30/01/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1049714**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física e lógica, incluindo cabeamento estruturado de telecomunicações, instalação e manutenção de serviços de TI e gerência de redes relacionadas nas Unidades de Negócios e Serviços da COSANPA, na Região Metropolitana de Belém, conforme termo de referência nº 059/2023 – UEST/USTI/DPL (anexo I do edital).

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no edital.

Belém, 12 de março de 2024.

Maurício Moraes de Almeida

Pregoeiro

**Protocolo: 1049717**

#### AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de Credenciamento 001/2022 - cujo objeto é Contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento. Fica a data inicial de 13/03/2024 até 03/04/2024 para a REABERTURA, devidamente autorizado por seu Presidente Sr José Fernando de Mendonça Gomes Junior Belém/PA, 12 de março de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Junior

Presidente

**Protocolo: 1049626**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa STONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.099.215/0001-81.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto o fornecimento solução de internet por fibra óptica do tipo monomodo apagado, com link dedicado, objetivando atender e fornecer redundância de rede efetiva na sede da COSANPA, Bolonha e Utinga, com instalação, manutenção, suporte e fornecimento de toda a infraestrutura em fibra óptica, com dupla abordagem (link de Ativo/Ativo).

DA JUSTIFICATIVA: A COSANPA, visando otimizar e modernizar sua infraestrutura de comunicação, tem a necessidade de aprimorar a estrutura de fornecimento de internet na sede e nas Unidades do Bolonha e Utinga. Atualmente, a Companhia enfrenta desafios decorrentes de uma infraestrutura obsoleta, incapaz de atender plenamente às demandas crescentes de conectividade e eficiência operacional. A atual configura-

ção da rede de internet da COSANPA é composta por dois links ativos (PRODEPA e Claro), fornecendo conectividade à maioria das Unidades, entretanto, a disponibilidade de internet necessária na sede e nas unidades mencionadas acaba não atendendo a velocidade necessária para que hajam reuniões virtuais, acesso à aplicativos em nuvem e acesso à dados no datacenter de todos os empregados que utilizam a rede. A falta de uma conexão redundante e efetivamente resiliente compromete a continuidade operacional em situações críticas, tornando-se evidente a necessidade de uma solução mais robusta e eficiente. Além disso, a ausência de uma rede interna apagada (Ativo/Ativo) impede a criação de uma intranet em larga escala, resultando em interrupções na comunicação em casos de falhas na transmissão de sinal do provedor, prejudicando a colaboração e a troca de informações entre as unidades e a Sede da Companhia. Diante desse cenário, a contratação de uma solução de internet por fibra óptica do tipo monomodo apagado, com link dedicado e dupla abordagem (Ativo/Ativo), surge como uma resposta estratégica e indispensável para superar os desafios mencionados. Essa iniciativa não apenas moderniza a infraestrutura tecnológica da COSANPA, proporcionando maior confiabilidade e eficiência, mas também permitirá a expansão da cobertura para as Unidades mencionadas, garantindo uma conectividade homogênea e redundante na Companhia. A implementação dessa solução não apenas atenderá às necessidades imediatas de conectividade da COSANPA, mas estabelecerá uma base sólida para o crescimento futuro e a adoção de tecnologias emergentes. Em resumo, a contratação da solução proposta representa um investimento estratégico na modernização e fortalecimento da infraestrutura de redes e comunicação da COSANPA, alinhado com os objetivos de eficiência operacional, segurança da informação e melhoria contínua. Após criteriosa análise, a empresa selecionada para a contratação satisfaz integralmente os critérios estabelecidos no Termo de Referência que norteia este processo de seleção. A decisão de escolha baseia-se na reconhecida expertise da empresa no segmento de fibra dedicada, validada pelo atendimento a renomados clientes, além de apresentar as condições mais vantajosas em termos de contratação e execução do serviço proposto.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte reais);  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.5.75217.5300.10000.2410.40.323172-SUPORTE E MANUTENÇÃO.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Anadelia divina Santos

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 1049670**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Considerando o fundamento no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 73/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: STONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.503.680/0001-07.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Presidente

**Protocolo: 1049671**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 3ª CONVOCAÇÃO DO PSS Nº 01/2023-COSANPA

##### AValiação Médica – NÍVEL FUNDAMENTAL- AGENTES OPERACIONAIS

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a 3ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, em substituição as desistências ocorridas.

No período de 12/03/2024 a 22/03/2024, os candidatos convocados, relação a seguir, para preenchimento das vagas nas Regionais (UN-ILHAS/Tailândia e Mocajuba, UNINE/ Salinópolis, Marapanim, Vila Fátima e Nova Timboteua e UN-TO/São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia), devem: enviar por e-mail (uedp@cosanpa.pa.gov.br) os exames médicos (subitem 7.1, incluindo a audiometria) e demais documentos (subitem 2.4), conforme solicitado no Edital nº 01/2023. Após o envio, entrar em contato através do número 91.98814-5732 e agendar sua avaliação médica, que será realizada no formato online. As avaliações ocorrerão no período de 25/03/2024 a 28/03/2024.

Em caso de desistência da vaga, o candidato deve preencher o termo de desistência (anexo I) e enviar para o e-mail (uedp@cosanpa.pa.gov.br). O candidato que não cumprir o prazo determinado nesta convocação, estará automaticamente eliminado do PSS.

OBS: O candidato deverá entrar em contato através do número 91.98814-5732 para agendar sua avaliação médica (formato online), após ter enviado seus exames e seus documentos para o e-mail (uedp@cosanpa.pa.gov.br).  
José Fernando de Mendonça Gomes Jr.  
Presidente

UN-ILHAS			
87	ROBERT SCHEIRY DOS PASSOS	046800752-01	Agente de Operação
88	RONALDO MARTINS MEIRELES	495147708-46	Agente de Operação
UNINE			
104	AILTON DA SILVA MOURA	869411432-15	Agente de Operação
105	EDEN SANTOS DO ROSÁRIO	962845102-25	Agente de Operação
106	ALDESON ROCHA ALVES	015228982-80	Agente de Operação
107	SIDNEI DOS SANTOS PINHEIRO	008742872-51	Agente de Operação
108	TOMILDES MONTEIRO DE ATHAIDE NETO	000349442-06	Agente de Operação
109	ALFREDO MONTEIRO DE SEIXAS JUNIOR	003087522-60	Agente de Operação
110	ERLAN GASPARG DA SILVA	021566782-43	Agente de Operação
111	BRENO PINTO PEREIRA	018068492-24	Agente de Operação
112	JULIANE DE JESUS OLIVEIRA COSTA	031453382-69	Agente de Operação
113	ARMANDO JORDÃO IDALINO DE SOUSA	037892062-61	Agente de Operação
114	LEONARDO PINTO LIMA	702094292-08	Agente de Operação
UN-TOCANTINS			
22	STEPHANIE RAYSSA MENDES DA SILVA	058587242-21	Agente de Operação
23	DILVAN LIMA LUZ MACEDO	594857872-00	Agente de Operação
24	RONALDO SANTOS SOUZA	766958162-04	Agente de Operação

#### Anexo I

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu,

aprovado (a) e classificado no Processo Seletivo nº 01/2023 - COSANPA, para o cargo de Agente Operacional, Regional \_\_\_\_\_, para o quadro de pessoal do Companhia de Saneamento do Pará, conforme resultado final e homologação publicados no site da Companhia de 24/08/2023, DECLARO não ter interesse em ser nomeado para o cargo, regional acima citado, \_\_\_\_\_ ( excluindo-me/ colocando-me no final) da lista de aprovados do referido PSS.

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Protocolo: 1049688**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA N.º 017/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Senhor LUZINALDO TOMASSO DA CUNHA, Matrícula nº 5931499/2, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 018/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO, CPF nº 016.145.732-04, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 11.03.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 020/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Senhor PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO, Matrícula nº 5498910/3, da Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 021/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

1. DESIGNAR o Senhor TONY CHARLES COSTA ABDORAL, OAB nº 26.349, para assumir a Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC, a contar de 13.03.2024, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.  
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.03.2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 11 de março de 2024.  
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

Protocolo: 1049950

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 014/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

Em cumprimento ao que determinam o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023.

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para comporem o Núcleo de Controle Interno do NGTM.

- MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Id. nº 5907223 – Coordenadora  
- GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS, Id nº 5965695 – ACI

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de março de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

Diretora Geral

Protocolo: 1049788

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 128 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO as atividades que serão desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no ano de 2024 relativas às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;

CONSIDERANDO as PORTARIAS SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, arts. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/257342;

## RESOLVE:

I – NOMEAR, ESTHER JHULLY MONTEIRO MACHADO, CPF nº 051.916.362-10, para exercer o cargo de Coordenador Técnico-Escolar, na EETEPA Igarapé-Miri/PA, e EETEPA Maria Siqueira dos Santos Dias (Unidade Remota - Igarapé-Miri/PA), a contar de 23 de fevereiro de 2024.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 23/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1049468

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 129 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1059670;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador e DANIELLE SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5969848/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, que entre si celebram a Secretaria de ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET e a EMPRESA PRÓSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.217/0001-74, que tem como objeto a contratação da empresa especializada em fornecimento de alimentos prontos, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência do referido processo.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Ficam revogadas as PORTARIAS nºs 458 de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.550 de 22/09/2023 e 556, de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.614 de 30/11/2023.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1049467

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 034/2024 – GABINETE, de 11 de março de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nicolau Savio de Oliveira Ferrari, matrícula n. 5820553, ocupante do cargo de Diretor de Operações Técnicas, para responder pela presidência da FAPESPA, no período de 12 a 15 de março de 2024, considerando o afastamento de seu titular e do substituto legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de março de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1049791

## PORTARIA Nº 033/2024 – GABINETE, de 11 de março de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. E-2024/2032403; RESOLVE:

I – Instituir a presente COMISSÃO DE SELEÇÃO com a finalidade de conduzir a Chamada Pública nº. 04/2024 para contratação da Organização da Sociedade Civil, a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, para executar na forma de apoio à pesquisa, o "PROJETO MONITOR DA PAZ 2024".

II – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº. 57224169/2 (presidirá a comissão);

2. DENIZE RAFAELA ALFAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204522/3;

3. MARIA GLÁUCIA PACHECO MOREIRA nº. 5824877/2.

III – A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual 955, de 12/08/2020.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 11 de março de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1049742

## ERRATA

## ERRATA

## PORTARIA Nº 014/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de março de 2024.

Publicada no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente à concessão de diárias: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES matrícula 5964860/1

Onde se lê: CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2024/2052722;

Leia-se: CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/257835;

Protocolo: 1049501

**ERRATA****PORTARIA Nº 012/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de março de 2024.**

Publicada no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente à concessão de diárias:

MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA matrícula 5824877/2

**Onde se lê:** QUANTIDADE: 34 e ½ (três e meia) diárias

**Leia-se:** QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diárias

**Protocolo: 1049507**

**ERRATA****PORTARIA Nº 021/2024 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2024.**

Publicada no DOE nº 35.712 de 14/02/2024, referente à designação de servidor:

Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa, matrícula 5052610/3.

**Onde se lê:** identidade funcional nº50526100/3.

**Leia-se:** identidade funcional nº5052610/3.

**Protocolo: 1049634**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2024 – NÍVEL SUPERIOR. Processo nº 2023/1032355;**

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA – FAPESPA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei Complementar estadual 07/1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei estadual 5.810/1994 e pela Lei estadual 8.972/2020.

Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela FAPESPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA nº 16, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do processo.

As inscrições estarão abertas a partir das 00h00min do dia 13 de março de 2024 às 23h59min do dia 15 de março de 2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.sipros.pa.gov.br>

A versão na íntegra do Edital nº 01/2024, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da FAPESPA: <http://www.fapespa.pa.gov.br>

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Belém, 11 de março de 2024.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente FAPESPA

**Protocolo: 1049713**

**PORTARIA Nº 134 DE DIÁRIA DE 11/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar dos encontros regionalizados (PARÁ 2025) tendo em vista a participação de outros três servidores da SECTET. No entanto submeto para análise a solicitação de diárias do dia 13/03, na cidade de Ananindeua e 14 na cidade de Castanhal, para atender a demanda do grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, da Política Estadual de Incentivo Fiscal.

Origem: Belém-PA / Destino: Ananindeua-PA e Castanhal-PA,

Período: 13 e 14/03/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Servidor: FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, mat. nº 5900807/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1049961**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 74, DE 8 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente, matrícula 55586075-5, 08/03/2024 a 10/03/2024, à Belém-PA/Macapá-AP/Belém-PA, para participar de reunião com empresas para tratar sobre COP-30. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 75, DE 8 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 07/03/2024 a 07/03/2024, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2024008339 (o Link de internet do TJE/PA - FÓRUM DE BUJARU está inoperante) Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 76, DE 8 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 07/03/2024 a 07/03/2024, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2024008339 (o Link de internet do TJE/PA - FÓRUM DE BUJARU está inoperante) Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049481**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao " Contrato nº 001/2024 " entre PRODEPA / F-TREZE TECNOLOGIA LTDA, Publicado em 11/03/2024 – Protocolo 1049155 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1049758**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 116/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/276776; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº 55585729/1, Assist. de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 07/03 a 05/04/2024, no lugar da titular Rafaela Suellem de Souza Sanches. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1049549**

**CONTRATO****CONTRATO Nº11/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024- SETUR  
OBJETO: Contratação da Organização Social Pará 2000, com o escopo de promover a locação de espaço e serviços do evento "Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e Congresso Jurídico sobre o Meio Ambiente", na cidade de Belém- Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2993/Fonte: 01500000001 – 000000/Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 89.060,00. (Oitenta e nove mil, e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2024 à 07/04/2024

DATA DA ASSINATURA:08/03/2024

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1049686**

**CONTRATO Nº10/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024- SETUR  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tem produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ILHA MUSICAL".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791/Fonte de Recursos: 01500000001 – 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2024 à 08/04/2024

DATA DA ASSINATURA:08/03/2024

CONTRATADA: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ: nº 18.403.016/0001-00.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

**Protocolo: 1049681**

**CONTRATO Nº12/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024- SETUR  
OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "FOLIA MUSICAL".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791/Fonte: 01500000001 – 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2024 à 08/04/2024

DATA DA ASSINATURA:08/03/2024

CONTRATADA: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: nº 20.854.325.0001-49

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

**Protocolo: 1049690**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIOS E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/0001-49.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FOLIA MUSICAL". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 08 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049512**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ILHA MUSICAL".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 08 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049520**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PARA2000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaços e serviços para o evento "Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e Congresso Jurídico Sobre Meio Ambiente", na cidade de Belém-Pará, no período de 05 à 08 de março de 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2993 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa

Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 08 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049649**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024** – Contratação de empresa para locação de espaços e serviços para o evento "Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e Congresso Jurídico Sobre Meio Ambiente", na cidade de Belém-Pará, no período de 05 à 08 de março de 2024.

Valor: R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais)

Belém (PA), 08 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049654**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024** – Contratação de empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FOLIA MUSICAL".

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 08 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049515**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ILHA MUSICAL".

Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

Belém (PA), 08 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1049522**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 167/2024/GGP/DPG, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2077378; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a folga do dia 01/12/2023 da Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, concedida na PORTARIA nº 663/2022/GGP/DPG, de 13/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.152, do dia 17/10/2022.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1049750**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 168/2024-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 113134, protocolizado no PAE nº 2024/2084953; RESOLVE: Conceder a ADRIANA MELO DE BARROS, Servidora Pública, ID Funcional nº. 5895966/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 10/07/2023 a 18/09/2023. ARNOLDO PERES JUNIOR - Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049720**

**PORTARIA Nº 169/2024-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 113143, protocolizado no PAE nº 2024/14226; RESOLVE: Conceder a ANNA IZABEL SANTOS SABBAG, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55589181/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 27/12/2023 a 25/01/2023. ARNOLDO PERES JUNIOR - Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049723**

**PORTARIA Nº 170/2024-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 113162, protocolizado no PAE nº 2024/2031367; RESOLVE: Conceder a ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, Defensor Público, ID Funcional nº. 55589163/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 23/01/2024 a 02/03/2024. ARNOLDO PERES JUNIOR - Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1049726**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 171/2024/GGP/DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2066323; RESOLVE:

I- DESIGNAR a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO, ID Funcional nº 5931565, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides, a contar de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação. II- Revoga-se a PORTARIA nº 787/2022/GGP/GAB/DPG, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1049672**

**CONTRATO****CONTRATO 028 – DPE/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – DPE/PA PAE nº 2023/1284472 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.470.984/0001-75.

OBJETO: O objeto a ser contratado é o fornecimento continuado de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada, contendo 200ml, para atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 81.790,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105RNI7742E e

105OAD8458C; Gp Pará: 293552. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo prorrogável pelo prazo de até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CRISTINA FREITAS DE ASSIS, inscrito no CPF nº 036.031.821-54. ENDEREÇO DA CONTRATADO: conj. Julia Sefer; rua 02; nº 25; águas lindas, Ananindeua/PA cep: 67020390. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049812

**CONTRATO Nº 029/2024 – DPE/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – DPE/PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 018/2023-DPE**  
**PROCESSO N.º 2023/983253**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de consumo (EXPEDIENTE), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 191.904,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458 Fonte: 01500000001 Elemento de Despesa: 339030 Plano Interno (PI): 105OAD8458C GP Pará: 293552. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 306.274.002-72. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Trav. São Sebastião, nº 2297/Sala-frente – Bairro: Sacramento – CEP: 66.123-620 – Belém – PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049827

**CONTRATO Nº 030/2024 – DPE/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – DPE/PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 018/2023-DPE**  
**PROCESSO N.º 2023/983253**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.548.641/0001-53.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de consumo (EXPEDIENTE), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 318.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458 Fonte: 01500000001 Elemento de Despesa: 339030 Plano Interno (PI): 105OAD8458C GP Pará: 293547. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: WEIDISON ALEXANDRE DOS SANTOS TAVARES, inscrito no CPF nº 546.313.512-68. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Rua Fé Em Deus, nº 17/Sala-02 – Bairro: Mangueirão – CEP: 66.640-520 – Belém – PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049834

**CONTRATO Nº 031/2024 – DPE/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 – DPE/PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 018/2023-DPE**  
**PROCESSO N.º 2023/983253**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e MENDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.942.213/0001-33.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de consumo (EXPEDIENTE), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 94.387,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458 Fonte: 01500000001 Elemento de Despesa: 339030 Plano Interno (PI): 105OAD8458C GP Pará: 293547. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELIANE DE FÁTIMA MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 430.349.692-87. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Conjunto Euclides Figueiredo – Rua C – nº 16 – Marambaia – Cep: 66.620-740 – Belém / Pará. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049893

**CONTRATO Nº 027/2024 – DPE/PA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP nº 002/2022/UEPA**  
**ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2022 – UEPA**  
**PROCESSO Nº E-2024/2035001 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.424.221/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução, pela CONTRATADA de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 07/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.219.268,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03 122 1530 7742 e 03 122 1530 7742 Natureza da Despesa: 449039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105RNI7742E e 105CNM7742E. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro. Os prazos e início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NICOLAU GABRIEL NETO, inscrito no CPF nº 047.729.702-15. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Cj. Natália Lins, 3501-Bloco A2 Apto. 105 Mangueirão, CEP: 66.640-465. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049538

## DIÁRIA

## EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
403/2024	04/03/2024	ARNOLDO PERES JÚNIOR	57175577	SUBDEFENSOR (A) PÚBLICO GERAL	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
441/2024	07/03/2024	ARNOLDO PERES JÚNIOR	57175577	SUBDEFENSOR (A) PÚBLICO GERAL	BELÉM	MARABÁ	PARTICIPAR DA ENTREGA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA; ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA	05/03/2024 - 06/03/2024	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1049675

## EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
397/2024	04/03/2024	IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		NATÁLIA SANTOS RAMÓIA FARIAS	5963889	ASSESSOR (A)			PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE		
		JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO GERAL					



398/2024	04/03/2024	JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	07/02/2024 - 07/02/2024	0,5
		RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
399/2024	04/03/2024	NATÁLIA SANTOS RAMÓA FARIAS	5963889	ASSESSOR (A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	COBRIR A PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE	21/02/2024 - 23/02/2024	2,5
		JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO GERAL					
400/2024	04/03/2024	ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	BREVES	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	28/02/2024 - 01/03/2024	2,5
		ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
401/2024	04/03/2024	CARLOS DOS SANTOS SOUSA	3083578	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
402/2024	04/03/2024	EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	54195655	TENENTE CORONEL	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR A SEGURANÇA DOS DEFENSORES, SERVIDORES E ASSISTIDOS DURANTE A INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
403/2024	04/03/2024	ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	57209873						
		RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES	5931566		BELÉM	MOSQUEIRO			
		EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692						
		JAYLSON PEREIRA DÍGER	57234529	MOTORISTA					
404/2024	04/03/2024	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR	5957717	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ALENQUER	BELÉM	PARTICIPAR DO CONGRESSO DO MEIO AMBIENTE	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
405/2024	04/03/2024	JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982						
406/2024	04/03/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/02/2024 - 23/02/2024	0,5
		JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA	5975831	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		THAYNÁ CILENE SANTOS DOS SANTOS	5975842						
		RAQUEL ALVES GOBBO	5965288						
		DAVID BENTES SERPA	5936829						
		RODRIGO CHAVES GARCIA	5934065						
		ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO	5920610						
		MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		RITA DE CÁSSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201						
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663						
		NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862						
		MILTON DE NORONHA FERREIRA JÚNIOR	5924460						
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733						

407/2024	04/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/02/2024 - 28/02/2024	0,5
		JADIR HORÁCIO SARMENTO PINTO JÚNIOR	5896798	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR.		
408/2024	04/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/02/2024 - 27/02/2024	0,5
		ARTHUR MASAHIRO YOSHINO	5978328	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR.		
409/2024	04/03/2024	MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	22/02/2024 - 22/02/2024	0,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA	5975831	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		THAYNÁ CILENE SANTOS DOS SANTOS	5975842						
		RAQUEL ALVES GOBBO	5965288						
		DAVID BENTES SERPA	5936829						
		RODRIGO CHAVES GARCIA	5934065						
		ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO	5920610						
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862						
MILTON DE NORONHA FERREIRA JÚNIOR	5924460								
MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431								
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REALIZAR DILIGÊNCIAS						
410/2024	04/03/2024	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR (A)	BELÉM	CEARA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE TRABALHO PARA TRANSFERÊNCIA E TREINAMENTO DO SISTEMA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS E VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.	28/02/2024 - 02/03/2024	3,5
411/2024	04/03/2024	FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA	23/02/2024 - 24/02/2024	1
		ATAYNA RODRIGUES CAVALCANTE	5968374	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A				24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		LOURIVAL PIERSON TEIXEIRA PRADO	304493	IDENTIFICADOR (A)				23/02/2024 - 23/02/2024	0,5
		MAX DA COSTA FRAZÃO	5888791	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				23/02/2024 - 24/02/2024	1
		RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134	SECRETÁRIO (A)					
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA					
		MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO	5954466	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		LUÇAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		KYSE DE FÁTIMA PANTOJA VIANA	5958901	SECRETÁRIO (A)					
		JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	70874	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		IRANIL DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SANTANA	181064	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	57234575						
		GUILHERME LÉLIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	54186812	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES	5900062	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)							

412/2024	04/03/2024	TACIANA PANTOJA REZENDE	5961040	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979						
		ROSIANY CORDEIRO COELHO	57201781	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA	57175800	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		REIKO SAYURI YOKO-SAWA CARNEIRO SILVA	5931714	ASSESSOR (A)					
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA					
		MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	57201277	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475						
		JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		JORGE VALENTE DA SILVA JÚNIOR	79004	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO					
		JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS	5927337	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		JANAINA PAIVA GOMES	59514512	SECRETÁRIO (A)					
		EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR	57216362	ASSESSOR (A)					
		BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	57201223	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B							
413/2024	05/03/2024	GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES	54193164	SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO NA INAUGURAÇÃO NA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
415/2024	05/03/2024	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DO EVENTO "ACESSO À JUSTIÇA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO".	11/03/2024 - 13/03/2024	2,5
416/2024	05/03/2024	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	57231696	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SANTARÉM	BELÉM	PARTICIPAR DO CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
417/2024	05/03/2024	JÚLIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR A PRODUÇÃO CERIMONIAL DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	5968732	ASSESSOR TÉCNICO (A) DE DEFENSORIA					
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO					
		ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR (A)					
							REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE		

418/2024	05/03/2024	CLAUDERSON MIRANDA	57201785	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5	
		SARAH IGREJA DA SILVA	5868335	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A						
		PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO	5919947	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA B			MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
		MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.			
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688							
		LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	55588962							
		JOSÉ COUTINHO DA SILVA	5897879	OFICIAL DE GABINETE			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.			
		IRIS HELENA PAES E SILVA	5897828							
		FELIPE KAÚÊ NORONHA MARQUES	5957241	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL			
		DANIEL SARMENTO DE ANDRADE	57173635	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980	TATIANA MACHADO PINTO MACIEL						
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343									
419/2024	05/03/2024	TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	23/02/2024 - 23/02/2024	0,5	
420/2024	05/03/2024	LUÍS MÁRIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	TOMÉ-AÇU	REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORIA PÚBLICA	05/03/2024 - 06/03/2024	1,5	
421/2024	05/03/2024	LUÍS MÁRIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	COLARES	REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORIA PÚBLICA	12/03/2024 - 12/03/2024	1	
422/2024	05/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	SALVATERRA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/03/2024 - 03/03/2024	1,5	
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA						
		ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	5890906	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR VISITA TÉCNICA			

423/2024	05/03/2024	JOANA AURÉLIO DE LIMA	5968071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SOURE	SALVATERRA		07/03/2024 - 09/03/2024	1,5
		JOACI ALENCAR DE MENEZES	5940106	PAPILOSCOPISTA	BELÉM	SALVATERRA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	06/03/2024 - 10/03/2024	4,5
		BEATRIZ DA SILVA GARCIA	5966326						
		RENAN LUÍS RAMOS COQUEIRO	5007219	SECRETÁRIO (A)					
		REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5931714	ASSESSOR (A)					
		RAIMUNDO RUY HOLLANDA DOS SANTOS	5703964	PAPILOSCOPISTA					
		PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	57201693	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE					
		MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA B					
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO					
		LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO					
		JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	54191702	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		IRIS HELENA PAES E SILVA	5897828	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA					
		GIOVANNA VITÓRIA DE CASTRO BARBOSA	5949589	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		FERNANDA DE CÁSSIAS DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA					
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA					
		CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	392235	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	33138								
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	2009315								
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	5890906								
424/2024	07/03/2024	ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	MOSQUEIRO	ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL E PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO		
		JOANES BARROS CALDAS	57201719	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MOSQUEIRO			
		STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	5059689	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	MOSQUEIRO	SECRETARIAR A COORDENAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO		
425/2024	07/03/2024	ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA	BELÉM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/03/2024 - 07/03/2024	1,5
		ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57191028	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
426/2024	07/03/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	BARCARENA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/03/2024 - 12/03/2024	1,5
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	80845945						
		ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429						

427/2024	07/03/2024	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ABAETETUBA	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	06/03/2024 - 07/03/2024	1,5
428/2024	07/03/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/03/2024 - 22/03/2024	2,5
		EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
429/2024	07/03/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
430/2024	07/03/2024	CÉLIA MARIA SILVA RAMOS	5917327	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	11/03/2024 - 15/03/2024	
		ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO				
431/2024	07/03/2024	ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	08/03/2024 - 08/03/2024	0,5
		FLÁVIO CÉSAR CANCELLE FERREIRA	80845945	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	07/03/2024 - 07/03/2024 06/03/2024 - 06/03/2024	
432/2024	07/03/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/03/2024 - 04/03/2024	0,5
		NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
433/2024	07/03/2024	CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA	BELÉM	MARABÁ	CONDUZIR A PICAPE QUE SERÁ ENTREGUE PARA REGIONAL DE CARAJÁS	04/03/2024 - 06/03/2024	2,5
434/2024	07/03/2024	GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES	54193164	SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	MARABÁ	FAZER A SEGURANÇA DA EQUIPE	05/03/2024 - 06/03/2024	1,5
		NATÁLIA SANTOS RAMOIA FARIAS	5963889	ASSESSOR (A)			REALIZAR A COBERTURA DA ENTREGA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA; ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA		
		ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			PARTICIPAR DA ENTREGA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA; ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA		
		JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO GERAL					
435/2024	07/03/2024	MILTON CÉSAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA	26/03/2024 - 26/03/2024	0,5
								19/03/2024 - 19/03/2024	
436/2024	07/03/2024	HUGO COSTA SAMPAIO	5975303	SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	BELÉM	MARABÁ	REALIZAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO REFERENTES ENTREGA DOS VEÍCULOS LINHA BRANCA; ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA	04/03/2024 - 06/03/2024	2,5
		JOSÉ DAS GRACAS FEIO FILHO	5968732	ASSISTENTE TÉCNICO (A)			REALIZAR CERIMONIAL DA ENTREGA DOS VEÍCULOS LINHA BRANCA; ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA		
437/2024	07/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	01/03/2024 - 01/03/2024	0,5
		MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663				REALIZAR DILIGÊNCIAS		
		FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR	8084590	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
438/2024	07/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/02/2024 - 29/02/2024	0,5
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.		

439/2024	07/03/2024	FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR AUDIÊNCIAS, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	22/01/2024 - 26/01/2024 08/01/2024 - 12/01/2024	4,5
440/2024	07/03/2024	BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BENEVIDES	BELÉM	REPRESENTAR A DPE NO JUIZADO ESPECIAL ITINERANTE DO TORCEDOR (ESPORTE COM JUSTIÇA) NO ESTÁDIO DO BAENÃO.	28/02/2024 - 28/02/2024	0,5

ARNOLDO PERES JÚNIOR  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**Protocolo: 1049673**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a realização do I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: "A missão da Defensoria Pública para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal no Século XXI, desafios e perspectivas", a ser realizado no dia 25 e 26 de março de 2024, TORNA PÚBLICO que as inscrições para o congresso em questão foram prorrogadas para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, podendo ser realizadas até a data de 15 de março de 2024, através de link a ser fornecido pela Escola Superior através dos seguintes contatos: (91) 98415-5793 ou pelo e-mail assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br.

Informa-se, ainda, que após essa data, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público externo.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1049908**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

#### PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Captação de Recursos Federais que ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, na modalidade on-line/ao vivo, pelo Valor Global de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 293761. Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal. Belém, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE

Data: 29/01/2024. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Publicado no DOE Nº 35.699 de 31/01/2024, Protocolo Nº 1036160

**Protocolo: 1049617**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022 – PMP/PA

#### PROCESSO Nº 2022/81829 – DPE

#### PROCESSO Nº 2024/2035229 DPE

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS (CNPJ/MF Nº 22.980.999/0001-15) E ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da cooperação técnica 002/2022, o qual tem como objeto do presente Termo de Cooperação Técnica "Parceria entre o município de Parauapebas e a Defensoria Pública do Estado, para que a os serviços de orientação completa e a assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, seja prestado de forma eficiente e eficaz". O presente Termo Aditivo terá vigência de 10 (dez) meses, tendo início em março de 2024 e término em dezembro de 2024.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Parauapebas – PA.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Município de Parauapebas (Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

**Protocolo: 1049541**

#### TERMO DE ADESÃO À ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP nº 002/2022 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA Protocolo: E-2024/2035001 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2024/2035001, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA, oriunda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP nº 002/2022 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA, objetivando a Execução, pela CONTRATADA de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, de acordo com as condições e especificações do Projeto Básico e do Edital Concorrência Pública/SRP 002/2022 - UEPA, no Regime de Execução Empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Adedir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA, oriunda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP nº 002/2022 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão. CONTRATADA: TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede em Belém/Pará, no Cj. Natália Lins, 3501, Bloco A2, Apto. 105, Mangueirão, CEP: 66.640-465, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.221/0001-85. VALOR: R\$ 3.219.268,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03 122 1530 7742 e 03 122 1530 7742; Natureza da Despesa: 449039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RNI7742E e 105CNM7742E; DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

**Protocolo: 1049526**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024****PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Captação de Recursos Federais que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2024, na modalidade on-line/ao vivo, pelo Valor Global de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 11 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024****PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

Data: 11/03/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1049952**

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.528.257,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

•Programas de Trabalho: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

•Natureza da Despesa: 339040;

•Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024 FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1049914****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita do CNPJ nº a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta visando a inscrição de 06 (seis) servidores para participarem do 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que ocorrerá no período de 18 a 21 de março de 2024, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR. O valor por inscrição é de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando a contratação em R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00764. // Belém, 11 de março de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1049583****CONVÊNIO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, EM FAVOR DO DISTRITO DE FLEXAL, inscrito no CNPJ nº. 05.131.180/0001-64// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1049896****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018/TJPA. CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80. OBJETO DO CONVÊNIO:** Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social", com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, cujo objeto principal é a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistentes Social", com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/03/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1049905****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36.

PROCESSO: TJPA-EXT-2023/06689

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2021.

REVISÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO APOSTILAMENTO: PERÍODO: 01/2021 a 12/2021 pelo INPC.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,16018% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 788.512,55 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.549.325,35 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

REVISÃO DO REAJUSTE:

PERÍODO: 01/2002 A 12/2022

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 5,93236% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 507.189,85 (quinhentos e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.056.515,20 (nove milhões cinquenta e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA.

PERÍODO: 13/03/2023 A 12/03/2024



# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 41.759 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003173/2023; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101180	CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049668**

**PORTARIA Nº 41.762 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003503/2023; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101118	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049718**

**PORTARIA Nº 41.758, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 004149/2024. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101826, para exercer a Função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-03-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

**Protocolo: 1049715**

**PORTARIA Nº 41.757, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 004149/2024. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101837, para exercer a Função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-03-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

**Protocolo: 1049712**

**PORTARIA Nº 41.756, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 004149/2024. R E S O L V E: DISPENSAR, a pedido, a servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, da Função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-03-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

**Protocolo: 1049710**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 41.755, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 126/2024, de 06-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 004103/2024, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle externo, matrícula nº 0100232, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-02-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049665**

**PORTARIA Nº 41.752, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 125/2024, de 05-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 004027/2024, R E S O L V E: CONCEDER à servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101112, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-02-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049646**

**PORTARIA Nº 41.754, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 128/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004077/2024, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-02-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049660**

**PORTARIA Nº 41.753, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 150/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004075/2024, R E S O L V E: CONCEDER à servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-02-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049651**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41.639, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 002767/2024,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para assessorar o Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em virtude de agenda institucional no Congresso Nacional, em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no período de 22 a 23-02-2024.

II - CONCEDER à referida servidora o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor da diária, por acompanhar o Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor no compromisso e período acima citados.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1049676****PORTARIA Nº 41.640, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 002059/2024.  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, para participar do "1º Encontro de Saúde e Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso", em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 03 a 06-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1049669****PORTARIA Nº 41.692, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 021896/2023, e o Memorando nº 12/2024-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 002856/2024,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar de trabalhos e reuniões da diretoria da ATRICON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no dia 18-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1049696****PORTARIA Nº 41.453, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO as Resoluções nºs 19.427/2022 e 19.428/2022,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2024 - GAB.CSOJ, protocolizado sob o Expediente nº 003158/2024.  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar do "Seminário de Regionalização de Turismo no Oeste do Pará", em Santarém-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ meia para o período de 26 a 28-02-2024.

II - DESIGNAR o servidor, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para participar do "Seminário de Regionalização de Turismo no Oeste do Pará", em Santarém-PA, concedendo-lhe, 02 (duas) diárias e ½ meia para o período de 26 a 28-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1049701****OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes decisões:**  
**ACÓRDÃO Nº 66.398****(Processo TC/509520/2017)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP/PA nº 011/2014.  
Responsável/Interessado: ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS e GRUPO PARA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DE DOENTES DE AIDS - PARAVIDA.

Advogado: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/PA nº 28.465

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11

da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, presidente à época do Grupo para Valorização, Integração e Dignificação de Doentes de AIDS - PARAVIDA, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.399****(Processo TC/507212/2016)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF/SEPLAD nº 019/2014.

Responsável/Interessado: MAURO RODRIGUES CHAGAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MAURO RODRIGUES CHAGAS, CPF: 133.586.502-00, ex-Prefeito do Município de São Caetano de Odiveiras, à devolução do valor de R\$ 7.888,11 (Sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), devidamente atualizada a partir de 06.11.2014 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e

2- Aplicar-lhe multas no valor de R\$ 1.281,00 (mil duzentos e oitenta e um reais), pelo débito apontado, e de R\$ 1.281,00 (mil duzentos e oitenta e um reais), pela grave infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 66.400****(Processo TC/513563/2012)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF/SEPLAD nº 200/2010.

Responsável/Interessado: SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Advogada: HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA - OAB/PA nº 26.372.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA, prefeito à época do município de Tucuruí, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.401****(Processo TC/535122/2017)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN FDE Nº 110/2014 e Termos Aditivos

Responsáveis/Interessado: DIEGO DE CARVALHO PALHETA e FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator:

1- com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Diego de Carvalho Palheta, ex-prefeito Municipal de Colares, dando-lhe plena quitação;

2- com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva, as contas de responsabilidade Sr. Francisco Pedro Aranha de Oliveira (CPF nº \*\*\*.311.972-\*\*) , ex-prefeito Municipal de Colares.

**ACÓRDÃO Nº 66.402****(Processo TC/501662/2015)**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de ESPORTE E LAZER referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Responsáveis: VITOR RENATO MIRANDA JÚNIOR e RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Advogado: Dr. PAULO VICTOR AZEVEDO DE CARVALHO - OAB/PA 25.056

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503 de 23 de maio de 2023 do TCE-PA, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. VITOR RENATO MIRANDA JÚNIOR e RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, Ex-Secretários de Estado de Esporte e Lazer, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.403****(Processo TC/013095/2021)**

Assunto: Representação formulada pela empresa Alô Serviços Empresariais Ltda, em face do Pregão Eletrônico nº 023/2021, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

Advogada: Dra. LUIZA CAMPOS OLIVEIRA – OAB/RS nº 113547

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extinguir o processo de Representação sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.404**

**(Processo TC/523140/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – DEUZUITE ARAÚJO DE OLIVEIRA, DIANA DAMASCENO GUERREIRO, DIEGO DAVI PES, DIEGO HERBERT SOARES DA COSTA, DOMINGAS DILMA PINHEIRO ESTUMANO, DORCAS OLIVEIRA VALENTIM, DORCA SIQUEIRA DA SILVA, EMERSON JOÃO DE AZEVEDO DIAS, ELIETE DO SOCORRO AMARAL DA SILVA, ELILDE MARIA ROSA CAVALCANTE, ELISÂNGELA PUREZA DA SILVA, ELIZABETH CUNHA OLIVEIRA, ELIZABETH DE PAIVA SANTA BRÍGIDA, ELIZABETH FERREIRA SERRA DE SOUZA, EMANUELLE CORDOVIL DE BRITO, EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, EMÍLIA DO SOCORRO SIXAS MARQUES, ÉRICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, EUGENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS, EVERTON CUNHA NERI, FABRÍCIO JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS, FELIPPE MARTINS RODRIGUES, GABRIEL DA SILVA ARAÇÃO, GEISIANE SERRÃO DE CASTRO, GISELE DO ROSÁRIO DE CASTRO ABREU, GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, GLAICE ALINE DIAS ARAÚJO, HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, HANNAH ALAVREZ DA SILVA e HELTON NAZARENO DA SILVA LAGOIA.

**ACÓRDÃO Nº. 66.405**

**(Processo TC/514853/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidores temporários firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DE PINHO, MARIA FERNANDA VITA LAMARÃO DE CARVALHO, ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, LARISSA VON GRAPP, ISABELA BERGH PEREIRA MACAMBIRA MARTINS, ROGÉRIO LEONEL BORGES, RAQUEL DE MARIA MAUÉS SACRAMENTO, ANTÔNIO BOMFIM MARÇAL AVERTANO ROCHA, IZABELA VINAGRE PIRES FRANCO, CLAUDETE RODRIGUES DE MENEZES FONSECA, LUCYANA BARBOSA CARDOSO LEÃO e CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

**ACÓRDÃO Nº. 66.406**

**(Processo TC/521611/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 4566, de 23/09/2019, em favor de JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C15CTAJ, lotado na Justiça Militar do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 66.407**

**(Processo TC/511012/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (Art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 3.119, de 01/11/2018, em favor de DILMA BENTES MARTINS, no cargo de Professora Classe II, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação

**ACÓRDÃO Nº. 66.408**

**(Processo TC/509520/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (Art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP 2.266, de 20/06/2018, em favor de ROSANGELA DE FÁTIMA MESQUITA GOMES, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.409**

**(Processo TC/510370/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (Art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.303, de 09/09/2013, em favor de ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação

**ACÓRDÃO Nº. 66.410**

**(Processo TC/501912/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 1954, de 29/07/2019, em favor de BENEDITA DO SOCORRO MARTINS MEIRELES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.411**

**(Processo TC/501005/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 1628, de 11/07/2019, em favor de ELMA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.412**

**(Processo TC/008572/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 2.466, de 29/06/2022, em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, dependentes do ex-militar Ronaldo Soares Aragão.

**ACÓRDÃO Nº. 66.413**

**(Processo TC/011891/2022)**

Assunto: Representação proposta pelo Município de Irituia, sob a alegação de omissão no dever de prestação de contas junto à SEDUC dos recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, referente ao exercício de 2019.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e no art. 485, VI, do CPC c/c o art. 290 do RITCE/PA, extinguir, sem resolução de mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da representação formulada pela Prefeitura de Irituia, ante a ausência de interesse processual.

**RESOLUÇÃO N.º 19.596  
(Processo TC/004108/2022)**

Assunto: Auditoria Operacional tendo por objeto avaliar o gerenciamento, realizado pela SESP, dos contratos de gestão dos serviços de saúde executados pelas Organizações Sociais

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 81/2012 e na Resolução n. 18.494, de 03/07/2013, expedir as seguintes medidas:

I – Recomendar à SESP:

A- Atualizar a estrutura organizacional da Sesp, por meio de organograma que represente seu momento atual, contendo as alterações necessárias para atender as questões legais e operacionais das políticas públicas e serviços de saúde;

B- Adequar o setor GT Hospitais/Sespa com o quantitativo e qualitativo de cargos necessários ao pleno desempenho das atividades de competência do referido setor, mediante lei, a qual fixará a proporção entre servidores de nível superior e de nível médio, consideradas as atribuições e especificidades necessários a um efetivo controle e fiscalização dos contratos com OSS;

C- Compor o grupo técnico que controla e avalia os contratos de gestão com OSS por servidores efetivos assegurando a atuação independente, objetiva e imparcial dos controladores internos em relação às entidades auditadas;

D- Fomentar junto ao poder legislativo estadual a alteração do art. 33 do Decreto Estadual nº 21 de 02/2019 em busca de exigir que o grupo técnico que controla e avalia os contratos de gestão com OSS seja provido somente por servidores efetivos;

E- Implantar programa de formação continuada e capacitação permanente na área de gestão e controle das políticas assistenciais em saúde;

F- Formalizar rotinas e procedimentos da gestão dos contratos com OS de saúde (fluxograma, manual, sistema e outros);

G- Exigir de imediato a participação mínima nos conselhos de administração, referente aos contratos de gestão com OSS, de 20% do poder público e 20% da sociedade civil, conforme percentual máximo possibilitado pela Lei Estadual nº 6.773/2005;

H- Fomentar junto ao poder legislativo estadual a alteração da Lei Estadual nº 6.773/2005 com o objetivo de alinhá-la à norma geral nacional (Lei Federal nº 9637/1998);

I- Atuar junto ao Conselho de Administração das OSS para que sejam encaminhados os relatórios gerenciais e as prestações de contas anuais das OSS à unidade da Sesp responsável pela fiscalização dos contratos de gestão, juntamente com o parecer favorável ou não das contas, conforme art. 3º e 4º da Lei n. 5.980/1996;

J- Garantir autonomia administrativa ao Conselho Estadual de Saúde – CES a fim de viabilizar seu pleno funcionamento, inclusive com publicidade de suas deliberações (atas e resoluções), conforme § único do art. 12 e inciso XXII do art. 16 da Lei Estadual nº 7.264 de 24/04/2009.

II – Recomendar ao Conselho Estadual de Saúde:

K- Assegurar a execução da programação anual de ações de fiscalização dos recursos públicos repassados às OSS, de forma continuada conforme art. 2º e 16º, inciso IV da Lei n. 7.264/2009 c/c com o § único do art. 35 do Decreto Estadual nº 21/2019.

III – Determinar à SESP e ao Conselho Estadual de Saúde:

L- Remeter a este Tribunal, no prazo de 60 dias, Plano de Ação para o cumprimento das determinações e recomendações, que contemple as ações que serão adotadas para o cumprimento das deliberações desta Corte de Contas, o nome dos respectivos responsáveis pela adoção das ações, o cronograma para implementação de cada ação, segundo modelo apresentado no apêndice A, do relatório técnico, nos termos do arts. 2º, 6º e 7º da Resolução nº 18.494/2013 – TCE/PA;

IV - Encaminhar CÓPIA DA DECISÃO adotada pelo Tribunal, do Relatório e do Voto que a fundamentarem, bem como do inteiro teor do Relatório de Auditoria Operacional, para divulgação dos resultados da auditoria aos seguintes destinatários:

- a) Secretaria de Estado de Saúde Pública – Sesp;
  - b) Auditoria Geral do Estado – AGE;
  - c) Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa (Comissão da Saúde);
  - d) Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;
  - e) Conselho Estadual de Saúde - CES;
  - f) Ministério Público de Contas;
  - g) Ministério Público do Estado do Pará;
  - h) Secretaria de Controle Externo da Saúde do Tribunal de Contas da União – Secex Saúde;
  - i) Secretaria de Controle Externo do TCE/PA – Secex;
  - j) 6ª Controladoria de Contas de Gestão do TCE/PA;
  - k) Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do TCE/PA.
  - l) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará – NAEA;
  - m) Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia – PPAD;
  - n) Programa de Pós-graduação do Centro Universitário do Pará – Cesupa.
- V - Retornar os autos ao Setor de Auditoria Operacional para que se programe a realização do MONITORAMENTO da Resolução que vier a ser prolatada, nos termos do art. 9º da Resolução nº 18.494/2013 – TCE/PA, considerando o vencimento de prazo das ações estabelecidas no Plano de Ação.

**RESOLUÇÃO Nº 19.597  
(Processo TC/020716/2023)**

Assunto: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, formulado pela Empresa CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, visando a suspensão do registro da inadimplência no SIAFE.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 inciso I, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir a Medida Cautelar pleiteada pela CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, e determinar a Fundação Cultural do Estado do Pará que realize a sustação do registro restritivo no SIAFE referente a Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FCP nº 004/2017;

2) Encaminhar o processo para prosseguimento da tramitação, nos termos do art. 42, inciso VII do RITCE/PA, no sentido de verificar a situação fática apresentada, a ser apreciada pela unidade técnica desta Corte e pelo Ministério Público de Contas, para então retornar para juízo meritório conclusivo neste Plenário.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 66.414****(Processo TC/00031/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir excepcionalmente os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - THIAGO DE SOUZA SANTOS, ANDERSON DE VASCONCELOS MARRAS, MICHELE SUSAM SILVA E SANTOS, YAN SOARES FERREIRA, RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO, CLEITON DE ALMEIDA CRUZ, ITAMAR MORAES, ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARÃES DA ROSA, BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA e JOICE DA SILVA CONCEIÇÃO.

2. Recomendar à FASEPA que: a) Realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os providos) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio); b) Após realização do estudo acima mencionado, demande a SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com o objetivo de posterior envio de projeto de lei com as adequações necessárias; c) Proceda em conjunto com a SEPLAD, à realização de planejamento - por exemplo, decenal com revisão periódica anual - para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público (art. 37, inciso II, CF) com os da responsabilidade fiscal (art. 163, inciso I c/c art. 167-A c/c art. 169, CF c/c Lei Complementar nº 101/2000) – fazendo a projeção da receita e da despesa como se todos os cargos estivessem providos, levando ainda em consideração o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para saber o quantitativo seguro que permitiria equacionar esses dispositivos constitucionais e legais, contraditórios entre si.

**ACÓRDÃO N.º 66.415****(Processo TC/522670/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ADERBAL PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, ADRIAN MARLEY REBELO PINTO, ADRIANA COELHO CRUZ, ALDENORA RODRIGUES FRANÇA ALVES, ALDENORA SANTOS PEREIRA, ALESSANDRA COSTA CORRÊA, ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA MELO, ALMERINDO PALHETA DE ALMEIDA, ANA COELI VIANA MESQUITA CASTANHO, ANA LÚCIA RAMOS DA COSTA DE SOUZA, ANA PAULA GALDINO DA CUNHA, ANDERSON CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, ANDREA DO SOCORRO MARQUES MENINEA, ANNA DÉBORA FREITAS ARAÚJO, ANTÔNIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO, ANTÔNIO CARLOS BRITO DA SILVA, BERNADETE SANTANA DA SILVA, BRUNA LORENA DE SOUSA SILVA, BRUNO THIAGO FERREIRA DA SILVA, CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, CARLOS SILVA DO CARMO, CARMEM ARAGÃO SILVA COSTA, CARMEM LÚCIA PENICHE ROSÁRIO, CLESTE TOURINHO MONTEIRO, CLAUDIANE SOUZA DA SILVA, CLEIDE SILVA DE FREITAS, DANIEL DAMASCENO DA CONCEIÇÃO, DANIELLY MENEZES GONÇALVES MEIRELES e DENISE AZEVEDO BALIEIRO.

2. Recomendar à Fundação que regularize o vínculo funcional dos respectivos servidores, bem como promova, com a maior brevidade possível, concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.

**ACÓRDÃO Nº. 66.416****(Processo TC/522239/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.826, de 17/05/2018, retificada pela PORTARIA RET AP nº 4.239, de 24/08/2022 em favor de DEUZARINA CARDOSO RODRIGUES, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.417****(Processo TC/510982/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.827, de 01/08/2013, em favor de ANA MARIA TAVARES DA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.418****(Processo TC/509393/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 3.300, de 11/10/2018, em favor de LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

**ACÓRDÃO Nº. 66.419****(Processo TC/508255/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.529 de 04/07/2013, em favor de EDNA TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.420****(Processo TC/500195/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 6.176 de 04/12/2018, em favor de ROSA DE JESUS MACHADO MARQUES, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A03CTOA, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 66.421****(Processo TC/510745/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 2860, de 21/08/2018, em favor de NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO, no cargo de Delegado de Polícia, classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 66.422****(Processo TC/545546/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar

n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS nº 1.386, de 11/06/2019, em favor de SANDRA SUELI GOES DA SILVA, dependente do ex-segurado Ivo Afonso Souza da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 66.423****(Processo TC/020147/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1. Deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 3.494, de 16/11/2023, em favor de PATRÍCIA ROMANA COSTA SANTOS e IARLEN COSTA SANTOS, dependentes do ex-policial militar, João Francisco Gonçalves de Sales Santos.

2. Comunicar aos interessados, para que tomem ciência do seu direito de pleitear a diferença do percentual da Gratificação de Tempo de Serviço.

**ACÓRDÃO N.º 66.424****(Processo TC/514764/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEIR n.º 006/2008.

Responsáveis/Interessados: VALCINEY FERREIRA GOMES, SIDNEY MOREIRA DE SOUZA e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS

Advogados: RAFAEL PEREIRA SARMENTO – OAB/PA nº 26.898

VERENA MIZERANI VERDELHO – OAB/PA nº 31.430

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. VALCINEY FERREIRA GOMES e SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, presidentes à época do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.425****(Processo TC/003785/2022)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SECTET n.º 019/2012 e Termos Aditivos.

Responsáveis/Interessado: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado: DJAIR DA MOTA ALVES FILHO – OAB/PA nº 30.097

Procurador: JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitores à época da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando-lhes plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 66.426****(Processo TC/005292/2023)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FCP n.º 002/2019.

Responsável/Interessado: MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO e INSTITUTO MUIRAPINIMA - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO, gestora à época do Instituto Muirapinima - Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 66.427****(Processo TC/506202/2020)**

Assunto: Representação, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI em face do Pregão Eletrônico nº 105/2019, realizado pelo Hospital Ophir Loyola, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do HOL e seus anexos.

Advogado: ÁLVARO AUGUSTO DE PAIVA VILHENA – OAB/PA nº 4.771

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a Representação, formulada pela empresa STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**ACÓRDÃO Nº. 66.428****(Processo TC/013013/2023)**

Assunto: Representação, formulada pela empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA, em face do Contrato Administrativo nº 067/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: AMARO DONISETTE NOGUEIRA – OAB/PR Nº 25.902

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Conhecer e julgar improcedente a Representação formulada pela empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA, com o conseqüente arquivamento dos autos;

2. Determinar à Secretaria de Educação do Estado do Pará, que adote as medidas necessárias com a finalidade de dar prosseguimento ao processo administrativo, com o objetivo de averiguar o atraso e a responsabilidade da empresa contratada.

**ACÓRDÃO N.º 66.429**

**(Processo TC/519072/2014)**

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 105/2012

Interessados/Responsáveis: FRANCISCO COUTINHO BRAGA, JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. FRANCISCO COUTINHO BRAGA e JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES, Prefeitos do Município de Mãe do Rio, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o conseqüente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.430**

**(Processo TC/502280/2015)**

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 203/2013 e Termos Aditivos Interessados/Responsáveis: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Aurora do Pará, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o conseqüente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.431**

**(Processo TC/004006/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir atos de admissões de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – SELMA SORIANO, RAYSSA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA e LUIZ DOUGLAS CASTRO NASCIMENTO.

**ACÓRDÃO N.º 66.432**

**(Processo TC/504127/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2189, de 05/10/2019, em favor de VITÓRIA RÉGIA GUIMARÃES, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.433**

**(Processo TC/501901/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1725, de 09/07/2019, em favor de EDILEUSA COUTINHO MARTINS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.434**

**(Processo TC/519152/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 083/2012.

Responsável/Interessado: Márcio Ricardo Borges da Silva e Prefeitura Municipal de AURORA DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sr. Márcio Ricardo Borges da Silva, Ex-Prefeita Municipal de Aurora do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o conseqüente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.435**

**(Processo TC/504160/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.513, de 26/09/2019, em favor de Telma de Nazaré Moura Fonteles, na função de Professor Classe Especial, nível H, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

2) Recomendar ao IGEPPS que proceda a correção do ato, mediante apostilamento, para fazer constar o percentual de 50% na parcela de Gratificação de Magistério em Educação Especial, nos termos do ACÓRDÃO TJE-PA nº 92062, de 21/10/2010.

**ACÓRDÃO N.º 66.436**

**(Processo TC/510912/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 243/2010.

Responsável/Interessado: Simone do Socorro da Trindade Souza Melo Carneiro e Conselho Escolar do Instituto de Educação Estadual do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. Simone do Socorro da Trindade Souza Melo Carneiro, ex-coordenadora do Conselho Escolar do Instituto de Educação Estadual do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o conseqüente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.437**

**(Processo TC/518923/2018)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 132/2017.

Responsável/Interessado: Ayeso Gaston Siviero e Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. AYESO GASTON SIVIERO, Ex-Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o conseqüente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.438**

**(Processo TC/501427/2019)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 1.326 de 02/08/2010, em favor do Soldado PM VALDIR DOS SANTOS VASCONCELOS, lotado no 18º BPM/Monte Alegre.

**RESOLUÇÃO N.º 19.600**

**(Processo TC/000198/2024)**

Assunto: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR nos autos da Representação formulada pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, em face do Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pela Fundação ParáPaz.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 caput e inciso II, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 deferir, em parte, a Medida Cautelar pleiteada pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para determinar à ParáPaz que suspenda o processo de contratação formalizado, inicialmente, por meio do Pregão Eletrônico n. 008/2023, e, atualmente, por meio do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, em relação aos itens correspondentes a cosméticos e produtos de higiene pessoal, que exigem a AFE, até que sobrevenha eventual comunicação de adequação do edital, ou revogação da presente medida cautelar, ou decisão de mérito.

Protocolo: 1047588

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 115/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 090/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, que designou a servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 200255, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO).

Art. 2º Designar referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO), sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1049733

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1381/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1451/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1452/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1453/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 30/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1049644

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL Nº. 001/2024-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, §2º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, vem por meio deste edital científico o Sr. FELIPE RODRIGUES MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.921.162-01, de que o Ministério Público promoveu o declínio de atribuição do Procedimento Administrativo SIMP nº 000469-043/2022 (migrado para o SAJ nº 09.2024.00000651-8), que estava em trâmite nesta Comarca.

Terra Santa/PA, 07 de março de 2024.

GUILHERME LIMA CARVALHO

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 1049790

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 068/2017-MPPA/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2017.00000021-1 (SIMP 005717-031/2017)

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ 09.2017.00000021-1 (SIMP nº 007500-031/2017), que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 068/2017-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "a fim de acompanhar a política do CARF no âmbito do ITERPA, posto que há indícios que a base de dados se funda no CAR e não na base fundiária, colidindo com normas do patrimônio público".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1049702

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 05/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/

nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.  
 PORTARIA N.º 05/2024/13ª PJ Cível de Marabá  
 ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 01.2023.00019733-6  
 Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. M.V.S, de 76 (setenta e seis) anos de idade  
 Marabá/PA, 06 de março de 2024.  
 LÍLIAN VIANA FREIRE  
 Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 1049716**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 01/2024/IC-MPPA/PJI**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a retificação da PORTARIA nº 05/2022-MPPA/PJI, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

PORTARIA nº 01/2024/IC - MPPA/PJI

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2022.00000092-7

Objeto: RESOLVE retificar a PORTARIA de Inquérito Civil nº 05/2022-MPPA/PJI, de 05 de maio de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: Instaurar o presente Inquérito Civil (IC), visando à apuração dos fatos envolvendo a empresa ELKSON RODRIGUES DE SOUZA.

Leia-se: Instaurar o presente Inquérito Civil (IC) para apurar supostas irregularidades nos contratos nº 20170233 (contratação direta na modalidade carona nº A/2017-1808006), nº 20170200 (pregão nº 09/2017-021-PM) e nº 20170182 (contratação direta na modalidade carona nº A /2017-03070005), celebrados pela Prefeitura de Itupiranga, no ano de 2017, com a empresa ELKSON RODRIGUES DE SOUZA EIRELI, ensejando, em tese, a possível prática de atos/ crimes de improbidade administrativa.

Ficam ratificados os demais termos da PORTARIA nº 05/2022-MPPA/PJI, de 05 de maio de 2022.

Itupiranga/PA, 07 de março de 2024.

Josiel Gomes da Silva

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Itupiranga/PA

**Protocolo: 1049722**

**Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00000768-3 – MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00000768-3 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 03/2024

Data da Instauração: 07/03/2024

Objeto: Acompanhar as providências administrativas, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), visando a garantir a livre manifestação e participação, dos alunos do Colégio Estadual Paes de Carvalho, no processo de gestão democrática educacional, com ênfase para as demandas relativas à infraestrutura predial e regularização do Conselho Escolar Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

**Protocolo: 1049729**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2024-MP/PJB**

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000757-2, através da PORTARIA nº 005/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORTARIA nº 005/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: " acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto à suposta prática de nepotismo pela direção da EMEF CHICO MENDES".

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá

respondendo pelo cargo de Baião

**Protocolo: 1049689**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado (Aviso de Arquivamento nº 001/2024)**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO CONJUNTA – 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dra. Sabrina Mamede Napoleão Kalume, torna pública a Promoção de Arquivamento referente ao Inquérito Civil nº 000002-150/2019, para fins de ciência do Senhor JOÃO RAFAEL DA SILVA PIZANNI, posto não ter sido encontrado para sua ciência pessoal, após várias tentativas de busca de endereço através dos canais competentes.  
 Data do Arquivamento: 14/11/2023

Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 08/2019 – UASG 925856, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agendamento de viagens destinadas a pacientes e acompanhantes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

**Protocolo: 1049799**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2024-MP/PJB**

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000753-9, através da PORTARIA nº 004/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORTARIA nº 004/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: " acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto à regularização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente."

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá

respondendo pelo cargo de Baião

**Protocolo: 1049615**

**Extrato para publicação de PORTARIA 002/2024 Procedimento Administrativo, para fins ciência ficta dos interessados.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 01.2023.00011795-2 para fins de cientificação dos interessados.  
 Procedimento Administrativos

Data de Instauração: 06 de março de 2024

Objeto: Fiscalização do fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para idosa Maria Lucila da Silva, pelo Município de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1049625**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 037/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RHP COMPUTADORES LTDA, (CNPJ nº 06.187.402/0001-23)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024

Valor Global Estimado: R\$224.775,00

Preços Registrados:

Item	Especificação	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado do Item
05	HD EXTERNO 5 TB Especificação Mínima • Conexão: USB 3.0; • Capacidade de armazenamento após formatação: 5 TB; • Alimentação: Deve ocorrer pela conexão USB. Não serão aceitos equipamentos com fonte externa; MARCA: SEAGATE MODELO/VERSAO: STKM5000400	188 UNIDADES	R\$899,10	R\$ 169.030,80
06	HD EXTERNO 5 TB Especificação Mínima • Conexão: USB 3.0; • Capacidade de armazenamento após formatação: 5 TB; • Alimentação: Deve ocorrer pela conexão USB. Não serão aceitos equipamentos com fonte externa; MARCA: SEAGATE MODELO/VERSAO: STKM5000400	62 UNIDADES	R\$899,10	R\$ 55.744,20

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Endereço da Contratada: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 1, Modulo B, Box Dinamarca, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.219-615, Telefone: (41) 3538-8467, E-mail: licitacao.win@gmail.com.

**Protocolo: 1021395**



## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### AVIS DE PUBLICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-002 -PMAF

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 26/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 26/03/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com) DATA Abel Figueiredo, 11 de Março de 2024. **Maria do Carmo Oliveira**

Protocolo: 1049539

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### MUNICÍPIO DE AFUÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais vem ratificar o resultado da licitação, na modalidade Chamada Pública Nº 012/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Proponente ROSÉLIA MARQUES OLIVEIRA, Valor R\$ 25.310,00; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, Valor R\$ 20.567,50; ANTENOR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Valor R\$ 39.600,00; ROBIVAM MARQUES OLIVEIRA, Valor R\$ 35.200,00; RONALDO BORGES LOPES, Valor R\$ 34.821,00; ELISA CARDOSO DIAS, Valor R\$ 39.610,00; RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES, Valor R\$ 39.455,00; MARIA SONIA BATISTA AMARAL, Valor R\$ 26.125,00; NERI GEMAQUE DE ALMEIDA, Valor R\$ 39.600,00; MANOEL PINHEIRO LIMA, Valor R\$ 39.935,00; EVANDRO PASTANA DE OLIVEIRA, Valor R\$ 30.907,50; MARCELO BATISTA DE SOUZA, Valor R\$ 34.100,00; CIRO SILVA DO CARMO, Valor R\$ 39.000,00; IVANILDO NUNES GUEDES, Valor R\$ 20.127,50; CLEBERSON SANTANA DO CARMO, Valor R\$ 12.225,00; CIRLAN SANTANA DO CARMO, Valor R\$ 11.447,50; ORACINA MARTINS DE SOUZA, Valor R\$ 38.307,50; OCIMAR PINHEIRO OLIVEIRA, Valor R\$ 34.864,00; ALICE MARQUES OLIVEIRA, Valor R\$ 35.020,00; RAIMUNDA BAIA SANTANA, Valor R\$ 16.225,00; ROSELY MARQUES OLIVEIRA, Valor R\$ 35.100,00; COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE- COMAGRO, Valor R\$ 642.320,00 Data: 21/02/2024.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Afuá - PA, através da agente de contratação Dilciane Oliveira Hage, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 002/2024, realizada às 9:00 horas do dia 07/03/2024, cujo objeto é a reforma da E.M.E.F. Santos Dumont, Rio Furo Seco, Regional Furo Seco, Ilha do Pará, Zona Rural do Município de Afuá/PA, foi declarada fracassada.

#### AVIS DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reconstrução de 70,00 x 1,50 metros e 60,00 x 2,00 metros de passarelas em madeira, comunidade N. Srª de Nazaré, Rio Serraria Pequena, Regional Serraria Pequena, Zona Rural Do Município de Afuá/PA.

Início de Cadastro de Proposta: às 07h00min do dia 18/03/2024, até às 07h00min do dia 21/03/2024. Data da sessão: 08h00min do dia 21 de março de 2024. Início da Fase de Lances: às 08h00min do dia 21/03/2024, até às 14h00min do dia 21/03/2024 no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Afuá, 11 de março de 2024.

**DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em reforma da E.M.E.F. Santos Dumont, Rio Furo Seco, Regional Furo Seco, Ilha do Pará, Zona Rural do Município de Afuá/PA. Início de Cadastro de Proposta: Às 07h00min do dia 13/03/2024, até às 07h00min do dia 18/03/2024. Data da sessão: 08h00min do dia 18 de março de 2024 - horário de Brasília (DF). Início da fase de lances: às 08h00min do dia 18/03/2024, até às 14:00h do dia 18/03/2024 no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Afuá, 11 de março de 2024.

**DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação**

Protocolo: 1049832

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

#### AVIS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 -PMA

O Município de ALMEIRIM, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, por intermédio da Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2024, licitação na modalidade de Concorrência, do tipo Menor Preço Global, com Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Cemitério Municipal e Anexos: Capela, Administrativo e Portaria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, conforme projeto básico e especificações diversas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rodovia Almeirim Panaicá Nº 510 - Centro- Almeirim/PA. O procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de expediente, na Rodovia Almeirim Panaicá Nº 510 - Centro, no Geo Obras - TCM/PA, e na página eletrônica [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) a partir da publicação deste Aviso.

Almeirim - PA, 11 de março de 2024

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Protocolo: 1049846

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVIS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024

Refere-se à contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação. o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. ABERTURA: 26/03/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**THABATA V S PINHEIRO**  
Pregoeira

Protocolo: 1049850

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVIS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024/PE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA. Data: 22 de março de 2024 às 10:00, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações e-mail: [licitacao@bagre.pa.gov.br](mailto:licitacao@bagre.pa.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024/PE

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data: 25 de março de 2024 às 10:00, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações e-mail: [licitacao@bagre.pa.gov.br](mailto:licitacao@bagre.pa.gov.br)

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BAGRE/PA.. Data: 12/03/24 a 27/03/2024 às 10:00, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações e-mail: [licitacao@bagre.pa.gov.br](mailto:licitacao@bagre.pa.gov.br)

**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Bagre

Protocolo: 1049856

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**CONTRATANTE** - Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: MARCELO C. LAGARES, CNPJ: 05.635.119/0001-54, Contrato Administrativo nº 051/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 45.337,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais), OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios de motocicletas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasil Novo-PA; FONTE DE RECURSOS: 2048, 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 08/03/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

**CONTRATANTE** - Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: RC SILVA DE SOUZA, CNPJ: 24.731.038/0001-00, Contrato Administrativo nº 032/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 120.286,04 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. FONTE DE RECURSOS: 2048, 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 23/02/2024.

**CONTRATANTE** - Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: RC SILVA DE SOUZA, CNPJ: 24.731.038/0001-00, Contrato Administrativo nº 032/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 180.615,21 (cento e oitenta mil e seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos), OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. FONTE DE RECURSOS: 2035, 2039, 2040, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 23/02/2024.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2024-SEMED

**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE. Fica HOMOLOGADO o Processo acima descrito e ADJUDICADO todos os itens do Edital nº 18/2023 a favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO, CNPJ nº 01.872.155/0001-80, pelo valor total estimado de R\$ 406.613,00 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e treze reais). Brasil Novo-PA, 26 de fevereiro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024-SEMED

**CONTRATANTE** - Município De Brasil Novo/ Fundo Municipal De Educação, CONTRATADO: Associação Dos Produtores Rurais E Urbanos Carlos Pena Filho, CNPJ nº 01.872.155/0001-80, Contrato Administrativo nº 049/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 406.613,00 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e treze reais), OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE. FONTE DE RECURSOS: 2034, 2137, 2023, 2044, 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 28/02/2024.

**Wederson Noimanche**  
Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1049860**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender As necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, Cnpj nº 22.652.271/0001-64. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28.02.2024 e finalizando em 27.02.2025. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário de Educação.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender as necessidades dos Alunos Matricu-

lados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Galindo Locação e Serviços Ltda, Cnpj nº 10.195.504/0001-68. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28.02.2024 e finalizando em 27.02.2025. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário de Educação.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender As necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp, Cnpj nº 10.539.428/0001-60. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28.02.2024 e finalizando em 27.02.2025. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender As necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: T. Ferreira Moreira Serviços e Comércio Eireli, Cnpj nº 12.571.711/0001-03. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28.02.2024 e finalizando em 27.02.2025. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.003/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Cancelamento e Entrega de Bilhetes Físicos e/ou Eletrônicos de Passagens Aéreas Em Ambito nacional. Contratado: dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj: 15.741.481/0001-63. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08.03.2024 e finalizando em 07.03.2025.

**Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 1049862**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**No dia 08/03/2024 foi adjudicação e homologado O Processo Licitatório Nº 045/2024/FMAS, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, Com o valor de R\$ 2.514.641,75.**

**Protocolo: 1049504**

### AVISO DE EDITAIS

**O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://editais.transparenciacanaa.com.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.**

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 26/03/2024 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais eventos municipais promovidos ou apoiados Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).**

**O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.**

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/)

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 30min no site eletrônico** [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024/FMDRS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2024/CPL, Objeto: Eventual aquisição de combustível, com fornecimento fracionado conforme a demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20240300**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 050/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 11 de março, Lt. 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento d casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 01/03/2025.

**Protocolo: 1049480**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/PMI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2023**

**Pregão Eletrônico; Tipo menor preço, por item.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E REQUISITANTES; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

**Sessão Pública: 25/03/2024.**

**Hora: às 8:30hs,** horário de Brasília. Plataforma de realização [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Editais disponíveis** no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

**Edilene Mota-Pregoeira**

**Protocolo: 1049879**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM,** Processo nº 33.679/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: CNPJ:52.588.080/0001-41, Valor Total de R\$ 178.672,89 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 07.03.2024, **FÁBIO CARDOSO MOREIREIRA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 1049885**

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM,** Processo nº 29.445/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACOGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM., conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, Valor Total de R\$ 138.917,52 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 07.03.2024, **FÁBIO CARDOSO MOREIREIRA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 1049889**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 027/2024-CEL/SEVOP/PMM.** Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 33.679/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM, empresas: KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: CNPJ:52.588.080/0001-41, Valor Total de R\$ 178.672,89 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 11.03.2024, **FABIO CARDOSO MOREIRA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

**Protocolo: 1049886**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024-FMS/PMU, Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMU.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.905.525/0001-90. VALOR: R\$ 359.981,20 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 1049900**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024-FMS/PMU, Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMU.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO De TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010005-2022 do Pregão Eletrônico nº 032-2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para contratação de empresa de fornecimento de refeições e coffee break, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Capanema-PA e suas secretarias. Contratado: M. A Restaurante e Buffet Ltda - Me, CNPJ nº 24.363.309/004. Vigência: 06 (seis) mês. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1049867**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO De TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1001001-2022 da Dispensa nº 001-2022. Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Barão de Capanema, entre a Travessa Leandro Pinheiro e a Passagem Guarani, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular e CAF. Contratado/Locador: José Emídio Campos Gomes da Silva, CPF nº 042.465.352-49. Vigência: 12 (seis) mês. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 10/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1049874**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/PMC**

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2024/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 26/03/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Célia do Socorro da Silva Andrade**  
Agente de Contratação/PMC

**Protocolo: 1049877**

para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.067.722/0001-78. VALOR: R\$ 5.628,00 (Cinco Mil seiscientos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 1049903**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R\$ 28.309,78 (Vinte e Oito mil Trezentos e nove reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 1049896**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2023-CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 34.843/2023-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 925213. Onde sagrou vencedora a empresa: SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.735.505/0001-72, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá 08/03/2024 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

**Protocolo: 1049894**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 034/2024-CEL/SEVOP/PMM.** Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 29.445/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM., empresas: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, Valor Total de R\$ 138.917,52 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 11.03.2024, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

**Protocolo: 1049891**

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 29.445/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM., conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, Valor Total de R\$ 138.917,52 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marabá - PA, 07.03.2024, FÁBIO CARDOSO MOREIREIRA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 1049913**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024-FMS/PMM,**

**Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R\$ 396.384,00 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 1049910**

tação de Empresa Especializada na Perfuração de Poço e Construção de Microsistema de Abastecimento de Água Com Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos Necessários no Bairro da Malva, no Município de Mojuí dos Campos, Através da Emenda Parlamentar nº 202232600002 E Plano de Ação Nº 09032022-018830, Para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tem por finalidade o acréscimo correspondente a aproximadamente 22,90% do valor do contrato, importa no valor de R\$ 54.033,50(cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). Com fundamento no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Helcias Coelho Lima Filho - Interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.** Decreto nº 44.

**Protocolo: 1049926**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP**

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços De Arbitragem, Para Atender as Demandas do Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 25/03/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024-SRP**

**O Município de Novo Progresso/Pa,** através de sua pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, destinados a atender as demandas e Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 22 de Março de 2024, às 07H30min, horário local. O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital retificado e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 1049915**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP**

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços De Arbitragem, Para Atender as Demandas do Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 25/03/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024-SRP**

**O Município de Novo Progresso/Pa,** através de sua pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, destinados a atender as demandas e Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 22 de Março de 2024, às 07H30min, horário local. O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital retificado e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 1049917**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO Nº 8.2023-038PMP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mediante o Pregoeiro devidamente**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo do contrato 018/2023-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Vieira Coelho Engenharia Ltda. Objeto: Contra-

designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-038PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Show Pirotécnico - Fogos de Artíficos, os mesmos serão usados em cerimoniais das programações do Calendário Oficial de Eventos do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Departamento de Relações Indígenas - D.R.I, Departamento de Relações com a Comunidade - D.R.C, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Ouvidoria e COPEC, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de impugnação pendente de resposta pela área técnica PARAUAPEBAS - PA, 11 de Março de 2024.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1049638**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 20230167. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº01.611.858/0001-55. Contratado: W. Rezende Soares Eireli, inscrita no CNPJ (MF) 15.416.533/0001-26. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Rural no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato original, a contar do dia 12/03/2024 e término em 09/07/2024, data de assinatura 08 de março de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.17.5120.611.1.033 - Micro - Sistemas de Abastecimento de Água 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 1049919**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022110101

**Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 12 de janeiro de 2023.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Complexo Turístico, em atendimento ao Convênio nº 66/2022-SEDOP firmado entre o município de São Caetano de Odívelas e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CNPJ: 38.016.369/0001-65

**CONTRATADO(A):** AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.457.869,10 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023; Unidade Orçamentária: 0208 Sec. Mun. de Obras, San, Transp. e Urb.

**Projeto / Atividade:** 1.009 | Const. e Ampl.de Prédios Públicos.

**Classificação Econômica:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2023.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
Prefeita

**Protocolo: 1049920**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024

O Município de São Domingos do Capim, com base no princípio da Conveniência e da oportunidade da Administração, através da Agente de Contratação, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 18/03/2024 às 08:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
12/03/2024

**Protocolo: 1049921**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 que objetiva a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA," com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 020, de 10 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2024@gmail.com](mailto:licitacaosdc2024@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sito sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024 que objetiva o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 020, de 10 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2024@gmail.com](mailto:licitacaosdc2024@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sito sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-12/03/2024

**Protocolo: 1049922**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2024 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 27/03/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1049923**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 14/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>; Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

**Josimeire Rodrigues da Silva-Pregoeira**

**Protocolo: 1049924**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2024/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DÍSEL S10, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara - Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 22/03/2024

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrólio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara - PA, 08 de março de 2024.

**IGOR SANTOS DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1049925**

## PARTICULARES

**WESLEY CASTELLO BRANCO MARTINS**  
**CPF nº 560.408.651-72**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 063/2023 firmado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, para a regularização ambiental do imóvel denominado Fazenda Gueroba, localizado no município de São Félix do Xingu/PA. O referido termo foi averbado nas matrículas do imóvel e registrado em Cartório no dia 24 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1049931**

**O SR. JOSÉ MARIA SCARPATI**  
**CPF: 379.880.697-72**  
**Proprietário da FAZENDA CAMPO GRANDE**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) de regularização de vazão para barramento de curso d'água natural, onde foi apresentados os estudos ambientais, hidrogeológicos e geotécnicos necessários a avaliação do requerimento."

**Protocolo: 1049927**

## EMPRESARIAL

**JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**  
**CNPJ: 02.219.378/0002-97**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO sob nº 14738/2024 para atividade de Transporte de Produtos Perigosos Localizada em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1049928**

**O POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO MIGUEL II LTDA**  
**CNPJ: 34.710.513/0001-08**

Localizado no município de Cametá-PA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMAS/PA a Licença de Operação para atividade de "Empresa Transportadora de Produtos Perigosos" através do processo 2023/57831 em 22/11/2023.

**Protocolo: 1049929**

**ICARO LTDA**  
**Inscrita no CNPJ nº 16.416.825/0001-21**

Situada no Conjunto Residencial Cidade Nova IV, TV. WE-44, nº 152, CEP: 67.133-270, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, torna pública que está REQUERENDO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, através do Processo nº R19924.

**Protocolo: 1049930**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**OBJETO:** "Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de Combustível, destinados aos atendimentos de Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência". ABERTURA: 12/03/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Câmara Municipal de Gurupá.

**Luciano Rolim dos Santos**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

**OBJETO:** "Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de Combustível, destinados aos atendimentos de Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência". ABERTURA: 12/03/2024, às 11:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Câmara Municipal de Gurupá.

**Luciano Rolim dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1049932**

**A empresa SUPREMA**  
**COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**  
**CNPJ 15.671.525/0006-30**

Torna público o RECEBIMENTO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Novo Progresso/PA), a sua Licença de Operação LO nº.: 010/2024, VALIDADE ATÉ: 20/02/2028 (Processo nº.: 747/2023) para a atividade de "Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas para agricultura e pecuária", localizada na Av. Dr. Isaias Pinheiro, 2071, Bela Vista, município de Novo Progresso - PA.

**Protocolo: 1049933**

**CASA DO FAZENDEIRO**  
**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
**(CASA DO FAZENDEIRO 2)**  
**CNPJ: 51.652.430/0001-29**

Torna público que está requerendo junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação para a realização das atividades de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico.

**Protocolo: 1049934**

**CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de São Francisco, por intermédio do seu presidente, torna público o resumo do EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-CMSF, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em Solução de Tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de Sistemas Integrados de Contabilidade Pública. Favorecido: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 02.288.268/0001-04. Contrato nº 2024011203-CMSF. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Vigência: 12/01 a 31/12/2024.

**Claudioney Barbosa Rocha, Presidente.**

**Protocolo: 1049935**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**OBJETO:** "Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para formação de registro de preço para Aquisição de Materiais de Expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, para Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência". ABERTURA: 28/03/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Câmara Municipal de Gurupá.

**Luciano Rolim dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1049946**

**COORINGAS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS  
E MINERADORES DOS DOIS CORINGAS  
CNPJ - Nº. 33.264.073/0001-40 NIRE - 15400020664  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

COORINGAS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DOS DOIS CORINGAS através do seu Presidente PAULO VICENTE MALINSKI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA: 27 de março de 2024.**

**NÚMERO DE COOPERADOS:** 29 (vinte e nove) cooperados.

**LOCAL:** Sede da cooperativa, RUA ESPIRITO SANTO, nº 163, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL III, NOVO PROGRESSO - PARÁ - CEP 68.193-000.

**HORÁRIO:** Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados em condições de votar; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados em condições de votar, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) em condições de votar.

**ORDEM DO DIA:**

I. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2023, compreendendo;

- Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das Sobras e Perdas. - Demonstração do Valor Adicionado.
- Demonstração dos Fluxos de caixa. - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Notas Explicativas.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Carta de Responsabilidade da Administração.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III. Eleição e posse dos componentes da Nova Diretoria Administrativa

IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal

V. Outros assuntos de interesse dos Cooperados

Novo Progresso (PA), 08 de março de 2024.

**PAULO VICENTE MALINSKI**  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1049936**

**PARÁ CONCRETOS**  
**CNPJ: 03.069.571/0001-70**

Localizado na BR 422, nº 04, setor industrial, Tucuruí, torna público que está requerendo à SEMMA Tucuruí, a licença de operação, para atividade de Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso.

**Protocolo: 1049937**

**ERRATA**

**Retificar os termos das matérias do SINTRAN/PA de 06.03.2024 publicadas no DOE nº 35.738, página 111 do dia 08.03.2024**, referente a convocação da Assembleia Geral Ordinária, e Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, o seguinte: Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária **onde se lê:** "...a ser realizada no dia 12 de março de 2023...". **Leia-se:** "...a ser realizada no dia 12 de março de 2024...". E Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente **onde se lê:** "...a ser realizada no dia 12.03.2023...". **Leia-se:** "...a ser realizada no dia 12.03.2024...". **Huellem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAN/PA.**

**Protocolo: 1049938**

**MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**  
**CNPJ 04.831.574/0003-24**

Localizada em Marituba/PA publica que RECEBEU da SEMMAS/MARITUBA a Licença de Operação Nº 0018/2024 para atividade de crematório.

**Protocolo: 1049939**

**COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO  
DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA**  
**CNPJ 05.023.221/0001-07 NIRE 15400000574**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/2024**  
**MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

A COOMIGASP Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, situada na Rua da Cooperativa, 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, CNPJ 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, por meio da sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, no cumprimento das atribuições que lhe confere os artigos 34, 45 e 55, XII do Estatuto Social vigente, CONVOCA, os 11.662 associados em dias com suas obrigações estatutária e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária e ser realizada no dia 30/03/2024 no Galpão da COOMIGASP na Rua 31 de março, no 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA, CEP 68523-000. I - QUÓRUM: O quórum para instalação da Assembleia Geral será o seguinte: Primeira chamada às 8:00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; Segunda chamada às 9:00 com a presença de Metade mais um (um) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; Terceira e última chamada às 10:00 com a presença de no mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias. a) A verificação de quórum de instalação da Assembleia Geral se fará, em cada chamada, pelo número de assinaturas dos associados presentes, ou por identificação eletrônica lavrando-se termo após cada verificação. b) O número de associados quites com suas obrigações estatutárias na data de publicação do Edital de Convocação para efeito de cálculo de quórum de instalação é de c) Somente será permitido discutir na

Assembleia Geral e votar os assuntos da Ordem do Dia, expressa no Edital de Convocação. III - ORDEM DO DIA: 1 - Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); d) Cópias das Notas Fiscais e recibos de todas as despesas realizadas no período da respectiva Prestação de Contas, devendo as Notas Fiscais e recibos serem validados pelo Administrador. 2- Destinação das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas; 3- Fixação do valor dos pró-labores dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 4- Aprovação do Planejamento e Orçamento para a execução do Plano Anual 2024; 5- Eleição de componentes para preencher vagas no Conselho de Administração e concluir o mandato em vigor; 6 - Eleição para renovação de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal e Reeleição de 1/3 dos Membros do Conselho Fiscal já atuantes para o mandato de um ano. IV - PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS. 1 - As publicações, esclarecimentos e documentos referentes a eleição e a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, serão disponibilizada aos associados no portal de assembleia da COOMIGASP <https://assembleia.grtsdigital.com.br/assembleiascoomigasp>.

Serra Pelada, Curionópolis, 05 de janeiro de 2024

**Deuzita Rodrigues da Cruz Viana**  
Presidente

**Protocolo: 1049940**

**N & N BARROS LTDA/ IMPERATRIZ**  
**CNPJ: 03.468.219/0001-08**

Torna público que requereu e recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE - SEMDUMA/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA/ DIVISÃO DE LICENCIAMENTO a Licença Para Ampliação, Reforma e Construção de Posto de Combustível de Processo nº 016/2024 e Licença de nº 02/2024 para a Atividade Final de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Travessa Teófilo Otoni, S/N, Bairro: Pranchinha, Cep: 68420-000, Mocajuba/PA, com validade até 16 de Fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1049941**

**AUTO POSTO DE SERVIÇO POMBAL LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.698.168/0001-06**

Torna público que requereu a SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo Nº 2024/5776.

**Protocolo: 1049942**

**AVISO DE LEILÃO**  
**MODALIDADE ON-LINE**  
**Nº DO LEILÃO: 05/2024 - DETRAN/PA**

**OBJETO:** Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da **VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES)**, há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

**TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:**

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
  - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
  - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**

**BELÉM:**  
DATA: 25 e 28/03/2024, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**

**BELÉM:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**SANTARÉM:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

**ITAITUBA:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

**ALTAMIRA:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

**MARABÁ:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

**PARAUPEBAS:**  
DATA: 22, 25 e 26/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

**Resalte-se**, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), e [www.detranspa.gov.br](http://www.detranspa.gov.br), assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito

a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

**Belém/PA, 12 de Março de 2024.**

**Protocolo: 1049943**

**AVISO DE LEILÃO  
MODALIDADE ON-LINE  
Nº DO LEILÃO: 06/2024 - DETRAN/PA**

**OBJETO:** Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da **VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES)**, há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - **DETRAN/PA**, firmado com o **DETRAN/PA**.

**TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:**

**1) SUCATAS:**

SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 28/03/2024, Início: 14h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**SANTARÉM:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

**ITAITUBA:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

**ALTAMIRA:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

**MARABÁ:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

**PARAUAPEBAS:**

DATA: 25, 26, 27/03/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUAPEBAS - PA, CEP 68515-000.

**Ressalte-se**, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), e [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br), assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

**Belém/PA, 12 de Março de 2024.**

**Protocolo: 1049944**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA  
EXTRATO EDITAL Nº 01/2024  
CONCURSO PÚBLICO**

O presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital 01/2024 para provimento de vagas de seu quadro efetivo e cadastro reserva, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos, cuja íntegra encontra-se no endereço eletrônico: [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

Igarapé-Açu: 08 de março de 2024.

**Erlon Werton Feitosa**

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu

**Protocolo: 1049945**

